



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-185



## MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Data: 18 de março de 2021.

**REF.: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo.**

Prezados,

Solicitamos a realização de processo licitatório do tipo registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo, conforme planilha anexa.

A aquisição se faz necessária com extrema urgência, tendo em vista que não há licitação vigente para tais itens, sendo que vem ocorrendo muitos aumentos nos casos da COVID-19, onde são sabemos a quantidade de materiais que serão necessários durante o ano, fato que se estimou uma grande quantidade de itens para registrar preços, o que não representa sua aquisição total, sendo uma mera estimativa.

A Secretaria não consegue projetar uma quantidade de consumo exata, devido não se ter previsões de como serão os cenários do COVID-19 para os próximos meses.

Além do uso para o COVID, também se utilizam materiais para todos os demais casos de atendimentos clínicos e hospitalares.

Atenciosamente,

  
**Ernesto Giacomin**  
**Secretário de Saúde**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessitamos da Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo.

A aquisição se faz necessária com extrema urgência, tendo em vista que não há licitação vigente para tais itens, sendo que vem ocorrendo muitos aumentos nos casos da COVID-19, onde são sabemos a quantidade de materiais que serão necessários durante o ano, fato que se estimou uma grande quantidade de itens para registrar preços, o que não representa sua aquisição total, sendo uma mera estimativa.

A Secretaria não consegue projetar uma quantidade de consumo exata, devido não se ter previsões de como serão os cenários do COVID-19 para os próximos meses.

Além do uso para o COVID, também se utilizam materiais para todos os demais casos de atendimentos clínicos e hospitalares.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO/PR**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.2. Da natureza comum do objeto

2.2.1. Uma vez que o referido fornecimento é de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende a Secretaria requisitante que os itens são considerado comuns para fins de licitação.

### 3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação ao certame, os interessados deverão satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

#### 3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3386-1185



b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e,

f) Alvará de funcionamento.

### 3.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,

e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

### 3.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

### 3.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Licença Sanitária, emitida pela vigilância sanitária da sede da licitante, em plena vigência;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3536-1185



b) Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação quanto fornecimento do objeto, ora licitado, à respectiva empresa emissora.

## 4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A planilha apresentada contém os itens, com as respectivas quantidades e valor máximo, estabelecido pelo menor preço obtido junto aos potenciais fornecedores.

4.2. O valor máximo total é de **R\$ 1.825.032,90 (um milhão setecentos e vinte e cinco mil trinta e dois reais e noventa centavos)**.

4.4. O julgamento será o menor valor por item.

4.5. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

4.6. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

4.7. Deverá ser indicada **obrigatoriamente, a marca** de todos os materiais ofertados, sob pena de desclassificação.

## 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

5.1. Os materiais a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

5.2. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo **10 (dez) dias** após a solicitação, sendo que as quantidades e valores parcelados conforme ordem de compra.

5.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos materiais, obrigando-se a substituir aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura apresentarem defeitos, não forem de boa qualidade ou não estiverem em perfeito estado de conservação.

5.4. O prazo para sanar os problemas de fornecimento caso ocorram, será de no máximo **05 (cinco) dias**, sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.

5.5. Os materiais deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, na Unidade de Saúde, situada à Rua Gregório Szurmiak, s/nº, no Município de Cantagalo/PR, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 36381185



5.6. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

5.7. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.8. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

5.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

5.10. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

6.2. Receber os materiais, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

6.3. Não aceitar o recebimento dos materiais se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendam às exigências da Administração.

6.4. Fiscalizar a entrega dos materiais, objeto da presente licitação.

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 41 3636-1185



- 7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência do fornecimento dos medicamentos, objeto desta licitação.
- 7.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- 7.6. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
- 7.7. Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.
  - 8.1.1. Caso o pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.
- 8.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.
- 8.3. As notas fiscais deverão ser nominais ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 09.556.006/0001-14, em conformidade com o descritivo da Requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município de Cantagalo, contendo a especificação do serviço, acompanhada da CND Federal, FGTS e CNDT, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.
- 8.4. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2021 – PMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2021
- 8.5. Em caso de não cumprimento de disposição contratual pela Contratada, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 9. DAS SANÇÕES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

9.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

9.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

9.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 10. DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Ernesto Giacomín, sendo fiscal a Senhora Edicléia da Rosa.

Cantagalo, 18 de março de 2021.

  
Ernesto Giacomín  
Secretário Municipal de Saúde



Item	Descrição	Qty.	Und.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	TERMÔMETRO HIGRÔMETRO DIGITAL	10	UNID.	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
2	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ACESSÓRIOS 2 ELETRODOS, BATERIA MÍNIMO DE 50 CHOQUES, TLA DE ECG	1	UN	R\$ 12.208,50	R\$ 12.208,50
3	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL Medidor de pico de fluxo respiratório, corpo plástico, bocal, plástico (autoclave), barra interna: aço inoxidável, escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças, calibração, manual: Válvula Uni-direcional; silicone; dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro).	1	UN	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00
4	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	500	PCTE	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
5	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.	500	UN	R\$ 12,06	R\$ 6.030,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 18G 1 1/2" 1,2X40 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	200	CX	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 21G 1" 0,8X25 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	250	CX	R\$ 19,80	R\$ 4.950,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 26G 1/2" 25X7mm EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	300	CX	R\$ 19,80	R\$ 5.940,00
9	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	2000	UN	R\$ 7,93	R\$ 15.860,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	500	UN	R\$ 10,56	R\$ 5.280,00
11	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.	150	PCTE	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
12	ALMOTOLIA 250ML BRANCA Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	100	UN	R\$ 3,77	R\$ 377,00
13	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Uso adulto, manômetro aneróide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	80	UN	R\$ 93,31	R\$ 7.464,80
14	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL Uso infantil, manômetro aneróide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	40	UN	R\$ 93,32	R\$ 3.732,80
15	APARELHO DE PRESSÃO OBESO Uso obeso, manômetro aneróide, faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	25	UN	R\$ 119,45	R\$ 2.986,25



16	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL C/ 2 UNIDADES Aparelho descartavel com 2 lâminas paralelas, cabo antideslizante, com fita lubrificante.	200	UN	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 10cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> .	1500	UN	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 15cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> .	1500	UN	R\$ 1,52	R\$ 2.280,00
19	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> .	1500	UN	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
20	ATADURA GESSADA 12CMX3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.	500	UN	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00
21	AUTO LANCENTA AUTOMATICO CAIXA COM 100 UN Espessura ultrafina (21g), esterilizadas por radiação e com descarte seguro, caixa com 100 unidades.	500	CX	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
22	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, na cor branca, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico.	1000	UN	R\$ 6,37	R\$ 6.370,00
23	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	10	UN	R\$ 148,26	R\$ 1.482,60
24	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	500	UN	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
25	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	300	UN	R\$ 2,80	R\$ 840,00
26	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	150	UN	R\$ 39,32	R\$ 5.898,00
27	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	150	UN	R\$ 75,46	R\$ 11.319,00
28	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	150	UN	R\$ 112,65	R\$ 16.897,50
29	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	50	UN	R\$ 148,96	R\$ 7.448,00
30	BOLSA COLETORA DE URINA Capacidade para 2.000 ml, bolsa graduada: Parte anterior transparente e posterior leitosa, espaço para preenchimento dos dados do paciente, suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão, tubo extensor em pvc de 100 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras,	2500	UN	R\$ 6,21	R\$ 15.525,00



	com pinça corta-fluxo, tubo de drenagem inferior, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.				
31	BOLSA COLOSTOMIA 19-64 MM Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: Gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento. NA COR BRANCA.	1000	UN	R\$ 20,14	R\$ 20.140,00
32	CADEIRA DE BANHO Fabricada com tubos de aço carbono; estrutura monobloco fixa; acopla ao vaso sanitário; apoio de braço fixo; freios bilaterais zincados; apoio de pé fixo; assento sanitário fixado sobre a estrutura; rodas dianteiras de 6"; rodas traseiras de 6" giratória; garfo tubular em aço carbono com eixo vertical; encosto com punho tipo bengala; revestimento em capa impermeável.	25	UN	R\$ 315,95	R\$ 7.898,75
33	CADEIRA DE RODAS Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto em nylon; dobrável; freios bilaterais zincados; aro impulsor bilateral; apoios para os braços em nylon injetado; apoios para os pés fixos em nylon injetado; rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática).	15	UN	R\$ 790,00	R\$ 11.850,00
34	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço; estrutura dobrável em duplo x; pintura epóxi; estofamento em nylon acolchoado; almofada em espuma injetada; assento reforçado com tiras tensoras especiais; rodas traseiras de 24", raiadas com pneu inflável; rodas dianteiras de 8" maciças, com garfos de nylon; freios bilaterais; protetores de roupa em nylon com abas; pedal removível e ajustável em altura; apoio de braços escamoteáveis; capacidade para 160 kg; largura do assento: 60 cm.	3	UN	R\$ 2.998,00	R\$ 8.994,00
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	15	UN	R\$ 8,05	R\$ 120,75
36	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	15	UN	R\$ 8,05	R\$ 120,75
37	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	15	UN	R\$ 8,05	R\$ 120,75





38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	15	UN	R\$ 8,05	R\$ 120,75
39	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,05	R\$ 161,00
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,05	R\$ 161,00
41	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,05	R\$ 161,00
42	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,05	R\$ 161,00
43	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,05	R\$ 161,00
44	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,05	R\$ 161,00
45	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,05	R\$ 161,00
46	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,05	R\$ 161,00
47	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 0	10	UN	R\$ 4,91	R\$ 49,10
48	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 1	10	UN	R\$ 4,91	R\$ 49,10

49	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 2	10	UN	R\$ 4,91	R\$ 49,10
50	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 3	10	UN	R\$ 4,91	R\$ 49,10
51	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 4	10	UN	R\$ 4,91	R\$ 49,10
52	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 5	10	UN	R\$ 4,91	R\$ 49,10
53	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	20	CX	R\$ 133,90	R\$ 2.678,00
54	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	20	CX	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
55	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades	20	CX	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
56	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	20	CX	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
57	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
58	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
59	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama	5000	CX	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
60	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "v" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida, 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	10	UN	R\$ 98,00	R\$ 980,00
61	CLAMPS UMBILICAIS	50	UN	R\$ 0,55	R\$ 27,50
62	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	25	UN	R\$ 24,40	R\$ 610,00
63	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte	25	UN	R\$ 24,46	R\$ 611,50



	posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.				
64	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE M Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	25	UN	R\$ 24,46	R\$ 611,50
65	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	25	UN	R\$ 24,46	R\$ 611,50
66	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVAa (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	25	UN	R\$ 24,46	R\$ 611,50
67	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAP. 13 LITROS de papelão capacidade 13 litros.	1500	UN	R\$ 9,90	R\$ 14.850,00
68	COLETOR UNIVERSAL DE URINA com 80ml	250	PCTE	R\$ 0,74	R\$ 185,00
69	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 2,5L	8	UN	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
70	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 23 cm x 25cm, com 50 unidades.	100	UN	R\$ 54,65	R\$ 5.465,00
71	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 45 cm x 50cm, com 50 unidades.	100	PCTE	R\$ 156,86	R\$ 15.686,00
72	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm <sup>2</sup> , não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.	1800	PCTE	R\$ 35,90	R\$ 64.620,00
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML Detergente multienzimático de 5 enzimas superconcentrado de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	100	UN	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00





74	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	10	UN	R\$ 1.390,00	R\$ 13.900,00
75	DRENO DE PENROSE Nº 01 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	25	UN	R\$ 1,90	R\$ 47,50
76	DRENO DE PENROSE Nº 02 fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	25	UN	R\$ 1,90	R\$ 47,50
77	DRENO DE PENROSE Nº 03 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	25	UN	R\$ 1,90	R\$ 47,50
78	DRENO DE PENROSE Nº 04 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	50	UN	R\$ 1,90	R\$ 95,00
79	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, equipo para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara gotejadora flexível, regulador de fluxo, injetor lateral e auto-cicatrizante.	5000	UN	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
80	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante	1000	UN	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
81	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	1000	UN	R\$ 10,52	R\$ 10.520,00
82	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "G".	1500	UN	R\$ 2,18	R\$ 3.270,00
83	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	1500	UN	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
84	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total:	1500	UN	R\$ 1,86	R\$ 2.790,00



	170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "P".				
85	ESTETOSCÓPIO Uso adulto, infantil e neonatal, ângulo em metal cromado, mola de aço cromado, presilha em aço inoxidável, olivas em pvc macio, tubo duplo de pvc, presilhas metálicas, auscultador em aço inox duplo, 2 anos de garantia (fabricante).	100	UN	R\$ 26,15	R\$ 2.615,00
86	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.	10	CX	R\$ 140,35	R\$ 1.403,50
87	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.	10	CX	R\$ 140,35	R\$ 1.403,50
88	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.	10	CX	R\$ 140,35	R\$ 1.403,50
89	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50	CX	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
90	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	100	CX	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
91	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	100	CX	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
92	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50	CX	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
93	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50	CX	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
94	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50 MT (ROLO) Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Dimensões: 19mm x 50mt.	1200	UN	R\$ 5,10	R\$ 6.120,00
95	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 10 cm x 4,5 mt.	1500	UN	R\$ 8,62	R\$ 12.930,00
96	FITA MICROPORE 2,5 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 2,5 Cm x 4,5 mt.	1500	UN	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
97	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT	500	UN	R\$ 7,06	R\$ 3.530,00
98	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	3000	UN	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
99	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e	3000	UN	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00





	reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.				
100	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P Fralda geriátrica descartável de uso e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	2500	UN	R\$ 1,72	R\$ 4.300,00
101	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco em pe de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300ml.	5000	UN	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
102	GARROTE ELÁSTICO FECHO EM PVC COM AVA DE SEGURANÇA	50	UN	R\$ 8,12	R\$ 406,00
103	GEL PARA ULTRASSOM 250 G Sem essência, sem corante, meio de contato para transmissão ultra-sônica, frasco com 250 gr.	200	UN	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
104	GLICOSÍMETRO Especificações técnicas: princípio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante oxidoreductase, tempo de medição: aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Transferência de dados: via interface infra- vermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilha: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2 _l, variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/l - 33.3 mmol/l	70	UN	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
105	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	150	CX	R\$ 4,00	R\$ 600,00
106	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 1 LITRO Solução de hipoclorito de sódio a 1%, frasco com 1 litro.	1000	UN	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
107	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, adulto.	12	UN	R\$ 174,00	R\$ 2.088,00
108	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, infantil.	12	UN	R\$ 174,00	R\$ 2.088,00
109	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Indicador biológico auto-contido de segunda geração para esterilização a vapor. Indicador biológico do tipo auto -contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor.	700	UN	R\$ 5,40	R\$ 3.780,00

110	INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP Equipo de infusão com 2 vias com clamp, tubo flexível de 18cm, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, conector luer slip.	1500	UN	R\$ 1,26	R\$ 1.890,00
111	JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE Alça c.a. De polipropileno de 50 mm, fechos tic-tac em nylon de 50 mm, 3 cintos de 2,00 metros cada nas cores verde, vermelho e amarelo, regulador 50 mm em nylon.	20	UN	R\$ 31,60	R\$ 632,00
112	KIT CINTO PARA TÁBUA C/ 3 UN	25	UN	R\$ 31,60	R\$ 790,00
113	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO Kit contém: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva; tamanhos de 0 até 5; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes.	4	UN	R\$ 3.420,00	R\$ 13.680,00
114	KIT PARTO DESCARTÁVEL CONTENDO 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA E CABO, 02 LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX (PAR), 01 COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 SACOS DE LIXO, 02 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, 02 CLAMP'S UMBILICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 ABSORVENTE PÓS PARTO.	10	UN	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
115	LANTERNA CLÍNICA Iluminação led de 2,2v, confeccionada em metal leve de alta qualidade, alimentação através de duas pilhas aaa (palito).	20	UN	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
116	LARINGOSCÓPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS CURVAS Laringoscópio inox infantil completo: com cabo em aço inox à prova de ferrugem; cabo em aço inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; tampa rosqueável com mola em aço inox; alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; lâmpada halógena 2,5v; lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho; utiliza cabo tipo aa e tipo c; alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável; autoclavável a 134 °c durante 5 minutos; esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor; lâmina de laringoscópio convencional miller 00; lâmina de laringoscópio convencional miller 0; lâmina de laringoscópio convencional miller 1.	4	UN	R\$ 1.980,00	R\$ 7.920,00
117	LENÇOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO 70 CM X 50 MT COR BRANCA	500	UN	R\$ 17,52	R\$ 8.760,00
118	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500	UN	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00



119	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	750	UN	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	750	UN	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500	UN	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500	UN	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	1000	UN	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
124	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	1000	UN	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	1200	UN	R\$ 110,00	R\$ 132.000,00
126	MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	10	UN	R\$ 45,00	R\$ 450,00
127	MANDRIL INFANTIL PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO Guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	10	UN	R\$ 45,00	R\$ 450,00
128	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O <sub>2</sub> , com reservatório, não estéril	50	UN	R\$ 31,62	R\$ 1.581,00
129	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	250	UN	R\$ 31,40	R\$ 7.850,00
130	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI Modelo adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de o <sub>2</sub> , não estéril.	25	UN	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
131	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de O <sub>2</sub> , com reservatório, não estéril.	50	UN	R\$ 40,64	R\$ 2.032,00
132	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	250	UN	R\$ 31,50	R\$ 7.875,00
133	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI Modelo pediátrico, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de O <sub>2</sub> , não estéril.	15	UN	R\$ 27,05	R\$ 405,75
134	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalergênica, hidrorrepelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.	1000	CX	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
135	MÁSCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtragem de 95%, bfe > 99%	2500	UN	R\$ 8,05	R\$ 20.125,00



	(eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.				
136	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60°C. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 °c; capacidade: 4 indicadores; potência: 10 watts; voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; frequência :50/60 hz; voltagem automática (bivolt).	4	UN	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
137	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.	15	UN	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
138	MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; composição: parte metálica em alumínio, braçadeira em polipropileno, ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; suporta até 130 kg/par; tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; ajuste ao tamanho do braço; apoio de braço em polipropileno; ponteiras em borracha com peça metálica.	15	UN	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
139	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável, lente incolor, lente antirisco e antiembaçante.	250	UN	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
140	ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E 200 ML Óleo rico em ácidos graxos essenciais (ages), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média - tcm, vitaminas A E EE lecitina de soja, embalagem de 200 ml.	400	UN	R\$ 8,20	R\$ 3.280,00
141	OTOSCOPIO Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox, material do cabo: Metal, tensão: 2.5v ou 3.5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reostato para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes.	20	UN	R\$ 498,00	R\$ 9.960,00
142	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PEDIÁTRICO Oxímetro de pulso de dedo pediátrico especialmente projetado para crianças. Display colorido o led com 10 níveis de brilho, e seis modos de exibição, informa: spo2, fc e gráfico de barras da intensidade de	10	UN	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00





	pulso e spo2 em forma de onda; baixo consumo de energia, desliga-se automaticamente; indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Especificações técnicas do oxímetro de dedo infantil: spo2 faixa: 70 ~ 99% precisão: 80 ~ 99% +/- 2% 70 ~ 79% +/- 3% resolução: +/- 1% fc faixa: 30 ~ 235bpm precisão: 30 ~ 100 +/- 2bpm 101 ~ 235 +/- 2% resolução: +/- 1bpm				
143	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO Faixa de medição saturação (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$ , faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de $\pm 3$ bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spO2; 8 para pulsação, alarme, alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spo2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa.	50	UN	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
144	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 13 CM 1 LITRO	10	UN	R\$ 219,41	R\$ 2.194,10
145	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	UN	R\$ 23,59	R\$ 1.179,50
146	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	UN	R\$ 23,59	R\$ 1.179,50
147	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	UN	R\$ 21,12	R\$ 1.056,00
148	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	UN	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
149	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	UN	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
150	PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	UN	R\$ 48,86	R\$ 2.443,00
151	PINÇA KELLY RETA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	UN	R\$ 48,86	R\$ 2.443,00
152	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO ( PVPI ) DEGERMANTE 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro	500	UN	R\$ 37,90	R\$ 18.950,00
153	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro.	500	UN	R\$ 37,80	R\$ 18.900,00
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM AÇO INOXIDÁVEL	50	UN	R\$ 45,23	R\$ 2.261,50
155	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE E RN) AZUL/ROSA	50	UN	R\$ 0,90	R\$ 45,00
156	PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 2mm.	50	UN	R\$ 143,47	R\$ 7.173,50
157	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 3mm.	50	UN	R\$ 143,47	R\$ 7.173,50
158	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 4mm	75	UN	R\$ 143,47	R\$ 10.760,25

159	PUNCH DERMATOLÓGICO 5 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 5mm.	75	UN	R\$ 143,47	R\$ 10.760,25
160	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 6mm.	75	UN	R\$ 143,47	R\$ 10.760,25
161	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO	10	UN	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00
162	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL	10	UN	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00
163	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL	10	UN	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00
164	REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL em madeira marfim, com escala de 100 cm de graduação, com marcador removível.	10	UN	R\$ 96,00	R\$ 960,00
165	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 30 litros.	400	PCTE	R\$ 20,50	R\$ 8.200,00
166	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 60 litros.	400	UN	R\$ 27,46	R\$ 10.984,00
167	SCALP N 19 Dispositivo de uso único descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	250	UN	R\$ 0,35	R\$ 87,50
168	SCALP N 21 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	250	UN	R\$ 0,35	R\$ 87,50
169	SCALP N 23 Dispositivo de uso único Descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	500	UN	R\$ 0,38	R\$ 190,00
170	SCALP N 25 Dispositivo de uso único descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico	500	UN	R\$ 0,38	R\$ 190,00
171	SCALP N 27 Dispositivo de uso único descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	500	UN	R\$ 0,40	R\$ 200,00
172	SERINGA DESCARTAVEL 1ML INSULINA COM AGULHA Bico tipo luer slip atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, com agulha 8mm x 0,3mm	10000	UN	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00



173	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	10000	UN	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
174	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 20 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	7000	UN	R\$ 0,92	R\$ 6.440,00
175	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 3 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	15000	UN	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
176	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML Bico tipo luer slip, não acompanha a Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	15000	UN	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
177	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML	240	UN	R\$ 9,20	R\$ 2.208,00
178	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML Solução injetável de lidocaína 2% sem vasoconstritor, 20 ml.	1000	UN	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
179	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 12, 2 vias.	250	UN	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
180	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 14, 2 vias.	300	UN	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
181	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 18, 2 vias.	300	UN	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
182	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem	250	UN	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00

	atóxica, esterilizada por raio gama, nº 20, 2 vias.				
183	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 22, 2 vias.	100	UN	R\$ 4,90	R\$ 490,00
184	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	100	UN	R\$ 1,16	R\$ 116,00
185	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	100	UN	R\$ 1,18	R\$ 118,00
186	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa.	100	UN	R\$ 1,20	R\$ 120,00
187	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa.	100	UN	R\$ 1,20	R\$ 120,00
188	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	100	UN	R\$ 1,22	R\$ 122,00
189	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	150	UN	R\$ 1,28	R\$ 192,00
190	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa.	150	UN	R\$ 1,44	R\$ 216,00
191	SONDA URETRAL Nº 06 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	700	UN	R\$ 0,75	R\$ 525,00



192	SONDA URETRAL Nº 08 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	700	UN	R\$ 0,92	R\$ 644,00
193	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	1000	UN	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
194	SONDA URETRAL Nº 12 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	1000	UN	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
195	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	1000	UN	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
196	SONDA URETRAL Nº 16 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	1000	UN	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
197	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	10000	UN	R\$ 3,88	R\$ 38.800,00
198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	5000	UN	R\$ 8,88	R\$ 44.400,00
199	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	8000	UN	R\$ 4,22	R\$ 33.760,00
200	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	8000	UN	R\$ 5,26	R\$ 42.080,00
201	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	8000	UN	R\$ 4,22	R\$ 33.760,00
202	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	5000	UN	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
203	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	8000	UN	R\$ 4,42	R\$ 35.360,00
204	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	5000	UN	R\$ 5,65	R\$ 28.250,00
205	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	2000	UN	R\$ 6,01	R\$ 12.020,00
206	TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho G.	500	UN	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
207	TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho M.	500	UN	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
208	TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho P.	500	UN	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
209	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro de temperatura máxima, à prova d'água, a unidade de medição é graus celsius (°c), com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para - indicar temperatura normal ou febril, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto.	250	UN	R\$ 28,45	R\$ 7.112,50
210	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO	100	UN	R\$ 120,20	R\$ 12.020,00



	Medição precisa de temperatura interna e externa, visor de cristal líquido de fácil visualização, leve e compacto, marcação da temperatura em °C ou em °F.				
211	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	UN	R\$ 41,60	R\$ 2.080,00
212	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	UN	R\$ 41,60	R\$ 2.080,00
213	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	UN	R\$ 41,60	R\$ 2.080,00
214	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	UN	R\$ 41,60	R\$ 2.080,00
215	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	50	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
216	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 35,00	R\$ 700,00
217	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 59,10	R\$ 1.182,00
218	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	10	UN	R\$ 66,35	R\$ 663,50
219	TIRAS TESTE PARA GLICEMIA EMBALAGEM 50 UN Tiras teste para glicemia, caixa com 50 unidades. Obs: deve ser da mesma marca do glicosímetro.	500	CX	R\$ 87,00	R\$ 43.500,00
220	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTS Tubo de látex natural nº 204, diâmetro externo: 12mm / interno: 6mm.	10	UN	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
221	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM Tubo de silicone hospitalar não estéril; estável a temperatura extremas na faixa de: 20 c a 200 c; fabricado com silicone 100% puro; cor natural; indicado para laboratórios e hospitais; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave; resistente a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; embalagem com meadas de 15 metros; atende ensaios da norma isso 10993.	10	UN	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
222	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO Frasco de plástico de 250ml, tampa em nylon, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcio com indicação de nível mínimo e máximo.	150	UN	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
223	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO Escala de manômetro - válvula de pressão fixa: 0 à 315 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: entrada - 0 à 315 kgf/cm <sup>2</sup> e saída á 8 kgf/cm <sup>2</sup> , pressão de trabalho - cilindro: pressão do cilindro cheio: 150 ou 200 kgf/ cm <sup>2</sup> , válvula de pressão fixa de: dentro da faixa de 3,5 +/- 0,3 kgf/cm <sup>2</sup> ; válvula de alívio (segurança): 6,5 +/- 0,3 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de alívio (segurança): 9,5 +/- 0,4 kgf/cm <sup>2</sup> .	150	UN	R\$ 356,15	R\$ 53.422,50
224	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	100	UN	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
225	PORTA ALGODÃO INOX	10	UN	R\$ 85,00	R\$ 850,00
226	Termômetro Com Infravermelho "TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO Utilização na testa Medição a distância com precisão clínica (1-5 cm) Visor	20	UN	R\$ 258,00	R\$ 5.160,00





	com indicação de febre Memória das 32 últimas memórias Indicação do nível de bateria . Desligamento automático Manual explicativo Mede temperatura de objetos Leitura da temperatura em poucos segundos Ideal para combate a COVID Aprovado pela ANVISA e INMETRO. Termômetro de testa Luz de fundo de três cores (Alarme de cor): Verde para normal, Amarelo para febre leve e Vermelho para febre alta. Tempo de medição: 1 seg. Visor de LCD grande e legível Indicação de som e cor para alta temperatura Memória de 32 últimas medições Função de varredura - para medições da temperatura superficial do leite fervido, água do banho, etc. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação."				
227	MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40	500	UN	R\$ 7,05	R\$ 3.525,00
228	AGUA SANITÁRIA QUIBOA 5 L	10000	UN	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
229	CARRINHO PARA MATERIAL CONTAMINADO ESMALTADO	1	UN	R\$ 180,00	R\$ 180,00
230	MEDIDOR DE CLORO PORTATÍL DIGITAL	2	UN	R\$ 3.280,00	R\$ 6.560,00
231	CARTUCHO PARA ELETRODO COMPATIVEL COM O APARELHO SAMARITAN	1	UN	R\$ 2.695,00	R\$ 2.695,00
232	BATERIA PARA DESFIBRILADOR MODELO LIPO FUSISTOR	1	UN	R\$ 740,00	R\$ 740,00
233	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTA /INFANTIL COMPATIVÉL COM APAREHO LIFE	1	UN	R\$ 660,00	R\$ 660,00
TOTAL R\$					R\$ 1.825.032,90

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICÍPIO DE GOIOXIM  
 DECRETO 04 DE 19 DE JANEIRO DE 2021



DECRETO Nº 04 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Goioxim, designa Pregoeiro Oficial e dá outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº8.666/1993, Lei Federal nº10.520/2002, Decretos Municipais e demais legislações em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Goioxim, composta por 05 (cinco) servidores do município, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, para organizar, preparar e gerir todas as Licitações no âmbito das Secretarias deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação.

**Art. 2º**- A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá vigência de 19 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2022 e será modificada obedecendo aos critérios legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações que regem a matéria.

**Art. 3º** - Para compor a CPL, ficam nomeados os seguintes servidores:

Flávio Balduino Soares CPF 097.766.269-12 – (Presidente);  
 Luciano Matulle CPF 069.289.169-23;  
 Viviane Oliveira Maçaneiro CPF 095.590.449-82;  
 Jaqueline Rossi CPF 035.413.039-05;  
 Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi CPF 060.308.879-12;

**Art. 4º** - A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, o segundo membro assumirá as suas funções.

**Parágrafo Único** – Na ausência ou impedimento de um membro titular, segundo ou terceiro membro, assumirá o quinto membro suplente.

**Art. 5º** - Fica designado o servidor FLÁVIO BALDUINO SOARES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para ser o Pregoeiro Oficial do Município de Goioxim, ficando os demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, como equipe de apoio.

**Parágrafo Único** – Poderá o Pregoeiro atuar em conjunto, com apenas um membro ou sem o auxílio da equipe de apoio a depender da demanda necessitada durante a sessão.

**Art. 6º** - Na ausência do Pregoeiro Oficial assume o Pregão o servidor LUCIANO MATULLE, podendo cada um deles atuar em conjunto ou individualmente a cada Pregão, atendendo as peculiaridades de cada objeto licitado.

**Art. 7º** - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, O Pregoeiro Oficial e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM 00602

ESTADO DO PARANÁ



## SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Goioxim, 23 de fevereiro de 2021.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para abertura de processo administrativo de contratação do objeto abaixo discriminado.

CONSIDERANDO que segue anexo orçamentos já realizados por esta secretaria, com estimativa de material necessário para realizar os trabalhos pelo período de um ano.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### DESCRIÇÃO, QUANTIDADES:

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Vlr. Unt.	Vlr. Total
1	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL	1,00	UNID.	115,00	115,00
2	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ACESSÓRIOS 2 ELETRODOS, BATERIA MÍNIMO DE 50 CHOQUES, TLA DE ECG	1,00	UN	12.208,50	12.208,50
3	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL Medidor de pico de fluxo respiratório, corpo plástico,bocal,plástico(autoclave),barra interna: aço inoxidável,escala: ATS,60-900l/min para adultos e crianças,calibração,manual; Válvula Uni-direcional;silicone; dimensões: 19,5x4,4cm(comprimento x diâmetro).	1,00	UN	4.830,00	4.830,00
4	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	250,00	PCTE	7,20	1.800,00
5	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.	100,00	UN	12,06	1.206,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 18G 1 1/2" 1,2X40 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	50,00	CX	19,80	990,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 21G 1" 0,8X25 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	50,00	CX	19,80	990,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 26G 1/2" 25X7mm EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	150,00	CX	19,80	2.970,00
9	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	400,00	UN	7,93	3.172,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	300,00	UN	10,56	3.168,00
11	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.	100,00	PCTE	10,80	1.080,00
12	ALMOTOLIA 250ML BRANCA Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	50,00	UN	3,77	188,50
13	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Uso adulto, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	50,00	UN	93,31	4.665,50
14	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL Uso infantil, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	13,00	UN	93,32	1.213,16
15	APARELHO DE PRESSÃO OBESO Uso obeso, manômetro aneroide, faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com	13,00	UN	119,45	1.552,85



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

00003

ESTADO DO PARANÁ



	fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.				
16	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL C/ 2 UNIDADES Aparelho descartavel com 2 lâminas paralelas, cabo antideslizante, com fita lubrificante.	100,00	UN	7,46	746,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 10cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	500,00	UN	0,98	490,00
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 15cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	500,00	UN	1,52	760,00
19	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	500,00	UN	1,32	660,00
20	ATADURA GESSADA 12CMX3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.	250,00	UN	2,42	605,00
21	AUTO LANCENTA AUTOMATICO CAIXA COM 100 UN Espessura ultrafina (21g), esterilizadas por radiação e com descarte seguro, caixa com 100 unidades.	125,00	CX	48,00	6.000,00
22	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, na cor branca, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico.	50,00	UN	6,37	318,50
23	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	5,00	UN	148,26	741,30
24	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	500,00	UN	2,80	1.400,00
25	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	300,00	UN	2,80	840,00
26	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	50,00	UN	39,32	1.966,00
27	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	50,00	UN	75,46	3.773,00
28	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	50,00	UN	112,65	5.632,50
29	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	50,00	UN	148,96	7.448,00
30	BOLSA COLETORA DE URINA Capacidade para 2.000 ml, bolsa graduada: Parte anterior transparente e posterior leitosa, espaço para preenchimento dos dados do paciente, suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão, tubo extensor em pvc de 100 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras, com pinça corta-fluxo, tubo de drenagem inferior, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.	500,00	UN	6,21	3.105,00
31	BOLSA COLOSTOMIA 19-64 MM Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: Gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diametro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento. NA COR BRANCA.	250,00	UN	20,14	5.035,00
32	CADEIRA DE BANHO Fabricada com tubos de aço carbono; estrutura monobloco fixa; acopla ao vaso sanitário; apoio de braço fixo; freios bilaterais zincados; apoio de pé fixo; assento sanitário fixado sobre a estrutura; rodas dianteiras de 6"; rodas traseiras de 6" giratória; garfo tubular em aço carbono	8,00	UN	315,95	2.527,60





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



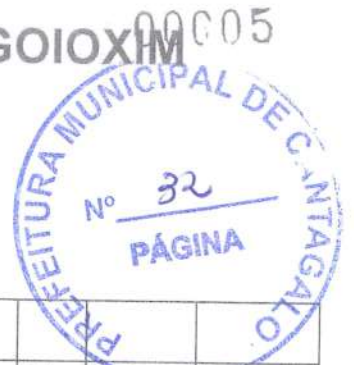
	com eixo vertical; encosto com punho tipo bengala; revestimento em capa impermeável.				
33	CADEIRA DE RODAS Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto em nylon; dobráve; freios bilaterais zincados; aro impulsor bilateral; apoios para os braços em nylon injetado; apoios para os pés fixos em nylon injetado; rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática).	7,00	UN	790,00	5.530,00
34	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço; estrutura dobrável em duplo x; pintura epóxi; estofamento em nylon acolchoado; almofada em espuma injetada; assento reforçado com tiras tensoras especiais; rodas traseiras de 24", raiadas com pneu inflável; rodas dianteiras de 8" maciças, com garfos de nylon; freios bilaterais; protetores de roupa em nylon com abas; pedal removível e ajustável em altura; apoio de braços escamoteáveis; capacidade para 160 kg; largura do assento: 60 cm.	3,00	UN	2.998,00	8.994,00
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12,00	UN	8,05	96,60
36	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12,00	UN	8,05	96,60
37	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12,00	UN	8,05	96,60
38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12,00	UN	8,05	96,60
39	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12,00	UN	8,05	96,60
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	8,05	161,00
41	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	8,05	161,00
42	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	8,05	161,00
43	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	8,05	161,00
44	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	8,05	161,00
45	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume,	20,00	UN	8,05	161,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



	linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
46	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	8,05	161,00
47	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 0	5,00	UN	4,91	24,55
48	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 1	5,00	UN	4,91	24,55
49	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 2	5,00	UN	4,91	24,55
50	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 3	5,00	UN	4,91	24,55
51	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 4	5,00	UN	4,91	24,55
52	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 5	5,00	UN	4,91	24,55
53	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	133,90	669,50
54	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	134,00	670,00
55	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades	15,00	CX	134,00	2.010,00
56	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	15,00	CX	134,00	2.010,00
57	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	50,00	CX	134,00	6.700,00
58	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	100,00	CX	134,00	13.400,00
59	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama	500,00	CX	1,80	900,00
60	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "v" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida, 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	5,00	UN	98,00	490,00
61	CLAMPS UMBILICAIS	25,00	UN	0,55	13,75
62	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15,00	UN	24,40	366,00
63	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15,00	UN	24,46	366,90
64	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE M Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15,00	UN	24,46	366,90





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

00006



65	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15,00	UN	24,46	366,90
66	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVAa (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15,00	UN	24,46	366,90
67	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAP. 13 LITROS de papelão capacidade 13 litros.	500,00	UN	9,90	4.950,00
68	COLETOR UNIVERSAL DE URINA com 80ml	250,00	PCTE	0,74	185,00
69	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 2,5L	5,00	UN	370,00	1.850,00
70	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 23 cm x 25cm, com 50 unidades.	100,00	UN	54,65	5.465,00
71	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 45 cm x 50cm, com 50 unidades.	100,00	PCTE	156,86	15.686,00
72	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm <sup>2</sup> , não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.	750,00	PCTE	35,90	26.925,00
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML Detergente multienzimático de enzimas superconcentrado de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	575,00	UN	37,00	2.775,00
74	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	2,00	UN	1.390,00	2.780,00
75	DRENO DE PENROSE Nº 01 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	25,00	UN	1,90	47,50
76	DRENO DE PENROSE Nº 02 fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	25,00	UN	1,90	47,50
77	DRENO DE PENROSE Nº 03 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	25,00	UN	1,90	47,50
78	DRENO DE PENROSE Nº 04 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	50,00	UN	1,90	95,00
79	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, equipo para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara gotejadora flexível, regulador de fluxo, injetor lateral e autocicatrizante.	2.500,00	UN	1,66	4.150,00
80	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante	500,00	UN	6,10	3.050,00

44





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



81	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	500,00	UN	10,52	5.260,00
82	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "G".	1.000,00	UN	2,18	2.180,00
83	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	1.500,00	UN	1,92	2.880,00
84	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "P".	1.500,00	UN	1,86	2.790,00
85	ESTETOSCÓPIO Uso adulto, infantil e neonatal, ângulo em metal cromado, mola de aço cromado, presilha em aço inoxidável, olivas em pvc macio, tubo duplo de pvc, presilhas metálicas, auscultador em aço inox duplo, 2 anos de garantia (fabricante).	10,00	UN	26,15	261,50
86	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.	5,00	CX	140,35	701,75
87	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.	5,00	CX	140,35	701,75
88	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.	5,00	CX	140,35	701,75
89	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50,00	CX	54,00	2.700,00
90	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	75,00	CX	54,00	4.050,00
91	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	75,00	CX	54,00	4.050,00
92	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	25,00	CX	54,00	1.350,00
93	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	25,00	CX	54,00	1.350,00
94	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50 MT (ROLO) Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Dimensões: 19mm x 50mt.	500,00	UN	5,10	2.550,00
95	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 10 cm x 4,5 mt.	500,00	UN	8,62	4.310,00
96	FITA MICROPORE 2,5 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 2,5 Cm x 4,5 mt.	500,00	UN	3,36	1.680,00
97	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT	250,00	UN	7,06	1.765,00
98	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	2.500,00	UN	2,15	5.375,00
99	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas	2.500,00	UN	2,15	5.375,00

35





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

00608



	laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.				
100	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	2.500,00	UN	1,72	4.300,00
101	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral, frasco em pe de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300ml.	2.500,00	UN	1,70	4.250,00
102	GARROTE ELÁSTICO FECHO EM PVC COM AVA DE SEGURANÇA	25,00	UN	8,12	203,00
103	GEL PARA ULTRASSOM 250 G Sem essência, sem corante, meio de contato para transmissão ultra-sônica, frasco com 250 gr.	100,00	UN	8,00	800,00
104	GLICOSÍMETRO Especificações técnicas: princípio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante oxidoreductase, tempo de medição: aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Transferência de dados: via interface infra- vermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilha: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2 µl, variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/l - 33.3 mmol/l	25,00	UN	75,00	1.875,00
105	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	150,00	CX	4,00	600,00
106	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 1 LITRO Solução de hipoclorito de sódio a 1%, frasco com 1 litro.	500,00	UN	2,82	1.410,00
107	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, adulto.	5,00	UN	174,00	870,00
108	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, infantil.	5,00	UN	174,00	870,00
109	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Indicador biológico auto-contido de segunda geração para esterilização a vapor. Indicador biológico do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cent mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor.	500,00	UN	5,40	2.700,00
110	INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP Equipo de infusão com 2 vias com clamp, tubo flexível de 18cm, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, conector luer slip.	500,00	UN	1,26	630,00
111	JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE Alça c.a. De polipropileno de 50 mm, fechos tic-tac em nylon de 50 mm, 3 cintos de 2,00 metros cada nas cores verde, vermelho e amarelo, regulador 50 mm em nylon.	10,00	UN	31,60	316,00
112	KIT CINTO PARA TÁBUA C/ 3 UN	25,00	UN	31,60	790,00
113	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO Kit contém: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva; tamanhos de 0 até 5; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes.	2,00	UN	3.420,00	6.840,00
114	KIT PARTO DESCARTÁVEL CONTENDO 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA E CABO, 02 LUVAS	5,00	UN	105,00	525,00

10





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

00009



	CIRÚRGICAS EM LÁTEX (PAR), 01 COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 SACOS DE LIXO, 02 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, 02 CLAMP'S UMBILICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 ABSORVENTE PÓS PARTO.				
115	LANTERNA CLÍNICA Iluminação led de 2,2v, confeccionada em metal leve de alta qualidade, alimentação através de duas pilhas aaa (palito).	5,00	UN	120,00	600,00
116	LARINGOSCÓPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS CURVAS Laringoscópio inox infantil completo: com cabo em aço inox à prova de ferrugem; cabo em aço inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; tampa rosqueável com mola em aço inox; alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; lâmpada halógena 2,5v; lâmina standard fabricada em aço inoxidável austenítico à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho; utiliza cabo tipo aa e tipo c; alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável; autoclavável a 134 °c durante 5 minutos; esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor; lâmina de laringoscópio convencional miller 00; lâmina de laringoscópio convencional miller 0; lâmina de laringoscópio convencional miller 1.	3,00	UN	1.980,00	5.940,00
117	LENÇOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO 70 CM X 50 MT COR BRANCA	250,00	UN	17,52	4.380,00
118	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	250,00	UN	2,70	675,00
119	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500,00	UN	2,70	1.350,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500,00	UN	2,70	1.350,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500,00	UN	2,70	1.350,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500,00	UN	2,70	1.350,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	500,00	UN	110,00	55.000,00
124	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	500,00	UN	110,00	55.000,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	500,00	UN	110,00	55.000,00
126	MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	5,00	UN	45,00	225,00
127	MANDRIL INFANTIL PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO Guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	10,00	UN	45,00	450,00
128	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O2, com reservatório, não estéril	50,00	UN	31,62	1.581,00
129	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	100,00	UN	31,40	3.140,00
130	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI Modelo adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de o2, não estéril.	15,00	UN	65,00	975,00
131	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	50,00	UN	40,64	2.032,00
132	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	100,00	UN	31,50	3.150,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

00010



133	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI Modelo pediátrico, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de O2, não estéril.	15,00	UN	27,05	405,75
134	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalergênica, hidrorrepelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.	150,00	CX	40,00	6.000,00
135	MÁSCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtração de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.	100,00	UN	8,05	805,00
136	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60°C. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 °c; capacidade: 4 indicadores; potência: 10 watts; voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; frequência :50/60 hz; voltagem automática (bivolt).	3,00	UN	300,00	900,00
137	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.	5,00	UN	180,00	900,00
138	MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; composição: parte metálica em alumínio, braçadeira em polipropileno, ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; suporta até 130 kg/par; tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; ajuste ao tamanho do braço; apoio de braço em polipropileno; ponteiras em borracha com peça metálica.	5,00	UN	160,00	800,00
139	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI- EMBAÇANTE Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável, lente incolor, lente antirisco e antiembaçante.	50,00	UN	13,50	675,00
140	ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E 200 ML Óleo rico em ácidos graxos essenciais (ages), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média - tcm, vitaminas A E E E lecitina de soja, embalagem de 200 ml.	250,00	UN	8,20	2.050,00
141	OTOSCOPIO Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox, material do cabo: Metal, tensão: 2.5v ou 3.5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reostato para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes.	3,00	UN	498,00	1.494,00
142	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PEDIÁTRICO Oxímetro de pulso de dedo pediátrico especialmente projetado para crianças. Display colorido o led com 10 níveis de brilho, e seis modos de exibição, informa: spo2, fc e gráfico de barras da intensidade de pulso e spo2 em forma de onda; baixo consumo de energia, desliga-se automaticamente; indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Especificações técnicas do oxímetro de dedo infantil: spo2 faixa: 70 ~ 99% precisão: 80 ~ 99% +/- 2% 70 ~ 79% +/- 3% resolução: +/- 1% fc faixa: 30 ~ 235bpm precisão: 30 ~ 100 +/- 2bpm 101 ~ 235 +/- 2% resolução: +/- 1bpm	5,00	UN	260,00	1.300,00
143	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO Faixa de medição saturação (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de ± 2%, faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spO2; 8 para pulsação, alarme, alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spo2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa.	5,00	UN	220,00	1.100,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



144	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 13 CM 1 LITRO	5,00	UN	219,41	1.097,05
145	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	23,59	471,80
146	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	23,59	471,80
147	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	21,12	422,40
148	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	42,90	858,00
149	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	42,90	858,00
150	PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	48,86	977,20
151	PINÇA KELLY RETA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	48,86	977,20
152	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO ( PVP-I ) DEGERMANTE 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro	250,00	UN	37,90	9.475,00
153	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro.	250,00	UN	37,80	9.450,00
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM AÇO INOXIDÁVEL	7,00	UN	45,23	316,61
155	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE E RN) AZUL/ROSA	25,00	UN	0,90	22,50
156	PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 2mm.	25,00	UN	143,47	3.586,75
157	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 3mm.	25,00	UN	143,47	3.586,75
158	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 4mm	50,00	UN	143,47	7.173,50
159	PUNCH DERMATOLÓGICO 5 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 5mm.	50,00	UN	143,47	7.173,50
160	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 6mm.	50,00	UN	143,47	7.173,50
161	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO	5,00	UN	264,00	1.320,00
162	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL	5,00	UN	264,00	1.320,00
163	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL	5,00	UN	264,00	1.320,00
164	REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL em madeira marfim, com escala de 100 cm de graduação, com marcador removível.	7,00	UN	96,00	672,00
165	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 30 litros.	100,00	PCTE	20,50	2.050,00
166	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 60 litros.	250,00	UN	27,46	6.865,00
167	SCALP N 19 Dispositivo de uso único descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1.000,00	UN	0,35	350,00
168	SCALP N 21 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1.000,00	UN	0,35	350,00
169	SCALP N 23 Dispositivo de uso único Descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	2.500,00	UN	0,38	950,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



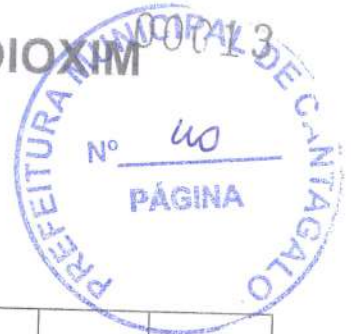
170	SCALP N 25 Dispositivo de uso único descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico	1.000,00	UN	0,38	380,00
171	SCALP N 27 Dispositivo de uso único descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.	1.000,00	UN	0,40	400,00
172	SERINGA DESCARTAVEL 1ML INSULINA COM AGULHA Bico tipo luer slip atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, com agulha 8mm x 0,3mm	5.000,00	UN	0,74	3.700,00
173	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	5.000,00	UN	0,64	3.200,00
174	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 20 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	5.000,00	UN	0,92	4.600,00
175	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 3 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	12.500,00	UN	0,46	5.750,00
176	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML Bico tipo luer slip, não acompanha a Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	12.500,00	UN	0,50	6.250,00
177	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML	100,00	UN	9,20	920,00
178	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML Solução injetável de lidocaína 2% sem vasoconstritor, 20 ml.	500,00	UN	5,60	2.800,00
179	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 12, 2 vias.	100,00	UN	4,90	490,00
180	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 14, 2 vias.	250,00	UN	4,90	1.225,00
181	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 18, 2 vias.	100,00	UN	4,90	490,00
182	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 20, 2 vias.	250,00	UN	4,90	1.225,00
183	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 22, 2 vias.	250,00	UN	4,90	1.225,00
184	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	1,16	58,00
185	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico.	50,00	UN	1,18	59,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



	estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.				
186	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	1,20	60,00
187	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	1,20	60,00
188	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	1,22	61,00
189	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	1,28	64,00
190	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	1,44	72,00
191	SONDA URETRAL Nº 06 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500,00	UN	0,75	375,00
192	SONDA URETRAL Nº 08 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500,00	UN	0,92	460,00
193	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	3.000,00	UN	1,00	3.000,00
194	SONDA URETRAL Nº 12 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	3.000,00	UN	1,08	3.240,00
195	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500,00	UN	1,12	560,00
196	SONDA URETRAL Nº 16 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500,00	UN	1,17	585,00
197	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	2.500,00	UN	3,88	9.700,00
198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	1.000,00	UN	8,88	8.880,00
199	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	2.500,00	UN	4,22	10.550,00
200	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	2.500,00	UN	5,26	13.150,00
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 500 ML	500,00	UN	7,00	3.500,00
202	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	300,00	UN	4,22	1.266,00
203	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	500,00	UN	10,00	5.000,00
204	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	2.500,00	UN	4,42	11.050,00
205	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	1.500,00	UN	5,65	8.475,00
206	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	250,00	UN	6,01	1.502,50





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



207	TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho G.	250,00	UN	3,06	765,00
208	TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho M.	250,00	UN	2,56	640,00
209	TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho P.	250,00	UN	2,08	520,00
210	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro de temperatura máxima, à prova d'água, a unidade de medição é graus celsius (°c), com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para - indicar temperatura normal ou febril, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto.	100,00	UN	28,45	2.845,00
211	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO Medição precisa de temperatura interna e externa, visor de cristal líquido de fácil visualização, leve e compacto, marcação da temperatura em °C ou em °F.	25,00	UN	120,20	3.005,00
212	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	41,60	832,00
213	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	41,60	832,00
214	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	41,60	832,00
215	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	41,60	832,00
216	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	35,00	700,00
217	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	35,00	700,00
218	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	59,10	1.182,00
219	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	66,35	1.327,00
220	TIRAS TESTE PARA GLICEMIA EMBALAGEM 50 UN Tiras teste para glicemia, caixa com 50 unidades. Obs: deve ser da mesma marca do glicosímetro.	50,00	CX	87,00	4.350,00
221	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTS Tubo de látex natural nº 204, diâmetro externo: 12mm / interno: 6mm.	5,00	UN	110,00	550,00
222	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM Tubo de silicone hospitalar não estéril; estável a temperatura extremas na faixa de: 20 c a 200 c; fabricado com silicone 100% puro; cor natural; indicado para laboratórios e hospitais; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave; resistente a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; embalagem com meadas de 15 metros; atende ensaios da norma isso 10993.	5,00	UN	180,00	900,00
223	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO Frasco de plástico de 250ml, tampa em nylon, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	50,00	UN	25,00	1.250,00
224	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO Escala de manômetro - válvula de pressão fixa: 0 à 315 kgf/cm², válvula de pressão variável: entrada - 0 à 315 kgf/cm² e saída à 8 kgf/cm², pressão de trabalho - cilindro: pressão do cilindro cheio: 150 ou 200 kgf/cm², válvula de pressão fixa de: dentro da faixa de 3,5 +/- 0,3 kgf/cm²; válvula de alívio (segurança): 6,5 +/- 0,3 kgf/cm², válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm², válvula de alívio (segurança): 9,5 +/- 0,4 kgf/cm².	10,00	UN	356,15	3.561,50
225	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	25,00	UN	48,00	1.200,00
226	PORTA ALGODÃO INOX	25,00	UN	85,00	2.125,00
227	Termômetro Com Infravermelho "TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO Utilização na testa Medição a distância com precisão clínica (1-5 cm) Visor com indicação de febre Memória das 32 últimas memórias Indicação do nível de bateria Desligamento automático Manual explicativo Mede temperatura de objetos Leitura da temperatura em poucos segundos Ideal para combate a COVID	15,00	UN	258,00	3.870,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



	Aprovado pela ANVISA e INMETRO. Termômetro de testa Luz de fundo de três cores (Alarme de cor): Verde para normal, Amarelo para febre leve e Vermelho para febre alta. Tempo de medição: 1 seg. Visor de LCD grande e legível Indicação de som e cor para alta temperatura Memória de 32 últimas medições Função de varredura - para medições da temperatura superficial do leite fervido, água do banho, etc. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação."				
228	MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40	5,00	UN	7,05	35,25
229	AGUA SANITÁRIA QUIBOA 5 L	500,00	UN	12,00	6.000,00
230	CARRINHO PARA MATERIAL CONTAMINADO ESMALTADO	1,00	UN	180,00	180,00
231	MEDIDOR DE CLORO PORTATIL DIGITAL	1,00	UN	3.280,00	3.280,00
232	CARTUCHO PARA ELETRODO COMPATIVEL COM O APARELHO SAMARITAN	1,00	UN	2.695,00	2.695,00
233	BATERIA PARA DESFIBRILADOR MODELO LIPO FUSISTOR	1,00	UN	740,00	740,00
234	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTA /INFANTIL COMPATIVÉL COM APAREHO LIFE	1,00	UN	660,00	660,00
TOTAL					662.797,37

## JUSTIFICATIVA QUANTO A NECESSIDADE, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO LEGAL E FORMA DE UTILIZAÇÃO/APLICAÇÃO:

Justifica-se a necessidade da aquisição do objeto acima, tendo em vista que os contratos existentes com as empresas anteriormente estão com saldos zerados, sendo que se trata de Atas de Registro de Preços na impossibilidade de seu acréscimo quantitativo se faz necessário realização de novo processo de aquisição, se tem assim a necessidade de contratação de empresas para fornecimento dos produtos, sendo que os mesmos são indispensáveis nos procedimentos hospitalares, atendimento contínuo de pacientes, quais sejam a população do município.

Considerando que os matérias são de uso rotineiro nas unidades básicas de saúde do município, atendimento da população, bem como pequenos procedimentos cirúrgicos realização na Unidade básica de Saúde do centro da cidade, atendimento de emergências, são vários fatores que levam a realizar tal solicitação e compra dos produtos acima descritos.

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada conforme as necessidades da Administração, mediante Pedido de Fornecimento formulado e enviado à licitante contratada com as respectivas quantidades.

A entrega dos produtos solicitados na forma do subitem anterior deverá ser cumprida no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de envio do Pedido de Fornecimento, acondicionados em suas embalagens originais, sem avarias, dentro das condições de armazenamento e transporte exigidas e entregues no Setor de Recebimento do Setor de Suprimentos, da Unidade Básica de Saúde.

As quantidades foram definidas conforme histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, acrescidas de uma margem de segurança para que não haja desabastecimento do estoque durante a vigência de ata de registro de preços.

O uso do sistema de Registro de Preços para essa aquisição está fundamentado no inciso I e IV do art. 3º, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dado que se justifica pela necessidade de contratações frequentes e pela impossibilidade de se definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Hospital.

Deverão ser solicitadas amostras para todos os itens. As quais devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde para avaliação por equipe competente de enfermeiros no prazo de 48 horas após final da sessão de julgamento, amostras dos respectivos produtos ganhos pelos fornecedores.

## EXCLUSIVIDADE E/OU PRIORIDADE PARA ME E EPPs LOCAIS/REGIONAIS:

Aproveita a oportunidade ainda para solicitar por fim seja fixado em edital a prerrogativa prevista no § 3º do art 48 da LC 123/2006, a fim de que estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, considerando os entendimento do TCE/PR diante da possibilidade de realização de licitação exclusiva para os municípios localizados regionalmente municípios este localizados na região da CANTUQUIRIGUAÇU, conforme os parâmetros utilizados no inciso II do § 2º do art. 1, do Decreto Federal Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais é vantajoso para a administração pública, bem como não representar prejuízo ao objeto a ser contratado, uma vez que se trata de bens e serviços comuns, sem complexidade de fornecimento.

Justifica ainda a utilização da preferência para microempresas regionais, até a margem de 10%, pois atende a duas diretrizes constitucionais da ordem econômica quais sejam o desenvolvimento regional (art. 170, VII da CF) e tratamento favorecido às empresas de pequeno porte (art. 170, IX da CF.).

Assim, nada mais natural que se pretenda incentivar e dar preferência a que os recursos e impostos pagos pelos Municípios de Goioxim possam ser aplicados e revertidos prioritariamente na própria economia regional, por meio de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

00016

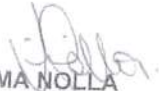


aquisições e compras públicas da prefeitura Municipal, na tentativa de investir no desenvolvimento econômico regional, prestigiando a população com alocação de recursos públicos internos.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE EXECUÇÃO E ENTREGA

Entregas a serem efetuadas conforme necessidade da administração, bem como entregar nos locais solicitados mediante autorização ordem de compra, cumprindo fielmente os disposto no edital de licitação.

Atenciosamente,

  
VILMA NOLLA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
Guarapuava, 19 de Fevereiro de 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	250	PCTE	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
2	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.	100	UN	R\$ 12,06	R\$ 1.206,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 18G 1 1/2" 1,2X40 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R\$ 19,80	R\$ 990,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 21G 1" 0,8X25 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R\$ 19,80	R\$ 990,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 26G 1/2" 25X7mm EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	150	CX	R\$ 19,80	R\$ 2.970,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	400	UN	R\$ 7,93	R\$ 3.172,00
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	150	UN	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
8	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.	100	PCTE	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
9	ALMOTOLIA 250ML BRANCA Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	50	UN	R\$ 3,77	R\$ 188,50
10	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Uso adulto, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	50	UN	R\$ 93,31	R\$ 4.665,50

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
E HOSPITALARES LTDA - ME  
FONE: (42) 3629-1642



11	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL Uso infantil, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	13	UN	R\$ 93,82	R\$ 45	1.213,16
12	APARELHO DE PRESSÃO OBESO Uso obeso, manômetro aneroide, faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	13	UN	R\$ 119,45	R\$	1.552,85
13	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL C/ 2 UNIDADES Aparelho descartavel com 2 lâminas paralelas, cabo antideslizante, com fita lubrificante.	100	UN	R\$ 7,46	R\$	746,00
14	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 10cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> .	500	UN	R\$ 0,98	R\$	490,00
15	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 15cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> .	500	UN	R\$ 1,52	R\$	760,00
16	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> .	500	UN	R\$ 1,32	R\$	660,00
17	ATADURA GESSADA 12CMX3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.	250	UN	R\$ 2,42	R\$	605,00
18	AUTO LANCENTA AUTOMATICO CAIXA COM 100 UN Espessura ultrafina (21g), esterilizadas por radiação e com descarte seguro, caixa com 100 unidades.	125	CX	R\$ 48,00	R\$	6.000,00
19	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, na cor branca, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico.	50	UN	R\$ 6,37	R\$	318,50
20	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	5	UN	R\$ 148,26	R\$	741,30

21	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	500	UN	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
22	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	300	UN	R\$ 2,80	R\$ 840,00
23	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização	50	UN	R\$ 39,32	R\$ 1.966,00
24	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização	50	UN	R\$ 75,46	R\$ 3.773,00
25	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização	50	UN	R\$ 112,65	R\$ 5.632,50
26	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização	50	UN	R\$ 148,96	R\$ 7.448,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA Capacidade para 2.000 ml, bolsa graduada: Parte anterior transparente e posterior leitosa, espaço para preenchimento dos dados do paciente, suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão, tubo extensor em pvc de 100 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras, com pinça corta-fluxo, tubo de drenagem inferior, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.	500	UN	R\$ 6,21	R\$ 3.105,00
28	BOLSA COLOSTOMIA 19-64 MM Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: Gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diametro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento. NA COR BRANCA.	250	UN	R\$ 20,14	R\$ 5.035,00





29	CADEIRA DE BANHO Fabricada com tubos de aço carbono; estrutura monobloco fixa; acopla ao vaso sanitário; apoio de braço fixo; freios bilaterais zincados; apoio de pé fixo; assento sanitário fixado sobre a estrutura; rodas dianteiras de 6"; rodas traseiras de 6" giratória; garfo tubular em aço carbono com eixo vertical; encosto com punho tipo bengala; revestimento em capa impermeável.	8	UN	R\$ 315,95	R\$ 2.527,60
30	CADEIRA DE RODAS Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto em nylon; dobráve; freios bilaterais zincados; aro impulsor bilateral; apoios para os braços em nylon injetado; apoios para os pés fixos em nylon injetado; rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática).	7	UN	R\$ 790,00	R\$ 5.530,00
31	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço; estrutura dobrável em duplo x; pintura epóxi; estofamento em nylon acolchoado; almofada em espuma injetada; assento reforçado com tiras tensoras especiais; rodas traseiras de 24", raiadas com pneu inflável; rodas dianteiras de 8" maciças, com garfos de nylon; freios bilaterais; protetores de roupa em nylon com abas; pedal removível e ajustável em altura; apoio de braços escamoteáveis; capacidade para 160 kg; largura do assento: 60 cm.	3	UN	R\$ 2.998,00	R\$ 8.994,00
32	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12	UN	R\$ 8,05	R\$ 96,60
33	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12	UN	R\$ 8,05	R\$ 96,60

HORTOPLUS PRODUTOS DENTOLÓGICOS  
 E HOSPITALAR LTDA - ME  
 FONE (41) 3348-1642



34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12	UN	R\$	8,05	R\$	96,60
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12	UN	R\$	8,05	R\$	96,60
36	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12	UN	R\$	8,05	R\$	96,60
37	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$	8,05	R\$	161,00
38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$	8,05	R\$	161,00
39	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$	8,05	R\$	161,00
40	ÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$	8,05	R\$	161,00

HOTOPUS PRODUTOS HIGIENIZANTES E HOSPITALARES LTDA - ME FONE (41) 3229-1642



41	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,05	R\$ 161,00
42	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,05	R\$ 161,00
43	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,05	R\$ 161,00
44	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 0	5	UN	R\$ 4,91	R\$ 24,55
45	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 1	5	UN	R\$ 4,91	R\$ 24,55
46	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 2	5	UN	R\$ 4,91	R\$ 24,55
47	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 3	5	UN	R\$ 4,91	R\$ 24,55
48	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 4	5	UN	R\$ 4,91	R\$ 24,55
49	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 5	5	UN	R\$ 4,91	R\$ 24,55
50	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	5	CX	R\$ 133,90	R\$ 669,50
51	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	5	CX	R\$ 134,00	R\$ 670,00
52	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades	15	CX	R\$ 134,00	R\$ 2.010,00



53	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	15	CX	R\$ 134,00	R\$ 2.010,00
54	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
55	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	100	CX	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00
56	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama	500	UN	R\$ 1,80	R\$ 900,00
57	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "v" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida, 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	5	UN	R\$ 98,00	R\$ 490,00
58	CLAMPS UMBILICAIS	25	UN	R\$ 0,55	R\$ 13,75
59	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15	UN	R\$ 24,40	R\$ 366,00
60	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15	UN	R\$ 24,46	R\$ 366,90

MONTEPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 E HOSPITALAR S.LDA - ME  
 FONE: (41) 308-1542



61	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE M Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15	UN	R\$ 24,46	R\$ 366,90
62	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15	UN	R\$ 24,46	R\$ 366,90
63	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVAa (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15	UN	R\$ 24,46	R\$ 366,90
64	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAP. 13 LITROS de papelão capacidade 13 litros.	500	UN	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
65	COLETOR UNIVERSAL DE URINA com 80ml	250	UN	R\$ 0,74	R\$ 185,00
66	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 2,5L	5	UN	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
67	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 23 cm x 25cm, com 50 unidades.	100	PCTE	R\$ 54,65	R\$ 5.465,00
68	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 45 cm x 50cm, com 50 unidades.	100	PCTE	R\$ 156,86	R\$ 15.686,00



69	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm <sup>2</sup> , não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.	750	PCTE	R\$ 35,90	R\$ 26.925,00
70	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML Detergente multienzimático de 5 enzimas superconcentrado de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	75	UN	R\$ 37,00	R\$ 2.775,00
71	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	2	UN	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00
72	DRENO DE PENROSE Nº 01 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	25	UN	R\$ 1,90	R\$ 47,50
73	DRENO DE PENROSE Nº 02 fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	25	UN	R\$ 1,90	R\$ 47,50
74	DRENO DE PENROSE Nº 03 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	25	UN	R\$ 1,90	R\$ 47,50
75	DRENO DE PENROSE Nº 04 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	50	UN	R\$ 1,90	R\$ 95,00

HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
E HOSPITALAR S.LDA - ME  
FONE: (42) 3028-1642





76	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, equipo para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara gotejadora flexível, regulador de fluxo, injetor lateral e auto-cicatrizante.	2500	UN	R\$		R\$ 4.150,00
77	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante	500	UN	R\$	6,10	R\$ 3.050,00
78	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	500	UN	R\$	10,52	R\$ 5.260,00
79	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "G".	1000	UN	R\$	2,18	R\$ 2.180,00
80	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	1500	UN	R\$	1,92	R\$ 2.880,00
81	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "P".	1500	UN	R\$	1,86	R\$ 2.790,00
82	ESTETOSCÓPIO Uso adulto, infantil e neonatal, ângulo em metal cromado, mola de aço cromado, presilha em aço inoxidável, olivas em pvc macio, tubo duplo de pvc, presilhas metálicas, auscultador em aço inox duplo, 2 anos de garantia (fabricante).	10	UN	R\$	26,15	R\$ 261,50
83	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.	5	CX	R\$	140,35	R\$ 701,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULTO  
 Nº 59  
 PÁGINA 701,75

84	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.	5	CX	R\$ 140,35	R\$ 701,75
85	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.	5	CX	R\$ 140,35	R\$ 701,75
86	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50	CX	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
87	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	75	CX	R\$ 54,00	R\$ 4.050,00
88	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	75	CX	R\$ 54,00	R\$ 4.050,00
89	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	25	CX	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
90	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	25	CX	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
91	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50 MT (ROLO) Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Dimensões: 19mm x 50mt.	500	UN	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
92	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 10 cm x 4,5 mt.	500	UN	R\$ 8,62	R\$ 4.310,00
93	FITA MICROPORE 2,5 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 2,5 Cm x 4,5 mt.	500	UN	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
94	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT	250	UN	R\$ 7,06	R\$ 1.765,00
95	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	2500	UN	R\$ 2,15	R\$ 5.375,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 E HOSPITALAR LTDA - ME  
 FONE: (11) 308-1642



96	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor	2500	UN	R\$ 2,15	R\$ 5.375,00
97	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P Fralda geriátrica descartável de uso e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	2500	UN	R\$ 1,72	R\$ 4.300,00
98	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco em pe de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300ml.	2500	UN	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
99	GARROTE ELÁSTICO FECHO EM PVC COM AVA DE SEGURANÇA	25	UN	R\$ 8,12	R\$ 203,00
100	GEL PARA ULTRASSOM 250 G Sem essência, sem corante, meio de contato para transmissão ultrassônica, frasco com 250 gr.	100	UN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
101	GLICOSÍMETRO Especificações técnicas: princípio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante oxidorreductase, tempo de medição: aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Transferência de dados: via interface infra-vermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilha: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2 µl, variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/l - 33.3 mmol/l	25	UN	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
102	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	150	CX	R\$ 4,00	R\$ 600,00



103	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 1 LITRO Solução de hipoclorito de sódio a 1%, frasco com 1 litro.	500	UN	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00
104	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, adulto.	5	UN	R\$ 174,00	R\$ 870,00
105	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, infantil.	5	UN	R\$ 174,00	R\$ 870,00
106	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Indicador biológico auto-contido de segunda geração para esterilização a vapor. Indicador biológico do tipo auto -contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor.	500	UN	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
107	INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP Equipo de infusão com 2 vias com clamp, tubo flexível de 18cm, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, conector luer slip.	500	UN	R\$ 1,26	R\$ 630,00
108	JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE Alça c.a. De polipropileno de 50 mm, fechos tic-tac em nylon de 50 mm, 3 cintos de 2,00 metros cada nas cores verde, vermelho e amarelo, regulador 50 mm em nylon.	10	UN	R\$ 31,60	R\$ 316,00
109	KIT CINTO PARA TÁBUA C/ 3 UN	25	UN	R\$ 31,60	R\$ 790,00
110	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO Kit contém: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva; tamanhos de 0 até 5; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes.	2	UN	R\$ 3.420,00	R\$ 6.840,00



HISTORPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
E HOSPITALAR LTDA - ME  
FONE: (41) 365-1442





111	KIT PARTO DESCARTÁVEL CONTENDO 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA E CABO, 02 LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX (PAR), 01 COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 SACOS DE LIXO, 02 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, 02 CLAMP'S UMBILICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 ABSORVENTE PÓS PARTO.	5	UN	R\$ 105,00	R\$ 525,00
112	LANTERNA CLÍNICA Iluminação led de 2,2v, confeccionada em metal leve de alta qualidade, alimentação através de duas pilhas aaa (palito).	5	UN	R\$ 120,00	R\$ 600,00
113	LARINGOSCÓPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS CURVAS Laringoscópio inox infantil completo: com cabo em aço inox à prova de ferrugem; cabo em aço inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; tampa rosqueável com mola em aço inox; alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; lâmpada halógena 2,5v; lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho; utiliza cabo tipo aa e tipo c; alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável; autoclavável a 134 °c durante 5 minutos; esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor; lâmina de laringoscópio convencional miller 00; lâmina de laringoscópio convencional miller 0; lâmina de laringoscópio convencional miller 1.	3	UN	R\$ 1.980,00	R\$ 5.940,00
114	LENÇOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO 70 CM X 50 MT COR BRANCA	250	UN	R\$ 17,52	R\$ 4.380,00
115	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	250	UN	R\$ 2,70	R\$ 675,00
116	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500	UN	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
117	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500	UN	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
118	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500	UN	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00

HOSPIPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 E HOSPITALARES LTDA - ME  
 FONE: (71) 3629-1642

119	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500	UN	R\$ 270	R\$ 1.350,00
120	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	500	CX	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
121	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	500	CX	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
122	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	50	CX	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
123	MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	5	UN	R\$ 45,00	R\$ 225,00
124	MANDRIL INFANTIL PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO Guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	10	UN	R\$ 45,00	R\$ 450,00
125	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O2, com reservatório, não estéril	50	UN	R\$ 31,62	R\$ 1.581,00
126	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	100	UN	R\$ 31,40	R\$ 3.140,00
127	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI Modelo adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de o2, não estéril.	15	UN	R\$ 65,00	R\$ 975,00
128	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	50	UN	R\$ 40,64	R\$ 2.032,00
129	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	100	UN	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
130	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI Modelo pediátrico, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de O2, não estéril.	15	UN	R\$ 27,05	R\$ 405,75
131	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalergênica, hidrorrepelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.	150	CX	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00



132	MÁSCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtragem de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.	100	UN	R\$ 8,05	R\$ 805,00
133	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60°C. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 °C; capacidade: 4 indicadores; potência: 10 watts; voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; frequência :50/60 hz; voltagem automática (bivolt).	3	UN	R\$ 300,00	R\$ 900,00
134	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiros em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.	5	UN	R\$ 180,00	R\$ 900,00
135	MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; composição: parte metálica em alumínio, braçadeira em polipropileno, ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; suporta até 130 kg/par; tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; ajuste ao tamanho do braço; apoio de braço em polipropileno; ponteiros em borracha com peça metálica.	5	UN	R\$ 160,00	R\$ 800,00



136	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável, lente incolor, lente antirisco e antiembaçante.	50	UN	R\$ 13,50	R\$ 675,00
137	ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E 200 ML Óleo rico em ácidos graxos essenciais (ages), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média - tcm, vitaminas A E EE lecitina de soja, embalagem de 200 ml.	250	UN	R\$ 8,20	R\$ 2.050,00
138	OTOSCOPIO Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox, material do cabo: Metal, tensão: 2.5v ou 3.5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reostato para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes.	3	UN	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
139	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PEDIÁTRICO Oxímetro de pulso de dedo pediátrico especialmente projetado para crianças. Display colorido o led com 10 níveis de brilho, e seis modos de exibição, informa: spo2, fc e gráfico de barras da intensidade de pulso e spo2 em forma de onda; baixo consumo de energia, desliga-se automaticamente; indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Especificações técnicas do oxímetro de dedo infantil: spo2 faixa: 70 ~ 99% precisão: 80 ~ 99% +/- 2% 70 ~ 79% +/- 3% resolução: +/- 1% fc faixa: 30 ~ 235bpm precisão: 30 ~ 100 +/- 2bpm 101 ~ 235 +/- 2% resolução: +/- 1bpm	5	UN	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
140	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO Faixa de medição saturação (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$ , faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de $\pm 3$ bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spO2; 8 para pulsação, alarme, alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spo2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa.	5	UN	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
141	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 13 CM 1 LITRO	5	UN	R\$ 219,41	R\$ 1.097,05
142	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 23,59	R\$ 471,80
143	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 23,59	R\$ 471,80



144	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 21,12	R\$ 422,40
145	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 42,90	R\$ 858,00
146	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 42,90	R\$ 858,00
147	PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 48,86	R\$ 977,20
148	PINÇA KELLY RETA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 48,86	R\$ 977,20
149	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO ( PVPI ) DEGERMANTE 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro	250	UN	R\$ 37,90	R\$ 9.475,00
150	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro.	250	UN	R\$ 37,80	R\$ 9.450,00
151	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM AÇO INOXIDÁVEL	7	UN	R\$ 45,23	R\$ 316,61
152	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE E RN) AZUL/ROSA	25	UN	R\$ 0,90	R\$ 22,50
153	PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 2mm.	25	UN	R\$ 143,47	R\$ 3.586,75
154	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 3mm.	50	UN	R\$ 143,47	R\$ 7.173,50
155	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 4mm	50	UN	R\$ 143,47	R\$ 7.173,50
156	PUNCH DERMATOLÓGICO 5 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 5mm.	50	UN	R\$ 143,47	R\$ 7.173,50
157	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 6mm.	50	UN	R\$ 143,47	R\$ 7.173,50
158	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO	5	UN	R\$ 264,00	R\$ 1.320,00
159	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL	5	UN	R\$ 264,00	R\$ 1.320,00

160	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL	5	UN	R\$ 264,00	R\$ 1.320,00
161	REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL em madeira marfin, com escala de 100 cm de graduação, com marcador removível.	7	UN	R\$ 96,00	R\$ 672,00
162	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 30 litros.	100	PCTE	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
163	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 60 litros.	250	PCTE	R\$ 27,46	R\$ 6.865,00
164	SCALP N 19 Dispositivo de uso único descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1000	UN	R\$ 0,35	R\$ 350,00
165	SCALP N 21 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1000	UN	R\$ 0,35	R\$ 350,00
166	SCALP N 23 Dispositivo de uso único Descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	2500	UN	R\$ 0,38	R\$ 950,00
167	SCALP N 25 Dispositivo de uso único descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico	1000	UN	R\$ 0,38	R\$ 380,00
168	SCALP N 27 Dispositivo de uso único descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1000	UN	R\$ 0,40	R\$ 400,00



169	SERINGA DESCARTAVEL 1ML INSULINA COM AGULHA Bico tipo luer slip atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, com agulha 8mm x 0,3mm	5000	UN	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
170	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	5000	UN	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
171	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 20 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	5000	UN	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
172	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 3 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	12500	UN	R\$ 0,46	R\$ 5.750,00
173	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML Bico tipo luer slip, não acompanha a Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	12500	UN	R\$ 0,50	R\$ 6.250,00
174	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML	100	UN	R\$ 9,20	R\$ 920,00
175	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML Solução injetável de lidocaína 2% sem vasoconstritor, 20 ml.	500	UN	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
176	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 12, 2 vias.	100	UN	R\$ 4,90	R\$ 490,00
177	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 14, 2 vias.	250	UN	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00



178	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 18, 2 vias.	100	UN	R\$ 4,90	R\$ 490,00
179	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 20, 2 vias.	250	UN	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
180	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 22, 2 vias.	250	UN	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.0	50	UN	R\$ 1,16	R\$ 58,00
182	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50	UN	R\$ 1,18	R\$ 59,00
183	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50	UN	R\$ 1,20	R\$ 60,00



184	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50	UN	R\$ 1,20	R\$ 60,00
185	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50	UN	R\$ 1,22	R\$ 61,00
186	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50	UN	R\$ 1,28	R\$ 64,00
187	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50	UN	R\$ 1,44	R\$ 72,00
188	SONDA URETRAL Nº 06 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500	UN	R\$ 0,75	R\$ 375,00
189	SONDA URETRAL Nº 08 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500	UN	R\$ 0,92	R\$ 460,00
190	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	3000	UN	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00

191	SONDA URETRAL Nº 12 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	3000	UN	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
192	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500	UN	R\$ 1,12	R\$ 560,00
193	SONDA URETRAL Nº 16 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500	UN	R\$ 1,17	R\$ 585,00
194	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	2500	UN	R\$ 3,88	R\$ 9.700,00
195	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	1000	UN	R\$ 8,88	R\$ 8.880,00
196	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	2500	UN	R\$ 4,22	R\$ 10.550,00
197	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	2500	UN	R\$ 5,26	R\$ 13.150,00
198	SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 500 ML	500	UN	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
199	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	300	UN	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
200	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	500	UN	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
201	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	2500	UN	R\$ 4,42	R\$ 11.050,00
202	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	1500	UN	R\$ 5,65	R\$ 8.475,00
203	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	250	UN	R\$ 6,01	R\$ 1.502,50
204	TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho G.	250	UN	R\$ 3,06	R\$ 765,00
205	TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho M.	250	UN	R\$ 2,56	R\$ 640,00
206	TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho P.	250	UN	R\$ 2,08	R\$ 520,00
207	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro de temperatura máxima, à prova d'água, a unidade de medição é graus celsius (°c), com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para - indicar temperatura normal ou febril, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto.	100	UN	R\$ 28,45	R\$ 2.845,00



208	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO Medição precisa de temperatura interna e externa, visor de cristal líquido de fácil visualização, leve e compacto, marcação da temperatura em °C ou em °F.	25	UN	R\$ 120,20	R\$ 3.005,00
209	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 41,60	R\$ 832,00
210	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 41,60	R\$ 832,00
211	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 41,60	R\$ 832,00
212	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 41,60	R\$ 832,00
213	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 35,00	R\$ 700,00
214	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 35,00	R\$ 700,00
215	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 59,10	R\$ 1.182,00
216	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 66,35	R\$ 1.327,00
217	TIRAS TESTE PARA GLICEMIA EMBALAGEM 50 UN Tiras teste para glicemia, caixa com 50 unidades. Obs: deve ser da mesma marca do glicosímetro.	50	CX	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
218	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTS Tubo de látex natural nº 204, diâmetro externo: 12mm / interno: 6mm.	5	UN	R\$ 110,00	R\$ 550,00
219	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM Tubo de silicone hospitalar não estéril; estável a temperatura extremas na faixa de: 20 c a 200 c; fabricado com silicone 100% puro; cor natural; indicado para laboratórios e hospitais; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave; resistente a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; embalagem com meadas de 15 metros; atende ensaios da norma isso 10993.	5	PCTE	R\$ 180,00	R\$ 900,00
220	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO Frasco de plástico de 250ml, tampa em nylon, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

221	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO Escala de manômetro - válvula de pressão fixa: 0 à 315 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: entrada - 0 à 315 kgf/cm <sup>2</sup> e saída á 8 kgf/cm <sup>2</sup> , pressão de trabalho - cilindro: pressão do cilindro cheio: 150 ou 200 kgf/ cm <sup>2</sup> , válvula de pressão fixa de: dentro da faixa de 3,5 +/- 0,3 kgf/cm <sup>2</sup> ; válvula de alívio (segurança): 6,5 +/- 0,3 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de alívio (segurança): 9,5 +/- 0,4 kgf/cm <sup>2</sup> .	10	UN	R\$ 356,15	R\$ 3.561,50
222	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	25	UN	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
223	PORTA ALGODÃO INOX	25	UN	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
224	MANTA TERMICA ALUMINIZADO ,2,10X 1,40	5	UN	R\$ 7,05	R\$ 35,25
225	TERMOMETRO SENSOR INFRAVERMELHO	15	UN	R\$ 258,00	R\$ 3.870,00
226	AGUA SANITARIA QBOA 5L	500	Un	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
227	<i>DE FIBRILADOR</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Leve e compacto. Com apenas 1,1 kg e tamanho consideravelmente menor que outros desfibriladores.</li> <li>• A melhor proteção contra poeira e umidade. Possui classificação IP56, isto significa o melhor nível de proteção do mercado contra entrada de poeira e umidade</li> <li>• Durabilidade. Resistente a choques e vibrações e possui garantia exclusiva de 8 anos que demonstra a confiabilidade e a qualidade do equipamento</li> <li>• Fácil de usar. Emite instruções audiovisuais fáceis de compreender que orientam o usuário durante todo o processo</li> <li>• Operação com apenas dois botões: LIGA/DESLIGA e CHOQUE. O equipamento é intuitivo e muito fácil de usar</li> <li>• Sempre pronto. O LED verde pisca indicando que o sistema está funcionando e pronto para uso. O dispositivo executa um autoteste automaticamente a cada semana.</li> <li>• Salva adultos e crianças. Pad-Pak™ Pediátrico opcional, para uso em pacientes de 1 a 8 anos (&lt;25 kg), garante a aplicação de níveis de energia apropriados para crianças.</li> <li>• Conectividade. Armazena ECG / EVENTOS e envia as informações diretamente para o computador, através da porta USB.</li> <li>• Atualizável. Fácil de atualizar de acordo com as Diretrizes AHA/ERC.</li> </ul>	1	Un	R\$ 12.208,50	R\$ 12.208,50
228	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL/ TEMPERATURA INTERNA E UMIDADE	1	Un	R\$ 115,00	R\$ 115,00
229	CARRINHO PARA MATERIAL CONTAMINADO ESMALTADO	1	UN	R\$ 180,00	R\$ 180,00
230	MEDIDOR DE TURBIDEZ PORTÁTIL	1	UN	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00
231	MEDIDOR DE CLORO PORTÁTIL DIGITAL	1	UN	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00





00042

232	CARTUCHO PARA ELETRODO COMPATIVEL COM O APARELHO SAMARITAN	1	UN	R\$ 2.695,00	R\$ 2.695,00
233	BATERIA PARA DESFIBRILADOR MODELO LIPO FUSISTOR	1	UN	R\$ 740,00	R\$ 740,00
234	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTA/INFANTIL COMPATÍVEL COM APARELHO LIFE 400 FUTURA	1	UN	R\$ 660,00	R\$ 660,00
					R\$ 666.216,12

Validade da proposta: 30 dias

Condições de pagamento: 30 dias

Bruna Chaves Oliveira

Bruna Chaves de Oliveira

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.676.642/0001-08

ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
E HOSPITALARES LTDA - ME.R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309  
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR





**MOC**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

00043

Prefeitura Municipal de Goioxim

CA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

U: 03.233.805/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90185718-00

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO NUM: 87 BAIRRO: CENTRO

RADE: ASSIS CHATEAUBRIAND ESTADO: PARANA CEP: 85.935-000

TELEFONE: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942 E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4



Prezados Senhores,

Segue abaixo nosso orçamento:

M	PRODUTOS	QUANTID.	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	250	PCTE	R\$ 7,36	R\$ 1.840,00
	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.	100	UN	R\$ 12,21	R\$ 1.221,00
	AGULHA DESCARTÁVEL 18G 1 1/2" 1,2X40 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R\$ 20,13	R\$ 1.006,50
	AGULHA DESCARTÁVEL 21G 1" 0,8X25 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R\$ 20,13	R\$ 1.006,50
	AGULHA DESCARTÁVEL 26G 1/2" 25X7mm EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	150	CX	R\$ 20,13	R\$ 3.019,50
	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70º Inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	400	UN	R\$ 7,98	R\$ 3.192,00
	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	150	UN	R\$ 20,20	R\$ 3.030,00
	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.	100	PCTE	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
	ALMOTOLIA 250ML BRANCA Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	50	UN	R\$ 3,87	R\$ 193,50
	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Uso adulto, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	50	UN	R\$ 93,40	R\$ 4.670,00
	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL Uso infantil, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	13	UN	R\$ 93,50	R\$ 1.215,50
	APARELHO DE PRESSÃO OBESO Uso obeso, manômetro aneroide, faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	13	UN	R\$ 119,75	R\$ 1.556,75
	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL C/ 2 UNIDADES Aparelho descartavel com 2 lâminas paralelas, cabo antideslizante, com fita lubrificante.	100	UN	R\$ 7,55	R\$ 755,00
	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 10cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	500	UN	R\$ 1,06	R\$ 530,00
	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 15cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	500	UN	R\$ 1,59	R\$ 795,00
	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	500	UN	R\$ 1,41	R\$ 705,00
	ATADURA GESSADA 12CMX3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.	250	UN	R\$ 2,49	R\$ 622,50
	AUTO LANCETA AUTOMÁTICO CAIXA COM 100 UN Espessura ultrafina (21g), esterilizadas por radiação e com descarte seguro, caixa com 100 unidades.	125	CX	R\$ 49,20	R\$ 6.150,00
	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, na cor branca, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico.	50	UN	R\$ 6,45	R\$ 322,50
	BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	5	UN	R\$ 148,46	R\$ 742,30
	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	500	UN	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	300	UN	R\$ 2,85	R\$ 855,00
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização	50	UN	R\$ 39,60	R\$ 1.980,00
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização	50	UN	R\$ 75,50	R\$ 3.775,00





**MOEA**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico



25	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização	50	UN	R\$ 112,82	R\$ 5.641,00
26	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização	50	UN	R\$ 150,09	R\$ 7.504,50
27	BOLSA COLETORA DE URINA Capacidade para 2.000 ml, bolsa graduada: Parte anterior transparente e posterior leitosa, espaço para preenchimento dos dados do paciente, suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão, tubo extensor em pvc de 100 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras, com pinça corta fluxo, tubo de drenagem inferior, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.	500	UN	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00
28	BOLSA COLOSTOMIA 19-64 MM Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: Gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento. NA COR BRANCA.	250	UN	R\$ 20,19	R\$ 5.047,50
29	CADEIRA DE BANHO Fabricada com tubos de aço carbono; estrutura monobloco fixa; acopla ao vaso sanitário; apoio de braço fixo; freios bilaterais zincados; apoio de pé fixo; assento sanitário fixado sobre a estrutura; rodas dianteiras de 6"; rodas traseiras de 6" giratória; garfo tubular em aço carbono com elco vertical; encosto com punho tipo bengala; revestimento em capa impermeável.	8	UN	R\$ 316,20	R\$ 2.529,60
30	CADEIRA DE RODAS Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto em nylon; dobrável; freios bilaterais zincados; aro impulsor bilateral; apoios para os braços em nylon injetado; apólos para os pés fixos em nylon injetado; rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática).	7	UN	R\$ 792,01	R\$ 5.544,07
31	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço; estrutura dobrável em duplo x; pintura epóxi; estofamento em nylon acolchoado; almofada em espuma injetada; assento reforçado com tiras tensoras especiais; rodas traseiras de 24", raíadas com pneu inflável; rodas dianteiras de 8" maciças, com garfos de nylon; freios bilaterais; protetores de roupa em nylon com abas; pedal removível e ajustável em altura; apoio de braços escamoteáveis; capacidade para 160 kg; largura do assento: 60 cm.	3	UN	R\$ 3.010,60	R\$ 9.031,80
32	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12	UN	R\$ 8,15	R\$ 97,80
33	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12	UN	R\$ 8,15	R\$ 97,80
34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12	UN	R\$ 8,15	R\$ 97,80
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12	UN	R\$ 8,15	R\$ 97,80
36	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12	UN	R\$ 8,15	R\$ 97,80
37	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,15	R\$ 163,00
38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,15	R\$ 163,00
39	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,15	R\$ 163,00
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,15	R\$ 163,00
41	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,15	R\$ 163,00
42	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,15	R\$ 163,00





CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráil e traumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20	UN	R\$ 8,15	R\$ 163,00
CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 0	5	UN	R\$ 5,10	R\$ 25,50
CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 1	5	UN	R\$ 5,10	R\$ 25,50
CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 2	5	UN	R\$ 5,10	R\$ 25,50
CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 3	5	UN	R\$ 5,10	R\$ 25,50
CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 4	5	UN	R\$ 5,10	R\$ 25,50
CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 5	5	UN	R\$ 5,10	R\$ 25,50
CATETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico Jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	5	CX	R\$ 134,12	R\$ 670,60
CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico Jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	5	CX	R\$ 135,15	R\$ 675,75
CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico Jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades	15	CX	R\$ 135,17	R\$ 2.027,55
CATETER INTRAVENOSO Nº 20 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico Jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	15	CX	R\$ 135,17	R\$ 2.027,55
CATETER INTRAVENOSO Nº 22 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico Jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R\$ 135,17	R\$ 6.758,50
CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico Jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	100	CX	R\$ 135,17	R\$ 13.517,00
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama	500	UN	R\$ 1,90	R\$ 950,00
CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "v" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida, 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	5	UN	R\$ 98,51	R\$ 492,55
CLAMPS UMBILICAIS	25	UN	R\$ 0,61	R\$ 15,25
COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15	UN	R\$ 24,53	R\$ 367,95
COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15	UN	R\$ 24,53	R\$ 367,95
COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE M Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15	UN	R\$ 24,53	R\$ 367,95
COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15	UN	R\$ 24,53	R\$ 367,95
COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVAa (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	15	UN	R\$ 24,53	R\$ 367,95
COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAP. 13 LITROS de papelão capacidade 13 litros.	500	UN	R\$ 10,05	R\$ 5.025,00
COLETOR UNIVERSAL DE URINA com 80ml	250	UN	R\$ 0,78	R\$ 195,00
COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 2,5L	5	UN	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 23 cm x 25cm, com 50 unidades.	100	PCTE	R\$ 54,74	R\$ 5.474,00
COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 45 cm x 50cm, com 50 unidades.	100	PCTE	R\$ 157,60	R\$ 15.760,00
COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm², não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.	750	PCTE	R\$ 36,02	R\$ 27.015,00





**MOC**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico



70	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML Detergente multienzimático de 5 enzimas superconcentrado de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	25	UN	R\$ 37,49	R\$ 2.811,75
71	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	2	UN	R\$ 1.392,80	R\$ 2.785,60
72	DRENO DE PENROSE Nº 01 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	25	UN	R\$ 2,00	R\$ 50,00
73	DRENO DE PENROSE Nº 02 fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	25	UN	R\$ 2,00	R\$ 50,00
74	DRENO DE PENROSE Nº 03 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	25	UN	R\$ 2,00	R\$ 50,00
75	DRENO DE PENROSE Nº 04 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	50	UN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
76	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL Equipos de infusão gravitacional estéreis e de uso único, equips para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizados por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara gotejadora ajustável, regulador de fluxo, injetor lateral e auto-cicatrizante.	2500	UN	R\$ 1,74	R\$ 4.350,00
77	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante	500	UN	R\$ 6,19	R\$ 3.095,00
78	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	500	UN	R\$ 10,58	R\$ 5.290,00
79	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "G".	1000	UN	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
80	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	1500	UN	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
81	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "P".	1500	UN	R\$ 1,93	R\$ 2.895,00
82	ESTETOSCÓPIO Uso adulto, infantil e neonatal, ângulo em metal cromado, mola de aço cromado, presilha em aço inoxidável, olivas em pvc macio, tubo duplo de pvc, presilhas metálicas, auscultador em aço inox duplo, 2 anos de garantia (fabricante).	10	UN	R\$ 26,31	R\$ 263,10
83	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.	5	CX	R\$ 140,45	R\$ 702,25
84	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.	5	CX	R\$ 140,45	R\$ 702,25
85	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.	5	CX	R\$ 140,45	R\$ 702,25
86	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50	CX	R\$ 55,62	R\$ 2.781,00
87	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	75	CX	R\$ 55,62	R\$ 4.171,50
88	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	75	CX	R\$ 55,62	R\$ 4.171,50
89	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	25	CX	R\$ 55,62	R\$ 1.390,50
90	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	25	CX	R\$ 55,62	R\$ 1.390,50
91	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50 MT (ROLO) Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Dimensões: 19mm x 50mt.	500	UN	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
92	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 10 cm x 4,5 mt.	500	UN	R\$ 8,69	R\$ 4.345,00
93	FITA MICROPORE 2,5 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 2,5 Cm x 4,5 mt.	500	UN	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
94	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT	250	UN	R\$ 7,14	R\$ 1.785,00





**MOCA**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico



95	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	2500		R\$ 2,20	R\$ 5.500,00
96	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor	2500	UN	R\$ 2,20	R\$ 5.500,00
97	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P Fralda geriátrica descartável de uso e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	2500	UN	R\$ 1,93	R\$ 4.825,00
98	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral, frasco em pe de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300ml.	2500	UN	R\$ 1,75	R\$ 4.375,00
99	GARROTE ELÁSTICO FECHO EM PVC COM AVA DE SEGURANÇA	25	UN	R\$ 8,21	R\$ 205,25
100	GEL PARA ULTRASSOM 250 G Sem essência, sem corante, meio de contato para transmissão ultra-sônica, frasco com 250 gr.	100	UN	R\$ 8,12	R\$ 812,00
01	GLICOSÍMETRO Especificações técnicas: princípio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicosio-colorante oxidoreductase, tempo de medição: aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Transferência de dados: via interface infra-vermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilha: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2 µl, variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/l - 33.3 mmol/l	25	UN	R\$ 75,99	R\$ 1.899,75
02	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	150	CX	R\$ 4,20	R\$ 630,00
03	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 1 LITRO Solução de hipoclorito de sódio a 1%, frasco com 1 litro.	500	UN	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
04	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, adulto.	5	UN	R\$ 174,99	R\$ 874,95
05	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, infantil.	5	UN	R\$ 174,99	R\$ 874,95
06	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Indicador biológico auto-contido de segunda geração para esterilização a vapor. Indicador biológico do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor.	500	UN	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00
07	INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP Equipo de infusão com 2 vias com clamp, tubo flexível de 18cm, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, conector luer slip.	500	UN	R\$ 1,33	R\$ 665,00
08	JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TÁBUA DE RESGATE Alça c.a. De polipropileno de 50 mm, fechos tic-tac em nylon de 50 mm, 3 cintos de 2,00 metros cada nas cores verde, vermelho e amarelo, regulador 50 mm em 1.	10	UN	R\$ 31,65	R\$ 316,50
09	CINTO PARA TÁBUA C/ 3 UN	25	UN	R\$ 31,69	R\$ 792,25
10	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO Kit contém: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estrilado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva; tamanhos de 0 até 5; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes.	2	UN	R\$ 3.422,21	R\$ 6.844,42
11	KIT PARTO DESCARTÁVEL CONTENDO 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA E CABO, 02 LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX (PAR), 01 COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 SACOS DE LIXO, 02 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, 02 CLAMP'S UMBILICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 ABSORVENTE PÓS PARTO.	5	UN	R\$ 105,55	R\$ 527,75
12	LANTERNA CLÍNICA Iluminação led de 2,2v, confeccionada em metal leve de alta qualidade, alimentação através de duas pilhas aaa (palito).	5	UN	R\$ 120,20	R\$ 601,00





**MOCA**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico



113	LARINGOSCÓPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS CURVAS Laringoscópio Inox infantil completo: com cabo em aço inox à prova de ferrugem; cabo em aço inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; tampa rosqueável com mola em aço Inox; alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; lâmpada halógena 2,5v; lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho; utiliza cabo tipo aa e tipo c; alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável; autoclavável a 134 ºc durante 5 minutos; esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor; lâmina de laringoscópio convencional miller 00; lâmina de laringoscópio convencional miller 0; lâmina de laringoscópio convencional miller 1.	3	UN	R\$ 1.982,03	R\$ 5.946,09
114	LENÇOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO 70 CM X 50 MT COR BRANCA	250	UN	R\$ 17,60	R\$ 4.400,00
115	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	250	UN	R\$ 2,80	R\$ 700,00
116	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500	UN	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
117	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500	UN	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
118	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500	UN	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
119	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500	UN	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
120	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	500	CX	R\$ 121,00	R\$ 60.500,00
121	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	500	CX	R\$ 121,00	R\$ 60.500,00
122	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	50	CX	R\$ 121,00	R\$ 6.050,00
123	MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	5	UN	R\$ 46,99	R\$ 234,95
124	MANDRIL INFANTIL PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO Guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	10	UN	R\$ 46,99	R\$ 469,90
125	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	50	UN	R\$ 31,75	R\$ 1.587,50
126	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	100	UN	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
127	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI Modelo adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de O2, não estéril.	15	UN	R\$ 65,50	R\$ 982,50
128	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	50	UN	R\$ 40,73	R\$ 2.036,50
129	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	100	UN	R\$ 31,65	R\$ 3.165,00
130	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI Modelo pediátrico, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de O2, não estéril.	15	UN	R\$ 27,16	R\$ 407,40
131	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalergênico, hidrorrepelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.	150	CX	R\$ 42,13	R\$ 6.319,50
132	MÁSCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtração de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.	100	UN	R\$ 8,14	R\$ 814,00
133	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60ºC. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 ºc; capacidade: 4 indicadores; potência: 10 watts; voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; frequência: 50/60 hz; voltagem automática (bivolt).	3	UN	R\$ 313,00	R\$ 939,00
134	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.	5	UN	R\$ 185,46	R\$ 927,30





**MOC**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico



5	MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; composição: parte metálica em alumínio, braçadeira em polipropileno, ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; suporta até 130 kg/par; tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; ajuste ao tamanho do braço; apoio de braço em polipropileno; ponteiros em borracha com peça metálica.	5	UN	R\$ 162,50	R\$ 812,50
5	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável, lente incolor, lente antirisco e antiembaçante.	50	UN	R\$ 13,56	R\$ 678,00
7	ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E 200 ML Óleo rico em ácidos graxos essenciais (ages), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média - tcm, vitaminas A E EE lecitina de soja, embalagem de 200 ml.	250	UN	R\$ 8,28	R\$ 2.070,00
1	OTOSCOPIO Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox, material do cabo: Metal, tensão: 2.5v ou 3.5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reostato para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes.	3	UN	R\$ 499,15	R\$ 1.497,45
	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PEDIÁTRICO Oxímetro de pulso de dedo pediátrico especialmente projetado para crianças. Display colorido o led com 10 níveis de brilho, e seis modos de exibição, informa: spo2, fc e gráfico de barras da intensidade de pulso e spo2 em forma de onda; baixo consumo de energia, desliga-se automaticamente; indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Especificações técnicas do oxímetro de dedo infantil: spo2 faixa: 70 ~ 99% precisão: 80 ~ 99% +/- 2% 70 ~ 79% resolução: +/- 1% fc faixa: 30 ~ 235bpm precisão: 30 ~ 100 +/- 2bpm 101 ~ 235 +/- 2% resolução: +/- 1bpm	5	UN	R\$ 260,60	R\$ 1.303,00
	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO Faixa de medição saturação (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de ± 2%, faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spO2; 8 para pulsação, alarme, alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spo2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa.	5	UN	R\$ 220,70	R\$ 1.103,50
	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 13 CM 1 LITRO	5	UN	R\$ 219,52	R\$ 1.097,60
	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 23,72	R\$ 474,40
	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 23,74	R\$ 474,80
	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 21,18	R\$ 423,60
	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 42,95	R\$ 859,00
	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 43,02	R\$ 860,40
	PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 49,60	R\$ 992,00
	PINÇA KELLY RETA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 49,15	R\$ 983,00
	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO ( PVPI ) DEGERMANTE 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro	250	UN	R\$ 37,99	R\$ 9.497,50
	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro.	250	UN	R\$ 37,90	R\$ 9.475,00
	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM AÇO INOXIDÁVEL	7	UN	R\$ 45,28	R\$ 316,96
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE E RN) AZUL/ROSA	25	UN	R\$ 0,95	R\$ 23,75
	PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 2mm.	25	UN	R\$ 143,90	R\$ 3.597,50
	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 3mm.	50	UN	R\$ 143,90	R\$ 7.195,00
	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 4mm	50	UN	R\$ 143,90	R\$ 7.195,00
	PUNCH DERMATOLÓGICO 5 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 5mm.	50	UN	R\$ 143,90	R\$ 7.195,00
	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 6mm.	50	UN	R\$ 143,90	R\$ 7.195,00
	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO	5	UN	R\$ 266,48	R\$ 1.332,40
	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL	5	UN	R\$ 266,48	R\$ 1.332,40
	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL	5	UN	R\$ 267,50	R\$ 1.337,50
	REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL em madeira marfim, com escala de 100 cm de graduação, com marcador removível.	7	UN	R\$ 96,48	R\$ 675,36





**MOC**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico



62	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 30 litros.	100	PCTE	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
63	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 60 litros.	250	PCTE	R\$ 27,55	R\$ 6.887,50
54	SCALP N 19 Dispositivo de uso único descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1000	UN	R\$ 0,40	R\$ 400,00
55	SCALP N 21 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1000	UN	R\$ 0,41	R\$ 410,00
66	SCALP N 23 Dispositivo de uso único Descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	2500	UN	R\$ 0,41	R\$ 1.025,00
7	SCALP N 25 Dispositivo de uso único descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico	1000	UN	R\$ 0,41	R\$ 410,00
3	N 27 Dispositivo de uso único descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1000	UN	R\$ 0,43	R\$ 430,00
1	SERINGA DESCARTAVEL 1ML INSULINA COM AGULHA Bico tipo luer slip atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, com agulha 8mm x 0,3mm	5000	UN	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
1	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	5000	UN	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
1	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 20 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	5000	UN	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
1	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 3 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	12500	UN	R\$ 0,53	R\$ 6.625,00
1	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML Bico tipo luer slip, não acompanha a Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	12500	UN	R\$ 0,59	R\$ 7.375,00
1	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML	100	UN	R\$ 9,27	R\$ 927,00
1	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML Solução injetável de lidocaína 2% sem vasoconstritor, 20 ml.	500	UN	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
1	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 12, 2 vias.	100	UN	R\$ 5,02	R\$ 502,00
1	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 14, 2 vias.	250	UN	R\$ 5,03	R\$ 1.257,50
1	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 18, 2 vias.	100	UN	R\$ 5,04	R\$ 504,00
1	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 20, 2 vias.	250	UN	R\$ 5,05	R\$ 1.262,50





**MOC**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico



180	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 22, 2 vias.	250	UN	R\$ 5,05	R\$ 1.262,50
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50	UN	R\$ 1,22	R\$ 61,00
182	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50	UN	R\$ 1,23	R\$ 61,50
183	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50	UN	R\$ 1,25	R\$ 62,50
184	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50	UN	R\$ 1,27	R\$ 63,50
185	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50	UN	R\$ 1,28	R\$ 64,00
186	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50	UN	R\$ 1,33	R\$ 66,50
187	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50	UN	R\$ 1,52	R\$ 76,00
188	SONDA URETRAL Nº 06 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500	UN	R\$ 0,80	R\$ 400,00
189	SONDA URETRAL Nº 08 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500	UN	R\$ 0,99	R\$ 495,00
190	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	3000	UN	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
191	SONDA URETRAL Nº 12 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	3000	UN	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
192	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500	UN	R\$ 1,21	R\$ 605,00
193	SONDA URETRAL Nº 16 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500	UN	R\$ 1,20	R\$ 600,00
194	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	2500	UN	R\$ 3,95	R\$ 9.875,00
195	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	1000	UN	R\$ 8,94	R\$ 8.940,00
196	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	2500	UN	R\$ 4,28	R\$ 10.700,00
197	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	2500	UN	R\$ 5,40	R\$ 13.500,00
198	SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 500 ML	500	UN	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00
199	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	300	UN	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
200	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	500	UN	R\$ 10,15	R\$ 5.075,00
201	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	2500	UN	R\$ 4,51	R\$ 11.275,00
202	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	1500	UN	R\$ 5,72	R\$ 8.580,00
203	TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho G.	250	UN	R\$ 6,05	R\$ 1.512,50
204		250	UN	R\$ 3,12	R\$ 780,00





**MOC**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

MUNICIPAL DE ... 00052

Nº 79

PÁGINA

25	TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho M.	250	UN	R\$ 2,63	R\$ 657,50
26	TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho P.	250	UN	R\$ 2,14	R\$ 535,00
7	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro de temperatura máxima, à prova d'água, a unidade de medição é graus celsius (°c), com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para indicar temperatura normal ou febril, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto.	100	UN	R\$ 28,51	R\$ 2.851,00
8	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO Medição precisa de temperatura interna e externa, visor de cristal líquido de fácil visualização, leve e compacto, marcação da temperatura em °C ou em °F.	25	UN	R\$ 120,53	R\$ 3.013,25
9	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 41,65	R\$ 833,00
10	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 41,67	R\$ 833,40
11	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 41,64	R\$ 832,80
12	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 41,65	R\$ 833,00
13	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 36,07	R\$ 721,40
14	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 36,12	R\$ 722,40
15	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 59,19	R\$ 1.183,80
16	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 66,48	R\$ 1.329,60
17	TIRAS TESTE PARA GLICEMIA EMBALAGEM 50 UN Tiras teste para glicemia, caixa com 50 unidades. Obs: deve ser a mesma marca do glicosímetro.	50	CX	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
18	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTS Tubo de látex natural nº 204, diâmetro externo: 12mm / interno: 6mm.	5	UN	R\$ 112,10	R\$ 560,50
19	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM Tubo de silicone hospitalar não estéril; estável a temperatura extremas na faixa de: 20 c a 200 c; fabricado com silicone 100% puro; cor natural; indicado para laboratórios e hospitais; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave; resistente a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; embalagem com meadas de 15 metros; atende ensaios da norma Iso 10993.	5	PCTE	R\$ 181,05	R\$ 905,25
20	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO Frasco de plástico de 250ml, tampa em nylon, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	50	UN	R\$ 25,97	R\$ 1.298,50
21	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO Escala de manômetro - válvula de pressão fixa: 0 à 315 kgf/cm², válvula de pressão variável: entrada - 0 à 315 kgf/cm² e saída à 8 kgf/cm², pressão de trabalho - cilindro: pressão do cilindro cheio: 150 ou 200 kgf/cm², válvula de pressão fixa de: dentro da faixa de 3,5 +/- 0,3 kgf/cm²; válvula de alívio (segurança): 6,5 +/- 0,3 kgf/cm², válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm², válvula de alívio (segurança): 9,5 +/- 0,4 kgf/cm².	10	UN	R\$ 356,25	R\$ 3.562,50
22	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	25	UN	R\$ 48,50	R\$ 1.212,50
23	PORTA ALGODÃO INOX	25	UN	R\$ 85,05	R\$ 2.126,25
24	TERMICA ALUMINIZADO ,2,10X 1,40	5	UN	R\$ 7,13	R\$ 35,65
25	HIGROMETRO SENSOR INFRAVERMELHO	15	UN	R\$ 258,65	R\$ 3.879,75
26	ÁGUA SANITARIA QBOA 5L	500	Un	R\$ 12,14	R\$ 6.070,00
	<p>Leve e compacto. Com apenas 1,1 kg e tamanho consideravelmente menor que outros desfibriladores.</p> <p>A melhor proteção contra poeira e umidade. Possui classificação IP56, isto significa o melhor nível de proteção do mercado contra entrada de poeira e umidade</p> <p>Durabilidade. Resistente a choques e vibrações e possui garantia exclusiva de 8 anos que demonstra a confiabilidade e a qualidade do equipamento</p> <p>Fácil de usar. Emite instruções audiovisuais fáceis de compreender que orientam o usuário durante todo o processo</p> <p>Operação com apenas dois botões: LIGA/DESLIGA e CHOQUE. O equipamento é intuitivo e muito fácil de usar Sempre pronto. O LED verde pisca indicando que o sistema está funcionando e pronto para uso. O dispositivo recruta um autoteste automaticamente a cada semana.</p> <p>Salva adultos e crianças. Pad-Pak™ Pediátrico opcional, para uso em pacientes de 1 a 8 anos (&lt;25 kg), garante aplicação de níveis de energia apropriados para crianças.</p> <p>Conectividade. Armazena ECG / EVENTOS e envia as informações diretamente para o computador, através da porta USB.</p> <p>Atualizável. Fácil de atualizar de acordo com as Diretrizes AHA/ERC.</p>	1	Un	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
27	HIGROMETRO DIGITAL/ TEMPERATURA INTERNA E UMIDADE	1	Un	R\$ 118,52	R\$ 118,52
28	ARRASTADOR PARA MATERIAL CONTAMINADO ESMALTADO	1	UN	R\$ 181,26	R\$ 181,26
29	DEFIBRIDOR DE TURBIDEZ PORTÁTIL	1	UN	R\$ 4.832,99	R\$ 4.832,99



**MOCA**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

00053

01	MEDIDOR DE CLORO PORTÁTIL DIGITAL	1	UN	R\$ 3.285,10	R\$ 3.285,10
02	CARTUCHO PARA ELETRODO COMPATIVEL COM O APARELHO SAMARITAN	1	UN	R\$ 2.697,05	R\$ 2.697,05
03	BATERIA PARA DESFIBRILADOR MODELO LIPO FUSISTOR	1	UN	R\$ 751,96	R\$ 751,96
04	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTA/INFANTIL COMPRATÍVEL COM APARELHO LIFE 400 FUTURA	1	UN	R\$ 665,50	R\$ 665,50
				Total	R\$ 688.529,73

Valor Total da Proposta: R\$ 688.529,73 ( Seiscentos E Oitenta E Oito Mil, Quinhentos E Vinte E Nove Reais E Setenta E Três Centavos )

Prazo da proposta é de 10 dias  
Prazo de Entrega de 30 dias

Assis Chateaubrland-Pr, 23 de Fevereiro de 2021





**PROLIFE Cirúrgica**

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA

À Prefeitura Municipal de Goioxim

Orçamento para aquisição de materiais de enfermagem



QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VL UNIT	VL TOTAL
250	PCTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	R\$ 7,28	R\$ 1.820,00
100	UN	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.	R\$ 12,12	R\$ 1.212,00
50	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 18G 1 1/2" 1,2X40 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	R\$ 19,99	R\$ 999,50
50	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 21G 1" 0,8X25 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	R\$ 19,99	R\$ 999,50
150	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 26G 1/2" 25X7mm EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
400	UN	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	R\$ 7,95	R\$ 3.180,00
150	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	R\$ 20,10	R\$ 3.015,00
100	PCTE	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
50	UN	ALMOTOLIA 250ML BRANCA Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	R\$ 3,80	R\$ 190,00

50	UN	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Uso adulto, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	R\$ 93,36	R\$ 4668,00
13	UN	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL Uso infantil, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	R\$ 93,41	R\$ 1.214,33
13	UN	APARELHO DE PRESSÃO OBESO Uso obeso, manômetro aneroide, faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	R\$ 119,50	R\$ 1.553,50
100	UN	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL C/ 2 UNIDADES Aparelho descartavel com 2 lâminas paralelas, cabo antideslizante, com fita lubrificante.	R\$ 7,49	R\$ 749,00
500	UN	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 10cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> .	R\$ 1,00	R\$ 500,00
500	UN	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 15cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> .	R\$ 1,55	R\$ 775,00
500	UN	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> .	R\$ 1,36	R\$ 680,00
250	UN	ATADURA GESSADA 12CMX3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.	R\$ 2,45	R\$ 612,50





125	CX	AUTO LANCETA AUTOMATICO CAIXA COM 100 UN Espessura ultrafina (2lg), esterilizadas por radiação e com descarte seguro, caixa com 100 unidades.	R\$ 48,99	R\$ 6.123,75
50	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, na cor branca, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico.	R\$ 6,41	R\$ 320,50
5	UN	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	R\$ 148,29	R\$ 741,45
500	UN	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº II Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº II, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
300	UN	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	R\$ 2,84	R\$ 852,00
50	UN	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização	R\$ 39,42	R\$ 1.971,00
50	UN	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização	R\$ 75,49	R\$ 3.774,50
50	UN	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização	R\$ 112,74	R\$ 5.637,00
50	UN	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização	R\$ 150,02	R\$ 7.501,00

500	UN	BOLSA COLETORA DE URINA Capacidade para 2.000 ml, bolsa graduada: Parte anterior transparente e posterior leitosa, espaço para preenchimento dos dados do paciente, suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão, tubo extensor em pvc de 100 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras, com pinça corta-fluxo, tubo de drenagem inferior, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
250	UN	BOLSA COLOSTOMIA 19-64 MM Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: Gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diametro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento. NA COR BRANCA.	R\$ 20,15	R\$ 5.037,50
8	UN	CADEIRA DE BANHO Fabricada com tubos de aço carbono; estrutura monobloco fixa; acopla ao vaso sanitário; apoio de braço fixo; freios bilaterais zincados; apoio de pé fixo; assento sanitário fixado sobre a estrutura; rodas dianteiras de 6"; rodas traseiras de 6" giratória; garfo tubular em aço carbono com eixo vertical; encosto com punho tipo bengala; revestimento em capa impermeável.	R\$ 316,12	R\$ 2.528,96
7	UN	CADEIRA DE RODAS Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto em nylon; dobrável; freios bilaterais zincados; aro impulsor bilateral; apoios para os braços em nylon injetado; apoios para os pés fixos em nylon injetado; rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl DDI); pintura epóxi (eletrostática).	R\$ 791,00	R\$ 5.537,00





3	UN	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço; estrutura dobrável em duplo x; pintura epóxi; estofamento em nylon acolchoado; almofada em espuma injetada; assento reforçado com tiras tensoras especiais; rodas traseiras de 24", raiadas com pneu inflável; rodas dianteiras de 8" maciças, com garfos de nylon; freios bilaterais; protetores de roupa em nylon com abas; pedal removível e ajustável em altura; apoio de braços escamoteáveis; capacidade para 160 kg; largura do assento: 60 cm.	R\$ 3.010,00	R\$ 9.030,00
12	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$ 8,10	R\$ 97,20
12	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$ 8,10	R\$ 97,20
12	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$ 8,10	R\$ 97,20
12	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$ 8,10	R\$ 97,20



12	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$		R\$	97,20
20	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$	8,10	R\$	162,00
20	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$	8,10	R\$	162,00
20	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$	8,10	R\$	162,00
20	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$	8,10	R\$	162,00
20	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$	8,10	R\$	162,00





20	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$	8,10	R\$	162,00
20	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	R\$	8,10	R\$	162,00
5	UN	CÂNULA DROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 0	R\$	4,99	R\$	24,95
5	UN	CÂNULA DROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 1	R\$	4,99	R\$	24,95
5	UN	CÂNULA DROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 2	R\$	4,99	R\$	24,95
5	UN	CÂNULA DROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 3	R\$	4,99	R\$	24,95
5	UN	CÂNULA DROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 4	R\$	4,99	R\$	24,95
5	UN	CÂNULA DROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 5	R\$	4,99	R\$	24,95
5	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	R\$	133,99	R\$	669,95
5	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	R\$	135,10	R\$	675,50
15	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades	R\$	135,10	R\$	2.026,50



15	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	R\$ 35,10	R\$ 2.026,50
50	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	R\$ 135,10	R\$ 6.755,00
100	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	R\$ 135,10	R\$ 13.510,00
500	UN	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama	R\$ 1,87	R\$ 935,00
5	UN	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO I tirante principal de cor preta, com sistema em "v" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida, 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	R\$ 98,45	R\$ 492,25
25	UN	CLAMPS UMBILICAIS	R\$ 0,59	R\$ 14,75
15	UN	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	R\$ 24,50	R\$ 367,50







15	UN	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	R\$ 24,50	R\$ 367,50
15	UN	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE M Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	R\$ 24,50	R\$ 367,50
15	UN	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	R\$ 24,50	R\$ 367,50
15	UN	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVAa (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	R\$ 24,50	R\$ 367,50
500	UN	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAP. 13 LITROS de papelão capacidade 13 litros.	R\$ 10,03	R\$ 5.015,00

250	UN	COLETOR UNIVERSAL DE URINA com 80ml	R\$ 0,75	R\$ 187,50
5	UN	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 2,5L	R\$ 370,95	R\$ 1.854,75
100	PCTE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 23 cm x 25cm, com 50 unidades.	R\$ 54,70	R\$ 5.470,00
100	PCTE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 45 cm x 50cm, com 50 unidades.	R\$ 157,00	R\$ 15.700,00
750	PCTE	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm <sup>2</sup> , não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.	R\$ 35,98	R\$ 26.985,00
75	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML Detergente multienzimático de 5 enzimas superconcentrado de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	R\$ 37,46	R\$ 2.809,50
2	UN	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE DUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	R\$ 1.392,00	R\$ 2.784,00
25	UN	DRENO DE PENROSE Nº 01 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	R\$ 1,98	R\$ 49,50





25	UN	DRENO DE PENROSE Nº 02 fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	R\$	1,98	R\$	49,50
25	UN	DRENO DE PENROSE Nº 03 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	R\$	1,98	R\$	49,50
50	UN	DRENO DE PENROSE Nº 04 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	R\$	1,98	R\$	99,00
2500	UN	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, equipo para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara gotejadora flexível, regulador de fluxo, injetor lateral e auto-cicatrizante.	R\$	1,69	R\$	4.225,00
500	UN	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante	R\$	6,15	R\$	3.075,00
500	UN	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	R\$	10,55	R\$	5.275,00
1000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "G".	R\$	2,20	R\$	2.200,00
1500	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	R\$	1,95	R\$	2.925,00



1500	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "P".	R\$	1,89	R\$	2.835,00
10	UN	ESTETOSCÓPIO Uso adulto, infantil e neonatal, ângulo em metal cromado, mola de aço cromado, presilha em aço inoxidável, olivas em pvc macio, tubo duplo de pvc, presilhas metálicas, auscultador em aço inox duplo, 2 anos de garantia (fabricante).	R\$	26,25	R\$	262,50
5	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.	R\$	140,39	R\$	701,95
5	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.	R\$	140,39	R\$	701,95
5	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.	R\$	140,39	R\$	701,95
50	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	R\$	55,00	R\$	2.750,00
75	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	R\$	55,00	R\$	4.125,00
75	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	R\$	55,00	R\$	4.125,00
25	CX	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	R\$	55,00	R\$	1.375,00



25	CX	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
500	UN	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50 MT (ROLO) Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Dimensões: 19mm x 50mt.	R\$ 5,16	R\$ 2.580,00
500	UN	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 10 cm x 4,5 mt.	R\$ 8,65	R\$ 4.325,00
500	UN	FITA MICROPORE 2,5 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 2,5 Cm x 4,5 mt.	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
250	UN	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT	R\$ 7,10	R\$ 1.775,00
2500	UN	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	R\$ 2,19	R\$ 5.475,00
2500	UN	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor	R\$ 2,19	R\$ 5.475,00
2500	UN	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P Fralda geriátrica descartável de uso e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	R\$ 1,89	R\$ 4.725,00
2500	UN	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco em pe de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300ml.	R\$ 1,74	R\$ 4.350,00
25	UN	GARROTE ELÁSTICO FECHO EM PVC COM AVA DE SEGURANÇA	R\$ 8,15	R\$ 203,75



100	UN	GEL PARA ULTRASSOM 250 G Sem essência, sem corante, meio de contato para transmissão ultrassônica, frasco com 250 gr.	R\$ 8,09	R\$ 809,00
25	UN	GLICOSÍMETRO Especificações técnicas: princípio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante oxidoredutase, tempo de medição: aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Transferência de dados: via interface infra-vermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilha: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2 $\mu$ l, variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/l - 33.3 mmol/l	R\$ 75,96	R\$ 1.899,00
150	CX	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	R\$ 4,18	R\$ 627,00
500	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 1 LITRO Solução de hipoclorito de sódio a 1%, frasco com 1 litro.	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
5	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, adulto.	R\$ 174,90	R\$ 874,50
5	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, infantil.	R\$ 174,90	R\$ 874,50





		PREFEITURA MUNICIPAL DE COTACURU	
		Nº 95	
		PÁGINA	
500	UN	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Indicador biológico auto-contido de segunda geração para esterilização a vapor. Indicador biológico do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000( cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor.	R\$ 5,45 R\$ 2.725,00
500	UN	INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP Equipo de infusão com 2 vias com clamp, tubo flexível de 18cm, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, conector luer slip.	R\$ 1,30 R\$ 650,00
10	UN	JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE Alça c.a. De polipropileno de 50 mm, fechos tic-tac em nylon de 50 mm, 3 cintos de 2,00 metros cada nas cores verde, vermelho e amarelo, regulador 50 mm em nylon.	R\$ 31,63 R\$ 316,30
25	UN	KIT CINTO PARA TÁBUA C/ 3 UN	R\$ 31,65 R\$ 791,25
2	UN	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO Kit contém: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva; tamanhos de 0 até 5; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes.	R\$ 3.422,12 R\$ 6.844,24

5	UN	KIT PARTO DESCARTÁVEL CONTENDO 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA E CABO, 02 LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX (PAR), 01 COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 SACOS DE LIXO, 02 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, 02 CLAMP'S UMBILICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 ABSORVENTE PÓS PARTO.	R\$ 105,54	R\$ 527,70
5	UN	LANTERNA CLÍNICA Iluminação led de 2.2v, confeccionada em metal leve de alta qualidade, alimentação através de duas pilhas aaa (palito).	R\$ 120,19	R\$ 600,95
3	UN	LARINGOSCÓPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS CURVAS Laringoscópio inox infantil completo: com cabo em aço inox à prova de ferrugem; cabo em aço inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; tampa rosqueável com mola em aço inox; alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; lâmpada halógena 2,5v; lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho; utiliza cabo tipo aa e tipo c; alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável; autoclavável a 134 °c durante 5 minutos; esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor; lâmina de laringoscópio convencional miller 00; lâmina de laringoscópio convencional miller 0; lâmina de laringoscópio convencional miller 1.	R\$ 1.981,87	R\$ 5.945,61
250	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO 70 CM X 50 MT COR BRANCA	R\$ 17,55	R\$ 4.387,50
250	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	R\$ 2,78	R\$ 695,00
500	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
500	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00

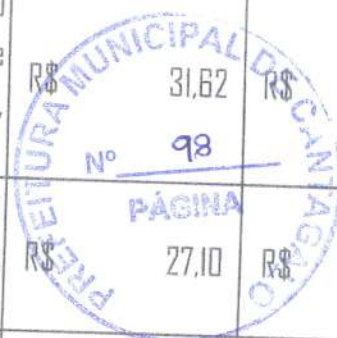






500	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
500	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
5	UN	MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	R\$ 46,90	R\$ 234,50
10	UN	MANDRIL INFANTIL PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO Guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	R\$ 46,90	R\$ 469,00
50	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O2, com reservatório, não estéril	R\$ 31,69	R\$ 1.584,50
100	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	R\$ 31,47	R\$ 3.147,00
15	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI Modelo adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de O2, não estéril.	R\$ 65,42	R\$ 981,30
50	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	R\$ 40,70	R\$ 2.035,00

100	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	R\$ 31,62	R\$ 3.162,00
15	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI Modelo pediátrico, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de O2, não estéril.	R\$ 27,10	R\$ 406,50
150	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalergênica, hidrorrepelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
100	UN	MÁSCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtração de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.	R\$ 8,10	R\$ 810,00
3	UN	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60°C. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 °c; capacidade: 4 indicadores; potência: 10 watts; voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; frequência :50/60 hz; voltagem automática (bivolt).	R\$ 312,00	R\$ 936,00





5	UN	<p>MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiros em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.</p>	R\$ 185,00	R\$ 925,00
5	UN	<p>MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; composição: parte metálica em alumínio, braçadeira em polipropileno, ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; suporta até 130 kg/par; tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; ajuste ao tamanho do braço; apoio de braço em polipropileno; ponteiros em borracha com peça metálica.</p>	R\$ 162,20	R\$ 811,00
50	UN	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável, lente incolor, lente antirisco e antiembaçante.</p>	R\$ 13,55	R\$ 677,50
250	UN	<p>ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E 200 ML Óleo rico em ácidos graxos essenciais (ages), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média - tcm, vitaminas A E EE lecitina de soja, embalagem de 200 ml.</p>	R\$ 8,25	R\$ 2.062,50
3	UN	<p>OTOSCOPIO Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox, material do cabo: Metal, tensão: 2.5v ou 3.5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reostato para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes.</p>	R\$ 499,10	R\$ 1.497,30



5	UN	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PEDIÁTRICO Oxímetro de pulso de dedo pediátrico especialmente projetado para crianças. Display colorido a led com 10 níveis de brilho, e seis modos de exibição, informa: spo2, fc e gráfico de barras da intensidade de pulso e spo2 em forma de onda; baixo consumo de energia, desliga-se automaticamente; indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Especificações técnicas do oxímetro de dedo infantil: spo2 faixa: 70 ~ 99% precisão: 80 ~ 99% +/- 2% 70 ~ 79% +/- 3% resolução: +/- 1% fc faixa: 30 ~ 235bpm precisão: 30 ~ 100 +/- 2bpm 101 ~ 235 +/- 2% resolução: +/- 1bpm	R\$ 260,50	R\$ 1.302,50
5	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO Faixa de medição saturação (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$ , faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de $\pm 3$ bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spO2; 8 para pulsação, alarme, alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spo2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa.	R\$ 220,69	R\$ 1.103,45
5	UN	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 13 CM 1 LITRO	R\$ 219,50	R\$ 1.097,50
20	UN	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 23,69	R\$ 473,80
20	UN	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 23,70	R\$ 474,00
20	UN	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 21,15	R\$ 423,00
20	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 42,93	R\$ 858,60
20	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 42,99	R\$ 859,80
20	UN	PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 49,00	R\$ 980,00
20	UN	PINÇA KELLY RETA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 49,13	R\$ 982,60





250	UN	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO ( PVPI ) DEGERMANTE 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro	R\$ 37,95	R\$ 9.487,50
250	UN	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro.	R\$ 37,88	R\$ 9.470,00
7	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 45,25	R\$ 316,75
25	UN	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE E RN) AZUL/ROSA	R\$ 0,93	R\$ 23,25
25	UN	PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 2mm.	R\$ 143,50	R\$ 3.587,50
50	UN	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 3mm.	R\$ 143,50	R\$ 7.175,00
50	UN	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 4mm	R\$ 143,50	R\$ 7.175,00
50	UN	PUNCH DERMATOLÓGICO 5 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 5mm.	R\$ 143,50	R\$ 7.175,00
50	UN	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 6mm.	R\$ 143,50	R\$ 7.175,00
5	UN	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
5	UN	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
5	UN	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL	R\$ 267,00	R\$ 1.335,00



7	UN	REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL em madeira marfim, com escala de 100 cm de graduação, com marcador removível.	R\$ 96,45	R\$ 675,15
100	PCTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 30 litros.	R\$ 20,58	R\$ 2.058,00
250	PCTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 60 litros.	R\$ 27,51	R\$ 6.877,50
1000	UN	SCALP N 19 Dispositivo de uso único descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	R\$ 0,38	R\$ 380,00
1000	UN	SCALP N 21 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	R\$ 0,40	R\$ 400,00
2500	UN	SCALP N 23 Dispositivo de uso único Descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00
1000	UN	SCALP N 25 Dispositivo de uso único descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico	R\$ 0,40	R\$ 400,00
1000	UN	SCALP N 27 Dispositivo de uso único descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	R\$ 0,41	R\$ 410,00





5000	UN	SERINGA DESCARTAVEL IML INSULINA COM AGULHA Bico tipo luer slip atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, com agulha 8mm x 0,3mm	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
5000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
5000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 20 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
12500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 3 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	R\$ 0,48	R\$ 6.000,00
12500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML Bico tipo luer slip, não acompanha a Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	R\$ 0,56	R\$ 7.000,00
100	UN	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$ 9,25	R\$ 925,00
500	UN	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML Solução injetável de lidocaína 2% sem vasoconstritor, 20 ml.	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00



100	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 12, 2 vias.	R\$ 4,97	R\$ 497,00
250	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 14, 2 vias.	R\$ 4,97	R\$ 1.242,50
100	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 18, 2 vias.	R\$ 4,97	R\$ 497,00
250	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 20, 2 vias.	R\$ 4,97	R\$ 1.242,50





250	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 22, 2 vias.	R\$ 4,97	R\$ 1.242,50
50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.Ø	R\$ 1,20	R\$ 60,00
50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	R\$ 1,21	R\$ 60,50
50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	R\$ 1,23	R\$ 61,50
50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	R\$ 1,24	R\$ 62,00



50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	R\$	1,26	R\$	63,00
50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	R\$	1,31	R\$	65,50
50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	R\$	1,48	R\$	74,00
500	UN	SONDA URETRAL Nº 06 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	R\$	0,79	R\$	395,00
500	UN	SONDA URETRAL Nº 08 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	R\$	0,95	R\$	475,00
3000	UN	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	R\$	1,14	R\$	3.420,00





3000	UN	SONDA URETRAL Nº 12 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	R\$	1,10	R\$	3.300,00
500	UN	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	R\$	1,16	R\$	580,00
500	UN	SONDA URETRAL Nº 16 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	R\$	1,19	R\$	595,00
2500	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	R\$	3,90	R\$	9.750,00
1000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	R\$	8,92	R\$	8.920,00
2500	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	R\$	4,25	R\$	10.625,00
2500	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	R\$	5,39	R\$	13.475,00
500	UN	SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 500 ML	R\$	7,16	R\$	3.580,00
300	UN	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	R\$	4,25	R\$	1.275,00
500	UN	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	R\$	10,13	R\$	5.065,00
2500	UN	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	R\$	4,46	R\$	11.150,00
1500	UN	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	R\$	5,69	R\$	8.535,00
250	UN	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	R\$	6,04	R\$	1.510,00
250	UN	TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho G.	R\$	3,10	R\$	775,00
250	UN	TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho M.	R\$	2,61	R\$	652,50
250	UN	TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho P.	R\$	2,10	R\$	525,00



100	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro de temperatura máxima, à prova d'água, a unidade de medição é graus celsius (°C), com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para - indicar temperatura normal ou febril, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto.	R\$ 28,49	R\$ 2.849,00
25	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO Medição precisa de temperatura interna e externa, visor de cristal líquido de fácil visualização, leve e compacto, marcação da temperatura em °C ou em °F.	R\$ 120,50	R\$ 3.012,50
20	UN	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 41,63	R\$ 832,60
20	UN	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 41,65	R\$ 833,00
20	UN	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 41,64	R\$ 832,80
20	UN	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 41,62	R\$ 832,40
20	UN	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 36,00	R\$ 720,00
20	UN	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 36,08	R\$ 721,60
20	UN	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 59,15	R\$ 1.183,00
20	UN	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 66,41	R\$ 1.328,20
50	CX	TIRAS TESTE PARA GLICEMIA EMBALAGEM 50 UN Tiras teste para glicemia, caixa com 50 unidades. Obs: deve ser da mesma marca do glicosímetro.	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
5	UN	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTS Tubo de látex natural nº 204, diâmetro externo: 12mm / interno: 6mm.	R\$ 112,03	R\$ 560,15





5	PCTE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM Tubo de silicone hospitalar não estéril; estável a temperatura extremas na faixa de: 20 c a 200 c; fabricado com silicone 100% puro; cor natural; indicado para laboratórios e hospitais; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave; resistente a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; embalagem com meadas de 15 metros; atende ensaios da norma isso 10993.	R\$ 181,01	R\$ 905,05
50	UN	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO Frasco de plástico de 250ml, tampa em nylon, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcio com indicação de nível mínimo e máximo.	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
10	UN	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO Escala de manômetro - válvula de pressão fixa: 0 à 315 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: entrada - 0 á 315 kgf/cm <sup>2</sup> e saída á 8 kgf/cm <sup>2</sup> , pressão de trabalho - cilindro: pressão do cilindro cheio: 150 ou 200 kgf/ cm <sup>2</sup> , válvula de pressão fixa de: dentro da faixa de 3,5 +/- 0,3 kgf/cm <sup>2</sup> ; válvula de alívio (segurança): 6,5 +/- 0,3 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de alívio (segurança): 9,5 +/- 0,4 kgf/cm <sup>2</sup> .	R\$ 356,20	R\$ 3.562,00
25	UN	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	R\$ 48,41	R\$ 1.210,25
25	UN	PORTA ALGODÃO INOX	R\$ 85,03	R\$ 2.125,63
5	UN	MANTA TERMICA ALUMINIZADO ,2,10X 1,40	R\$ 7,10	R\$ 35,50
15	UN	TERMOMETRO SENSOR INFRAVERMELHO	R\$ 258,64	R\$ 3.879,60
500	Un	AGUA SANITARIA QBOA 5L	R\$ 12,12	R\$ 6.060,00



1	Un	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Leve e compacto. Com apenas 1,1 kg e tamanho consideravelmente menor que outros desfibriladores.</li> <li>▪ A melhor proteção contra poeira e umidade. Possui classificação IP56, isto significa o melhor nível de proteção do mercado contra entrada de poeira e umidade</li> <li>▪ Durabilidade. Resistente a choques e vibrações e possui garantia exclusiva de 8 anos que demonstra a confiabilidade e a qualidade do equipamento</li> <li>▪ Fácil de usar. Emite instruções audiovisuais fáceis de compreender que orientam o usuário durante todo o processo</li> <li>▪ Operação com apenas dois botões: LIGA/DESLIGA e CHOQUE. O equipamento é intuitivo e muito fácil de usar</li> <li>▪ Sempre pronto. O LED verde pisca indicando que o sistema está funcionando e pronto para uso. O dispositivo executa um autoteste automaticamente a cada semana.</li> <li>▪ Salva adultos e crianças. Pad-Pak™ Pediátrico opcional, para uso em pacientes de 1 a 8 anos (&lt;25 kg), garante a aplicação de níveis de energia apropriados para crianças.</li> <li>▪ Conectividade. Armazena ECG / EVENTOS e envia as informações diretamente para o computador, através da porta USB.</li> <li>▪ Atualizável. Fácil de atualizar de acordo com as Diretrizes AHA/ERC.</li> </ul>	R\$ 12.341,95	R\$ 12.341,95
1	Un	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL/ TEMPERATURA INTERNA E UMIDADE	R\$ 117,00	R\$ 117,00
1	Un	CARRINHO PARA MATERIAL CONTAMINADO ESMALTADO	R\$ 180,99	R\$ 180,99
1	Un	MEDIDOR DE TURBIDEZ PORTÁTIL	R\$ 4.832,00	R\$ 4.832,00
1	Un	MEDIDOR DE CLORO PORTÁTIL DIGITAL	R\$ 3.284,25	R\$ 3.284,25
1	Un	CARTUCHO PARA ELETRODO COMPATÍVEL COM O APARELHO SAMARITAN	R\$ 2.696,65	R\$ 2.696,65
1	Un	BATERIA PARA DESFIBRILADOR MODELO LIPO FUSISTOR	R\$ 750,00	R\$ 750,00
1	Un	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTA/INFANTIL COMPATÍVEL COM APARELHO LIFE 400 FUTURA	R\$ 665,20	R\$ 665,20
				R\$ 678.171,86



Cascavel, 18 de Fevereiro de 2021

Proposta: 30 dias  
Pagamento: 30 dias

85.477.586/0001-321  
 ECO FARMAS COMÉRCIO  
 DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 RUA SANTA CATARINA, 850  
 CENTRO  
 CEP 85801-1040 CASCAVEL - PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

00084



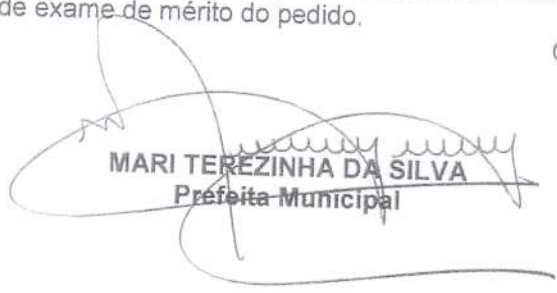
## DESPACHO INSTRUTÓRIO DA PREFEITA

Preliminarmente à análise do pedido em anexo, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, especialmente com vistas:

- I. Ao Departamento de Licitação para que informe se por ventura existe contrato ou ata de preços vigente com o mesmo objeto ou ainda licitação em andamento. Em não havendo, para que diligencie consulta junto aos demais Órgãos Municipais acerca de eventual interesse em aquisições assemelhadas, de modo a consolidar as solicitações equivalentes em um só processo;
- II. Após, não havendo contrato ou ata vigente, ou acaso possua saldo insuficiente, prossiga ao Departamento de Contabilidade para elaboração de parecer acerca da indicação de dotação orçamentária, disponibilidade orçamentária e compatibilidade com as demais peças orçamentárias;
- III. Após, havendo dotação orçamentária, prossiga o feito ao Departamento Jurídico para elaboração de parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando, em caso afirmativo a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados, bem como cláusulas essenciais ao contrato e ao edital;
- IV. Em caso de opinativo jurídico favorável a realização de procedimento licitatório, ao pregoeiro e ao Departamento de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório. Deverá ser observado na elaboração do edital as condições de execução e cláusulas específicas sugeridas pelos setores competentes, devendo o pregoeiro informar as sugestões acatadas e os responsáveis pelas alterações em relação aos modelos padrões de editais;
- V. Após, volte-se ao Departamento Jurídico para ciência e elaboração de parecer acerca da legalidade da minuta do instrumento convocatório;
- VI. Aos demais setores administrativos, para fim de produzir as diligências e encaminhamentos necessários a subsidiar a instrução do feito.

Diligências necessárias. Encaminhe-se com urgência aos setores mencionados. Após, voltem os autos conclusos para despacho final de exame de mérito do pedido.

Goioxim, 24 de fevereiro de 2021.

  
MARI TEREZINHA DA SILVA  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

00085

ESTADO DO PARANÁ



Comunicação Interna  
Goioxim, 25 de fevereiro de 2021

DE: Comissão de Licitações  
PARA: Contabilidade

Tendo em vista o despacho instrutório da Sra. Prefeita Municipal, informo que: A) não há contrato ou ata de registro de preços vigente contendo saldo para aquisição de objeto assemelhado; B) em consulta telefônica aos demais órgãos municipais, foi elaborada a real necessidade estimativa em aquisições assemelhadas, de modo a consolidar as solicitações equivalentes em um só processo, restando os responsáveis devidamente alertados da abertura do presente processo.

Tendo em vista o rito estabelecido no despacho inaugural da Sra. Prefeita Municipal, encaminho o feito para análise do Departamento de Contabilidade.

Cordialmente,

  
Departamento de Licitações





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

00086

ESTADO DO PARANÁ



## PARECER CONTÁBIL

Goioxim, 26 de fevereiro de 2021.

DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Departamento Jurídico

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria e após análise do contido na Comunicação Interna (ofício s/n.º) do órgão solicitante, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto a seguir: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sendo que o pagamento poderá ser efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1320	08.001.10.301.0007.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1330	08.001.10.301.0007.2003	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1510	08.001.10.301.0007.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer restringe-se meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, III e art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64. Por fim, alerta-se ao Gestor que, acaso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Conforme despacho instrutório, encaminho o feito ao Departamento Jurídico.

É o Parecer.

  
JOCELIO KORDIAKI  
CRC/PR 053267/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral do Município



### PARECER JURÍDICO

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico para abertura da licitação

**Solicitante:** Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, através do item III de seu despacho instrutório, vem a este Procurador solicitação de abertura de licitação para "Aquisição de materiais de uso hospitalar destinado a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde".

Ao receber o pedido tanto o Departamento de Licitações quanto a Contabilidade responderam aos questionamentos levantados pela Sra. Prefeita quanto existência de contrato ou ata de preços vigentes com o mesmo objeto ou sobre licitação em andamento e sobre a existência de dotação orçamentária. Realizadas ambas as análises antecedentes, este procedimento foi encaminhado à Procuradoria para elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório e para indicação da modalidade e do tipo de licitação a serem adotadas no certame.

Em primeiro lugar, cumpre dizer que não cabe à Procuradoria se manifestar sobre a necessidade da contratação, haja vista que a necessidade/conveniência desta compete unicamente à Secretarias/Órgãos solicitantes. Cabe a este Órgão apenas frisar que todas as compras e serviços efetuados e contratados pela administração, nos termos da lei, devam ser precedidos de procedimento licitatório, que deverá ser levado a cabo, de modo a respeitar os princípios constitucionais relativos às contratações públicas.

No que diz respeito à modalidade e o tipo de licitação, sugere-se a adoção da modalidade pregão, conforme autorização do art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/02, cabível para a aquisição de bens e serviços comuns, com relação aos serviços e produtos que os padrões de qualidade foram objetivamente definidos pelo órgão requisitante. O tipo de licitação será "menor preço", tendo em vista que este é o critério padrão adotado na modalidade pregão, conforme inciso X, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Conforme a Instrução Normativa nº 206/2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para que os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, observadas as regras previstas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns:

[...]

IV - a partir de 1º de junho de 2020, para os Municípios com menos de 15.000 (quinze mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
Procuradoria Geral do Município



Conforme o artigo acima, a utilização de pregão eletrônico é obrigatória quando a Administração Pública utilizar-se de recursos da União, decorrentes de transferências voluntárias.

Ainda, conforme Decreto Federal nº 5.450/2005:

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, **sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.**

Sugere-se, ainda, a adoção do sistema de registro de preços, conforme autorização do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02, tendo em vista a possibilidade de aquisição parcelada dos bens objeto desta licitação, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei Geral de Licitações.


Sendo assim, tendo em vista o princípio da discricionariedade da Administração Pública, e ante os benefícios trazidos, esta Procuradoria sugere seja feita a licitação na modalidade Pregão Eletrônico ou Presencial, do tipo menor preço, para a produção de uma ata de registro de preços, sendo preferencial a modalidade de Pregão Eletrônico. Caso adotada a modalidade Pregão Presencial, que seja apresentada justificativa.

Ainda, conforme solicitado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, as cláusulas essenciais ao contrato e ao edital são as contidas no artigo 4º, e seus incisos da Lei 10.520/02, bem como os elementos necessários contidos no artigo 40, da Lei 8666/93. No entanto, esta Procuradoria sugere que seja utilizado o edital já padronizado, no qual já contém todos os requisitos necessários das Leis citadas.

Por fim, vale mencionar, ainda, que o presente parecer consiste em ato consultivo que objetiva esclarecer e informar a Administração Pública.

S.M.J. É o parecer.

Goioxim, 04 de março de 2021.

  
CARLOS EDUARDO AKAMINE TORRECILHAS  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/PR 71.032



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



Comunicação Interna  
Goioxim, 05 de março de 2021.

DE: Comissão de Licitações  
PARA: Assessoria Jurídica

Tendo em vista o despacho instrutório da Sra. Prefeita Municipal, bem como em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 38 da lei 8.666/93, encaminhamos à apreciação de Vossa Senhoria minuta de edital e demais anexos relativos a licitação modalidade **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço**, destinada a contratação do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Informo ainda que fora adotado o modelo padrão de editais de aquisição de bens, sem quaisquer alterações das regras e cláusulas habituais, a não ser aquelas expressamente sugeridas no parecer retro.

## JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

O Decreto nº 5.450/05, cujo art. 4º tornou obrigatório o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, para as contratações de bens e serviços comuns pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal. Como a norma admite a adoção do pregão presencial na hipótese de comprovada inviabilidade da sua realização no modo eletrônico.

Apesar de mais econômico que as demais modalidades, o pregão eletrônico apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados. Esse fato nos faz questionar se o pregão está atendendo o princípio da economicidade, em especial para aquisições de bens e serviços de valores próximos aos limites para dispensa de licitação, expostos no art. 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

Embora o Pregão eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, adotamos a modalidade presencial, para aquisição de bens e serviços, por diversas razões dentre elas:

- O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta;
- A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, os participantes do certame estando localizados na região poderá diminuir desta forma os custos. Do mesmo modo, o órgão licitante possui esses recursos virtuais, mas o mercado local não, ou, os que possuem, não os empregam, igualmente restará prejudicada a competitividade em torno do certame.

Ademais, há de considerar ainda as estruturas tecnológicas que são necessárias para a execução de um certame digital, quais sejam: (i) sinal de internet fluido e de qualidade incapaz de sustentar a elevada troca de dados entre licitantes e administração pública; (ii) natureza do objeto que está sendo licitado pela administração pública capaz de ser atendido por uma virtual empresa vencedora do certame que esteja situada fora do Estado do Paraná, fator este que pode inviabilizar a logística e onerar ainda mais os custos finais da administração pública municipal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



No mais, o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitera-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

O pregão presencial vai de encontro com o intuito da Lei Complementar 147/2014 onde se pode desenvolver o comércio local. Por tudo isso se justifica utilização do pregão presencial.

Considerando ainda que pretende-se com essa aquisição promover o desenvolvimento regional e que possui na região fornecedores com preços e condições de atender o município conforme comprovado em licitações já realizadas e que tudo isso vai de acordo com o intuito da Lei 126/2006 e 147/2014, de acordo com o entendimento do TCE-PR e SEBRAE, visando o desenvolvimento local e regional, sendo assim nada mais justo que a realização de procedimento visando estabelecer privilégios as micro empresas estabelecidas e sediadas na região, como pode se observar em anos anteriores de procedimentos para aquisição do mesmo objeto há na região microempresas que conseguem atender o objeto da presente solicitação, o desenvolvimento socioeconômico o que justifica a licitação em sua forma presencial.

*Cláudio Galvão Soares*  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636.1185



## MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 18 de março de 2021.

REF.: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Saúde, para a abertura de processo licitatório do tipo Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor estimado da contratação, sendo que será utilizada a modalidade pregão sob o sistema de registro de preços, para total de R\$ 1.825.032,90 (um milhão setecentos oitocentos e vinte e cinco mil trinta e dois reais e noventa centavos), para um período de 12 meses, sendo que as quantidades são estimativas, o que não representa que as quantidades serão efetivadas em sua integralidade, sendo que não se sabe como será o cenário de 2021 para o COVID-19;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se parecer opinativo for favorável a contratação, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELIANA REOLON BRANDELERO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade  
Para: Divisão de Compras e Licitação  
Data: 19 de março de 2021.

### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo /PR.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0601.2023	1710	343
06.001.10.301.0601.2028	2010	342
06.001.10.301.0601.2028	2020	494
06.001.10.301.0601.2029	2190	0
06.001.10.301.0601.2029	2200	303
06.001.10.301.0601.2029	2201	344
06.001.10.301.0601.2029	2201	344 EA

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de REGISTRO DE PREÇO, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na natureza de despesa: Material de Consumo.

Portanto, cabe aos secretários(as) e/ou ordenadores das despesas de cada pasta administrarem seus orçamentos a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias sejam suficientes a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
**SILVESTRE KELNIAR**  
Contabilista  
TC CRC/PR 055890/O-8





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**MINUTA DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021 – PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP**

**Forma: Eletrônica - Tipo: Menor Preço por Item.**

**Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo.**

O Município de Cantagalo - PR, por meio do setor de Licitações, através da Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 20 de 19 de janeiro de 2021, composta pelo Pregoeiro – Josmar Alexandre de Oliveira e Equipe de Apoio: Pricila Bonato Dezordi, Paulo Fernando Abreu e Joani Alexandre de Oliveira. De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO  
PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 36361185



## LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xxxxxxxxxxxx).

## INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xx minuto).

## FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xxxx minutos).

## ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xxxxx minutos).

### 1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo.

### 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

### 3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos. a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão ofertados pela empresa Licitanet.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Município de Cantagalo - PR, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cantagalo - PR, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);



# Prefeitura do Município de Cantagalo <sup>126</sup>

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.4.1 Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

4.7.6 Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em facsímile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Este edital é exclusivo para participação de ME ou EPP, desde que o valor do item não ultrapasse o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas de transporte, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 365 dias, sob pena de desclassificação.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.5 Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com a especificação técnica solicitada no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.25.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.25.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1 Produzidos no País;

7.27.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.27.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.27.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Consulta junto ao;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.1.5 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização

**9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## A. Relativos ao Ato Constitutivo:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e,

f) Alvará de Funcionamento.

## B. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,

e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

## C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## D. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Licença Sanitária, emitida pela vigilância sanitária da sede da licitante, em plena vigência;
- b) Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação quanto fornecimento do objeto, ora licitado, à respectiva empresa emissora.

## E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);
2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V);
4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou
3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Cantagalo - PR em vigor (Não se aplica para este Pregão);

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes; 9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.16 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

## 10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

## 11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Ata de registro de preços;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.2 Prazo de Vigência da ata de registro de preços: O Prazo de Vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (UM) ANO;

14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão DO EMPENHO, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, mediante transferência entre contas;

14.4 Da Entrega dos Itens: O Item deverá ser entregue em até 30 (Trinta) dias após a Emissão da Autorização do Fornecimento. O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante A SEDE DA PREFEITURA DE CANTAGALO - PR, para a assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 Na assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, sem prejuízo da aplicação das





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## 15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

## 16. DA ENTREGA DO ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Emissão DO EMPENHO que será enviado por e-mail.

16.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante na cidade de Cantagalo - PR.

## 17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

### 17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

## 18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

18.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

18.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



18.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 18.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);

19.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.4 Acolhida à impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06001 1030106012023 3390300000

06001 1030106012028 3390300000

06001 1030106012029 3390300000

## 21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, bem como pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://Cantagalo.pr.gov.br/>, e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações no município de Cantagalo - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.12 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.13 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.14 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.15 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido; 21.16 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.17 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.18 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://Cantagalo.pr.gov.br>;

21.19 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.20 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cantagalo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes; 21.21 Para atender a seus interesses, o Município de Cantagalo - PR poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

21.22 O Município de Cantagalo - PR poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.23 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cantagalo - PR;

21.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo - PR, xx de xxxx de 2021.

Josmar Alexandre de Oliveira

Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 – PMC

#### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessita-se do Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo.

A aquisição se faz necessária com extrema urgência, tendo em vista que não há licitação vigente para tais itens, sendo que vem ocorrendo muitos aumentos nos casos da COVID-19, onde são sabemos a quantidade de materiais que serão necessários durante o ano, fato que se estimou uma grande quantidade de itens para registrar preços, o que não representa sua aquisição total, sendo uma mera estimativa.

A Secretaria não consegue projetar uma quantidade de consumo exata, devido não se ter previsões de como serão os cenários do COVID-19 para os próximos meses.

Além do uso para o COVID, também se utilizam materiais para todos os demais casos de atendimentos clínicos e hospitalares.

#### 2 DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses, o que não significa possibilidade de comprar nenhum item em sua totalidade.

##### 2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os referidos produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

#### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens e as quantidades com valores máximos, extraindo-se os preços dos orçamentos obtidos junto ao Município de Goioxim, sendo que os fornecedores não enviaram seus orçamentos ao Município de Cantagalo.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.2. O valor máximo total é de R\$ 1.825.032,90 (um milhão setecentos oitocentos e vinte e cinco mil trinta e dois reais e noventa centavos).

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas até três casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. Deverá ser indicada obrigatoriamente a marca dos itens cotados, sob pena de desclassificação.

3.7. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

3.8. O prazo para o fornecimento dos produtos, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

## 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os materiais a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

4.2. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores parcelados conforme ordem de compra.

4.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos materiais, obrigando-se a substituir aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura apresentarem defeitos, não forem de boa qualidade ou não estiverem em perfeito estado de conservação.

4.4. O prazo para sanar os problemas de fornecimento caso ocorram, será de no máximo 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.

4.5. Os materiais deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, na Unidade de Saúde, situada à Rua Gregório Szurmiak, s/nº, no Município de Cantagalo/PR, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min.

4.6. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

4.7. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.8. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

4.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

4.10. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os materiais, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos materiais se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendam às exigências da Administração.

5.4. Fiscalizar a entrega dos materiais, objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência do fornecimento dos medicamentos, objeto desta licitação.

6.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.6. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

6.7. Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

7.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021 – PMC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021**

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

8.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

8.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

8.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.1.4 O período que medeia entre o recebimento provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Ernesto Giacomin, sendo fiscal a Senhora Edicléia da Rosa.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

Josmar Alexandre de Oliveira  
Pregoeiro





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

### Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº XX/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3436-1185



## ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX -21 PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PRe CPF/MF n.º xx.

**DETENTORA DA ATA:** xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo Sétimo:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1188



## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

A locação objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº XX/2021-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunki  
Prefeito Municipal

XXXX

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico..

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PARECER JURÍDICO I

**ASSUNTO:** Processo Administrativo n. 2021

Pregão Presencial nº. /2020.

**INTERESSADO:** Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO DE CANTAGALO

### I – RELATÓRIO

Em 18/03/2021, a Secretaria de Municipal de Saúde, através de memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos à população de Cantagalo.

Termo de referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 02/08).

Levantamento de custos utilizando-se de orçamentos obtidos pelo Município de Goioxim (fls. 29/117).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 118).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fls. 119/120), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Os autos de contratação pública foram encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da minuta do edital e anexos constantes das fls. 121/171.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### II.1 - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos à população de Cantagalo, consoante especificado nos itens 2.1 do termo de referência (fl. 02) e 1 da minuta do edital (fl. 122).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e

*ant*





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Isto porque, os bens descritos no anexo do termo de referência ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado são oferecidos por diversos fornecedores (cf. orçamentos em anexo) e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto no item 2.2.1 do termo de referência (fl. 02).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)<sup>1</sup>:

*"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".*

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

<sup>1</sup> Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.

*Antut*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do termo de referência (fl. 02) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão eletrônico, processado pelo Sistema de Registro de Preços, encontra amparo na ordem jurídica vigente.

## II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no termo de referência de pgs. 02/08.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio estão atendidas pela Portaria 20 de 19 de janeiro de 2021, nos termos do inciso IV.

## II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal (fls. 121/171).

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

**“(…) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).**

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018<sup>2</sup> e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

<sup>2</sup> Art. 1º Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

## II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

## II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

## II - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 23 de março de 2021.

**ERDERTON DE LARA MAGALHÃES**

Procurador Jurídico

OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431





Município de Cantagalo  
Solicitação 92/2021



Equilíbrio Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>92</b>	<b>Aquisição de Material</b>	18/03/2021	233
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
5102-1	ERNESTO GIACOMIN	53/2021	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
50	SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
06	SECRETARIA DE SAÚDE	MEDIANTE LIQUIDAÇÃO	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
	Local		
	SECRETARIA DE SAÚDE	10 Dias	

**Descrição:**

Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023505	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL	UN	10,00	115,00	1.150,00
023506	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ACESSÓRIOS 2 ELETRODOS, BATERIA MÍNIMO DE 50 CHOQUES, TLA DE ECG	UN	1,00	12.208,50	12.208,50
023507	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL	UN	1,00	4.830,00	4.830,00
023508	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	500,00	7,20	3.600,00
023509	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS	UN	500,00	12,06	6.030,00
023510	AGULHA DESCARTÁVEL 18G 1 1/2" 1,2X40 EMBALAGEM 100 UN	CX	200,00	19,80	3.960,00
023511	AGULHA DESCARTÁVEL 21G 1" 0,8X25 EMBALAGEM 100 UN	CX	250,00	19,80	4.950,00
023512	AGULHA DESCARTÁVEL 26G 1/2" 25X7mm EMBALAGEM 100 UN	CX	300,00	19,80	5.940,00
023513	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT	UN	2.000,00	7,93	15.860,00
023514	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão	UN	500,00	10,56	5.280,00
023515	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN	PCT	150,00	10,80	1.620,00
023516	ALMOTOLIA 250ML BRANCA	UN	100,00	3,77	377,00
023517	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UN	80,00	93,31	7.464,80
023518	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	UN	40,00	93,32	3.732,80



Município de Cantagalo  
Solicitação 92/2021



Equilíbrio

Página:2

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
023519	APARELHO DE PRESSÃO OBESO em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	UN	25,00	2.986,25
023520	APARELHO DE PRESSÃO OBESO Uso obeso, manômetro aneróide, faixa de medição: 0 mmHg a 300 mmHg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	UN	25,00	2.986,25
023520	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL C/ 2 UNIDADES	UN	200,00	1.492,00
023521	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL C/ 2 UNIDADES Aparelho descartável com 2 lâminas paralelas, cabo antideslizante, com fita lubrificante.	UN	200,00	1.492,00
023521	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M 13 FIOS	UN	1.500,00	1.470,00
023522	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 10cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	UN	1.500,00	1.470,00
023522	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13 FIOS	UN	1.500,00	2.280,00
023523	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 15cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	UN	1.500,00	2.280,00
023523	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS	UN	1.500,00	1.980,00
023524	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	UN	1.500,00	1.980,00
023524	ATADURA GESSADA 12CMX3M	UN	500,00	1.210,00
023525	ATADURA GESSADA 12CMX3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.	UN	500,00	1.210,00
023525	AUTO LANCENTA AUTOMATICO CAIXA COM 100 UN	CX	500,00	24.000,00
023526	AUTO LANCENTA AUTOMATICO CAIXA COM 100 UN Espessura ultrafina (21g), esterilizadas por radiação e com descarte seguro, caixa com 100 unidades.	CX	500,00	24.000,00
023526	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	UN	1.000,00	6.370,00
023527	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, na cor branca, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico.	UN	1.000,00	6.370,00
023527	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	UN	10,00	1.482,60
023528	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	UN	10,00	1.482,60
023528	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11	UN	500,00	1.400,00
023529	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	UN	500,00	1.400,00
023529	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15	UN	300,00	840,00
023530	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	UN	300,00	840,00
023530	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT	UN	150,00	5.898,00
023531	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	UN	150,00	5.898,00
023531	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT	UN	150,00	11.319,00
023532	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	UN	150,00	11.319,00
023532	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT	UN	150,00	16.897,50
023533	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	UN	150,00	16.897,50
023533	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT	UN	50,00	7.448,00
023534	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	UN	50,00	7.448,00
023534	BOLSA COLETORA DE URINA	UN	2.500,00	15.525,00
023535	BOLSA COLETORA DE URINA Capacidade para 2.000 ml, bolsa graduada: Parte anterior transparente e posterior leitosa, espaço para preenchimento dos dados do paciente, suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão, tubo extensor em pvc de 100 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras, com pinça corta-fluxo, tubo de drenagem inferior, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.	UN	2.500,00	15.525,00
023535	BOLSA COLOSTOMIA 19-64 MM	UN	1.000,00	20.140,00
023536	BOLSA COLOSTOMIA 19-64 MM Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: Gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento. NA COR BRANCA.	UN	1.000,00	20.140,00
023536	CADEIRA DE BANHO	UN	25,00	7.898,75
023537	CADEIRA DE BANHO Fabricada com tubos de aço carbono; estrutura monobloco fixa; acoplado ao vaso sanitário; apoio de braço fixo; freios bilaterais zincados; apoio de pé fixo; assento sanitário fixado sobre a estrutura; rodas dianteiras de 6"; rodas traseiras de 6" giratória; garfo tubular em aço carbono com eixo vertical; encosto com punho tipo bengala; revestimento em capa impermeável.	UN	25,00	7.898,75





Município de Cantagalo  
Solicitação 92/2021



Equívoco

Página:3

Item	Descrição	UN	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
023537	CADEIRA DE RODAS Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto em nylon; dobrável; freios bilaterais zincados; aro impulsor bilateral; apoios para os braços em nylon injetado; apoios para os pés fixos em nylon injetado; rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática).	UN	15,00	790,00	11.850,00
023538	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço; estrutura dobrável em duplo x; pintura epóxi; estofamento em nylon acolchoado; almofada em espuma injetada; assento reforçado com tiras tensoras especiais; rodas traseiras de 24", raiadas com pneu inflável; rodas dianteiras de 8" maciças, com garfos de nylon; freios bilaterais; protetores de roupa em nylon com abas; pedal removível e ajustável em altura; apoio de braços escamoteáveis; capacidade para 160 kg; largura do assento: 60 cm.	UN	3,00	2.998,00	8.994,00
023539	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	15,00	8,05	120,75
023540	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	15,00	8,05	120,75
023541	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	15,00	8,05	120,75
023542	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	15,00	8,05	120,75
023543	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20,00	8,05	161,00
023544	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20,00	8,05	161,00
023545	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20,00	8,05	161,00
023546	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20,00	8,05	161,00
023547	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20,00	8,05	161,00
023548	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20,00	8,05	161,00
023549	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20,00	8,05	161,00
023550	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20,00	8,05	161,00
023551	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 0	UN	10,00	4,91	49,10
023552	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 1	UN	10,00	4,91	49,10
023553	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 2	UN	10,00	4,91	49,10
023554	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 3	UN	10,00	4,91	49,10



Município de Cantagalo  
Solicitação 92/2021



Equip.emo					
	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 3				
023555	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 4	UN	10,00	4,91	49,10
	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 4				
023556	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 5	UN	10,00	4,91	49,10
	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 5				
023557	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN	CX	20,00	133,90	2.678,00
	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.				
023558	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN	CX	20,00	134,00	2.680,00
	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.				
023559	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN	CX	20,00	134,00	2.680,00
	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades				
023560	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 EMBALAGEM 100 UN	CX	20,00	134,00	2.680,00
	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.				
023561	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 EMBALAGEM 100 UN	CX	50,00	134,00	6.700,00
	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.				
023562	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN	CX	50,00	134,00	6.700,00
	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.				
023563	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	CX	5.000,00	1,80	9.000,00
	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama				
023564	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO 1	UN	10,00	98,00	980,00
	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "v" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida, 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.				
023565	CLAMPS UMBILICAIS	UN	50,00	0,55	27,50
	CLAMPS UMBILICAIS				
023566	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL	UN	25,00	24,40	610,00
	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.				
023567	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G	UN	25,00	24,46	611,50
	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.				
023568	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE M	UN	25,00	24,46	611,50
	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE M Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.				
023569	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P	UN	25,00	24,46	611,50
	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.				
023570	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP	UN	25,00	24,46	611,50
	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVAa (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.				





Município de Cantagalo  
Solicitação 92/2021



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
023571	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAP. 13 LITROS COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAP. 13 LITROS de papelão capacidade 13 litros.	UN	1.500,00	9,90	14.850,00
023572	COLETOR UNIVERSAL DE URINA com 80ml COLETOR UNIVERSAL DE URINA com 80ml	PCT	250,00	0,74	185,00
023573	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 2,5L COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 2,5L	UN	8,00	370,00	2.960,00
023574	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM ALVA C/ 50 UN COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadaço, 100% puro algodão, tamanho: 23 cm x 25cm, com 50 unidades.	UN	100,00	54,65	5.465,00
023575	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadaço, 100% puro algodão, tamanho: 45 cm x 50cm, com 50 unidades.	PCT	100,00	156,86	15.686,00
023576	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN 100% puro algodão COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm², não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.	PCT	1.800,00	35,90	64.620,00
023577	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML Detergente multienzimático de 5 enzimas superconcentrado de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	UN	100,00	37,00	3.700,00
023578	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	UN	10,00	1.390,00	13.900,00
023579	DRENO DE PENROSE Nº 01 DRENO DE PENROSE Nº 01 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	UN	25,00	1,90	47,50
023580	DRENO DE PENROSE Nº 02 DRENO DE PENROSE Nº 02 fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	UN	25,00	1,90	47,50
023581	DRENO DE PENROSE Nº 03 DRENO DE PENROSE Nº 03 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	UN	25,00	1,90	47,50
582	DRENO DE PENROSE Nº 04 DRENO DE PENROSE Nº 04 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	UN	50,00	1,90	95,00
023583	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, equipo para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara gotejadora flexível, regulador de fluxo, injetor lateral e auto-cicatrizante.	UN	5.000,00	1,66	8.300,00
023584	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante	UN	1.000,00	6,10	6.100,00
023585	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	UN	1.000,00	10,52	10.520,00
023586	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "G".	UN	1.500,00	2,18	3.270,00
023587	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	UN	1.500,00	1,92	2.880,00
023588	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	UN	1.500,00	1,86	2.790,00



Município de Cantagalo  
Solicitação 92/2021



Equipamento

Página 6

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "P".				
023589	ESTETOSCÓPIO Uso adulto, infantil e neonatal	UN	100,00	26,15	2.615,00
	ESTETOSCÓPIO Uso adulto, infantil e neonatal, ângulo em metal cromado, mola de aço cromado, presilha em aço inoxidável, olivas em pvc macio, tubo duplo de pvc, presilhas metálicas, auscultador em aço inox duplo, 2 anos de garantia (fabricante).				
023590	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN	CX	10,00	140,35	1.403,50
	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.				
023591	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN	CX	10,00	140,35	1.403,50
	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.				
023592	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN	CX	10,00	140,35	1.403,50
	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.				
023593	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	CX	50,00	54,00	2.700,00
	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.				
023594	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	CX	100,00	54,00	5.400,00
	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.				
023595	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	CX	100,00	54,00	5.400,00
	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.				
023596	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	CX	50,00	54,00	2.700,00
	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.				
023597	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	CX	50,00	54,00	2.700,00
	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.				
023598	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50 MT (ROLO)	UN	1.200,00	5,10	6.120,00
	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50 MT (ROLO) Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Dimensões: 19mm x 50mt.				
023599	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 MT	UN	1.500,00	8,62	12.930,00
	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 10 cm x 4,5 mt.				
023600	FITA MICROPORE 2,5 CM X 4,5 MT	UN	1.500,00	3,36	5.040,00
	FITA MICROPORE 2,5 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 2,5 Cm x 4,5 mt.				
301	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT	UN	500,00	7,06	3.530,00
	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT				
023602	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G	UN	3.000,00	2,15	6.450,00
	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.				
023603	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M	UN	3.000,00	2,15	6.450,00
	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.				
023604	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P	UN	2.500,00	1,72	4.300,00
	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P Fralda geriátrica descartável de uso e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.				
023605	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	5.000,00	1,70	8.500,00
	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco em pe de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300ml.				
023606	GARROTE ELÁSTICO FECHO EM PVC COM AVA DE SEGURANÇA	UN	50,00	8,12	406,00
	GARROTE ELÁSTICO FECHO EM PVC COM AVA DE SEGURANÇA				
023607	GEL PARA ULTRASSOM 250 G	UN	200,00	8,00	1.600,00
	GEL PARA ULTRASSOM 250 G Sem essência, sem corante, meio de contato para transmissão ultra-sônica, frasco com 250 gr.				
023608	GLICOSÍMETRO	UN	70,00	75,00	5.250,00
	GLICOSÍMETRO Especificações técnicas: princípio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante oxidorreductase, tempo de medição: aproximadamente 5				





Município de Cantagalo  
Solicitação 92/2021



Equipamento

Página 7

	segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora, Transferência de dados: via interface infra-vermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilha: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2 µl, variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/l - 33.3 mmol/l				
023609	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	CX	150,00	4,00	600,00
023610	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 1 LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 1 LITRO Solução de hipoclorito de sódio a 1%, frasco com 1 litro.	UN	1.000,00	2,82	2.820,00
023611	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, adulto.	UN	12,00	174,00	2.088,00
023612	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, infantil.	UN	12,00	174,00	2.088,00
023613	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Indicador biológico auto-contido de segunda geração para esterilização a vapor. Indicador biológico do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cent mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor.	UN	700,00	5,40	3.780,00
023614	INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP Equipó de infusão com 2 vias com clamp, tubo flexível de 18cm, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, conector luer slip.	UN	1.500,00	1,26	1.890,00
023615	JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE Alça c.a. De polipropileno de 50 mm, fechos tic-tac em nylon de 50 mm, 3 cintos de 2,00 metros cada nas cores verde, vermelho e amarelo, regulador 50 mm em nylon.	UN	20,00	31,60	632,00
023616	KIT CINTO PARA TÁBUA C/ 3 UN KIT CINTO PARA TÁBUA C/ 3 UN	UN	25,00	31,60	790,00
023617	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO Kit contém: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva; tamanhos de 0 até 5; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes.	UN	4,00	3.420,00	13.680,00
518	KIT PARTO DESCARTÁVEL KIT PARTO DESCARTÁVEL CONTENDO 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA E CABO, 02 LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX (PAR), 01 COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 SACOS DE LIXO, 02 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, 02 CLAMP'S UMBILICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 ABSORVENTE PÓS PARTO.	UN	10,00	105,00	1.050,00
023619	LANTERNA CLÍNICA LANTERNA CLÍNICA Iluminação led de 2,2v, confeccionada em metal leve e de alta qualidade, alimentação através de duas pilhas aaa (palito).	UN	20,00	120,00	2.400,00
023620	LARINGOSCÓPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS CURVAS LARINGOSCÓPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS CURVAS Laringoscópio inox infantil completo: com cabo em aço inox à prova de ferrugem; cabo em aço inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; tampa rosqueável com mola em aço inox; alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis;lâmpada halógena 2,5v;lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho; utiliza cabo tipo aa e tipo c; alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável; autoclavável a 134 °c durante 5 minutos; esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor; lâmina de laringoscópio convencional miller 00; lâmina de laringoscópio convencional miller 0; lâmina de laringoscópio convencional miller 1.	UN	4,00	1.980,00	7.920,00
023621	LENÇOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO 70 CM X 50 MT COR BRANCA LENÇOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO 70 CM X 50 MT COR BRANCA	UN	500,00	17,52	8.760,00
023622	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	UN	500,00	2,70	1.350,00
023623	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó	UN	750,00	2,70	2.025,00



Município de Cantagalo  
Solicitação 92/2021



Equipamento

Página: 6

023624	bioabsorvível. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	UN	750,00	2,70	2.025,00
023625	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	UN	500,00	2,70	1.350,00
023626	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	UN	500,00	2,70	1.350,00
023627	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	UN	1.000,00	110,00	110.000,00
023628	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	UN	1.000,00	110,00	110.000,00
023629	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	UN	1.200,00	110,00	132.000,00
023630	MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	UN	10,00	45,00	450,00
023631	MANDRIL INFANTIL PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO MANDRIL INFANTIL PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO Guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	UN	10,00	45,00	450,00
023632	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O2, com reservatório, não estéril	UN	50,00	31,62	1.581,00
023633	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	UN	250,00	31,40	7.850,00
023634	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI Modelo adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de o2, não estéril.	UN	25,00	65,00	1.625,00
023635	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	UN	50,00	40,64	2.032,00
023636	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO PARA NEBULIZAÇÃO MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	UN	250,00	31,50	7.875,00
023637	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI Modelo pediátrico, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de O2, não estéril.	UN	15,00	27,05	405,75
023638	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalergênica, hidrorrepelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.	CX	1.000,00	40,00	40.000,00
023639	MÁSCARA RESPIRADOR N95 MÁSCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtragem de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.	UN	2.500,00	8,05	20.125,00
023640	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60°C. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 °c; capacidade: 4 indicadores; potência: 10 watts; voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; frequência :50/60 hz; voltagem automática (bivolt).	UN	4,00	300,00	1.200,00
023641	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha	UN	15,00	180,00	2.700,00





# Município de Cantagalo

Solicitação 92/2021



		Página:9			
Item	Descrição	UN	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total
023642	MULETA CANADENSE ARTICULADA MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado, composição: parte metálica em alumínio, braçadeira em polipropileno, ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; suporta até 130 kg/par; tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; ajuste ao tamanho do braço; apoio de braço em polipropileno; ponteiras em borracha com peça metálica.	UN	15,00	160,00	2.400,00
023643	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável, lente incolor, lente antirisco e antiembaçante.	UN	250,00	13,50	3.375,00
023644	ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E 200 ML ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E 200 ML Óleo rico em ácidos graxos essenciais (ages), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média - tcm, vitaminas A E EE lecitina de soja, embalagem de 200 ml.	UN	400,00	8,20	3.280,00
023645	OTOSCOPIO OTOSCOPIO Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox, material do cabo: Metal, tensão: 2.5v ou 3.5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reostato para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes.	UN	20,00	498,00	9.960,00
346	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PEDIÁTRICO OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PEDIÁTRICO Oxímetro de pulso de dedo pediátrico especialmente projetado para crianças. Display colorido o led com 10 níveis de brilho, e seis modos de exibição, informa: spo2, fc e gráfico de barras da intensidade de pulso e spo2 em forma de onda; baixo consumo de energia, desliga-se automaticamente; indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Especificações técnicas do oxímetro de dedo infantil: spo2 faixa: 70 ~ 99% precisão: 80 ~ 99% +/- 2% 70 ~ 79% +/- 3% resolução: +/- 1% fc faixa: 30 ~ 235bpm precisão: 30 ~ 100 +/- 2bpm 101 ~ 235 +/- 2% resolução: +/- 1bpm	UN	10,00	260,00	2.600,00
023647	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO Faixa de medição saturação (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de ± 2%, faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spO2; 8 para pulsação, alarme, alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spo2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa.	UN	50,00	220,00	11.000,00
023648	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 13 CM 1 LITRO PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 13 CM 1 LITRO	UN	10,00	219,41	2.194,10
023649	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	23,59	1.179,50
023650	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	23,59	1.179,50
023651	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	21,12	1.056,00
023652	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	42,90	2.145,00
023653	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	42,90	2.145,00
023654	PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	48,86	2.443,00
023655	PINÇA KELLY RETA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA KELLY RETA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	48,86	2.443,00
023656	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO ( PVPI ) DEGERMANTE 1 LITRO POLIVINIL PIRROLIDONA IODO ( PVPI ) DEGERMANTE 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pv p-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro	UN	500,00	37,90	18.950,00
023657	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pv p-i) solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro.	UN	500,00	37,80	18.900,00
023658	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM AÇO INOXIDÁVEL PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	45,23	2.261,50
023659	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE E RN) AZUL/ROSA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE E RN) AZUL/ROSA	UN	50,00	0,90	45,00
023660	PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 2mm.	UN	50,00	143,47	7.173,50
023661	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 3mm.	UN	50,00	143,47	7.173,50



# Município de Cantagalo

## Solicitação 92/2021



Equilíbrio Página 10

023662	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM	UN	75,00	143,47	10.760,25
	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 4mm				
023663	PUNCH DERMATOLÓGICO 5 MM	UN	75,00	143,47	10.760,25
	PUNCH DERMATOLÓGICO 5 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 5mm.				
023664	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM	UN	75,00	143,47	10.760,25
	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 6mm.				
023665	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO	UN	10,00	264,00	2.640,00
	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO				
023666	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL	UN	10,00	264,00	2.640,00
	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL				
023667	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL	UN	10,00	264,00	2.640,00
	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL				
023668	REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	UN	10,00	96,00	960,00
	REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL em madeira marfim, com escala de 100 cm de graduação, com marcador removível.				
023669	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN	PCT	400,00	20,50	8.200,00
	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 30 litros.				
023670	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN	UN	400,00	27,46	10.984,00
	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 60 litros.				
023671	SCALP N 19	UN	250,00	0,35	87,50
	SCALP N 19 Dispositivo de uso único descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.				
023672	SCALP N 21	UN	250,00	0,35	87,50
	SCALP N 21 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.				
023673	SCALP N 23	UN	500,00	0,38	190,00
	SCALP N 23 Dispositivo de uso único descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.				
023674	SCALP N 25	UN	500,00	0,38	190,00
	SCALP N 25 Dispositivo de uso único descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.				
023675	SCALP N 27	UN	500,00	0,40	200,00
	SCALP N 27 Dispositivo de uso único descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.				
023676	SERINGA DESCARTAVEL 1ML INSULINA COM AGULHA Bico tipo luer slip atóxi	UN	10.000,00	0,74	7.400,00
	SERINGA DESCARTAVEL 1ML INSULINA COM AGULHA Bico tipo luer slip atóxica, aprotogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, com agulha 8mm x 0,3mm				
023677	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML	UN	10.000,00	0,64	6.400,00
	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e aprotogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.				
023678	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 20 ML	UN	7.000,00	0,92	6.440,00
	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 20 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e aprotogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.				
023679	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 3 ML	UN	15.000,00	0,46	6.900,00
	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 3 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e aprotogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.				
023680	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML	UN	15.000,00	0,50	7.500,00
	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML Bico tipo luer slip, não acompanha a Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e aprotogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.				
023681	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML	UN	240,00	9,20	2.208,00
	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML				
023682	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML	UN	1.000,00	5,60	5.600,00





Município de Cantagalo  
Solicitação 92/2021



Equilíbrio

Página 11

SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML. Solução injetável de lidocaína 2% sem vasoconstritor, 20 ml.				
023683	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 C/BALÃO	UN	250,00	1.225,00
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 12, 2 vias.			
023684	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO	UN	300,00	270,00
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 14, 2 vias.			
023685	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/BALÃO	UN	300,00	1.470,00
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 18, 2 vias.			
023686	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/BALÃO	UN	250,00	1.225,00
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 20, 2 vias.			
023687	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/BALÃO	UN	100,00	490,00
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 22, 2 vias.			
023688	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UN	100,00	116,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.			
023689	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UN	100,00	118,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.			
023690	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UN	100,00	120,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa.			
023691	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UN	100,00	120,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa.			
023692	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UN	100,00	122,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.			
023693	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UN	150,00	192,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.			
023694	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UN	150,00	216,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa.			
023695	SONDA URETRAL Nº 06	UN	700,00	525,00
	SONDA URETRAL Nº 06 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril,			



Município de Cantagalo  
Solicitação 92/2021



Equipam

Página 12

	atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.				
023696	SONDA URETRAL Nº 08 SONDA URETRAL Nº 08 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	700,00	0,92	644,00
023697	SONDA URETRAL Nº 10 SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	1.000,00	1,00	1.000,00
023698	SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL Nº 12 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	1.000,00	1,08	1.080,00
023699	SONDA URETRAL Nº 14 SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	1.000,00	1,12	1.120,00
023700	SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL Nº 16 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	1.000,00	1,17	1.170,00
023701	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UN	10.000,00	3,88	38.800,00
023702	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	UN	5.000,00	8,88	44.400,00
023703	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UN	8.000,00	4,22	33.760,00
023704	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UN	8.000,00	5,26	42.080,00
023705	SORO GLICOSADO 5% 100 ML SORO GLICOSADO 5% 100 ML	UN	8.000,00	4,22	33.760,00
023706	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	UN	5.000,00	10,00	50.000,00
023707	SORO GLICOSADO 5% 250 ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML	UN	8.000,00	4,42	35.360,00
023708	SORO GLICOSADO 5% 500 ML SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UN	5.000,00	5,65	28.250,00
023709	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	UN	2.000,00	6,01	12.020,00
023710	TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho G.	UN	500,00	3,06	1.530,00
023711	TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho M.	UN	500,00	2,56	1.280,00
023712	TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho P.	UN	500,00	2,08	1.040,00
023713	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro de temperatura máxima, à prova d'água, a unidade de medição é graus celsius (°c), com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para - indicar temperatura normal ou febril, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto.	UN	250,00	28,45	7.112,50
023714	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO Medição precisa de temperatura interna e externa, visor de cristal líquido de fácil visualização, leve e compacto, marcação da temperatura em °C ou em °F.	UN	100,00	120,20	12.020,00
023715	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	41,60	2.080,00
023716	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	41,60	2.080,00
023717	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	41,60	2.080,00





Município de Cantagalo  
Solicitação 92/2021



Equilíbrio					Página 13
023718	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	41,60	2.080,00
	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL				
023719	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	35,00	1.750,00
	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL				
023720	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	35,00	700,00
	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL				
023721	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	59,10	1.182,00
	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL				
023722	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10,00	66,35	663,50
	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL				
023723	TIRAS TESTE PARA GLICEMIA EMBALAGEM 50 UN	CX	500,00	87,00	43.500,00
	TIRAS TESTE PARA GLICEMIA EMBALAGEM 50 UN Tiras teste para glicemia, caixa com 50 unidades. Obs: deve ser da mesma marca do glicosímetro.				
023724	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTS	UN	10,00	110,00	1.100,00
	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTS Tubo de látex natural nº 204, diâmetro externo: 12mm / interno: 6mm.				
023725	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM	UN	10,00	180,00	1.800,00
	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM Tubo de silicone hospitalar não estéril; estável a temperatura extremas na faixa de: 20 c a 200 c; fabricado com silicone 100% puro; cor natural; indicado para laboratórios e hospitais; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave; resistente a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; embalagem com meadas de 15 metros; atende ensaios da norma iso 10993.				
023726	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO	UN	150,00	25,00	3.750,00
	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO Frasco de plástico de 250ml, tampa em nylon, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.				
023727	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO	UN	150,00	356,15	53.422,50
	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO Escala de manômetro - válvula de pressão fixa: 0 à 315 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: entrada - 0 à 315 kgf/cm <sup>2</sup> e saída à 8 kgf/cm <sup>2</sup> , pressão de trabalho - cilindro: pressão do cilindro cheio: 150 ou 200 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão fixa de: dentro da faixa de 3,5 +/- 0,3 kgf/cm <sup>2</sup> ; válvula de alívio (segurança): 6,5 +/- 0,3 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de alívio (segurança): 9,5 +/- 0,4 kgf/cm <sup>2</sup> .				
023728	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	UN	100,00	48,00	4.800,00
	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML				
023729	PORTA ALGODÃO INOX	UN	10,00	85,00	850,00
	PORTA ALGODÃO INOX				
023730	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO	UN	20,00	258,00	5.160,00
	Termômetro Com Infravermelho "TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO Utilização na testa Medição a distância com precisão clínica (1-5 cm) Visor com indicação de febre Memória das 32 últimas memórias Indicação do nível de bateria Desligamento automático Manual explicativo Mede temperatura de objetos Leitura da temperatura em poucos segundos Ideal para combate a COVID Aprovado pela ANVISA e INMETRO. Termômetro de testa Luz de fundo de três cores (Alarme de cor): Verde para normal, Amarelo para febre leve e Vermelho para febre alta. Tempo de medição: 1 seg. Visor de LCD grande e legível Indicação de som e cor para alta temperatura Memória de 32 últimas medições Função de varredura - para medições da temperatura superficial do leite fervido, água do banho, etc. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação."				
023731	MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40	UN	500,00	7,05	3.525,00
	MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40				
023732	AGUA SANITÁRIA QUIBOA 5 L	UN	10.000,00	12,00	120.000,00
	AGUA SANITÁRIA QUIBOA 5 L				
023733	CARRINHO PARA MATERIAL CONTAMINADO ESMALTADO	UN	1,00	180,00	180,00
	CARRINHO PARA MATERIAL CONTAMINADO ESMALTADO				
023734	MEDIDOR DE CLORO PORTATIL DIGITAL	UN	2,00	3.280,00	6.560,00
	MEDIDOR DE CLORO PORTATIL DIGITAL				
023735	CARTUCHO PARA ELETRODO COMPATIVEL COM O APARELHO SAMARITAN	UN	1,00	2.695,00	2.695,00
	CARTUCHO PARA ELETRODO COMPATIVEL COM O APARELHO SAMARITAN				
023736	BATERIA PARA DESFIBRILADOR MODELO LIPO FUSISTOR	UN	1,00	740,00	740,00
	BATERIA PARA DESFIBRILADOR MODELO LIPO FUSISTOR				
023737	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTA /INFANTIL COMPATIVÉL COM APAREHO LIFE	UN	1,00	660,00	660,00
	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTA /INFANTIL COMPATIVÉL COM APAREHO LIFE				
				TOTAL	1.823.832,90



Município de Cantagalo  
Solicitação 92/2021



Equipamento

Página 14

TOTAL GERAL 1.823.832,90





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 29 de março de 2021.

Ref. Autorização para licitar

Prezada,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 13/2021-PMC, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pela Portaria 20/2021, a qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PORTARIA Nº 20/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal nº. 10.520/02, art. 3º, inciso IV:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro Oficial desta municipalidade o servidor abaixo relacionado:  
Josmar Alexandre de Oliveira – CPF nº. 025.994.509-93

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:  
Pricila Bonato dezordi – CPF nº. 058.669.539-78  
Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57  
Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 19 de janeiro de 2021.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2021 – PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

Forma: Eletrônica - Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo.

O Município de Cantagalo - PR, por meio do setor de Licitações, através da Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 20 de 19 de janeiro de 2021, composta pelo Pregoeiro – Josmar Alexandre de Oliveira e Equipe de Apoio: Pricila Bonato Dezordi, Paulo Fernando Abreu e Joani Alexandre de Oliveira. De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO  
PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 19/04/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos).

## INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 19/04/2021 às 13:00 (treze horas).

## FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 19/04/2021 às 13:29 (treze horas e vinte e nove minutos).

## ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 19/04/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

### 1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo.

### 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

### 3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos. a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão ofertados pela empresa Licitanet.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Município de Cantagalo - PR, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cantagalo - PR, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.4.1 Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

4.7.6 Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Este edital é exclusivo para participação de ME ou EPP, desde que o valor do item não ultrapasse o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas de transporte, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 365 dias, sob pena de desclassificação.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.5 Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O Pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com a especificação técnica solicitada no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o Pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o Pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 O , quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.25.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.25.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1 Produzidos no País;

7.27.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.27.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.27.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Consulta junto ao;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização

**9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## A. Relativos ao Ato Constitutivo:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e,

f) Alvará de Funcionamento.

## B. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

## C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## D. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Licença Sanitária, emitida pela vigilância sanitária da sede da licitante, em plena vigência;
- b) Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação quanto fornecimento do objeto, ora licitado, à respectiva empresa emissora.

## E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);
2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V);
4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do pregoeiro e da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou

3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Cantagalo - PR em vigor (Não se aplica para este Pregão);

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes; 9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.16 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

## 10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

## 11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Ata de registro de preços;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.2 Prazo de Vigência da ata de registro de preços: O Prazo de Vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (UM) ANO;

14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão DO EMPENHO, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, mediante transferência entre contas;

14.4 Da Entrega dos Itens: O Item deverá ser entregue em até 30 (Trinta) dias após a Emissão da Autorização do Fornecimento. O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante A SEDE DA PREFEITURA DE CANTAGALO - PR, para a assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 Na assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, sem prejuízo da aplicação das





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## 15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irreatável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

## 16. DA ENTREGA DO ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Emissão DO EMPENHO que será enviado por e-mail.

16.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante na cidade de Cantagalo - PR.

## 17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

### 17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

## 18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

18.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

18.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



18.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 18.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);

19.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.4 Acolhida à impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06001 1030106012023 3390300000

06001 1030106012028 3390300000

06001 1030106012029 3390300000

## 21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeiro;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, bem como pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://Cantagalo.pr.gov.br/>, e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações no município de Cantagalo - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.12 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.13 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.14 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.15 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido; 21.16 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.17 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.18 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://Cantagalo.pr.gov.br>;

21.19 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.20 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cantagalo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes; 21.21 Para atender a seus interesses, o Município de Cantagalo - PR poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

21.22 O Município de Cantagalo - PR poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.23 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cantagalo - PR;

21.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo - PR, 29 de março de 2021.

  
Josmar Alexandre de Oliveira

Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – PMC

#### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessita-se do Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo.

A aquisição se faz necessária com extrema urgência, tendo em vista que não há licitação vigente para tais itens, sendo que vem ocorrendo muitos aumentos nos casos da COVID-19, onde são sabemos a quantidade de materiais que serão necessários durante o ano, fato que se estimou uma grande quantidade de itens para registrar preços, o que não representa sua aquisição total, sendo uma mera estimativa.

A Secretaria não consegue projetar uma quantidade de consumo exata, devido não se ter previsões de como serão os cenários do COVID-19 para os próximos meses.

Além do uso para o COVID, também se utilizam materiais para todos os demais casos de atendimentos clínicos e hospitalares.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses, o que não significa possibilidade de comprar nenhum item em sua totalidade.

##### 2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os referidos produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

#### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens e as quantidades com valores máximos, extraído-se os preços dos orçamentos obtidos junto ao Município de Goioxim, sendo que os fornecedores não enviaram seus orçamentos ao Município de Cantagalo.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.2. O valor máximo total é de R\$ 1.823.832,90 (um milhão oitocentos e vinte e três mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas até três casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. Deverá ser indicada obrigatoriamente a marca dos itens cotados, sob pena de desclassificação.

3.7. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

3.8. O prazo para o fornecimento dos produtos, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

## 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os materiais a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

4.2. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores parcelados conforme ordem de compra.

4.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos materiais, obrigando-se a substituir aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura apresentarem defeitos, não forem de boa qualidade ou não estiverem em perfeito estado de conservação.

4.4. O prazo para sanar os problemas de fornecimento caso ocorram, será de no máximo 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.

4.5. Os materiais deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, na Unidade de Saúde, situada à Rua Gregório Szurmiak, s/nº, no Município de Cantagalo/PR, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min.

4.6. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

4.7. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.8. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

4.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

4.10. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os materiais, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos materiais se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendam às exigências da Administração.

5.4. Fiscalizar a entrega dos materiais, objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência do fornecimento dos medicamentos, objeto desta licitação.

6.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 6.6. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
- 6.7. Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

## 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.
- 7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.
- 7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.
- 7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.
- 7.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2021 – PMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2021
- 7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.
- 7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:
- 8.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.
- 8.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.
- 8.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.1.4 O período que medeia entre o recebimento provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Ernesto Giacomini, sendo fiscal a Senhora Edicléia da Rosa.

Cantagalo/PR, 29 de março de 2021.

  
Josmar Alexandre de Oliveira  
Pregoeiro





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

### Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 13/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO V

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( )

Não ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura  
Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX -21 PREGÃO ELETRÔNICO nº. 13/2021-PMC.

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PRe CPF/MF n.º xx.

DETENTORA DA ATA: xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS  
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

A locação objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunki  
Prefeito Municipal

xxxx

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico..

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2021

EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 13H30MIN DO DIA 19 DE MARÇO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO, conforme especificações do edital, sendo:

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 19/04/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos).

**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 19/04/2021 às 13:00 (treze horas).

**FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 19/04/2021 às 13:29 (treze horas e vinte e nove minutos).

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 19/04/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 29 de março de 2021.

  
JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**Município de Cantagalo****Pregão 13 / 2021****Objeto**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO

**Abertura e avaliação das propostas****Valor máximo**

1.825.032,90 (hum milhão e oitocentos e vinte e cinco mil e trinta e dois reais e noventa centavos).

**Documentos**

Sem documentos relacionados.

**Anexos**

Aviso de licitação  
Edital  
Link esproposta  
Proposta

**Início da disputa**

Dia 19/04/2021 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2021  
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 13H30MIN DO DIA 19 DE MARÇO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO, conforme especificações do edital, sendo:

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: , bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com). Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 29 de março de 2021.

JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro







**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	13/2021		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600110301060120233390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.823.832,90		
Data de Lançamento do Edital	29/03/2021		
Data da Abertura das Propostas	19/04/2021	Data Registro	29/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
CANTAGALO - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

ABERTURA: 19/04/2021  
HORÁRIO: 13:30

**Prezados Senhores,**  
Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.  
**Declaramos:**  
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão incluídos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.  
**Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte** conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
13	80	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Uso adulto; manômetro aneróide,- faixa de medição: 0 mmHg a 300 mmHg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado.	PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MED. INSTR. CO. LTD - CHINA, REP. POP/ BR-20D ADULTO/ 80275310022	93,30	7.464,00
14	40	UND	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL Uso infantil, manômetro aneróide,- faixa de medição: 0 mmHg a 300 mmHg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado.	PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MED. INSTR. CO. LTD - CHINA, REP. POP/ BR-20D INFANTIL/ 80275310022	93,30	3.732,00
15	25	UND	APARELHO DE PRESSÃO OBESO Uso obeso, manômetro aneróide, faixa de medição: 0 mmHg a 300 mmHg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado.	PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MED. INSTR. CO. LTD - CHINA, REP. POP/ BR-20D ADULTO GRANDE/ 80275310022	119,40	2.985,00
74	10	UND	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO	JUMPER/ Shenzhen Jumper Med. Equip. Co.,Ltd. - CHINA, REP. POP/JPD-100B/ 80901110024	1.380,00	13.800,00

85	100	UND	CARDIACO FETAL ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. ESTETOSCÓPIO Uso adulto, infantil e neonatal, ângulo em metal cromado, mola de aço cromado, presilha em aço inoxidável, olivas em pvc macio, tubo duplo de pvc, presilhas metálicas, auscultador em aço inox duplo, 2 anos de garantia (fabricante).	KINDCARE/ WENZHOU DONGFANG MED. INSTR. CO., LTD - CHINA, REP. POP/ KT- 101C/ 80901110021	26,10	2.610,00
113	4	UND	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO Kit contém: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva; tamanhos de 0 até 5; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C; cerca de 4.000 vezes.	MIKATOS/ MIKATOS IND. COM. E SERV. DE APA. MED. LTDA- EPP-BR/ CONVENCIONAL/ 80218930005	3.410,00	13.640,00
116	4	UND	Laringoscópio inox infantil completo: com cabo em aço inox à prova de ferrugem; cabo em aço inox recarregado para maior ergonomia e segurança, abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; tampa rosqueável com mola em aço inox; alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; lâmpada halógena 2,5V/lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho; utiliza cabo tipo aa e tipo c; alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável; autoclavável a 134 °c durante 5 minutos; esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor; lâmina de laringoscópio convencional miller 0; lâmina de laringoscópio convencional miller 1.	MIKATOS/ MIKATOS IND. COM. E SERV. DE APA. MED. LTDA- EPP-BR/ CONVENCIONAL/ 80218930005	1.970,00	7.880,00
128	50	UND	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA, REP. POP/ CP332001 ADULTO/ 80901110017	31,60	1.580,00
130	25	UND	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI Modelo adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de o2, não estéril.	COMPOWER/ XIAMEN COMPOWER MED. TECH.CO.,LTD CHINA, REP. POP/ CP331501 ADULTO/ 80901110020	64,00	1.600,00



131	50	UND	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. CHINA, REP. POP/ CP332002 PEDIÁTRICO/ 80901110017	40,60	2.030,00
133	15	UND	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI Modelo pediátrico, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de O2, não estéril.	COMPOWER/ XIAMEN COMPOWER MED. TECH.CO.,LTD - CHINA, REP. POP/ CP331503 PEDIÁTRICO/	27,00	405,00
141	20	UND	OTOSCOPIO Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox, material do cabo: Metal, tensão: 2.5v ou 3.5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reostato para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes.	RIESTER/ RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA/ RI- MINI/ 80891620013	495,00	9.900,00
142	10	UND	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PEDIÁTRICO Oxímetro de pulso de dedo pediátrico especialmente projetado para crianças. Display colorido o led com 10 níveis de brilho, e seis modos de exibição, informa: spo2, fc e gráfico de barras da intensidade de pulso e spo2 em forma de onda; baixo consumo de energia, desliga-se automaticamente; indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Especificações técnicas do oxímetro de dedo infantil: spo2 faixa: 70 ~ 99% precisão: 80 ~ 99% +/- 2% 70 ~ 79% +/- 3% resolução: +/- 1% fc faixa: 30 ~ 235bpm precisão: 30 ~ 100 +/- 2bpm 101 ~ 235 +/- 2% resolução: +/- 1bpm.	IMDK/ SHENZHEN IMDK TECHN. CO, LIMITED. - CHINA, REP. POP/ C101 A2/80901110030	250,00	2.500,00
143	50	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO Faixa de medição saturação (spo2): 35% - 100%, precisão da spo2: 70% - 99% com desvio de ± 2%, faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spo2; 8 para pulsação, alarme, alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spo2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa.	IMDK/ SHENZHEN IMDK TECHN. CO, LIMITED. - CHINA, REP. POP/ C101 A2/80901110030	250,00	12.500,00
161	10	UND	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. Co., Ltd. CHINA, REP. POP/ CP611111 ADULTO/ 80901110012	260,00	2.600,00

162	10	UND	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. CHINA, REP. POP/ CP612111 PEDIÁTRICO/ 80901110012	260,00	2.600,00	
163	10	UND	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. CHINA, REP. POP/ CP613111 NEONATAL/ 80901110012	260,00	2.600,00	
222	150	UND	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO Frasco de plástico de 250ml, tampa em nylon, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA - BR/ 105.505/ 10349590075	24,00	3.600,00	
223	150	UND	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÓMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO Escala de manômetro - válvula de pressão fixa: 0 à 315 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: entrada - 0 à 315 kgf/cm <sup>2</sup> e saída à 8 kgf/cm <sup>2</sup> , pressão de trabalho - cilindro: pressão do cilindro cheio: 150 ou 200 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão fixa de: dentro da faixa de 3.5 +/- 0.3 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de alívio (segurança): 6.5 +/- 0.3 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de alívio (segurança): 9.5 +/- 0.4 kgf/cm <sup>2</sup> .	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA - BR/ 200.413/ 10349590092	355,00	53.250,00	
226	20	UND	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO Utilização na testa Medição a distância com precisão clínica (1+5 cm) Visor com indicação de febre Memória das 32 últimas memórias Indicação do nível de bateria . Desligamento automático Manual explicativo Mede temperatura de objetos Leitura da temperatura em poucos segundos Ideal para combate a COVID Aprovado pela ANVISA e INMETRO. Termômetro de testa Luz de fundo de três cores (Alarme de cor): Verde para normal, Amarelo para febre leve e Vermelho para febre alta. Tempo de medição: 1 seg. Visor de LCD grande e legível Indicação de som e cor para alta temperatura Memória de 32 últimas medições Função de varredura - para medições da temperatura superficial do leite fervido, água do banho, etc. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	STRONGSTAR/ Ningbo Shangcun Electronic Co. Ltd- China/ FI-02/ IMPORTADO CONF. RDC 483/2021	250,00	5.000,00	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:</b> cento e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais						<b>TOTAL</b>	<b>152.276,00</b>





**Validade da Proposta:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.  
**Entrega:** Conforme Edital  
**Pagamento:** Conforme Edital

**DECLARA, que:**

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 07 (sete) funcionários em minha empresa.

19 de abril de 2021.





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 34680592000151

Nome

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



FILTROS APLICADOS:

Nome: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli

Data da consulta: 31/03/2021 12:59:52

Data da última atualização: 30/03/2021 18:00:07

Clique aqui para efetuar a consulta



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/03/2021 às 13:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.680.592/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6064.9D63.40C4.5627 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2021/00001867  
Nome: LISMERI QUIGNALIA CPF: 353.816.049-04  
CRC/UF n.º PR-035905/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 27.06.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.cropr.org.br](http://www.cropr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 353.816.049-04 Controle : 3858.8292.1217.2769

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	REANIMADOR MANUAL		

## Modelo Produto Médico

CP 611111] REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO ADULTO CP 612111 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SOLIDO PEDIÁTRICO CP 613111 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO LACTANTE

1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO ADULTO PARA PACIENTES ACIMA DE 30 KILOS 1 RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA 2,5 L OU 2 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 1.700 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING I MÁSCARA ADULTO OPÇÃO EM SILICONE NOS TAMANHOS 3#, 4#, 5# e 6# 1 ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional) 1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO PEDIATRICO PARA PACIENTES ENTRE 10 a 30k 1 RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA 1,6 L OU 1 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 700 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING 1 MÁSCARA ADULTO EM SILICONE OPÇÃO NOS TAMANHOS 2#, 1# 1 ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional) 1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO LACTANTE PARA PACIENTES ABAIXO DE IO KILOS I RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA TAMANHOS I L OU 0,600 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 380 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING 1 MÁSCARAS EM SILICONE OPÇÃO NOS TAMANHOS 000#, 00 #, 0# I ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		
Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar	
Registro	80901110012	
Processo	25351.375901/2019-11	
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>	
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro	VIGENTE	

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.680.592/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:44:00 do dia 31/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 20EI310321124400

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2021 12:54:23

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: **34.680.592/0001-51**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90825072-96	34.680.592/0001-51	08/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Título do Estabelecimento	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA GRACA ARANHA, 875, BARRACAO 1 SL B - VARGEM GRANDE - CEP 83321-020 FONE: (41) 36699-3278
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 09/2020 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.890.839-90	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90825072-96	
Emitido Eletronicamente via Internet 31/03/2021 13:07:51	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO**  
**Nº 75249**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020 A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 75249	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): TAXA II	Tipo ISS: NENHUM	Finalidade Definitivo
Nome / Razão BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			Porte: PEQUENO PORTE
Nome Fantasia / Sobrenome BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			
CPF / CNPJ 34.680.592/0001-51	Cod. Único 2960451	Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00	
Logradouro RUA GRACA ARANHA			Numero 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 1 SALA B	
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
Atividade(s) Secundária(s) 43.3/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
Contador / Contabilidade Responsável 3017290 - KAUAN CHAVES DERCOSKI			Escritório Administrativo NAO
Observação			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 23 de novembro de 2020

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: [agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br](mailto:agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br); Telefone 3912-5620.

**IMPORTANTE:**  
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;  
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.  
3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".  
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.  
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**







ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
6GB - SPCIP PINHAIS



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.20.0001385282-02**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI</b>
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: R. GRACA ARANHA Número: 875 Complemento: BRCAO 1 SALA B Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 2.153,92 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 140,58 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 50 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 10 de Novembro de 2021**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: a646155b.802cf58e.be6da19d.7a671107-4

Página 1 de 1



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118511712201256263047-1  
Data: 17/12/2020 16:29:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX52230-V0WC:



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118511712201256263047>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.680.592/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2019	
NOME EMPRESARIAL BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 1 SALA B	
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILDEVICES@UOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3699-3278		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 12:59:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Américo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31/12/2020, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 2, registrado na JUCEPAR sob o nº 20211220370, em 25/02/2021.

**§ 1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

**§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	100	500.000	500.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51  
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Américo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118512603213899376085-1  
Data: 26/03/2021 13:30:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH91964-UROS:



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brçao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020 em Pinhais-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI é: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	100	500.000	500.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 14/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará





TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51  
NIRE: 416.0092843-1

Página 3 de 4

suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Pinhais-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pinhais-PR, 23 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO  
CPF: 064.890.839-90





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021 10:00 SOB Nº 20211792969.  
 PROTOCOLO: 211792969 DE 25/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102066203. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.  
 NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.  
 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118512603213899376085>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 118512603213899376085-4  
 Data: 26/03/2021 13:30:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tino Normal C: ALH91967-5GLH:



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

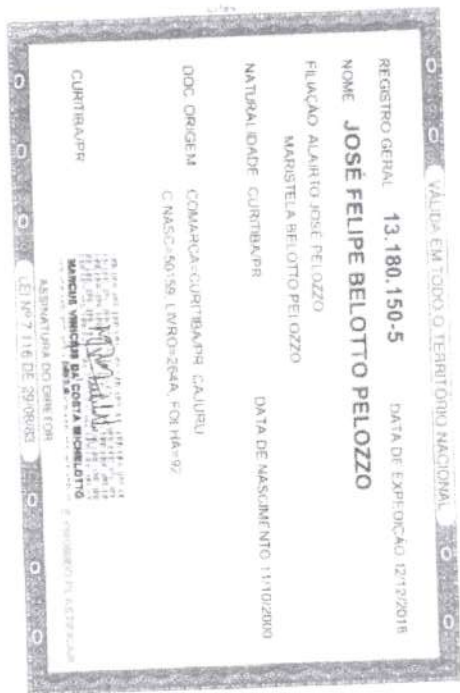


Váber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB





4571801491



18.223.723-6

18.223.723-6



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118510902211287554237-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118510902211287554237-1  
Data: 09/02/2021 08:38:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12284-XAYF:



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:38:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
064.890.839-90

Nome  
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Nascimento  
11/10/2000

CÓDIGO DE CONTROLE  
7964.6E6D.06A1.BB7B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 17:20:27 do dia 23/01/2020 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:38:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118510902211287554237-2  
Data: 09/02/2021 08:38:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12285-LX9C:



NJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:05 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **621C.59BA.A0EA.B05A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.680.592/0001-51  
**Razão Social:** BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Endereço:** R GRACA ARANHA 875 BRCAO 1 SALA B / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

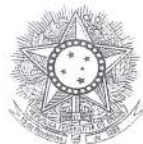
**Validade:** 30/03/2021 a 28/04/2021

**Certificação Número:** 2021033001174630349493

Informação obtida em 30/03/2021 11:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Certidão nº: 11258915/2021

Expedição: 31/03/2021, às 13:09:59

Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.680.592/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023508597-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.680.592/0001-51**

Nome: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 13137/2021

[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

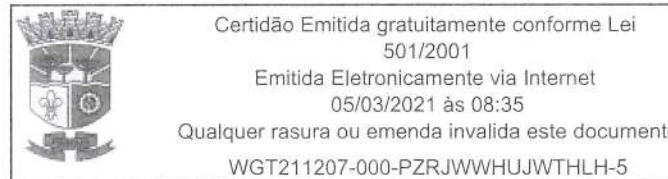
Nome/Razão: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA B	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITO** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**



# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 26 de Marco de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR:02483678971  
Date: 2021.03.29 17:36:29  
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
Denise Miguel Zattar  
Oficial Titular

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118513003217491391994>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118513003217491391994-1  
Data: 30/03/2021 11:47:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI57102-3B14:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências



CNPJ: 34.680.592/0001-51

Requerente: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 31/03/2021 13:02:23, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 572571778

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
(BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES)

**CNPJ:** 34.680.592/0001-51

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 31/03/2021, às 13h01

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 41bY0AH.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





MUNICÍPIO DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Gerência de Vigilância Sanitária



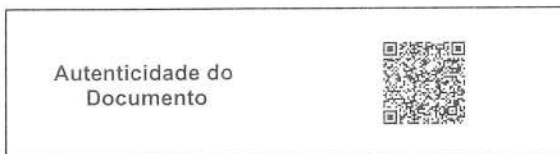
**LICENÇA SANITÁRIA**  
Nº 38/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal <b>75249</b>	Grau de Risco Licença Sanitária <b>ALTO</b>	Taxa Visa <b>3 - TAXA II</b>	Válido até <b>17/12/2022</b>	Código do Contribuinte <b>2960451</b>
Nome / Razão <b>BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI</b>				
Nome Fantasia / Sobrenome <b>BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>				
CPF / CNPJ <b>34.680.592/0001-51</b>			Inscrição Imobiliária <b>25.080.0175.001.00.00</b>	
Logradouro <b>RUA GRACA ARANHA</b>				Número <b>875</b>
CEP <b>83321-020</b>	Bairro <b>VARGEM GRANDE</b>	Complemento <b>BRCAO 1 SALA B</b>		
Atividade Principal <b>4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>				
Atividade(s) Secundária(s) <b>4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS</b> <b>4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</b> <b>4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS</b>				
Observação <b>LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE.</b>				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada a  a.

Pinhais, 15 de janeiro de 2021



Autenticidade do Documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Código de Autenticidade  
WIS031207-000-MGSHCLGTUAVUAT-7  
15/01/2021 10:17:48

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.  
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço [www.pinhais.atende.net](http://www.pinhais.atende.net)

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**

Emitido Via Internet

38/2021

15/01/2021 às 10:17:41

Página 1 de 1

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118510902210820690952>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118510902210820690952-1  
Data: 09/02/2021 08:38:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12286-B6RM:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:38:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: PRC2106157635	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600928431	CNPJ 34.680.592/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/08/2019	Início de Atividade 14/08/2019	
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 1 SALA B VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020				
Objeto Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	CPF 064.890.839-90	Administrador S	Início do Mandato 14/08/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	CPF 064.890.839-90	Início do Mandato 14/08/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 26/03/2021	Número 20211792969	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2021, às 11:26:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9PAFOJLS.



PRC2106157635

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

PROTOCOLO N.º 14.546/2020



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, CNPJ. 45.279.635/00001-08, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N.º 34.680.592/0001-51, com sede a Rodovia dos Minérios, n.º 403, Barracão, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83.507-000, **FORNECEU** material hospitalar, destinado ao uso do SAMU – Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, n.º 1.335/2020, Pregão Eletrônico n.º 018/2020, Ata de Registro de Preços n.º 122/2020 e Autorizações de Fornecimentos n.ºs 1626/2020 e 1799/2020, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	60.000	UND	FIO GUIA 30CM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: – FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO TRAQUEAL CONFECCIONADO EM COBRE 7 X 3,5MM; – 30CM DE COMPRIMENTO; – NÃO ESTÉRIL; – EMBALAGEM INDIVIDUAL – CADA FIO EQUIVALE A UMA PEÇA.
02	10.000	UND	REANIMADOR INFANTIL 500ML COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: – REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL COMPLETO; – RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL COM CAPACIDADE DE 500ML; – REANIMADOR MANUAL EM SILICONE; – MÁSCARA DE SILICONE; – KIT RESERVATÓRIO EM SILICONE; – VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO E EXTENSÃO PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO OXIGÊNIO CONEXÃO TIPO BORBOLETA NA COR VERDE; – REGISTRO NA ANVISA.
03	40.000	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO 1600ML COM AS

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – CEP. 12940-412  
 Telefones: (0\*\*11) 4414-2510/2455 – Fax: (0\*\*11) 4414-2632  
[cadastrodefornecedores.atibaia.sp.gov.br](http://cadastrodefornecedores.atibaia.sp.gov.br)





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

PROTOCOLO N.º 14.546/2020



ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
			SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: – REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL COMPLETO; – RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO COM CAPACIDADE DE 1600ML; – REANIMADOR MANUAL EM SILICONE; – MÁSCARA DE SILICONE; – KIT RESERVATÓRIO EM SILICONE; – VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO E EXTENSÃO PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO OXIGÊNIO COM CONEXÃO TIPO BORBOLETA NA COR VERDE; – REGISTRO NA ANVISA.
04	5.000	UND	REANIMADOR NEONATAL 300ML COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: – REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL COMPLETO; – RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO NEONATAL COM CAPACIDADE DE 300ML; – REANIMADOR MANUAL EM SILICONE; – MÁSCARA DE SILICONE; – KIT RESERVATÓRIO EM SILICONE; – VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO E EXTENSÃO PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO OXIGÊNIO COM CONEXÃO TIPO ROSCA VERDE; – REGISTRO NA ANVISA.



Declaramos que os produtos foram entregues nos prazos e especificações constantes das Autorizações de Fornecimentos supracitadas, conforme informação do Gerente da Divisão de Suprimentos da Saúde, da Secretaria de Saúde, portanto, nada temos em nossos registros que desabone sua conduta.

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – CEP. 12940-412  
Telefones: (0\*\*11) 4414-2510/2455 – Fax: (0\*\*11) 4414-2632  
[cadastrodefornecedores.atibaia.sp.gov.br](http://cadastrodefornecedores.atibaia.sp.gov.br)







# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

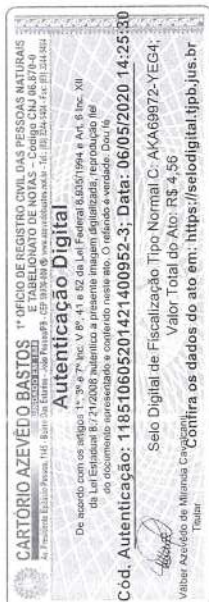
PROTOCOLO N.º 14.546/2020



Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de maio de 2.020.

**Maria Amélia Sakamiti Roda**

**Secretária de Saúde**



Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – CEP. 12940-412  
Telefones: (0\*\*11) 4414-2510/2455 – Fax: (0\*\*11) 4414-2632  
[cadastrodefornecedores.atibaia.sp.gov.br](https://cadastrodefornecedores.atibaia.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F839-75E3-CD84-7960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMELIA SAKAMITI RODA (CPF 055.486.528-93) em 05/05/2020 16:14:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F839-75E3-CD84-7960>







**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira – NUGAF I

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Subcomando Geral CBMBA, com sede na Avenida Jose Joaquim Seabra, S/Nº – Praça dos Veteranos, Salvador/BA CEP 40.024-125, inscrito no CNPJ nº 22.306.987/0001-00, declara para os devidos fins que a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 34.680.592/0001-51, estabelecida à Rodovia dos Minérios, 403, Lamemba Grande, Almirante Tamandaré-PR, CEP.: 83.507-000, forneceu os seguintes materiais a esta Unidade :

PRODUTO	UF	QTD
Ressuscitador, reanimador manual, de silicone, adulto.	UN	20
Ressuscitador, reanimador manual, de silicone, pediátrico.	UN	20
Ressuscitador, reanimador manual, de silicone, neonatal.	UN	20

Declaramos ainda, que os produtos foram entregues dentro do prazo e das condições preestabelecidas, não havendo em nossos registros nada que desabone a empresa citada.

Salvador/BA, 16 de julho de 2020

SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS FILHO – MAJ PM  
Chefe do NUGAF-I/CBMBA





**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 08 detector fetal, 150 máscara com reservatório adulto, 50 máscara com reservatório infantil, 20 máscara adulto, 10 máscara infantil, 40 esfigmomanômetro, 20 otoscópio NF283; 05 otoscópio NF562), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Santa Helena/PR, 07 de abril de 2021.

**CRISTIANI MOZER BINKO**  
*Secretária Municipal de Saúde*







Prefeitura Municipal de Pinhais  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Paraná



**CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº 87729 de 27-11-2020, expede o presente documento de **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme segue:

**I. REQUERENTE**

Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 34.680.592/0001-51  
Endereço: R GRAÇA ARANHA, 875 - BRCAO 1 SALA B  
Bairro/CEP: VARGEM GRANDE / 83321-020  
Município/Estado: PINHAIS / PR  
Telefone: (41) 3354-1001  
Celular: (41) 9659-1472  
Email: live@liveambiental.com.br  
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor: Sim  
Representante Legal: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO  
CPF (Cargo): 064.890.839-90 (SÓCIO)  
Norte : 7185692.5  
Leste : 683255.9

**II. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO**

Nº Solicitação: 87729  
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL&NBSP;  
Certidão: 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS  
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
Validade: 27/11/2021  
Data da emissão: 27/11/2020

**III. OBSERVAÇÕES**

O presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal foi emitido de acordo com o que estabelece a legislação vigente, aprovando a localização, a concepção e a operação do empreendimento. A observância da inveracidade nas informações prestadas acarretará na responsabilização civil e criminal do responsável.

- 1- Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensado do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
- 2- Os critérios adotados para emissão do presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- 3- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local e/ou dos equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e Lei Municipal nº 220/97.
- 4- Os resíduos gerados na operação das atividades deverão ser destinados somente a locais devidamente autorizados ou licenciados pelo órgão ambiental competente, cabendo ao requerente desta licença ambiental verificar a veracidade de tal condição.
- 5- Os resíduos sólidos não perigosos passíveis de reaproveitamento tais como: plástico, metal, vidro, papel, etc., deverão ser



Autenticação Digital Código: 118511712202945689892-1  
Data: 17/12/2020 16:29:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tino Normal C: AKX52235-OCUJ:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118511712202945689892>

destinados à coleta seletiva.

6- Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos em galerias de águas pluviais.

7- Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente da atividade, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pelo requerente, para análise desta SEMMA/DEFIS.

8- É proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e entulhos.

9- Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida.

10- No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

11- Ocorrendo a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser procedida de autorização específica a ser obtida junto ao órgão ambiental competente, conforme estabelecido em legislação vigente.

12- A concessão deste Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.

13- O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e seus decretos reguladores.

14- O gerenciamento dos resíduos sólidos deverá observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) de responsabilidade técnica do Químico Ambiental Anderson Buzeti, CRQ 09201938, apresentado e aprovado por esta Secretaria o qual deverá ser implementado e executado em sua integralidade. Para efeitos de fiscalização deverá ser mantido sob guarda no local de operação das atividades cópia do respectivo "PGRS".

15- É ônus do estabelecimento e de seu responsável técnico o perfeito funcionamento e aplicação na íntegra do PGRS.

Pinhais, 27 de Novembro de 2020

Antonio Fortunato Berno

Diretor do Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental.





BRASIL DEVICES®  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B  
Vargem Grande - Pinhais - PR  
CEP 83.321-020

**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, Brcão 01 - Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 13/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Pinhais, 19 de abril de 2021.

*José Felipe Belotto Pelozzo*  
José Felipe Belotto Pelozzo

Sócio - Gerente  
RG: 13.180.150-5  
CPF: 064.890.839-90

**BRASIL DEVICES®**  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS**  
**HOSPITALARES EIRELI**

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B  
Vargem Grande – Pinhais – PR  
CEP 83.321-020

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRCão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Pinhais, 19 de abril de 2021

  
José Felipe Belotto Pelozzo

Sócio - Gerente  
RG: 13.180.150-5  
CPF: 064.890.839-90



BRASIL DEVICES®  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B  
Vargem Grande - Pinhais - PR  
CEP 83.321-020

### DECLARAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 - Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Pinhais, 19 de abril de 2021.

*José Felipe Belotto Pelozzo*  
José Felipe Belotto Pelozzo  
Sócio - Gerente  
RG: 13.180.150-5  
CPF: 064.890.839-90

BRASIL DEVICES®  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B  
Vargem Grande - Pinhais - PR  
CEP 83.321-020

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 - Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Pinhais, 19 de abril de 2021.

*José Felipe Belotto Pelozzo*  
José Felipe Belotto Pelozzo

Sócio - Gerente  
RG: 13.180.150-5  
CPF: 064.890.839-90





BRASIL DEVICES®  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B  
Vargem Grande - Pinhais - PR  
CEP 83.321-020

## DECLARAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 - Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, declara expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Pinhais, 19 de abril de 2021.

*José Felipe Belotto Pelozzo*  
José Felipe Belotto Pelozzo  
Sócio - Gerente  
RG: 13.180.150-5  
CPF: 064.890.839-90

BRASIL DEVICES®  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B  
Vargem Grande – Pinhais – PR  
CEP 83.321-020

## DECLARAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 19 de abril de 2021

  
José Felipe Belotto Pelozzo  
Sócio - Gerente  
RG: 13.180.150-5  
CPF: 064.890.839-90





NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 84.949.668/0001-70 FONE (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA

PROPOSTA NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

AO

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067 - Centro  
 Guarapuava - PR

Pregeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021.

OBJETO: "Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalares, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo."

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote 001							
0001	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL	10,00	UN	INCOTERM	DIGITAL	R\$115,00	R\$1.150,00
0002	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ACCESÓRIOS 2 ELETTRODOS; BA DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ACCESÓRIOS 2 ELETTRODOS; BATERIA MÍNIMO DE 50 CHOQUES; TLA DE ECG	1,00	UN	INSTHAMED	ISIS	R\$12.208,50	R\$12.208,50
0003	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL	1,00	UN		ADULTO E INFANTIL	R\$4.830,00	R\$4.830,00
0004	ABRAXADOR DE LINGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	500,00	PCT		ESTILO	R\$7,20	R\$3.600,00
0005	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS	500,00	UN	CAITHEC	5 LITROS	R\$12,06	R\$6.030,00
0006	AGULHA DESCARTAVEL 18G 1 1/2" 1,2x40 EMBALAGEM 100 UM	200,00	CX	DESCARPACK	AGULHA 18G	R\$19,80	R\$3.960,00

0007	5.43.23511	AGULHA DESCARTAVEL 21G 1" 0,8x25 EMBALAGEM 100 UM	250,00	CX	DESCARPACK	AGULHA 21G	R\$19,80	R\$4.950,00
0008 <td>5.43.23512</td> <td>AGULHA DESCARTAVEL 21G 1" 0,8x25 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirrogênica. Caixa com 100 unidades.</td> <td>300,00</td> <td>CX</td> <td>DESCARPACK</td> <td>AGULHA 26G</td> <td>R\$19,80</td> <td>R\$5.940,00</td>	5.43.23512	AGULHA DESCARTAVEL 21G 1" 0,8x25 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirrogênica. Caixa com 100 unidades.	300,00	CX	DESCARPACK	AGULHA 26G	R\$19,80	R\$5.940,00
0009 <td>5.43.23513</td> <td>ALCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 1 LIT</td> <td>2.000,00</td> <td>UN</td> <td>TUPI</td> <td>TUPI LITRO</td> <td>R\$7,93</td> <td>R\$15.860,00</td>	5.43.23513	ALCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 1 LIT	2.000,00	UN	TUPI	TUPI LITRO	R\$7,93	R\$15.860,00
0010 <td>5.43.23514</td> <td>ALGODÃO HIDROFÍLO 500GR Não estéril, 100% algodão</td> <td>500,00</td> <td>UN</td> <td>FAROL</td> <td>500GRS</td> <td>R\$10,56</td> <td>R\$5.280,00</td>	5.43.23514	ALGODÃO HIDROFÍLO 500GR Não estéril, 100% algodão	500,00	UN	FAROL	500GRS	R\$10,56	R\$5.280,00
0011 <td>5.43.23515</td> <td>ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UM</td> <td>150,00</td> <td>PCT</td> <td>ORTOFEN</td> <td>12CM</td> <td>R\$10,80</td> <td>R\$1.620,00</td>	5.43.23515	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UM	150,00	PCT	ORTOFEN	12CM	R\$10,80	R\$1.620,00
0012 <td>5.43.23516</td> <td>ALMOTOLVA 250ML BRANCA Conectado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.</td> <td>100,00</td> <td>UN</td> <td>J PROLAB</td> <td>250ML</td> <td>R\$7,77</td> <td>R\$777,00</td>	5.43.23516	ALMOTOLVA 250ML BRANCA Conectado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	100,00	UN	J PROLAB	250ML	R\$7,77	R\$777,00
0013 <td>5.43.23517</td> <td>APARELHO DE PRESSÃO ADULTO</td> <td>80,00</td> <td>UN</td> <td>PREMIUM</td> <td>ADULTO</td> <td>R\$93,31</td> <td>R\$7.464,80</td>	5.43.23517	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	80,00	UN	PREMIUM	ADULTO	R\$93,31	R\$7.464,80
0014 <td>5.43.23518</td> <td>APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL</td> <td>40,00</td> <td>UN</td> <td>PREMIUM</td> <td>INFANTIL</td> <td>R\$93,32</td> <td>R\$3.732,80</td>	5.43.23518	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	40,00	UN	PREMIUM	INFANTIL	R\$93,32	R\$3.732,80
0015 <td>5.43.23519</td> <td>APARELHO DE PRESSÃO OBESO</td> <td>25,00</td> <td>UN</td> <td>PREMIUM</td> <td>OBESO</td> <td>R\$119,45</td> <td>R\$2.986,25</td>	5.43.23519	APARELHO DE PRESSÃO OBESO	25,00	UN	PREMIUM	OBESO	R\$119,45	R\$2.986,25



29



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA

0016	5.43.23520	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL C/2 UNIDADES APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL C/2 UNIDADES Aparelho descartavel com 2 lâminas paralelas, cabo antididantante, com fita lubrificante	200,00	UN	VITALMAX	C/2 LÂMINAS	R\$7,46	R\$1.492,00
0017	5.43.23521	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M 13 FIOS	1.500,00	UN	ERIMAX	10CMX1,8M	R\$0,98	R\$1.470,00
0018	5.43.23522	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 10cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	1.500,00	UN	ERIMAX	15CMX1,8M	R\$1,52	R\$2.280,00
0019	5.43.23523	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	1.500,00	UN	ERIMAX	20CMX1,8M	R\$1,32	R\$1.980,00
0020		ATADURA GESSADA 12CMX3M ATADURA GESSADA 12CMX3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alta ortopédico, sientio de amido e alvejante óptico.	500,00	UN	ORTOEN	12CMX3M	R\$2,42	R\$1.210,00
0021	5.43.23525	AUTO LANCENTA AUTOMATICO CAIVA COM 100 UN	500,00	CX	G. TIECH	21G	R\$48,00	R\$24.000,00
0022	5.43.23526	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA AVENTAL fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, na cor branca, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico.	1.000,00	UN	HNDESC	AVENTAL DESC	R\$6,37	R\$6.370,00
0023	5.43.23527	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCILAVEL BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCILAVEL	10,00	UN	FAVA	30X20X4CM	R\$148,26	R\$1.482,60
0024	5.43.23528	BISTURI COM CABO DESCARTAVEL Nº 11 BISTURI COM CABO DESCARTAVEL Nº 11 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirrogênico.	500,00	UN	INJEX	Nº 11	R\$2,80	R\$1.400,00

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
 Centro

CNPJ: 84.949.668-010-280 Guarapuava, PR

0025	5.43.23529	BISTURI COM CABO DESCARTAVEL Nº 15 BISTURI COM CABO DESCARTAVEL Nº 15 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirrogênico.	300,00	UN	INJEX	Nº 15	R\$2,80	R\$840,00
0026	5.43.23530	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	150,00	UN	HOSPPELEX	05CM	R\$59,32	R\$8.898,00
0027	5.43.23531	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	150,00	UN	HOSPPELEX	10CM	R\$75,46	R\$11.319,00
0028	5.43.23532	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	150,00	UN	HOSPPELEX	15CM	R\$112,65	R\$16.897,50
0029	5.43.23533	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	50,00	UN	HOSPPELEX	20CM	R\$148,96	R\$7.448,00
0030	5.43.23534	BOLSA COLETOIRA DE URINA Capacidade para 2.000 ml. Bolsa graduada: Parte anterior transparente e posterior leitosa, espaço para preenchimento dos dados do paciente, suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão, tubo extensor em PVC de 100 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras, com pinça contra-fluxo, tubo de drenagem inferior, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.	2.500,00	UN	FARMATEX	2000ML	R\$6,21	R\$15.525,00
0031	5.43.23535	BOLSA COLOSTOMIA 19-64 MM Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomaheshr, composta pelos hidrocolóides: Gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento. NA COR BRANCA.	1.000,00	UN	CONVATEC	19-64MM	R\$20,14	R\$20.140,00







NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA

0032	5.43.23536	CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO Fabricada com tubos de aço carbono; estrutura monobloco fixa; acopla ao vaso sanitário; apoio de braço fixo; freios bilaterais zincados; apoio de pé fixo; assento sanitário fixado sobre a estrutura; rodas dianteiras de 6", rodas traseiras de 6" giratoria; garfo tubular em aço carbono com eixo vertical; exceto com punho tipo bengala; revestimento em capa impermeável.	UN	DUNE	DUNE BANHO	R\$315,95	R\$7.898,75
0033	5.43.23537	CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto em nylon; dobradiça; freios bilaterais zincados; aro impulsor bilateral; apoios para os braços em nylon injetado; apoios para os pés fixos em nylon injetado; rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (el 001); pintura e epoxi (eletrostática).	15,00	UN	DUNE	R\$790,00	R\$11.850,00
0034	5.43.23538	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço; estrutura dobrável em duplo x; pintura epoxi; estofamento em nylon acolchoado; almofada em espuma injetada; assento reforçado com tiras tensores especiais; rodas traseiras de 24" roladas com pneu inflável; rodas dianteiras de 8" maciças, com gartos de nylon; freios bilaterais; protetores de roupa em nylon com abas; pedal removível e ajustável em altura; apoio de braços escamoteáveis; capacidade para 160 kg; largura do assento: 60cm.	3,00	UN	MODELO OBESO	R\$2.998,00	R\$8.994,00
0035	5.43.23539	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	15,00	UN	CIRUTRAQUEAL 3,5 COM BALÃO	R\$8,05	R\$120,75
0036	5.43.23540	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	15,00	UN	CIRUTRAQUEAL 4,0 COM BALÃO	R\$8,05	R\$120,75

0037	5.43.23541	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	15,00	UN	CIRUTRAQUEAL 4,5 COM BALÃO	R\$8,05	R\$120,75
0038	5.43.23542	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	15,00	UN	CIRUTRAQUEAL 5,0 COM BALÃO	R\$8,05	R\$120,75
0039	5.43.23543	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	CIRUTRAQUEAL 5,5 COM BALÃO	R\$8,05	R\$161,00
0040	5.43.23544	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	CIRUTRAQUEAL 6,0 COM BALÃO	R\$8,05	R\$161,00
0041	5.43.23545	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	CIRUTRAQUEAL 6,5 COM BALÃO	R\$8,05	R\$161,00
0042	5.43.23546	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	CIRUTRAQUEAL 7,0 COM BALÃO	R\$8,05	R\$161,00
0043	5.43.23547	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	CIRUTRAQUEAL 7,5 COM BALÃO	R\$8,05	R\$161,00

184.949.668/0001-70  
 NARKA COMERCIAL EIRELI EPP



Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
 Centro  
 CEP: 85.010-280  
 Guarapuava - PR



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

0044	5.43.23548	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	CIRUTRAQUEAL	8,0 COM BALÃO	R\$8,05	R\$161,00
0045	5.43.23549	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	CIRUTRAQUEAL	8,5 COM BALÃO	R\$8,05	R\$161,00
0046	5.43.23550	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO COM BALAO PVC TAM 9.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	CIRUTRAQUEAL	9,0 COM BALÃO	R\$8,05	R\$161,00
0047	5.43.23551	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 0 CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 0	10,00	UN	PROTEC	GUEDEL 0	R\$4,91	R\$49,10
0048	5.43.23552	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 1 CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 1	10,00	UN	PROTEC	GUEDEL 1	R\$4,91	R\$49,10
0049	5.43.23553	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 2 CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 2	10,00	UN	PROTEC	GUEDEL 2	R\$4,91	R\$49,10
0050	5.43.23554	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 3 CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 3	10,00	UN	PROTEC	GUEDEL 3	R\$4,91	R\$49,10
0051	5.43.23555	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 4 CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 4	10,00	UN	PROTEC	GUEDEL 4	R\$4,91	R\$49,10
0052	5.43.23556	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 5 CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 5	10,00	UN	PROTEC	GUEDEL 5	R\$4,91	R\$49,10
0053	5.43.23557	CATEETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UM CATEETER INTRAVENOSO Nº 14 intravascular perférico jélico teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: Óxido de etileno, Caixa com 100 unidades.	20,00	CX	DESCARPACK	14G	R\$133,90	R\$2.678,00

0054	5.43.23558	CATEETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN CATEETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN Cateeter intravascular perférico jélico teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno, Caixa com 100 unidades.	20,00	CX	DESCARPACK	16G	R\$134,00	R\$2.680,00
0055	5.43.23559	CATEETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UM CATEETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN Cateeter intravascular perférico jélico teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno, Caixa com 100 unidades.	20,00	CX	DESCARPACK	18G	R\$134,00	R\$2.680,00
0056	5.43.23560	CATEETER INTRAVENOSO Nº 20 EMBALAGEM 100 UM CATEETER INTRAVENOSO Nº 20 EMBALAGEM 100 UN Cateeter intravascular perférico jélico teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno, Caixa com 100 unidades.	20,00	CX	DESCARPACK	20G	R\$134,00	R\$2.680,00
0057	5.43.23561	CATEETER INTRAVENOSO Nº 22 EMBALAGEM 100 UM CATEETER INTRAVENOSO Nº 22 EMBALAGEM 100 UN Cateeter intravascular perférico jélico teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno, Caixa com 100 unidades.	50,00	CX	DESCARPACK	22G	R\$134,00	R\$6.700,00
0058	5.43.23562	CATEETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UM CATEETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN Cateeter intravascular perférico jélico teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno, Caixa com 100 unidades.	50,00	CX	DESCARPACK	24G	R\$134,00	R\$6.700,00
0059	5.43.23563	CATEETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CATEETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama	5,000,00	CX	BIOSANI	TIPO ÓCULOS	R\$1,80	R\$9.000,00
0060	5.43.23564	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO 1 CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO 1 lirante principal de cor preta, com sistema em "v" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida, 4 lirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e repulador plástico.	10,00	UN	MAHIMAR	ARANHA	R\$98,00	R\$980,00







NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA

0062	5.43.23566	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL Confeccionado em poliuretano de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpiação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpiação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	25,00	UN	MARIMAR	INFANTIL	R\$24,46	R\$611,50
0063	5.43.23567	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G Confeccionado em poliuretano de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpiação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpiação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	25,00	UN	MARIMAR	TAM G	R\$24,46	R\$611,50
0064	5.43.23568	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE M COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE M Confeccionado em poliuretano de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpiação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpiação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	25,00	UN	MARIMAR	TAM M	R\$24,46	R\$611,50
0065	5.43.23569	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P Confeccionado em poliuretano de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpiação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpiação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	25,00	UN	MARIMAR	TAM P	R\$24,46	R\$611,50

84.949.668/0001-70  
 NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 Rua Pres. Getulio Vargas, 2067  
 Centro  
 CEP: 85.010-280 Guarapuava-PR

0066	5.43.23570	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP Confeccionado em poliuretano de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpiação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpiação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	1.500,00	UN	DESCARBOX	MARIMAR	TAM PP	R\$24,46	R\$611,50
0067	5.43.23571	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAP. 13 LITROS COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAP. 13 LITROS de papelão capacidade 13 litros.	1.500,00	UN	DESCARBOX	DESCARBOX	13 LTS	R\$9,90	R\$14.850,00
0068	5.43.23572	COLETOR UNIVERSAL DE URINA com 80ml COLETOR UNIVERSAL DE URINA com 80ml	250,00	PCT	J PROLAB		80ML	R\$0,74	R\$185,00
0069	5.43.23573	COMADRE TIPO PA EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 2,5L COMADRE TIPO PA EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 2,5L	9,00	UN	FORTINOX	COMADRE INOX		R\$370,00	R\$2.940,00
0070	5.43.23574	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM ALVA C/ 50 UN COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM ALVA C/ 50 UN Não esteril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 23 cm x 25cm, com 50 unidades.	100,00	UN	ERIMAX	ERIMAX	23CMX25CM	R\$54,65	R\$5.465,00
0071	5.43.23575	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN Não esteril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 45 cm x 50cm, com 50 unidades.	100,00	PCT	ERIMAX	ERIMAX	45CMX50CM	R\$156,86	R\$15.686,00
0072	5.43.23576	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN 100% puro algodão COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN 100% puro algodão com 8 camadas e 5 furos, 13 fios por cm², não esteril, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.	1.800,00	PCT	ULTRA COTTON	ULTRA COTTON	13 FIOS	R\$35,90	R\$64.640,00
0073	5.43.23577	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML Detergente multienzimático de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	100,00	UN	CICLO FARMA	CICLO FARMA	1 LITRO	R\$57,00	R\$5.700,00





NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA

0074	5.43.23578	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO. COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO. FETAL ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARRREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	30,00	UN	MEDPEI	PORTÁTIL	R\$13.390,00	R\$13.900,00
		84.949.668/0001-70 NARKA COMERCIAL EIRELI EPP Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067 Centro CEP: 85.010-280 Guarapuava-PR						
0079	5.43.23583	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, equipo para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirrogênico, possui perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmera gotejadora flexível, regulador de fluxo, injetor lateral e auto-estertilizante.	5.000,00	UN	TKL	MACROGOTAS	R\$1,66	R\$8.300,00
0080	5.43.23584	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante	1.000,00	UN	MISSNER	5CMX4,5M	R\$6,10	R\$6.100,00
0081	5.43.23585	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	1.000,00	UN	MISSNER	10CMX4,5M	R\$10,52	R\$10.520,00
0082	5.43.23586	ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "G".	1.500,00	UN	VAGISPEC	TAM G	R\$2,18	R\$3.270,00
0083	5.43.23587	ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	1.500,00	UN	VAGISPEC	TAM M	R\$1,92	R\$2.880,00

0084	5.43.23588	ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "P".	1.500,00	UN	VAGISPEC	TAM P	R\$1,86	R\$2.790,00
0085	5.43.23589	ESTETOSCOPIO Uso adulto, infantil e neonatal ESTETOSCOPIO Uso adulto, infantil e neonatal, angulo em metal cromado, moia do aço cromado, presilha em aço inoxidável, olivas em PVC macio, tubo duplo de PVC, presilhas metálicas, auscultador em aço inox duplo, 2 anos de garantia (fabricante).	300,00	UN	PREMIUM	PREMIUM	R\$26,15	R\$2.615,00
0086	5.43.23590	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 U FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.	10,00	CX	SHALOM	SHALOM 2.0	R\$140,35	R\$1.403,50
0087	5.43.23591	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 U FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.	10,00	CX	SHALOM	SHALOM 2.0	R\$140,35	R\$1.403,50
0088	5.43.23592	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 U FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.	10,00	CX	SHALOM	SHALOM 2.0	R\$140,35	R\$1.403,50
0089	5.43.23593	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UM FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50,00	CX	TECHNOFIO	2.0	R\$54,00	R\$2.700,00
0090	5.43.23594	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UM FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	100,00	CX	TECHNOFIO	3.0	R\$54,00	R\$5.400,00
0091	5.43.23595	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UM FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	100,00	CX	TECHNOFIO	4.0	R\$54,00	R\$5.400,00







NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA

0093	5.43.23603	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 EMBALAGEM C/ 24 UM	50,00	CX	TECHNOFIO	5,0	R\$54,00	R\$2.700,00
0093	5.43.23603	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 EMBALAGEM C/ 24 UN FIO não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50,00	CX	TECHNOFIO	6,0	R\$54,00	R\$2.700,00
0094	5.43.23608	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50 MT (ROLO)	1.200,00	UN	MISSNER	19MMX50MTS	R\$5,10	R\$6.120,00
0095	5.43.23609	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 MT	1.500,00	UN	MISSNER	10CMX4,5M	R\$6,62	R\$12.930,00
0095	5.43.23609	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretei, 10 cm x 4,5 mt.	1.500,00	UN	MISSNER	2,5CMX4,5M	R\$3,36	R\$5.040,00
0097	5.43.23601	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT	500,00	UN	MISSNER	19MMX30M	R\$7,06	R\$3.530,00
0098	5.43.23602	FALDA GERIATRICA TAMANHO G Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	3.000,00	UN	MAXI CONFORT	TAM G	R\$2,15	R\$6.450,00
0099	5.43.23603	FALDA GERIATRICA TAMANHO M Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	3.000,00	UN	MAXI CONFORT	TAM M	R\$2,15	R\$6.450,00
0100	5.43.23604	FALDA GERIATRICA TAMANHO P Fralda geriátrica descartável de uso noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	2.500,00	UN	MAXI CONFORT	TAM P	R\$1,72	R\$4.300,00

0101	5.43.23605	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral, frasco em pe de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300ml.	5.000,00	UN	BIORASE	BIO 300ML	R\$1,70	R\$8.500,00
0102	5.43.23606	GARROTE ELÁSTICO FECHO EM PVC COM AVA DE SEGURANÇA GARROTE ELÁSTICO FECHO EM PVC COM AVA DE SEGURANÇA	50,00	UN	PREMIUM	GARROTE	R\$8,12	R\$406,00
0103	5.43.23607	GEL PARA ULTRASSOM 250 G Sem essência, sem corante, melo de conteno para transmissão ultra-sônica, frasco com 250 gr.	200,00	UN	SUPRAGEL	SUPRAGEL	R\$8,00	R\$1.600,00
0104	5.43.23608	GLUCOSIMETRO GLUCOSIMETRO Especificações técnicas: princípio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante oxidoreductase, tempo de medição: aproximadamente 5 segundos. (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos. (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Transferência de dados: via interface infra- vermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilhas: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2. J. variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0,6 mmol/l - 33,3 mmol/l	70,00	UN	G TECH	G TECH FREE	R\$75,00	R\$5.250,00
0105	5.43.23609	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	150,00	CX	USE IT	C/ 120 UNIDS	R\$4,00	R\$600,00
0106	5.43.23610	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	1.000,00	UN	VICHARMA	2% 1 LITRO	R\$2,82	R\$2.820,00
0107	5.43.23611	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 1 LITRO Solução de hipoclorito de sódio a 1%, frasco com 1 litro.	12,00	UN	MARIMAR	ADULTO	R\$174,00	R\$2.088,00
0108	5.43.23612	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, infantil.	12,00	UN	MARIMAR	INFANTIL	R\$174,00	R\$2.088,00





NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

0109	5.43.23613	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Indicador biológico auto-contido de segunda geração para esterilização a vapor. Indicador biológico do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (acc. 7953, com certificado de qualidade assegurados), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor. CLAMP INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP Equipos de infusão com 2 vias com clamp, tubo flexível de 1,8cm, esterilizado por oxido de etileno, atóxico e aprógenico, conector luér slíp.	700,00 UN	MAQUINA	INDICADOR BIO	R\$55,40	R\$37.800,00
0110	5.43.23614	INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP	1.500,00 UN	MEDSONDA	2 VIAS	R\$1,26	R\$1.890,00
0111	5.43.23615	JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE Alça c.a. De polipropileno de 50 mm, fechos tie-tac em nylon de 50 mm, 3 cintos de 2,00 metros cada nas cores verde, vermelho e amarelo, regulador 50 mm em nylon.	20,00 UN	MARINAR	KIT CINTO	R\$531,60	R\$6.632,00
0113	5.43.23617	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO Kit contém: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquido penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard; maçoitos curvo; lambochos de 0 ou 5; as arestas arredondadas da lâmina de maçoitos reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C; cerca de 4.000 vezes.	4,00 UN	PROTEC	LARINGO COMPLETO	R\$3.420,00	R\$13.680,00
0114	5.43.23618	KIT PARTO DESCARTÁVEL KIT PARTO DESCARTÁVEL CONTEUDO 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL 02 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA E CABO 02 LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX (PAR), 01 COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 IDENTIFICAÇÃO, 02 CLAMPS DE UNIBILCA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 ABSORVENTE POS PARTO.	10,00 UN	MARINAR	KIT PARTO	R\$105,00	R\$1.050,00

0115	5.43.23619	LANTERNA CLÍNICA LANTERNA CLÍNICA Iluminação led de 2,2v, confeccionada em metal leve de alta qualidade, alimentação através de duas pilhas aaa (palito).	20,00 UN	PREMIUM	CANETA LED	R\$120,00	R\$2.400,00
0116	5.43.23620	LARINGOSCÓPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS CURVAS LARINGOSCÓPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS CURVAS Laringoscópio inox infantil completo: com cabo em aço inox, à prova de ferrugem; cabo em aço inox recarregável para maior ergonomia e segurança; abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; tampa rosqueável com mola em aço inox; alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; lâmpada halógena 2,5v; lâmina standard fabricada em aço inoxidável austenítico à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho; utiliza cabo tipo aa e tipo c; alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável; autoclavável a 134 °c durante 5 minutos; esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor; lâmina de laringoscópio convencional miller 00; lâmina de laringoscópio convencional miller 0; lâmina de laringoscópio convencional miller 1.	4,00 UN	PROTEC	LARINGO COMPLETO	R\$1.980,00	R\$7.920,00
0117	5.43.23621	LENÇOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO 70 CM X 50 MT COR BRANCA LENÇOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO 70 CM X 50 MT COR BRANCA	500,00 UN	ORTOPEN	70CMX50MT	R\$17,52	R\$8.760,00
0118	5.43.23622	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500,00 UN	MAXITEX	N 6,5	R\$2,70	R\$1.350,00
0119	5.43.23623	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	750,00 UN	MAXITEX	N 7,0	R\$2,70	R\$2.025,00
0120	5.43.23624	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	750,00 UN	MAXITEX	N 7,5	R\$2,70	R\$2.025,00
0121	5.43.23625	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500,00 UN	MAXITEX	N 8,0	R\$2,70	R\$1.350,00
0122	5.43.23626	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	500,00 UN	MAXITEX	N 8,5	R\$2,70	R\$1.350,00
0123	5.43.23627	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	1.000,00 UN	TALGE	TAM G	R\$110,00	R\$110.000,00







NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

0124	5.43.23628	LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	LUNGE	TAM M	RS110,00	RS110.000,00
0125	5.43.23629	LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	TALGE	TAM P	RS110,00	RS132.000,00
0128	5.43.23632	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO	PROTEC	ADULTO	RS31,62	RS1.581,00
0129	5.43.23633	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO	DARU	ADULTO	RS31,40	RS7.850,00
0130	5.43.23634	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI	PROTEC	ADULTO	RS65,00	RS1.625,00
0131	5.43.23635	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO	PROTEC	PEDIÁTRICO	RS40,64	RS2.032,00
0132	5.43.23636	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI	PROTEC	PEDIÁTRICO	RS11,50	RS7.875,00
0133	5.43.23637	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI	PROTEC	INFANTIL	RS27,05	RS405,75
0134	5.43.23638	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN	SEPTI	DESC TRIPLA C/ 50 UNI	RS40,00	RS40.000,00

0135	5.43.23639	MÁSCARA RESPIRADOR N95	VONDER	PPFF-2	RS8,05	RS20.125,00
0136	5.43.23640	MÁSCARA RESPIRADOR N95 Filtro para partículas classe PFF-2 / N95, eficiência mínima de filtração de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.	UN	UN	RS3000,00	RS1.700,00
0137	5.43.23641	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR	INDAIA	INDAIA	RS180,00	RS2.700,00
0138	5.43.23642	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO	INDAIA	CANADENSE ARTICULADA	RS160,00	RS2.400,00



4



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA

0139	5.43.23643	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE	KALIPSO	ANTI-EMBAÇANTE	R\$13,50	R\$3.375,00
0140	5.43.23644	ÓCULO DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE ÓCULO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM policarbonato óptico, com armação de nylon e haste com comprimento regulável, lente incolor, lente antirreflexo e embuçante.	RIVVA	200ML	R\$8,20	R\$3.280,00
0141	5.43.23645	OTOSCOPIO	MIKATOS	LED MINI 1000	R\$498,00	R\$9.960,00
0142	5.43.23646	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	BIOLAND	PEDIÁTRICO	R\$760,00	R\$7.600,00
0143	5.43.23647	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PEDIÁTRICO Oxímetro de pulso de dedo pediátrico especialmente projetado para crianças. Display colorido o led com 10 níveis de brilho, e seis modos de exibição, informa: spo2, fe, e gráfico de barras da intensidade de pulso e spo2 em forma de ondas; baixo consumo de energia, desliga-se automaticamente; indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Especificações técnicas do oxímetro de dedo infantil: spo2 faixa: 70 ~ 95% precisão: 80 ~ 99% +/- 2% 70 ~ 79% +/- 3% resolução: +/- 1% fe faixa: 30 ~ 235bpm precisão: 30 ~ 100 +/- 2bpm 101 - 235 +/- 2% resolução: +/- 1bpm	BIC	ADULTO	R\$220,00	R\$11.000,00
0144	5.43.23648	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 13 CM 1 LITRO	FORTINOX	INOX	R\$219,41	R\$2.194,10

0145	5.43.23649	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ADSON 12CM	ABC	50,00 UN	R\$23,59	R\$1.179,50
0146	5.43.23650	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	ABC	50,00 UN	R\$23,59	R\$1.179,50
0147	5.43.23651	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	ABC	50,00 UN	R\$21,12	R\$1.056,00
0148	5.43.23652	PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	ABC	50,00 UN	R\$42,90	R\$2.145,00
0149	5.43.23653	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	HALSTEAD	ABC	50,00 UN	R\$42,90	R\$2.145,00
0150	5.43.23654	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	HALSTEAD	ABC	50,00 UN	R\$42,90	R\$2.145,00
0151	5.43.23655	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	HALSTEAD	ABC	50,00 UN	R\$42,90	R\$2.145,00
0152	5.43.23656	PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	KELLY CURVA	ABC	50,00 UN	R\$48,86	R\$2.443,00
0153	5.43.23657	PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	KELLY CURVA	ABC	50,00 UN	R\$48,86	R\$2.443,00
0154	5.43.23658	PINÇA KELLY RETA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	KELLY RETA	ABC	50,00 UN	R\$48,86	R\$2.443,00
0155	5.43.23659	POLIVINIL PIROLOIDONA IODO (PVP-I) DEGERMANTE 1 LITRO	FARMAX	FARMAX	500,00 UN	R\$37,90	R\$18.950,00
0156	5.43.23660	POLIVINIL PIROLOIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO	FARMAX	FARMAX	500,00 UN	R\$37,80	R\$18.900,00
0157	5.43.23661	PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 2mm.	RAZORMED	RAZORMED	50,00 UN	R\$143,47	R\$7.173,50
0158	5.43.23662	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 4mm.	RAZORMED	RAZORMED	75,00 UN	R\$143,47	R\$10.760,25







NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

0159	5.43.23663	PUNCH DERMATOLOGICO 5 MM PUNCH DERMATOLOGICO 5 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste na uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 5mm.	75,00	UN	RAZORMED	6MM	R\$143,47	R\$10.760,25
0160	5.43.23664	PUNCH DERMATOLOGICO 6 MM PUNCH DERMATOLOGICO 6 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste na uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 6mm.	75,00	UN	RAZORMED	6MM	R\$143,47	R\$10.760,25
0161	5.43.23665	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATORIO ADULTO	10,00	UN	FOYOMED	ADULTO	R\$264,00	R\$2.640,00
0162	5.43.23666	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATORIO INFANTIL	10,00	UN	FOYOMED	INFANTIL	R\$264,00	R\$2.640,00
0163	5.43.23667	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATORIO NEONATAL	10,00	UN	FOYOMED	NEONATAL	R\$264,00	R\$2.640,00
0164	5.43.23668	REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL em madeira marfim, com escala de 100 cm de graduação, com marcador removível.	10,00	UN	CARCI	REGUA MADEIRA	R\$96,00	R\$960,00
0165	5.43.23669	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UM SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solta lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 30 litros.	400,00	PCT	VALPLASTIC	HOSPITALAR30 LTS	R\$20,50	R\$8.200,00
0166	5.43.23670	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UM SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solta lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 60 litros.	400,00	UN	VALPLASTIC	HOSPITALAR60 LTS	R\$37,46	R\$10.984,00
0167	5.43.23671	SCALP N 19 SCALP N 19 Dispositivo de uso único descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epigênico.	250,00	UN	LAMEDID	NP 19	R\$0,35	R\$87,50

0168	5.43.23672	SCALP N 21 SCALP N 21 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epigênico.	250,00	UN	LAMEDID	NP 21	R\$0,35	R\$87,50
0169	5.43.23673	SCALP N 23 SCALP N 23 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epigênico.	500,00	UN	LAMEDID	NP 23	R\$0,38	R\$190,00
0170	5.43.23674	SCALP N 25 SCALP N 25 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epigênico.	500,00	UN	LAMEDID	NP 25	R\$0,38	R\$190,00
0171	5.43.23675	SCALP N 27 SCALP N 27 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epigênico.	500,00	UN	LAMEDID	NP 27	R\$0,40	R\$200,00
0172	5.43.23676	SERINGA DESCARTAVEL 1ML INSULINA COM AGULHA Bico tipo luer slip atoxi SERINGA DESCARTAVEL 1ML INSULINA COM AGULHA Bico tipo luer slip atóxica, apirrogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em polycarbonato, com agulha 8mm x 0,3mm	10.000,00	UN	DESCARPACK	1ML LUER SLIP	R\$0,74	R\$7.400,00
0173	5.43.23677	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 10 ML SERINGA DESCARTAVEL 1ML INSULINA COM AGULHA Bico tipo luer slip atóxica, apirrogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em polycarbonato, com agulha 8mm x 0,3mm	10.000,00	UN	DESCARPACK	10ML LUER SLIP	R\$0,64	R\$6.400,00
0174	5.43.23678	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 20 ML SERINGA DESCARTAVEL 1ML INSULINA COM AGULHA Bico tipo luer slip atóxica, apirrogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em polycarbonato, com agulha 8mm x 0,3mm	7.000,00	UN	DESCARPACK	20 ML LUER SLIP	R\$0,92	R\$6.440,00
0175	5.43.23679	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 3 ML SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 3 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxico e apirrogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em polycarbonato, calibre de 3 ml.	15.000,00	UN	DESCARPACK	3ML LUER SLIP	R\$0,46	R\$6.900,00





NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA

0176	5.43.23680	SERINGA DESCARTAVEL 5/AGULHA 5 ML SERINGA DESCARTAVEL/AGULHA 5 ML Bico tipo luer slip, não acompanha o bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, estéril por gás ox, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	DESCARPACK	50ML LUER SLIP	R\$50,50	R\$7.500,00
0177	5.43.23681	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML	EQUIPLEX	MANITOL 250ML	R\$2,20	R\$2.206,00
0178	5.43.23682	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAINA 2% - 20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAINA 2% - 20 ML Solução injetável de lidocaina 2%, sem vasoconstritor, 20 ml.	HIPOLABOR	ZOML SEM VASO	R\$5,60	R\$5.600,00
0179	5.43.23683	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 C/BALÃO SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 12, 2 vias.	CIRUFOLEY	Nº 12 2 VIAS	R\$4,90	R\$1.225,00
0180	5.43.23684	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 14, 2 vias.	CIRUFOLEY	Nº 14 2 VIAS	R\$4,90	R\$1.470,00
0181	5.43.23685	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/BALÃO SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 18, 2 vias.	CIRUFOLEY	Nº 18 2 VIAS	R\$4,90	R\$1.470,00

8



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA

0182	5.43.23686	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/BALÃO SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 20, 2 vias.	CIRUFOLEY	Nº 20 2 VIAS	R\$4,90	R\$1.225,00
0183	5.43.23687	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/BALÃO SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 22, 2 vias.	CIRUFOLEY	Nº 22 2 VIAS	R\$4,90	R\$490,00
0184	5.43.23688	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com Tampa.	BIOSANI	NASO LONGA	R\$1,16	R\$116,00
0185	5.43.23689	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com Tampa.	BIOSANI	NASO LONGA	R\$1,18	R\$118,00
0186	5.43.23690	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com Tampa.	BIOSANI	NASO LONGA	R\$1,20	R\$120,00
0187	5.43.23691	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível, com modelo de furação específica e conector com Tampa.	BIOSANI	NASO LONGA	R\$1,20	R\$120,00







NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA

0188	5.43.23692	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	100,00	UN	BIOSANI	NASO LONGA	R\$1,22	R\$122,00
0189	5.43.23693	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	150,00	UN	BIOSANI	NASO LONGA	R\$1,28	R\$192,00
0190	5.43.23694	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa.	150,00	UN	BIOSANI	NASO LONGA	R\$1,44	R\$216,00
0191	5.43.23695	SONDA URETRAL Nº 06 SONDA URETRAL Nº 06 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	700,00	UN	BIOSANI	URETRAL	R\$0,75	R\$525,00
0192	5.43.23697	SONDA URETRAL Nº 08 SONDA URETRAL Nº 08 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	700,00	UN	BIOSANI	URETRAL	R\$0,92	R\$644,00
0193	5.43.23698	SONDA URETRAL Nº 10 SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	1.000,00	UN	BIOSANI	URETRAL	R\$1,00	R\$1.000,00
0194	5.43.23698	SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL Nº 12 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	1.000,00	UN	BIOSANI	URETRAL	R\$1,08	R\$1.080,00

0195	5.43.23699	SONDA URETRAL Nº 14 SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	1.000,00	UN	BIOSANI	URETRAL	R\$1,12	R\$1.120,00
0196	5.43.23700	SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL Nº 16 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	1.000,00	UN	BIOSANI	URETRAL	R\$1,17	R\$1.170,00
0197	5.43.23701	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	10.000,00	UN	EQUIPLEX	FISIO 100ML	R\$3,88	R\$38.800,00
0198	5.43.23702	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	5.000,00	UN	EQUIPLEX	FISIO 1000ML	R\$8,88	R\$44.400,00
0199	5.43.23703	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	8.000,00	UN	EQUIPLEX	FISIO 250ML	R\$4,22	R\$33.760,00
0200	5.43.23704	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	8.000,00	UN	EQUIPLEX	FISIO 500ML	R\$5,26	R\$42.080,00
0201	5.43.23705	SORO GLUCOSADO 5% 100 ML SORO GLUCOSADO 5% 100 ML	8.000,00	UN	EQUIPLEX	GLICO 100ML	R\$4,22	R\$33.760,00
0202	5.43.23706	SORO GLUCOSADO 5% 1000 ML SORO GLUCOSADO 5% 1000 ML	5.000,00	UN	EQUIPLEX	GLICO 1000ML	R\$10,00	R\$50.000,00
0203	5.43.23707	SORO GLUCOSADO 5% 250 ML SORO GLUCOSADO 5% 250 ML	8.000,00	UN	EQUIPLEX	GLICO 250ML	R\$4,42	R\$35.360,00
0204	5.43.23708	SORO GLUCOSADO 5% 500 ML SORO GLUCOSADO 5% 500 ML	5.000,00	UN	EQUIPLEX	GLICO 500ML	R\$5,65	R\$28.250,00
0205	5.43.23709	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	2.000,00	UN	EQUIPLEX	RINGER 500ML	R\$6,01	R\$12.020,00
0206	5.43.23710	TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho G.	500,00	UN	RESGATE SP	70X20CM	R\$3,06	R\$1.530,00
0207	5.43.23711	TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho M.	500,00	UN	RESGATE SP	50X20CM	R\$3,56	R\$1.780,00
0208	5.43.23712	TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho P.	500,00	UN	RESGATE SP	30X20CM	R\$2,08	R\$1.040,00





NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA

0209	5.43.23713	TERMO METERIO CLINICO DIGITAL TERMO METERIO CLINICO DIGITAL Termômetro de temperatura máxima, à prova d'água, a unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para - indicar temperatura normal ou febril, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto.	250,00	UN	INCOTERM	DIGITAL	R\$28,45	R\$7.112,50
0210	5.43.23714	TERMO METERIO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO TERMO METERIO DIGITAL Medição precisa de temperatura interna e externa, visor de cristal líquido de fácil visualização, leve e compacto, marcação da temperatura em °C ou em °F.	100,00	UN	INCOTERM	DIGITAL	R\$120,20	R\$12.020,00
0211	5.43.23715	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN	ABC	FR 15CM CURVA	R\$41,60	R\$2.080,00
0212	5.43.23716	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN	ABC	FR 15CM RETA	R\$41,60	R\$2.080,00
0213	5.43.23717	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN	ABC	FR 15CM RETA CURVA	R\$41,60	R\$2.080,00
0214	5.43.23718	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN	ABC	RR 15CM RETA	R\$41,60	R\$2.080,00
0215	5.43.23719	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL ESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN	ABC	FF 12 CM RETA	R\$35,00	R\$1.750,00
0216	5.43.23720	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	ABC	FF 12 CM CURVA	R\$35,00	R\$700,00
0217	5.43.23721	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	ABC	MAYO 15CM RETA	R\$59,10	R\$1.182,00
0218	5.43.23722	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	10,00	UN	ABC	SPENCER 12CM	R\$66,35	R\$663,50
0219	5.43.23723	TIJAS TESTE PARA GLUCEMIA EMBALAGEM 50 UN	500,00	CX	G TECH	G TECH FREE	R\$87,00	R\$43.500,00
0220	5.43.23724	EMBALAGEM 50 UN 15MTS TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTS Tubo de látex natural nº 204, diâmetro externo: 12mm / interno: 6mm.	10,00	UN	LEMGRUBER	Nº 204	R\$110,00	R\$1.100,00

0221	5.43.23725	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM Tubo de silicone hospitalar não estéril; estável a temperatura extremas na faixa de: 20 c.a 200 c; fabricado com silicone 100% puro; cor natural; indicado para laboratórios e hospitais; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás oxido de etileno ou autoclave; resistente a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; embalagem com medidas de 15 metros; atende ensaios da norma ISO 10993.	10,00	UN	PERIFÉRNICA	Nº 203	R\$180,00	R\$1.800,00
0222	5.43.23726	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO Frasco de plástico de 250ml, tampa em nylon, tubo com borbujador para permitir o arraste das partículas, copa transição com indicação de nível mínimo e máximo.	150,00	UN	PROTEC	250ML	R\$25,00	R\$3.750,00
0223	5.43.23727	VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO Escala de manômetro - válvula de pressão fixa: 0 à 315 kgf/cm², válvula de pressão variável: entrada - 0 à 315 kgf/cm² e saída à 8 kgf/cm², presabto de trabalho - cilindro: pressão do cilindro cheio: 150 ou 200 kgf/cm², válvula de pressão fixa de: dentro da faixa de 3,5 +/- 0,3 kgf/cm²; válvula de alívio (segurança): 6,5 +/- 0,3 kgf/cm², válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm², válvula de alívio (segurança): 9,5 +/- 0,4 kgf/cm².	150,00	UN	PROTEC	VALVULA COMPLETA OXIGENIO	R\$356,15	R\$53.421,50
0224	5.43.23728	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	100,00	UN	VICPHARMA	VASELINA 1 LITRO	R\$48,00	R\$4.800,00
0225	5.43.23729	PORTA ALGODÃO INOX	10,00	UN	FAVA	INOX	R\$85,00	R\$850,00







Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

84949668000170

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANA

0226	5.43.23730	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO	20,00	UN	STRAMEDICAL	DIGITAL SEM CONTATO	R\$5258,00	R\$5.160,00	
		Com infravermelho "TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO" Utilização na testa Medição a distância com precisão clínica (1-5 cm) Visor com indicação de febre Memória das 32 últimas memórias indicação do nível de bateria 1. Desligamento automático Manual explicativo Mede temperatura de objetos Leitura da temperatura em poucos segundos Ideal para combate a COVID Aprovado pela ANVISA e INMETRO. Termômetro de testa Luz de fundo de três cores (Alarme de cor): Verde para normal, Amarelo para febre leve e Vermelho para febre alta. Tempo de medição: 1 seg. Visor de LCD grande e legível Indicação de som de 32 últimas medições Função de varredura - para medições de temperatura superficial do leite fervido, água do banho, etc. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.		500,00	UN	MARIMAR	2.10X1.40	R\$7,05	R\$3.525,00
0228	5.43.23732	AGUA SANITÁRIA QUIBOA 5 L	10,000	UN	LIMPINHA	LIMPINHA 5L	R\$12,00	R\$120,000,00	
		AGUA SANITÁRIA QUIBOA 5 L						R\$ 1.809.936,40	
TOTAL									

84.949.668/0001-70  
 NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
 Centro  
 CEP: 85.010-280  
 Guarapuava-PR

**DECLARAÇÕES:**

**Entrega:** não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

**Validade da proposta:** que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.809.936,40 (Um milhão oitocentos e nove mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DECLARAMOS,** para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Guarapuava, 16 de abril de 2021.

*Edson Luiz Primak*  
 NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
 CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54  
 EDSON LUIZ PRIMAK  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 RG: 759124-1 CPF: 213.894.899-49

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

1. RAZÃO SOCIAL: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP	3. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 40107639-54
2. CNPJ: 84.949.668/0001-70	5. CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
4. REPRESENTANTE: EDSON LUIZ PRIMAK	7.
6. ESTADO CIVIL: Casado	9. CPF: 213.894.899-49
8. RG: 759.124-1	11. TELEFONE: (42) 3622-3231
10. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas 2067 - CENTRO - GUARAPUAVA-PR - CEP 85010-280	13. C/C: 12463- X
12. AGENCIA BANCÁRIA: 0299-2 BANCO DO BRASIL	15.
14. E-mail: narka.vendas@hotmail.com	

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
 Centro

Guarapuava - PR  
 CEP: 85.010-280





1  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF n° 213.894.899-49, RG n° 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL LTDA EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/ME 84.949.668/0001-70, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n° 41-2-0268719-1, em 23/01/1992, e última contratual registrada em 04/04/2014 sob n° 20141832479; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sub-região de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, com CNPJ 84.949.668/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

4544-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;  
4531-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;  
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;  
4542-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
4545-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.  
PROTOCOLO 160622870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160622870. NIRE: 41600418948.  
NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 26/01/2016  
www.empresaeppi.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informado seus respectivos códigos de verificação

2  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;  
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;  
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;  
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;  
4644-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;  
4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;  
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;  
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;  
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes desinfetantes;  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 26/01/2016  
www.empresaeppi.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informado seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09  
 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
 CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declarar o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLOIDAÇÃO  
 NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL EIRELI EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertencentes e girará sob a razão social de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data 18 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;  
 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;  
 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;  
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
 4645-3/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;  
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/03/2016 11:46 SOB Nº 20160612870.  
 PROTOCOLO: 160612870 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PRE160612870. NIRE: 81500418948.  
 NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 24/03/2016  
 www.imprafaciil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09  
 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
 CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;  
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;  
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;

4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;  
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;  
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes desinfetantes;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/03/2016 11:46 SOB Nº 20160612870.  
 PROTOCOLO: 160612870 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PRE160612870. NIRE: 81500418948.  
 NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 25/03/2016  
 www.imprafaciil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ 84.949.668/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1992
NOME EMPRESARIAL NARKA COMERCIAL EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NARKA		
PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.52-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.53-9-00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NUMERO 2067	COMPLEMENTO TERREOSALA
CEP 85.010-280	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO GUARAPUAVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL-CAMARGO@HOTMAIL.COM		
TELEFONE (42) 3622-1080 / (42) 3035-2972		
INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (IFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 23/03/2021 às 14:26:52 (data e hora de Brasília).



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09  
 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
 CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 608 N.º 20160612870.  
 PROTOCOLO: 160612870 DS 23/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 84949668000170. NIRE: 41600116948.  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 Liberdade 809a  
 SECRETARIA GERAL  
 Curitiba, 26/01/2016  
 www.jcmpr.org.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

**VALIDADE: 30/06/2021**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **NARKA COMERCIAL EIRELI**  
Endereço: **PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO**  
Complemento: **TERREO SALA**  
CPF/CNPJ: **84.949.668/0001-70**  
Cadastr. Mobiliário: **140317**  
Número do Alvará: **3079/2020**  
Número do Processo: **3079/2020**  
Início das Atividades: **01/01/1994**  
Emitido em: **08/12/2020**

**Atividades:**

- 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649402 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649499 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**Informações Complementares:**

Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 30/06/2021, conforme Decreto 8311/2020. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

**Observações:**

- a. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- b. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- c. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- d. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2aa394ac4**

Funcionário Responsável: **Marcelo Abrahao de Campos**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NARKA COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **84.949.668/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:15:13 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.  
Código de controle da certidão: **2D09.F329.7EAC.BE91**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 84-949.668/0001-70

**Razão Social:** NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

**Endereço:** RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2067 TERREO SALA / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2021 a 20/04/2021

**Certificação Número:** 2021032202122748972906

Informação obtida em 05/04/2021 15:23:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023404036-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70  
Nome: **NARKA COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **NARKA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 84.949.668/0001-70

Certidão nº: 10988984/2021

Expedição: 29/03/2021, às 17:53:19

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARKA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.949.668/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 4286 /2021

CONTRIBUINTE: NARKA COMERCIAL EIRELI

CPF/CNPJ: 84.949.668/0001-70

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE SETULIO VARGAS Nº: 2067 CENTRO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.  
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 30/01/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 701787880701787



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL

AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA

SANTANA

GUARAPUAVA/PR - 85 070-18

TITULAR

NERY REGIANI DE MACEDO

JURAMENTADO

RAQUEL REGIANI DE MACEDO LUSTOZA

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**

CNPJ 84.949.668/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 09 de Março de 2021

*Regiane*  
RAQUEL REGIANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas - R\$ 37,47  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou emenda, tornará nula esta Certidão.



Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41401103210202693546-1>  
Autenticação Digital Código: 41401103210202693546-1  
Data: 11/03/2021 16:52:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG26251-09XX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
83124-540 - Curitiba/Paraná/PR  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB  
Vilmar Augusto  
de Azevedo Bastos  
Titular





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificados que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nessa Junta Comercial e são verdadeiras na data da expedição.

Nome Empresarial: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP		Protocolo: PRC2105847720	
Naturaliza. Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		Início de Atividade: 23/01/1992	
NIRE (Sede): 41600418948	CNPJ: 84.949.668/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo: 23/01/1992	
<b>Endereço Completo</b> Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 2067, TERREO SALA Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-280			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FARMACÉUTICOS; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE; ODONTOLÓGICOS; MÉDICOS; HOSPITALARES; HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA; CIRÚRGICOS; LABORATORIAIS; FISIOTERAPÊUTICOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; LIVROS, JORNALS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL; DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE CUTELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ÁGUA MINERAL; TECIDOS; LEITE E LATICÍNIOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte: EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração: Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome: EDSON LUIZ PRIMAK	<b>CPF</b> 213.894.899-49	<b>Início do Mandato</b> 26/01/2016	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome: EDSON LUIZ PRIMAK	<b>CPF</b> 213.894.899-49	<b>Início do Mandato</b> 26/01/2016	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data: 26/01/2016	<b>Número</b> 20160612870	<b>Ato/Eventos</b> 002 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Situação Ativa Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2021, às 09:43:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHV4THV2.



PRC2105847720

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANA

### ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL E DE IDONEIDADE

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro

CEP:85.010-280 Guarapuava-PR

Guarapuava, 16 de abril de 2021.



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54

EDSON LUIZ PRIMAK

REPRESENTANTE LEGAL

RG:759124-1 CPF: 213.894.899-49

Nº 316  
PÁGINA



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 13/2021 – PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava, 16 de abril de 2021.

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro

CEP:85.010-280 Guarapuava-PR

*Edson Luiz Primak*  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54  
EDSON LUIZ PRIMAK  
REPRESENTANTE LEGAL

RG:759124-1 CPF: 213.894.899-49



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ

ANEXO V  
DECLARAÇÃO

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não (X)

Guarapuava, 16 de abril de 2021.

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro

CEP:85.010-280 Guarapuava-PR

*Edson Luiz Primak*  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54  
EDSON LUIZ PRIMAK  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG:759124-1 CPF: 213.894.899-49







NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANA

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

A empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.949.668/0001-70, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) EDSON LUIZ PRIMAK, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 759.124-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.894.899-49, com sede na Rua: Getúlio Vargas, n.º 2067 – CEP: 85.010.280 – Guarapuava – PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 16 de abril de 2021.

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro

CEP:85.010-280 Guarapuava-PR

*Edson Luiz Primak*  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54  
EDSON LUIZ PRIMAK  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG:759124-1 CPF: 213.894.899-49



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANA

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.949.668/0001-70, com sede na RUA GETULIO VARGAS, N 2067, CENTRO, GUARAPUAVA-PARANÁ, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Guarapuava, 16 de abril de 2021.

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro

CEP:85.010-280 Guarapuava-PR

*Edson Luiz Primak*  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54  
EDSON LUIZ PRIMAK  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG:759124-1 CPF: 213.894.899-49





RECEITA ESTADUAL


**PARANÁ**  
 GOVERNO DO ESTADO  
 SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 40107639-54      Inscrição CNPJ 84.949.668/0001-70      Início das Atividades 01/1992

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial NARKA COMERCIAL EIRELI  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA PRES GETULIO VARGAS, 2067, TERREO SALA - CENTRO - CEP 05010-280  
 FONE: (42) 3622-1080 - FAX: (42) 3035-2372  
 Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 01/1992  
 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020  
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS  
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	213.894.899-49	EDSON LUIZ PRIMAK	TITULAR PESSOA FISICA

Este CICAD tem validade até 22/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 40107639-54

Emitido Eletronicamente via Internet  
 23/03/2021 11:27:37

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR





EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308  
 CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: vendasprolife@hotmail.com  
 REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI  
 Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C/N:39418-1

A  
 Prefeitura municipal de Cantagalo - PR

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2021 – PMC

Data e Hora da Disputa: Dia 19/04/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

Local: www.lcitanet.com.br

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	934893	TERMOMETRO DIGITAL HIGROMETRO DEA - DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	10	J PROLAB		R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
2	934894	ACESSÓRIOS 2 ELETRODOS, BATERIA MÍNIMO DE 50 CHOQUES, TELA DE ECG	1	INSTRAMED	ION TELA LCD	R\$ 12.208,50	R\$ 12.208,50
4	934896	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	500	ESTILO		R\$ 7,20	R\$ 3.600,00

5	934897	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.	500	SS PLUS		R\$ 12,06	R\$ 6.030,00
6	934898	AGULHA DESCARTÁVEL 18G 1 1/2 1,2X40 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	200	DESCARPACK		R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
7	934899	AGULHA DESCARTÁVEL 21G 1 0,8X25 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	250	DESCARPACK		R\$ 19,80	R\$ 4.950,00
8	934900	AGULHA DESCARTÁVEL 26G 1/2 25X7mm EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	300	DESCARPACK		R\$ 19,80	R\$ 5.940,00
9	934901	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70g inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	2000	VICPHARMA		R\$ 7,93	R\$ 15.860,00



11	934903	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1,8 M EMBALAGEM C/ 12 UN Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.	150	POLARFIX	R\$ 10.80	R\$ 1.620,00
12	934904	ALMOTOLIA 250ML BRANCA Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	100	J PROLAB	R\$ 3.77	R\$ 377,00
16	934908	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL C/ 2 UNIDADES Aparelho descartável com 2 lâminas paralelas, cabo antideslizante, com fita lubrificante.	200	VITALMAX	R\$ 7.46	R\$ 1.492,00
17	934909	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 10cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	1500	ERIMAX	R\$ 0.98	R\$ 1.470,00
18	934910	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 15cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	1500	ERIMAX	R\$ 1.52	R\$ 2.280,00

19	934911	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	1500	ERIMAX	R\$ 1.32	R\$ 1.980,00
20	934912	ATADURA GESSADA 12CMX3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.	500	POLARFIX	R\$ 2.42	R\$ 1.210,00
21	934913	AUTO LANCENTA AUTOMÁTICO CAIXA COM 100 UN Espessura ultrafina (21g), esterilizadas por radiação e com descarte seguro, caixa com 100 unidades.	500	G-TECH	R\$ 48.00	R\$ 24.000,00
22	934914	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, na cor branca, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico.	1000	PROTDESC GRAMATU RA 20	R\$ 6.37	R\$ 6.370,00





23	934915	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	10	AÇONOX	R\$ 148,26	R\$ 1.482,60
24	934916	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirrogênico.	500	INDEX STERILANCE	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
25	934917	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e v	300	INDEX STERILANCE	R\$ 2,80	R\$ 840,00
26	934918	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	150	HOSPFLX	R\$ 39,32	R\$ 5.898,00
27	934919	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	150	HOSPFLX	R\$ 75,46	R\$ 11.319,00

28	934920	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	150	HOSPFLX	R\$ 112,65	R\$ 16.897,50
29	934921	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	50	HOSPFLX	R\$ 148,96	R\$ 7.448,00
30	934922	BOLSA COLETORA DE URINA Capacidade para 2.000 ml, bolsa graduada: Parte anterior transparente e posterior leitosa, espaço para preenchimento dos dados do paciente, drenagem inferior, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampasuporte de fixação com haste rígida e com alça cordão, tubo extensor em pvc de protetora.	2500	FARMATEX	R\$ 6,21	R\$ 15.525,00



31	934923	COLOSTOMIA 19-64 MM Bolsa de colostomia/iteostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: Gelatina, pectina e carboximetilcelulose e sódica, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento. NA COR BRANCA.	1000	COLOPLAST	SENSURA 15570	R\$ 20,14	R\$ 20.140,00
----	--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------	---------------	-----------	---------------

32	934924	CADEIRA DE BANHO Fabricada com tubos de aço carbono; estrutura monobloco fixa; acopla ao vaso sanitário; apoio de braço fixo; freios bilaterais zincados; apoio de pé fixo; assento sanitário fixado sobre a estrutura; rodas dianteiras de 6; rodas traseiras de 6 giratória; garfo tubular em aço carbono com eixo vertical; encosto com punho tipo bengala; revestimento em capa impermeável.	25	DIUNE	BANHO FIXO	R\$ 315,95	R\$ 7.898,75
33	934925	CADEIRA DE RODAS	15	CDS	101	R\$ 790,00	R\$ 11.850,00
34	934926	CADEIRA DE RODAS PARA DBESOS	3	ORTOBRAS	VLX	R\$ 2.998,00	R\$ 8.994,00
35	934927	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5	15	WELL LEAD		R\$ 8,05	R\$ 120,75
36	934928	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0	15	WELL LEAD		R\$ 8,05	R\$ 120,75
37	934929	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5	15	WELL LEAD		R\$ 8,05	R\$ 120,75
38	934930	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0	15	WELL LEAD		R\$ 8,05	R\$ 120,75





39	934931	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5	20	WELL LEAD	R\$ 8.05	R\$ 161.00
40	934932	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0	20	WELL LEAD	R\$ 8.05	R\$ 161.00
41	934933	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5	20	WELL LEAD	R\$ 8.05	R\$ 161.00
42	934934	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0	20	WELL LEAD	R\$ 8.05	R\$ 161.00
43	934935	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5	20	VITALGOLD	R\$ 8.05	R\$ 161.00
44	934936	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0	20	VITALGOLD	R\$ 8.05	R\$ 161.00
45	934937	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5	20	WELL LEAD	R\$ 8.05	R\$ 161.00
46	934938	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0	20	WELL LEAD	R\$ 8.05	R\$ 161.00
47	934939	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO GUEDEL Nº 0	10	FOYOMED	R\$ 4.91	R\$ 49.10
48	934940	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO GUEDEL Nº 1	10	FOYOMED	R\$ 4.91	R\$ 49.10
49	934941	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO GUEDEL Nº 2	10	FOYOMED	R\$ 4.91	R\$ 49.10
50	934942	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO GUEDEL Nº 3	10	FOYOMED	R\$ 4.91	R\$ 49.10

51	934943	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO GUEDEL Nº 4	10	FOYOMED	R\$ 4.91	R\$ 49.10
52	934944	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO GUEDEL Nº 5	10	FOYOMED	R\$ 4.91	R\$ 49.10
53	934945	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN	20	DESCARPACK	R\$ 133.90	R\$ 2,678.00
54	934946	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN	20	DESCARPACK	R\$ 134.00	R\$ 2,680.00
55	934947	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN	20	DESCARPACK	R\$ 134.00	R\$ 2,680.00
56	934948	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 EMBALAGEM 100 UN	20	DESCARPACK	R\$ 134.00	R\$ 2,680.00
57	934949	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 EMBALAGEM 100 UN	50	DESCARPACK	R\$ 134.00	R\$ 6,700.00
58	934950	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN	50	DESCARPACK	R\$ 134.00	R\$ 6,700.00
59	934951	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	5000	BIOSANI	R\$ 1.80	R\$ 9,000.00
60	934952	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO 1	10	MARIMAR	R\$ 98.00	R\$ 980.00
61	934953	CLAMPS UMBILICAIS	50	WILTEX	R\$ 0.55	R\$ 27.50
62	934954	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL	25	RESGATE SP	R\$ 24.40	R\$ 610.00
63	934955	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G	25	RESGATE SP	R\$ 24.46	R\$ 611.50
64	934956	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE M	25	RESGATE SP	R\$ 24.46	R\$ 611.50



65	934957	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P	25	RESGATE SP	R\$ 24.46	R\$ 611.50
66	934958	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP	25	RESGATE SP	R\$ 24.46	R\$ 611.50
67	934959	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAP. 13 LITROS	1500	DESCARBOX	R\$ 9.90	R\$ 14.850.00
68	934960	COLETOR UNIVERSAL DE URINA com 80ml	250	CRALPLAST	R\$ 0.74	R\$ 185.00
69	934961	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 2,5L	8	ART INOX	R\$ 370.00	R\$ 2.960.00
70	934962	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM ALVA C/ 50 UN	100	ERIMAX 4GR	R\$ 54.65	R\$ 5.465.00
71	934963	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN	100	ERIMAX	R\$ 156.86	R\$ 15.686.00
72	934964	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN 100% puro algodão	1800	ERIMAX PREMIUM	R\$ 35.90	R\$ 64.620.00
73	934965	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	100	KELDRIN	R\$ 37.00	R\$ 3.700.00
74	934966	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE	10	MEDPEJ DF7001D	R\$ 1.390.00	R\$ 13.900.00
75	934967	DRENO DE PENROSE Nº 01	25	MADEITEX	R\$ 1.90	R\$ 47.50
76	934968	DRENO DE PENROSE Nº 02	25	MADEITEX	R\$ 1.90	R\$ 47.50
79	934971	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE ARE INJETOR LATERAL	5000	MEDIX	R\$ 1.66	R\$ 8.300.00

80	934972	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M	1000	MISSNER	R\$ 6.10	R\$ 6.100.00
81	934973	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT	1000	ADPELE	R\$ 10.52	R\$ 10.520.00
82	934974	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G	1500	VAGISPEC	R\$ 2.18	R\$ 3.270.00
83	934975	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M	1500	VAGISPEC	R\$ 1.92	R\$ 2.880.00
84	934976	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	1500	VAGISPEC	R\$ 1.86	R\$ 2.790.00
86	934978	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLS 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN	10	SHALON	R\$ 140.35	R\$ 1.403.50
87	934979	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLS 2-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN	10	SHALON	R\$ 140.35	R\$ 1.403.50
88	934980	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLS 2-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN	10	SHALON	R\$ 140.35	R\$ 1.403.50
89	934981	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	50	SHALON	R\$ 54.00	R\$ 2.700.00
90	934982	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	100	SHALON	R\$ 54.00	R\$ 5.400.00
91	934983	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	100	SHALON	R\$ 54.00	R\$ 5.400.00
92	934984	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	50	SHALON	R\$ 54.00	R\$ 2.700.00





93	934985	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	50	SHALON		R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
94	934986	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50 MT (ROLO)	1200	HOSPFLEX		R\$ 5,10	R\$ 6.120,00
95	934987	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 MT	1500	MISSNER		R\$ 8,62	R\$ 12.930,00
96	934988	FITA MICROPORE 2,5 CM X 4,5 MT	1500	MISSNER		R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
97	934989	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT	500	HOSPFLEX		R\$ 7,06	R\$ 3.530,00
98	934990	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	3000	QUALYBLESS	MAXCLEA N	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
99	934991	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M	3000	QUALYBLESS	MAXCLEA N	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
100	934992	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P	2500	QUALYBLESS	MAXCLEA N	R\$ 1,72	R\$ 4.300,00
101	934993	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	5000	BIOSANI		R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
102	934994	GARROTE ELÁSTICO FECHO EM PVC COM AVA DE SEGURANÇA	50	PREMIUM		R\$ 8,12	R\$ 406,00
103	934995	GEL PARA ULTRASSOM 250 G	200	CARBOGEL		R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
104	934996	GLICOSÍMETRO	70	G-TECH		R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
105	934997	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	150	COTTONBAB Y	C/75 UNID	R\$ 4,00	R\$ 600,00
106	934998	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 1 LITRO	1000	CICLOFARMA	1% 1LT	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
107	934999	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO	12	RESGATE SP		R\$ 174,00	R\$ 2.088,00
108	935000	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL	12	RESGATE SP		R\$ 174,00	R\$ 2.088,00
109	935001	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	700	CLEAN UP		R\$ 5,40	R\$ 3.780,00

110	935002	INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP	1500	VITALGOLD		R\$ 1,26	R\$ 1.890,00
111	935003	JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TÁBUA DE RESGATE	20	MARIMAR		R\$ 31,60	R\$ 632,00
112	935004	KIT CINTO PARA TÁBUA C/ 3 UN	25	MARIMAR		R\$ 31,60	R\$ 790,00
113	935005	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO	4	MD		R\$ 3.420,00	R\$ 13.680,00
115	935007	LANTERNA CLÍNICA LARINGOSCÓPIO	20	MISSOURI		R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
116	935008	INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS CURVAS	4	MD		R\$ 1.980,00	R\$ 7.920,00
117	935009	LENCOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO 70 CM X 50 MT COR BRANCA	500	DESCARBOX PREMIUM		R\$ 17,52	R\$ 8.760,00
118	935010	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	500	BE CARE		R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
119	935011	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	750	BE CARE		R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
120	935012	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	750	BE CARE		R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
121	935013	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	500	BE CARE		R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
122	935014	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	500	BE CARE		R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
123	935015	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1000	NIUGARD		R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
124	935016	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1000	NIUGARD		R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
125	935017	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1200	NIUGARD		R\$ 100,00	R\$ 120.000,00



129	935021	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO	250	DARU	R\$ 31,40	R\$ 7,850.00
130	935022	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI	25	FOYOMED	R\$ 65,00	R\$ 1,625.00
131	935023	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO	50	FOYOMED	R\$ 40,64	R\$ 2,032.00
132	935024	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO PARA NEBULIZAÇÃO	250	DARU	R\$ 31,50	R\$ 7,875.00
133	935025	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI	15	FOYOMED	R\$ 27,05	R\$ 405,75
134	935026	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN	1000	WK-FLEX	R\$ 40,00	R\$ 40,000.00
135	935027	MÁSCARA RESPIRADOR N95	2500	SUPER SAFETY	R\$ 8,05	R\$ 20,125.00
136	935028	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR	4	CRISTOFOLI	R\$ 300,00	R\$ 1,200.00
137	935029	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO	15	INDAIA	R\$ 180,00	R\$ 2,700.00
138	935030	MULETA CANADENSE ARTICULADA	15	INDAIA	R\$ 160,00	R\$ 2,400.00
139	935031	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE	250	DANNY	R\$ 13,50	R\$ 3,375.00
140	935032	ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E. 200 ML	400	DERMAEX	R\$ 8,20	R\$ 3,280.00
144	935036	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 13 CM 1 LITRO	10	ART INOX	R\$ 219,41	R\$ 2,194,10

145	935037	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	GOLGRAN	R\$ 23,59	R\$ 1,179,50
146	935038	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	GOLGRAN	R\$ 23,59	R\$ 1,179,50
147	935039	PINÇA ANATOMICA DISSECCÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	GOLGRAN	R\$ 21,12	R\$ 1,056,00
148	935040	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	GOLGRAN	R\$ 42,90	R\$ 2,145,00
149	935041	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	GOLGRAN	R\$ 42,90	R\$ 2,145,00
150	935042	PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	GOLGRAN	R\$ 48,86	R\$ 2,443,00
151	935043	PINÇA KELLY RETA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	GOLGRAN	R\$ 48,86	R\$ 2,443,00
152	935044	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO DEGERMANTE 1	500	VICPHARMA	R\$ 37,90	R\$ 18,950,00
153	935045	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO	500	VICPHARMA	R\$ 37,80	R\$ 18,900,00
154	935046	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM AÇO INOXIDÁVEL	50	GOLGRAN	R\$ 45,23	R\$ 2,261,50
156	935048	PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM	50	RAZORMED	R\$ 143,47	R\$ 7,173,50
157	935049	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM	50	RAZORMED	R\$ 143,47	R\$ 7,173,50
158	935050	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM	75	RAZORMED	R\$ 143,47	R\$ 10,760,25





159	935051	PUNCH DERMATOLÓGICO 5 MM	75	RAZORMED		R\$ 143,47	R\$ 10,760.25
160	935052	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM	75	KOLPLAST		R\$ 143,47	R\$ 10,760.25
161	935053	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO	10	FARMATEX		R\$ 264,00	R\$ 2,640.00
162	935054	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL	10	FARMATEX		R\$ 264,00	R\$ 2,640.00
163	935055	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL	10	FARMATEX		R\$ 264,00	R\$ 2,640.00
165	935057	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN	400	TEKPLAST		R\$ 20,50	R\$ 8,200.00
166	935058	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN	400	TEKPLAST		R\$ 27,46	R\$ 10,984.00
167	935059	SCALP N 19	250	SOLIDOR		R\$ 0,35	R\$ 87,50
168	935060	SCALP N 21	250	SOLIDOR		R\$ 0,35	R\$ 87,50
169	935061	SCALP N 23	500	SOLIDOR		R\$ 0,38	R\$ 190,00
170	935062	SCALP N 25	500	SOLIDOR		R\$ 0,38	R\$ 190,00
171	935063	SCALP N 27	500	SOLIDOR		R\$ 0,40	R\$ 200,00
172	935064	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML INSULINA COM AGULHA Bico tipo luer slip atóxi	10000	DESCARPACK		R\$ 0,74	R\$ 7,400.00
173	935065	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML	10000	MEDIX		R\$ 0,64	R\$ 6,400.00
174	935066	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 20 ML	7000	DESCARPACK		R\$ 0,92	R\$ 6,440.00

175	935067	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 3 ML	15000	MEDIX		R\$ 0,46	R\$ 6,900.00
176	935068	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML	15000	MEDIX		R\$ 0,50	R\$ 7,500.00
177	935069	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML	240	HALEX ISTAR		R\$ 9,20	R\$ 2,208.00
178	935070	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML	1000	HIPOLABOR		R\$ 5,60	R\$ 5,600.00
179	935071	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 C/BALÃO	250	ADVANTIVE		R\$ 4,90	R\$ 1,225.00
180	935072	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO	300	SOLIDOR		R\$ 4,90	R\$ 1,470.00
181	935073	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/BALÃO	300	SOLIDOR		R\$ 4,90	R\$ 1,470.00
182	935074	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/BALÃO	250	SOLIDOR		R\$ 4,90	R\$ 1,225.00
183	935075	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/BALÃO	100	SOLIDOR		R\$ 4,90	R\$ 490.00
184	935076	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	100	BIOSANI		R\$ 1,16	R\$ 116.00
185	935077	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	100	BIOSANI		R\$ 1,18	R\$ 118.00
186	935078	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	100	BIOSANI		R\$ 1,20	R\$ 120.00
187	935079	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	100	BIOSANI		R\$ 1,20	R\$ 120.00
188	935080	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	100	BIOSANI		R\$ 1,22	R\$ 122.00
189	935081	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	150	BIOSANI		R\$ 1,28	R\$ 192.00
190	935082	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	150	BIOSANI		R\$ 1,44	R\$ 216.00



191	935083	SONDA URETRAL Nº 06	BIOSANI	700	R\$ 0.75	R\$ 525.00
192	935084	SONDA URETRAL Nº 08	BIOSANI	700	R\$ 0.92	R\$ 644.00
193	935085	SONDA URETRAL Nº 10	BIOSANI	1000	R\$ 1.00	R\$ 1.000.00
194	935086	SONDA URETRAL Nº 12	BIOSANI	1000	R\$ 1.08	R\$ 1.080.00
195	935087	SONDA URETRAL Nº 14	BIOSANI	1000	R\$ 1.12	R\$ 1.120.00
196	935088	SONDA URETRAL Nº 16	BIOSANI	1000	R\$ 1.17	R\$ 1.170.00
197	935089	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	EUROFARMA	10000	R\$ 3.88	R\$ 38.800.00
198	935090	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	EUROFARMA	5000	R\$ 8.88	R\$ 44.400.00
199	935091	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	EUROFARMA	8000	R\$ 4.22	R\$ 33.760.00
200	935092	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	EUROFARMA	8000	R\$ 5.26	R\$ 42.080.00
201	935093	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	EQUIPLEX	8000	R\$ 4.22	R\$ 33.760.00
202	935094	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	EUROFARMA	5000	R\$ 10.00	R\$ 50.000.00
203	935095	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	EUROFARMA	8000	R\$ 4.42	R\$ 35.360.00
204	935096	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	EUROFARMA	5000	R\$ 5.65	R\$ 28.250.00
205	935097	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	EUROFARMA	2000	R\$ 6.01	R\$ 12.020.00
206	935098	TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM	MARIMAR	500	R\$ 3.06	R\$ 1.530.00
207	935099	TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM	MARIMAR	500	R\$ 2.56	R\$ 1.280.00
208	935100	TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM	MARIMAR	500	R\$ 2.08	R\$ 1.040.00
209	935101	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	250	R\$ 28.45	R\$ 7.112.50

210	935102	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO	100	INCOTERM	R\$ 120.20	R\$ 12.020.00
211	935103	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	GOLGRAN	R\$ 41.60	R\$ 2.080.00
212	935104	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	GOLGRAN	R\$ 41.60	R\$ 2.080.00
213	935105	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	GOLGRAN	R\$ 41.60	R\$ 2.080.00
214	935106	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50	GOLGRAN	R\$ 41.60	R\$ 2.080.00
215	935107	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	50	ABC	R\$ 35.00	R\$ 1.750.00
216	935108	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	20	ABC	R\$ 35.00	R\$ 700.00
217	935109	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20	GOLGRAN	R\$ 59.10	R\$ 1.182.00
218	935110	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	10	GOLGRAN	R\$ 66.35	R\$ 663.50
219	935111	TIRAS TESTE PARA GLUCEMIA EMBALAGEM 50 UN TUBO DE LÁTEX	500	G-TECH	R\$ 87.00	R\$ 43.500.00
220	935112	NATURAL Nº 204 15MTS	10	LATEX 8R	R\$ 110.00	R\$ 1.100.00







221	935113	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM	10	KINNER	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
222	935114	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO	150	FARMATEX	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
224	935116	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	100	VICPHARMA	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
225	935117	PORTA ALGODÃO INOX	10	AÇONOX	R\$ 85,00	R\$ 850,00
226	935118	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO	20	LEPU	R\$ 258,00	R\$ 5.160,00
227	935119	MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40	500	MARIMAR	R\$ 7,05	R\$ 3.525,00
228	935120	AGUA SANITÁRIA QUIBOA 5 L	10000	BELAQUÍMICA	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
230	935122	MEDIDOR DE CLORO PORTÁTIL DIGITAL	2	AKSO	R\$ 3.280,00	R\$ 6.560,00
231	935123	CARTUCHO PARA ELETRODO COMPATIVEL COM O APARELHO SAMARITAN	1	HARTISINE	R\$ 2.695,00	R\$ 2.695,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.702.883,05</b>

Validade da proposta: deverá ser de no mínimo 365 dias, sob pena de desclassificação.

Cascavel, 19 de abril de 2021.

KAMYLLA GENTILA Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI  
TOMAZELLI:04368027914  
Dados: 2021.04.19 07:45:05 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli  
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli  
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	85477586000132
Nome			

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de [ ] até [ ]

Data de Início Impedimento: de [ ] até [ ]

Data de Fim Impedimento: de [ ] até [ ]

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3225-1477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2021 às 11:16:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13**  
**ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202779231 inscrita no CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980º da Lei nº 10406/2, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13**  
**ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA QUINTA**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite refeito, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.  
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903564100. NIRE: 41600916221.  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS BAENSE BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.  
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903564100. NIRE: 41600916221.  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS BAENSE BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13**  
**ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armários; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-8/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armários (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N.º 41600916221.  
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903564100. NIRE: 41600916221.  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13**  
**ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e com denominação **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32**, com data da constituição **10/08/1992**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-8/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armários (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N.º 41600916221.  
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903564100. NIRE: 41600916221.  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13**  
**ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, falsificação ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.  
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903564100. NIRE: 41600916221.  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13**  
**ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Cascavel – Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos seus termos.

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.



*Kamylla Tomazelli*  
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

*Agner Martins*  
AGNER MARTINS



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.  
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903564100. NIRE: 41600916221.  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br







GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARA DE LICENÇA N°: 1412/1996

CADASTRO N°: 49926000

RAZAO SOCIAL: <b>ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
NOME DE FANTASIA: <b>PROLIFE CIRURGICA</b>			
CPF/CNPJ: <b>85.477.586/0001-32</b>	PROTOCOLO: <b>3624/01/2012</b>	FONE: <b>45 3223-1638</b>	
ENDEREÇO: <b>SANTA CATARINA 850</b>			
QUADRA: <b>0021</b>	LOTE: <b>0009</b>	LOTEAMENTO: <b>CENTRO LOTEAMENTO</b>	IMOBILIARIO: <b>0</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL: <b>COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OPTAMOL. AUDIT. FISIOT. ORTOP. PROT, INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON</b>			
RESTRICÇÕES: <b>NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE</b>			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: <b>16/05/2000</b>		CÓDIGO DA ATIVIDADE: <b>1636</b>	
TIPO ATIVIDADE: <b>Comércio</b>		INFORMAÇÕES C.B.: <b>210979</b>	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: **R A FIORI - CONTABILIDADE**

CRC n°: **36115/o-2**

N° de Empregados: <b>10</b>	P. de Serviço: <b>0,00</b>	Comércio: <b>96,00</b>
Telheiro: <b>0,00</b>	Depósito: <b>120,00</b>	Pátio: <b>0,00</b>
Área Industria: <b>0,00</b>	<b>IMPORTANTE:</b>	

Data Expedição: **09/02/2012**

*Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.*

CARLOS E. M. CASAROTTO

MICHELLE MARQUES PIRANHA

EMITIDO POR (Matr.): MICHELLE MARQUES PIRANHA

FISCAL (Matr.): 8093

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei n°. 2027/89.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33440106204064108371-1  
Data: 01/06/2020 11:39:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83314-HP6V;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:43 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **27EE.6C10.5FB7.77D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85.477.586/0001-32

**Razão Social:** ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2021 a 29/04/2021

**Certificação Número:** 2021033101370454369940

Informação obtida em 09/04/2021 10:10:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Certidão nº: 11394068/2021

Expedição: 01/04/2021, às 15:06:39

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023535923-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**  
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 43925/2021

Protocolo: A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome : 519383 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32  
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 850  
Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 85.801-040  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[ REQUERENTE ]

Código: 519383  
Nome/Razão: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32

[ FINALIDADE ]

Licitação

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Ana Maria Portela  
Matr. 21615-1  
Finanças

Cascavel, 7 de abril de 2021.

Emitido por: ANA MARIA PORTELLA  
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-342-LMOJHDVTSCEBXR-1

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR  
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33440704217648720298>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33440704217648720298-1  
Data: 07/04/2021 14:56:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71194-ZEKU:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 15:16:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de março do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

Página 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 1430/2020

VENCIMENTO: 08 / 07 / 2021

Razão Social: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA  
CNPJ: 85.477.586/0001-32  
Endereço: Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel/PR - 85801-040

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

OBSERVAÇÃO: Empresa autorizada a comercializar medicamentos da Portaria 344/1998.

LOCAL E DATA: Cascavel, 08 de Julho de 2020

THIAGO STEFANELLO  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 6444EB9B00EEB5EED3399A8B32E12CE9  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná



# Governo Municipal de Nova Cantu

## ESTADO DO PARANA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto Órgãos Públicos, que a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o N° 854775860001-32 estabelecida na Rua Santa Catarina, 850, Cascavel – Paraná é nossa fornecedora de equipamentos hospitalares, odontológicos, correlatos, produtos de nutrição, saneantes e medicamentos comum e especial, assim como materiais médicos hospitalares, tendo nos fornecido bens compatíveis, produtos químicos e farmacêuticos, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos. e que nas ocasiões de negociação comercial, cumpriu com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, facilidade de negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, de demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente.

**CHAMILE ANDRESSA BORGIO GOMES**  
Secretaria de Finança/Administração

Nova Cantu/PR, 02 de Junho de 2020.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR  
E-Mail [fazenda@novacantu.pr.gov.br](mailto:fazenda@novacantu.pr.gov.br)



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 33440506208346923892-1  
Data: 05/06/2020 16:48:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19755-23A1;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





E-mail: vendasprolife@hotmail.com  
Fone: (45)3224-8308

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2021-PMC



ANEXO IV

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 13/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cascavel, 16 de Abril de 2021.

KAMYLLA GENTILA  
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA  
GENTILA TOMAZELLI:04368027914  
Dados: 2021.04.16 08:17:38 -03'00'

-----  
Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR

E-mail: vendasprolife@hotmail.com  
Fone: (45)3224-8308

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 13/2021-PMC



ANEXO III

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cascavel, 16 de Abril de 2021.

KAMYLLA GENTILA  
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA  
GENTILA TOMAZELLI:04368027914  
Dados: 2021.04.16 08:17:22 -03'00'

-----  
Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR



E-mail: vendasprolife@hotmail.com  
Fone: (45)3224-8308



Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 13/2021-PMC

ANEXO V

Declaração

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não (X)

Cascavel, 16 de Abril de 2021.

KAMYLLA GENTILA  
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA  
GENTILA TOMAZELLI:04368027914  
Dados: 2021.04.16 08:17:54 -03'00'

-----  
Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR

E-mail: vendasprolife@hotmail.com  
Fone: (45)3224-8308

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 13/2021-PMC



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Cascavel, 16 de Abril de 2021.

KAMYLLA GENTILA Assinado de forma digital por KAMYLLA  
TOMAZELLI:04368027914 GENTILA TOMAZELLI:04368027914  
Dados: 2021.04.16 08:18:17 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR



E-mail: vendasprolife@hotmail.com  
Fone: (45)3224-8308

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2021-PMC



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 16 de Abril de 2021.

KAMYLLA GENTILA

TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA

GENTILA TOMAZELLI:04368027914

Dados: 2021.04.16 08:18:04 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI			Protocolo: PRC2106052908	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600916221	CNPJ 85.477.586/0001-32	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/1992	Início de Atividade 01/08/1992	
Endereço Completo Rua SANTA CATARINA, Nº 850, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ALIMENTOS INFANTIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.				
Capital R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	CPF 043.680.279-14	Administrador S	Início do Mandato 23/07/2001	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	CPF 043.680.279-14	Início do Mandato 27/12/2011	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/04/2020	Número 20201567865	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2021, às 09:37:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPU4AFRL.



PRC2106052908

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



A. PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR- UNT	VALOR- TOTAL
32	CADEIRA DE BANHO Fabricada com tubos de aço carbono; estrutura monobloco fixa; acoplada ao vaso sanitário; apoio de braço fixo; freios bilaterais zincados; apoio de pé fixo; assento sanitário fixado sobre a estrutura; rodas dianteiras de 6"; rodas traseiras de 6"; giratória; garfo tubular em aço carbono com eixo vertical; encosto com punho tipo bengala; revestimento em capa impermeável.	UND	25	DUNE CADERA DE BANHO ANVISA 80118040001	315,95	7.898,75
33	CADEIRA DE RODAS Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto em nylon; dobráveis; freios bilaterais zincados; arto impulsor bilateral; apoios para os braços em nylon injetado; apoios para os pés fixos em nylon injetado; rodas dianteiras arto 6" com pneus maciços; rodas traseiras arto 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática).	UND	15	DUNE X40NM ANVISA 80118040002	790,00	11.580,00
34	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço; estrutura dobrável em duplo x; pintura epóxi; estolamento em nylon acolchoado; almofada em espuma injetada; assento reforçado com tiras tensores especiais; rodas traseiras de 24", raiadas com pneu inflável; rodas dianteiras de 8" maciças, com garfos de nylon; freios bilaterais; protetores de roupa em nylon com abas; pedal removível e ajustável em altura; apoio de braços escamoteáveis; capacidade para 160 kg; largura do assento: 60 cm.	UND	3	DUNE LUX ANVISA 80118040002	2.998,00	8.994,00
71	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com catarço, 100% puro algodão, tamanho: 45 cm x 50cm, com 50 unidades	PCT	100	ANDREONI CAMPO OPERATORIO ANVISA 80113230005	156,80	15.680,00
74	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FORMATO DE ALTA PERFORMANCE. COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO	UND	10	MEDPEJ DF 701D ANVISA 80127840024	1.390,00	13.900,00

113	OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO DE FETAL ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	UND	4	MD ADULTO ANVISA 80070210014	3.420,00	13.680,00
116	KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO ADULTO Kit contém: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva; tamanhos de 0 até 5, as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C, cerca de 4.000 vezes.	UND	4	MD INFANTIL ANVISA 80070210014	1.980,00	7.920,00
134	LARINGOSCOPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS CURVAS Laringoscópio inox infantil completo: com cabo em aço inox à prova de ferrugem; em aço inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; tampa rosqueável com mola em aço inox; alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; lâmpada halógena 2,5v; lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem; acabamento afinado para redução do brilho; utiliza cabo tipo aa e tipo c; alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável; autoclavável a 134 °C durante 5 minutos; esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor; lâmina de laringoscópio convencional miller 00; lâmina de laringoscópio convencional miller D; lâmina de laringoscópio convencional miller 1.	CX	1000	VRM MASCARA CIRURGICA ANVISA 82060340002	40,00	
	MASCARA DESCARTAVEL EMBALAGEM C/ 50 UN Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalergênico, hidrorrepelente, clipe nasal revestido, elástico (c/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades					



136	<p>MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente.</p> <p>Atinge a temperatura máxima de 60°C.</p> <p>Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 °C; capacidade: 4 indicadores; potência: 10 watts; voltagem: 127 / 220 V -.</p> <p>conutação automática; frequência 50/60 hz; voltagem automática (bivolt).</p>	UND	4	BIOTRON MINI INCUBADORA ANVISA ISENTO	300,00	1.200,00
VALOR TOTAL- R\$ 120.852,75 (CENTO E VINTE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, incluindo-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas de minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

DECLARA, que o equipamento e de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

**Prazo de validade da proposta:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**Garantia:** 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

**Prazo de Pagamento:** até 30 (trinta) dias

**Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias







[Voltar](#)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	12095582000116
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## Alvará de Licença Localização e Funcionamento

**Data de Validade: 01/12/2021**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Nome Fantasia: **NOSSA ODONTOMEDICA**

Endereço: **RUA CASTRO, 145 - VL VERA CRUZ**

CPF/CNPJ: **12.095.582/0001-16**

Inscrição Municipal.: **14630**

Cadastro Imobiliário: **2346**

Início das Atividades: **12/07/2010**

Atividades:

- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4751201 - Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para informática
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 56f16ae8f



Data de Emissão: 01/12/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



# Alvará de Licença Localização e Funcionamento

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Informações Complementares:

Observações:

## HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 56f16ae8f



Data de Emissão: 01/12/2020



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.095.582/0001-16 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/06/2010
NOME EMPRESARIAL NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSA ODONTOMEDICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
CEP 86.804-290	BAIRRO/DISTRITO VILA VERA CRUZ	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NOSSADENTAL@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (43) 3033-4035		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2021 às 08:32:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 12.095.582/0001-16  
NIRE 41206791881

**Rafael Machado**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com RG 9.245.740-0 SSP - PR e CPF 050.247.779-21, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; **Neusa Grabski Machado**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com RG 3.774.934-6 SSP-PR e CPF 448.430.389-20, residente e domiciliada em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda**, com sede e foro em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41206791881 em 16/06/2010 e inscrita no CNPJ 12.095.582/0001-16, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio Rafael Machado que possui na sociedade 18.000 (Dezoito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, vende 8.000 (Oito mil) quotas no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a sócia Neusa Grabski Machado, em moeda corrente do país no presente ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio Rafael Machado dá a sócia, Neusa Grabski Machado, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a partir desta alteração contratual fica elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

<b>Rafael Machado</b>	Nº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
<b>Neusa Grabski Machado</b>	Nº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
<b>Total</b>	<b>Nº de quotas</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O término de cada exercício social corresponde ao ano civil. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e apuração dos seus resultados. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII, da Lei Estadual 8.727/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 12.095.582/0001-16  
NIRE 41206791881

**CLÁUSULA QUARTA:** Alteração de objeto social que passa a ser: Importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar incluindo suas partes e peças; importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; importação, exportação e comércio varejista especializada de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; importação, exportação e comércio varejista especializada de equipamentos de telefonia e comunicação; instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

**CLÁUSULA QUINTA:** Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 12.095.582/0001-16  
NIRE 41206791881

**Rafael Machado**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com RG 9.245.740-0 SSP - PR e CPF 050.247.779-21, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; **Neusa Grabski Machado**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com RG 3.774.934-6 SSP-PR e CPF 448.430.389-20, residente e domiciliada em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda**, com sede e foro em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41206791881 em 16/06/2010 e inscrita no CNPJ 12.095.582/0001-16, resolvem assim consolidar o contrato social:



Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-1  
Data: 08/09/2020 14:11:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4.56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL59220-09HX

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5144 - cartorioba@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Cartório  
Data: 08/09/2020 14:11:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4.56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL59221-96F9

Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-2  
Data: 08/09/2020 14:11:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4.56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL59221-96F9

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5144 - cartorioba@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br









**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ 12.095.582/0001-16  
NIRE 41206791881

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado dentro de 90 (noventa) dias do evento, e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias após o balanço. Cada parcela corresponderá a 10% das haveres, e serão corrigidas pela variação acumulada do INPC/IBGE, ou pela indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de micro empresa nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Apucarana - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Apucarana - PR, 18 de fevereiro de 2020.

*Rafael Machado*  
Rafael Machado

*Neusa Grabski Machado*  
Neusa Grabski Machado

*Neusa Grabski Machado*  
Neusa Grabski Machado

Neusa Grabski Machado



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://revalida.sp.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedo.net.br/documento/9867089201210648729



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 11:39 SOB Nº 20201259176,  
PROTOCOLO: 201259176 DE 06/03/2020. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001210335. NIRE: 41206791881  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 16/03/2020  
www.empresaregistra.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 9867089201210648729-5  
Data: 08/09/2020 14:11:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,26  
Seio Digital Tipo Normal C: AKL59224-JRYI;

CARTÓRIO  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3245-5644 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br  
CNPJ: 06.910-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3245-5644 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br  
CNPJ: 06.910-0

Autenticação Digital Código: 9867089201210648729-6  
Data: 08/09/2020 14:11:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,26  
Seio Digital Tipo Normal C: AKL59225-9GB1;

CARTÓRIO  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3245-5644 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br  
CNPJ: 06.910-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1XZ) e cressa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz, prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 14:17:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auditdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 99870809201210648729-1 99870809201210648729-6

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.72/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

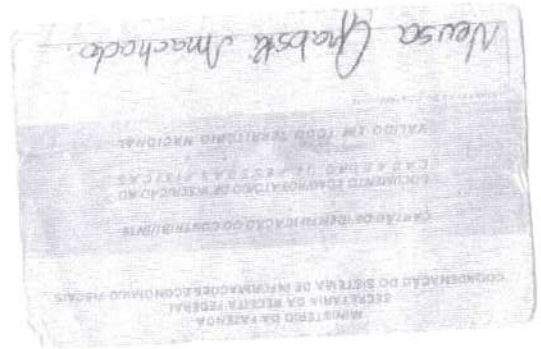
00005b1d734fd940572d69feb0c5b239a7400291592e479f6c2a8064293894f5ab4dd4d005ec7685c8d72e8a87f8c7f5e08a99ce47f608410a0401935303b7d4fccc0b08205ca411be4f2645b0c6588







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Vátber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 12:04:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Vátber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 12:04:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 99871901211376160359-1  
Data: 19/01/2021 12:02:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALAJ7729-417P-  
CNPJ: 06.870-0-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.com.br  
https://azevedobastos.com.br  
TJPB

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 99871901211376160359-2  
Data: 19/01/2021 12:02:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALAJ7730-KENZ-  
CNPJ: 06.870-0-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.com.br  
https://azevedobastos.com.br  
TJPB



Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/99871901211376160359-3>

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 (83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

CNPJ: 06.870-0

**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 99871901211376160359-3**  
 Data: 19/01/2021 12:02:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA0731-SHU0;



O presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 12:04:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/99871901211376160359-4>

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 (83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

CNPJ: 06.870-0

**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 99871901211376160359-4**  
 Data: 19/01/2021 12:02:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA0731-X5B0;



O presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 12:04:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

Av. Eplácido Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-K1XZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021, 12:28:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 99871901211376160359-1 a 99871901211376160359-4  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f69405712c68f6ebc05b0b5e24228d8d89be209e9bb62781d1328592eac198bd2cfa4f712364f71dbca9bdb7d846b30ff4e270a2d72c3f312dd4f  
cc03b48205c417be4f2645f0c6b8





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
CNPJ: **12.095.582/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:16 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **8693.F05B.6AB1.A7EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.095.582/0001-16

**Razão Social:** NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**Endereço:** R CASTRO 145 / VILA VERA CRUZ / APUCARANA / PR / 86804-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2021 a 24/04/2021

**Certificação Número:** 2021032601293059224258

Informação obtida em 31/03/2021 15:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.095.582/0001-16  
Certidão nº: 12803278/2021  
Expedição: 16/04/2021, às 12:46:49  
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023528158-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.095.582/0001-16  
Nome: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 14185 / 2021.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,  
Secretaria da Fazenda da Prefeitura  
Municipal de Apucarana  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o  
Contribuinte abaixo:

Nome.....: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CPF / CNPJ .....: 12.095.582/0001-16

Endereço:.....: RUA CASTRO - N°: 145

Bairro.....: VL VERA CRUZ

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a  
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica  
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que  
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 08 de Abril de 2021.

\*\* Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 992936190992936

Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)





Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO,  
ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Juramentada

**C E R T I D A O**  
=====

EFEITOS CIVIS



CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21.095.582/0001-16

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 05 DE ABRIL DE 2.021

*[Handwritten Signature]*  
-DAGMAR E.R. MARTINS-  
DISTRIBUIDOR-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 12:42:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 99870804217599554598-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386ed71a1215259327dbba07b9e2851d995a4725e4abdfad1a194cac2b601900418ad4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888

APUCARANA - PR



## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### LICENÇA SANITÁRIA Nº 0283/2021

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 " A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

" ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO "

Data de Emissão: 26.01.2021

Data de Vencimento: 26.01.2022

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
NOME DE FANTASIA: NOSSA DENTAL

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

( ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE - CORRELATOS - CONFORME AUTORIZAÇÃO AFE/ANVISA Nº 8.11.475-1 )

CNPJ: 12.095.582/0001-16  
ENDEREÇO: RUA CASTRO Nº 145  
CEP: 86804-290  
BAIRRO: VILA VERA CRUZ  
CIDADE/UF: APUCARANA - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): ALEX MARTINHO MENEGARI, CRO/PR Nº 00.14829

Observação: A presente licença sanitária não exime o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: ( IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, MAPA, SESA/PR, MEIO AMBIENTE ) entre outros órgãos sanitários fiscalizadores.

GRUPO III  
60 M2

  
Nelson Jorge Capelari  
Técnico em Vigilância Sanitária  
Divisão de Vigilância Sanitária  
AMS DVS Apucarana / PR

Resp. pelo Serviço



Data do Licenciamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 13:46:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 99870902210189067113-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5bec1e671a1b715fcb2901100799f13946beefdc21d3765b97212f5e07396ab82706c597f02a3b69bdcd92d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NOSSA DENTAL PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro, nº 145, Vila Vera Cruz, Apucarana - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, participou de processo licitatório para aquisição de equipamentos odontológicos- Pregão Presencial 021/2019, e forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ- SC, os equipamentos constantes nas Autorizações de Compras, conforme relação das Notas Fiscais abaixo, dentro dos prazos contratados:

**EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SÃO JOSÉ- CNPJ: 11.214.458/0001-60**

Autorizações de Compras	NOTA FISCAL
AC 904/2020	8362
AC 904/2020	8485
AC 1508/2020	8466

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente as obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São José, 06 de novembro de 2020.

Ana Paula S. C. de Andrade Beltrame  
CRO/SC - 1542

Ana Paula S. C. de Andrade Beltrame

Gerência e RT de Saúde Bucal



Autenticação Digital Código: 99870611208095967368-1  
Data: 06/11/2020 13:10:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
São Digital Tipo Normal C: AKR18778-2T5R;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro do Estado, João Pessoa - PB  
(33) 3247-0900  
<http://www.azevedobastos.net.br>

*Ana Paula S. C. de Andrade Beltrame*  
TUBP

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 7.712/2008 autêntica e presente em meio digitalizado, reproduzido fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Confira os dados do ato em: <https://sispodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99870611208095967368>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 13:11:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site: <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 99870611208095967368-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.103/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd940572d659feb0c5958f9fdb3624e621706d0a2038aac5b00399dc339bd6d9852575530faccda9fca0a655898dbdb34abc4d86cb263326da1d4fcc03bd8205c411be412645b0668



Autenticação Digital Código: 99870611208095967368-1  
Data: 06/11/2020 13:10:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
São Digital Tipo Normal C: AKR18778-2T5R;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro do Estado, João Pessoa - PB  
(33) 3247-0900  
<http://www.azevedobastos.net.br>

*Ana Paula S. C. de Andrade Beltrame*  
TUBP

TJPB







**NOSSA DENTAL**  
 Rua Castro - 145 - VILA VERA CRUZ  
 Vila Vera Cruz  
 Apucarana-PR  
 fiscal@seniorcontabil.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRONICA  
 1 - Saída  
 Nº: 8362  
 Modelo: 55  
 Série: 1  
 Página 1 de 1

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 Tel: (43) 3033-4035 Fax:  
 CEP: 86904-290  
 Rua Castro - 145 - VILA VERA CRUZ

4120051209552000116550010000083621797833590  
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
 CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE  
 42.20.01.51.0105.82.0001.16.55.00.10.00.00.83.62.1797833590

NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e  
 14120095410200  
 CNPJ  
 12.095.582/0001-16

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 6102-Venda de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 905.23280-01

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO  
 -

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 CNPJ / CPF  
 11.214.458/0001-60

NOME RAZÃO SOCIAL  
 MUNICIPIO DE SAO JOSE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA DE EMISSÃO  
 29/05/2020

ENDEREÇO  
 AVENIDA ACIONI SOUZA FILHO, 403, 3 ANDAR  
 PRAIA COMPRIDA

CEP  
 88103-790

DATA DE ENTRADA / SAÍDA  
 29/05/2020

MUNICÍPIO  
 SÃO JOSÉ

UF  
 SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA  
 11:16:54

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36.224,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	36.224,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
 MUNICIPIO DE SAO JOSE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UF  
 SC

PLACA VEICULO  
 UF VEIC.  
 UF

CNPJ / CPF  
 INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
10	CANXA				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cod.	DESCR. DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QTD	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	DESC	VALOR TOTAL	B.C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR VLR CONTRIBUIÇÃO PIS
20000	AVANÇADADOR VIBRAMAT CAPSULAR SPEED II BIVOLT ALTO.	860184999102	2	6102 JUN	2	846,0000	0,00	1.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200	COMPRESSOR DE AR D2 220V PISTAO ISENTO OLEO.	84144019102	4	6102 JUN	4	5.053,0000	0,00	20.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4120001	COMPRESSOR DE AR D1 220V PISTAO ISENTO DE OLEO 40-LITROS.	84144011102	5	6102 JUN	5	2.624,0000	0,00	14.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Insc. Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-----------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 041/2020 PRÉGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018/01 CAL DE ENTRADA ALMOXARFADO DA SECRETARIA DE SAUDE/ PATRIMÔNIO DA SAÚDE/ BANCOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL  
 AGENCIA 6352-7 CONTA CORRENTE 531.58-4 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS 3.098,32 - (10,23%) FONTE: BPT

RECEBIEMOS(A/S) MERCADORIA(S) CONSTATANTE(S) DESTA NOTA FISCAL EMITIDA POR NOSSA DENTAL PRODUTOS

DATA DE RECEBIMENTO  
 / /

RF / ASSINATURA DO RECEBEDOR / CARIMBO

Endereço: AVENIDA ACIONI SOUZA FILHO, 403, 3 ANDAR

Nº: 8362  
 MODELO: 45  
 SERIE: 1





### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda**, estabelecida na Rua Castro Alves, 145, Vila Vera Cruz, cidade de Apucarana – PR, com CNPJ sob nº 12.095.582/0001-16, foi nossa fornecedora de 30.000 mil unidades de mascaras descartáveis em TNT. A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante a entrega dos produtos adquiridos, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto comprado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Canoinhas, 02 de junho de 2020.

  
**Luiz César Batista**  
Gerente Administrativo  
CISAMURC

Rua: João da Cruz Kreiling, 1056 | Canoinhas - SC | 89460-000  
47 3622 55 76 | 47 3622 6067 | [cisamurc@amplanorte.org.br](mailto:cisamurc@amplanorte.org.br)



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99870406201938061925-1  
Data: 04/06/2020 11:17:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC16374-3T8N:



NU: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

  
Bel Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:03:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 99870406201938061925-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a75345007cb7924c68d66da45dd49e1a4f864446285efd2bbefbf300da89943424d4fcc05bd8205c41f8e4f2645bf0c6b8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90523280-01	12.095.582/0001-16	06/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Título do Estabelecimento	NOSSA ODONTOMEDICA
Endereço do Estabelecimento	RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ - CEP 86804-290 FONE: (43) 3033-4035 - FAX: (43) 3033-4035
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 06/2010 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.247.779-21	RAFAEL MACHADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	448.430.389-20	NEUSA GRABSKI MACHADO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90523280-01

Emitido Eletronicamente via Internet  
30/03/2021 15:13:44



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		Protocolo: PRC2105919210			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206791881	CNPJ 12.095.582/0001-16	Data de Ato Constitutivo 16/06/2010	Início de Atividade 10/06/2010		
<b>Endereço Completo</b> Rua CASTRO, Nº 145, VILA VERA CRUZ - Apucarana/PR - CEP 86804-290					
<b>Objeto Social</b> Importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar incluindo suas partes e peças; Importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL MACHADO	050.247.779-21	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NEUSA GRABSKI MACHADO	448.430.389-20	R\$ 25.000,00	Sócio	N	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAFAEL MACHADO	050.247.779-21				
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número			ATIVA	
16/03/2020	20201259176	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 08:23:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MLSARJ9.



PRC2105919210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos

CNPJ 12.095.582.0001/16

**RAFAEL MACHADO**

Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035  
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz, CEP: 86.804-290  
APUCARANA-PARANÁ



A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021

### DECLARAÇÃO

**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 13/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Apucarana, 19 de abril de 2021

**RAFAEL** Assinado de  
forma digital por  
**MACHA** RAFAEL  
**DO:0502** MACHADO:05024  
777921  
**4777921** Dados: 2021.04.16  
12:41:38 -03'00'

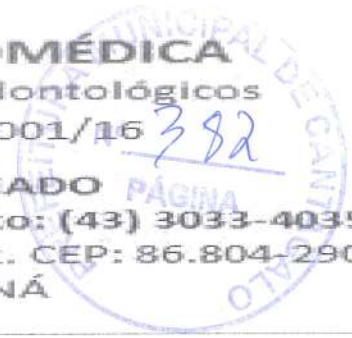
12.095.582/0001-16  
NOSSA DENTAL PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME  
RUA CASTRO, 145  
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290  
APUCARANA - PR





**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos  
CNPJ 12.095.582.0001/16

**RAFAEL MACHADO**  
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035  
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290  
APUCARANA-PARANÁ



A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021

### DECLARAÇÃO

**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Apucarana, 19 de abril de 2021

**RAFAEL MACHADO**  
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921  
Dados: 2021.04.16 12:43:02 -03'00'

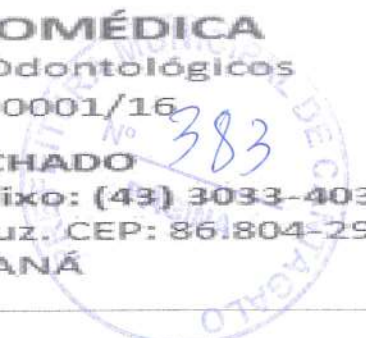
12.095.582/0001-16  
NOSSA DENTAL PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME  
RUA CASTRO, 145  
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290  
APUCARANA - PR



**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos  
CNPJ 12.095.582.0001/16

**RAFAEL MACHADO**

Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035  
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290  
APUCARANA-PARANÁ



A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021

### DECLARAÇÃO

**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Apucarana, 19 de abril de 2021

**RAFAEL**  
**MACHADO**  
**O:050247**  
**77921**

Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921  
Dados: 2021.04.16 12:43:56 -03'00'

12.095.582/0001-16  
NOSSA DENTAL PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME  
RUA CASTRO, 145  
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290  
APUCARANA - PR

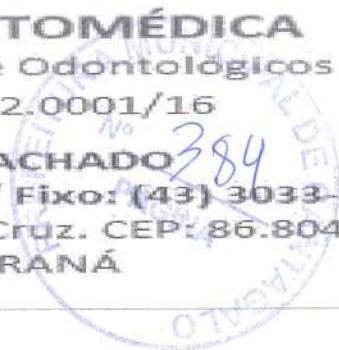




**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos  
CNPJ 12.095.582.0001/16

**RAFAEL MACHADO**

Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035  
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290  
APUCARANA-PARANÁ



A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021

### DECLARAÇÃO

**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico..

Apucarana, 19 de abril de 2021

**RAFAEL**  
**MACHADO**  
**O:050247**  
**77921**

Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921  
Dados: 2021.04.16 12:47:48 -03'00'

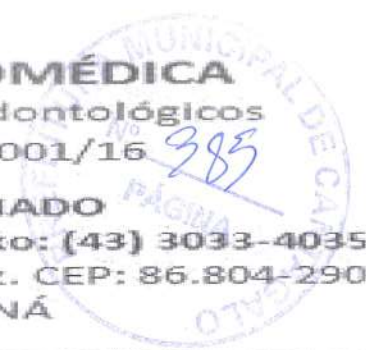
12.095.582/0001-16  
NOSSA DENTAL PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME  
RUA CASTRO, 145  
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290  
APUCARANA - PR



**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos  
CNPJ 12.095.582.0001/16

**RAFAEL MACHADO**

Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035  
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290  
APUCARANA-PARANÁ



A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021

### DECLARAÇÃO

**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Apucarana, 19 de abril de 2021

**RAFAEL** Assinado de  
forma digital por  
**MACHA** RAFAEL  
**DO:0502** MACHADO:05024  
777921  
**4777921** Dados: 2021.04.16  
12:47:11 -03'00'

12.095.582/0001-16  
NOSSA DENTAL PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME  
RUA CASTRO, 145  
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290  
APUCARANA - PR



SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 RUA CAMPO FERREIRA, 581, BAIRRO DOS MUNICIPIOS  
 CNPJ: 34.686.134/0001-20  
 INS. ESTADUAL: 260212318  
 FONE: (47) 2125-7873  
 E-MAIL: snop-japeis@hotmail.com  
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
 CEP: 88337-340  
 SÓCIO ADMINISTRADOR: RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA  
 CPF: 018.117.790-00 RG: 3089025765

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021



6. Prazo de pagamento: Contador  
 7. Forma de pagamento: Contador  
 DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATADO: Régis Luan Cardoso de Souza, RG nº 3089025765, CPF nº 018.117.790-00.  
 Dados Bancários: Banco Creditfix (085) Agência: 0109; Conta: 66504-5  
 Balneário Camboriú - SC, 16 de Abril de 2021.

REGIS LUAN  
 CARDOSO DE  
 SOUZA  
 01811779000

Régis Luan Cardoso de Souza  
 Sócio Administrador  
 RG nº 3089025765  
 CPF nº 018.117.790-00

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item/Item	Quant.	Und.	Descrição dos Produtos	Marca/Fab.	Unitário	Preço Total
134	1.000	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN. Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalérgico, hidrorrepelente, elipse nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.	SNOP/SNOP IND.	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
135	2.500	UND	MÁSCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / N95, eficiência mínima de filtração de 95%, ble > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.	SNOP/SNOP IND.	R\$ 8,05	R\$ 20.125,00
175	15.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 3 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, esteril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	INTEX	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
226	20	UND	Termômetro Com Infravermelho "TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO Utilização na testa. Medição a distância com precisão clínica (1-5 cm) Visor com indicação de febre. Memória das 32 últimas memórias indicação do nível de bateria. Desligamento automático Manual aplicativo. Mede temperatura de objetos. Leitura da temperatura em poucos segundos ideal para combater a COVID. Aprovado pela ANVISA e INMETRO. Termômetro de testa Luz de fundo de três cores (Alarme de cor: Verde para normal, Amarelo para febre leve e Vermelho para febre alta. Tempo de medição: 1 seg. Visor de LCD grande e legível) Indicação de som e cor para alta temperatura. Memória de 32 últimas medições. Função de varredura - para medições da temperatura superficial do leite fervido, água do banho, etc. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	INFARRED	R\$ 258,00	R\$ 5.160,00
22	1.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, na cor branca, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico.	SNOP/SNOP IND.	R\$ 6,37	R\$ 6.370,00
Total por extensão R\$				setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais	Valor Total:	R\$ 78.555,00

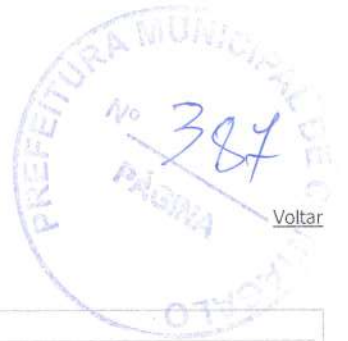
**DECLARAMOS QUE SOMOS MICROEMPRESA**

- Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
- Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem às nossas necessidades.
- Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: Conforme Edital.



SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 34.686.134/0001-20 - I.E: 260212318  
 Rua Campo Ferre, nº 581, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú - SC  
 Fone: (47) 2125-7873

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 34.686.134/0001-20 - I.E: 260212318  
 Rua Campo Ferre, nº 581, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú - SC  
 Fone: (47) 2125-7873



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

34686134000120

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 11/02/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 34.686.134/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/08/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 4/3/2021	

Data da Consulta: 4/3/2021

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	34686134000120	Inscrição Estadual:	260212318
Nome/Razão Estadual:	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CAMPO ERE			
Número:	581	Complemento:	-	
Bairro:	DOS MUNICÍPIOS			
UF:	SC	Município:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
CEP:	88337340			
Endereço Eletrônico:	snop.papeis@hotmail.com		Telefone:	54 91183274

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	13/09/2019		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	13/09/2019

## Observações:

Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
-----------------------------	------------------	-----------------------	----

## Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

1742799 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênicosanitário não especificados anteriormente

## Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/09/2019
- - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 13/09/2019 - Modal Rodoviário

## Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO**

CPF/CNPJ: 34686134/0001-20	
Nome/Razão Social: * SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA *	
Nome Fantasia: SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	
Para estabelecer nr: * RUA CAMPO FRE. 581 - DOS MUNICIPIOS *	
Atividades: * FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA * FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL * TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	
Data início atividade (Ato de registro) 28/09/2019	Inscrição Municipal 174952
Data Emissão 18/09/2020	
Observação:	
VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.	
E OBRIGATORIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO	
CODIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ 10982020	
A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm">http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm</a> -> Validação Alvará Online	
CARIMBO E ASSINATURA:  <i>Ana Paula Prante</i> <b>Ana Paula Prante</b> Diretora de Dívida Ativa Matrícula: 41.560	

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114042809204291746405-1  
Data: 28/09/2020 17:54:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM65036-FYDJ;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5888 - cartorios@azevedobastos.oi.com.br  
<http://www.azevedobastos.oi.com.br>



TPJP



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 32º da Lei Federal 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200-2, 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ.Nº 003/2014. Contém os dados do ato em <https://seioficial.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/ndocumento/114042809204291746405>. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seioficial>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA tinha posse em documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/09/2020 11:47:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§. 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autoficial.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 114042809204291746405-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ.Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000005b1d734f094f05712a691e6b0c5b124f08fd3554706e8b42db0ea14a3cfd1915b670ac011dbbaae481e820a83adff55e284b635b615a4085062c7b2363667  
797110102ec5cc53ab2d94e5b81



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 21 de agosto de 2001.





RECIBO DO SACADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BALNEARIO CAMBORIU

EXERCÍCIO

Cadastrado Único 273667	
Alvará / Atividade Principal 174952	
Número do Documento 2020	Emissão 09/10/2020
Parcela 2	Vencimento 30/10/2020
Agência/Código do Beneficiário 1412 / 50000-9	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) Parcela: 2020 - TLL Complemento: Valor ALVARÁ/EXERCÍCIO 78,21	
OBSERVAÇÕES GERAIS: Inclui-se 1 ativo por parte proporcional, INCLUSIVE 1 ATIVO MEIO PORTE PROPORCIONAL.	
Pagador SNOP CORRELADOS INDUSTRIA E COMERCIO	Recella TLL
Nosso Número 180 / 90116930-9	Valor do Documento 26,17

ITAU BANCO ITAÚ SA | 341-7 | 34191.09008 11693.091412 25000.090008 7 8424000002617

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO ITAU				VENCIMENTO 30/10/2020	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU - 83102285000107 RUA DINAMARCA, 320, Bairro DAS NAÇÕES, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 85338-315				Agência/Código do Beneficiário 1412 / 50000-9	
Data Documento 09/10/2020	Número do Documento 2020	Espécie Documento DS	Acelere N	Data Processamento 09/10/2020	NOSSO NÚMERO 109 / 00116930-9
Parcela(s) 2	Carteira 109	Espeção RS	Quantidade x	Valor	(-) VALOR DO DOCUMENTO 26,17
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) Recella: 10-TLL Exercício(s): 2020 Observação: após vencimento, 2% de multa e 1% de juros ao mês.				(-) DESCONTO	
Complemento: ALVARÁ/EXERCÍCIO Valor: 78,21				(+) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTOS	
OBSERVAÇÕES GERAIS:				(+) MORA/MULTA/JUROS	
				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(v) VALOR COBRADO	
Pagador SNOP CORRELADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Cód. Único: 273867 - ALVARÁ: 174952 RUA CAMPO ERE, 581, Bairro DOS MUNICIPIOS, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 89337-340				CPF/CNPJ: 34686134000120	



COMPROVANTE DE  
PAGAMENTO

13/10/2020 14:17:39

DADOS DA CONTA

Banco: 088 - ALIOS  
Número da Conta: 0109  
Credifoz  
Número da Agência: 66504-5  
Nome: SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA

DADOS DO PAGADOR  
Nome: ITAU UNIBANCO SA  
CNPJ: TLL

Valor do Documento: 34191.09008 11693.091412 25000.090008 7 8424000002617

Valor: R\$ 26,17  
Data de Vencimento: 13/10/2020 14:17:12

Código de Barras: 10015652

Código de Verificação: 29680

Valor do Documento: 2455.3010.0000.0014.3218.1899

SAC - 0800 447 2200  
- 4115 7440 5000 5115 54 54 0000 9 2200  
00000000 - 880 844 1100  
- 0800 447 2200 - 4115 7440 5000 5115 54 0000 9 2200





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.686.134/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/08/2019
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	PORTE ME
------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMPO ERE	NÚMERO 581	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.337-340	BAIRRO/DISTRITO DOS MUNICIPIOS	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
-------------------	-----------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SNOP.PAPEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 2125-7873
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2019
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 15:51:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TERMO DE AUTENTICACAO



203226844

NOME DA EMPRESA	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	203226844 - 07/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ	
NIRE 42205975521	
CNPJ 14.686.114/0001-29	
CNPJ 14.686.114/0001-29	
SOB N.º 20203226844	

EVENTOS	
001 - CONSELHIDACAO DE CONTRATACIONISTA TUDO ARQUIVAMENTO: 20303226844	

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE	
Cpf: 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA	

CONTRATO SOCIAL  
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"

Pelo presente instrumento particular, **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, APT 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99701758, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88.337-340**.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social: **Fabricação de papel toalha interfolhado; fabricação de lençol de papel descartável; comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza; transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL		10.000	R\$ 10.000,00

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** no sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

81900001101632



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2019  
Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 de 28/08/2019 NIRE 42205975521  
Nome da empresa SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 3018499136961161  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020  
Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521  
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 327825941173923  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



## CONTRATO SOCIAL “SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA”

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de prolabore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretendam(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2019.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA  
CPF: 018.117.900-0

81900001101632

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 28/08/2019  
Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 NIRE 42205975521  
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 301849936961161  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 28/08/2019  
Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 NIRE 42205975521  
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 301849936961161  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



195764960



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
PROTOCOLO	195764960 - 28/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE: 42205975521  
CNPJ: 14.486.134/0001-20  
CURTIPICO O REGISTRO EM 28/08/2019  
SOB N: 42205975521

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 0181179000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE  
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"  
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt. 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

- a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá *isoladamente* ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81000001129068

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2020

Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE: 42205975521

Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202776912360966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2020

Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE: 42205975521

Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202776912360966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ASaYQq4kEsuUDNaAh4PIfQ&chave=Ug8cowsph\\_-ckGj5CvuIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ASaYQq4kEsuUDNaAh4PIfQ&chave=Ug8cowsph_-ckGj5CvuIRA)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811779000-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE  
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"  
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade usará o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade terá como objeto social:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE AGOSTO DE 2019**.

Req: 81000001129068

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE  
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"  
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

- a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

**Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá *isoladamente* ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(ão) retirar valor mensal a título de pró-labore.

**CLÁUSULA NONA.** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretendam integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Req: 81000001129068

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifício o Registro em 24/08/2020  
Aquisição: 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521  
Nome da empresa: SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 202776912360966  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blaiseo Borges Barcellos - Secretário-geral



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifício o Registro em 24/08/2020  
Aquisição: 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521  
Nome da empresa: SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 202776912360966  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blaiseo Borges Barcellos - Secretário-geral

Req: 81000001129068



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE  
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"  
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 13 de agosto de 2020.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA





203417615

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
PROTOCOLO	203417615 - 17/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE (520597552)	203417615
CNPJ (3417615000126)	203417615
CERTIFICADO DE REGISTRO EM	24/08/2020
SOB N:	20203417615

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO:	20203417615
-------------------------------------------------------	-------------

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01811799000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
------------------------------------------------



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certífico e Registro em 24/08/2020  
Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE: 42205975521  
Nome da empresa SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela: 202776912360966  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE  
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"  
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

**OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá como objeto social:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
- FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000001247982

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327825941173923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327825941173923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE  
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"  
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade usará o nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade terá como objeto social:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
- FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1.00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

- a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

**Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Req: 81000001247982

Página 2



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A3eYQq485su0w7qw032qRQ&chave2=Ug9cwwspH\\_-ckGj5CvuIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A3eYQq485su0w7qw032qRQ&chave2=Ug9cwwspH_-ckGj5CvuIRA)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811779000-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**  
 SNOF CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CNPJ**  
 34.686.134/0001-20  
**Endereço Completo**  
 RUA CAMPO ERÉ Nº 581 - MUNICÍPIOS CEP: 88.337-340 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
**Telefone**  
 (47) 2125-7873  
**Responsável Técnico**  
 ISABELE SANTIAGO DA SILVA  
 MILENA DALLAZEM BUENO  
**Responsável Legal**  
 REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**  
 8.19.232-2 (W8MT 2WHMBM91)  
**Data do Cadastro**  
 30/12/2019  
**Situação**  
 Ativa  
**Nº do Processo**  
 25351.673868/2019-92  
**Cadastro**  
 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)  
**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Embaralar

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Fabricar

- Correlatos

## Reembalar

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			









- Correlatos
- Correlatos

## Reembalar

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 25

CNPJ: 40.175.705/0005-98  
 PROCESSO: 25351.673998/2019-46 AUTORIZ/MS: XB420X2269X0 (8.19233.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Senador Silveira Martins, 1250 - BR472 Km 178  
 BAIRRO: Salsão de Baixo CEP: 97508310 - URUGUAIANA/RS  
 CNPJ: 95.591.723/0005-42  
 PROCESSO: 25351.673990/2019-46 AUTORIZ/MS: 0M651W1HXHY26 (8.19231.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIOQUÍMICA S.A.  
 ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 30  
 BAIRRO: Vila Maceno CEP: 15060035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 55.643.555/0003-05  
 PROCESSO: 25351.679121/2019-48 AUTORIZ/MS: W92345681MM6 (8.19237.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: FERPOL - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Madre de Deus, 52 Salas 02 e 03  
 BAIRRO: Mooca CEP: 03119000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 30.131.571/0001-26  
 PROCESSO: 25351.693925/2019-50 AUTORIZ/MS: 76W169Y8H330 (8.19277.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZANDEI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rod. HS 129 KM 115, S/N, LN D CANDIDA MATTEI  
 BAIRRO: INTERIOR CEP: 99220000 - DOIS IRIJADOS/RS  
 CNPJ: 92.833.946/0006-61  
 PROCESSO: 25351.684691/2019-50 AUTORIZ/MS: H645M56951YY (8.19248.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SB COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUANABARA, N° 3030  
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803868 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 04.439.478/0005-73  
 PROCESSO: 25351.687967/2019-51 AUTORIZ/MS: P70467151967 (8.19256.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Viopex Transportes Ltda  
 ENDEREÇO: av Frederico mentz,1419 sala A  
 BAIRRO: navegantes CEP: 90240111 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 15.103.583/0001-09  
 PROCESSO: 25351.674095/2019-61 AUTORIZ/MS: PLW7L78Y245 (8.19228.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AIRGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR 285, KM 295, N 460, DIST IND/INVERNADINHA  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 99052900 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.911.435/0001-01  
 PROCESSO: 25351.693955/2019-66 AUTORIZ/MS: P065WML5529W (8.19271.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTO COMERCIAL EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Cassimiro de Abreu, 681, Qd-4/15, Lt. 11/90  
 BAIRRO: Anhanguera CEP: 74335040 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 05.088.255/0001-71  
 PROCESSO: 25351.674313/2019-68 AUTORIZ/MS: P0X41X3WW6HW (8.19226.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 58400414 - CAI  
 CNPJ: 28.741.550/0001-80  
 PROCESSO: 25351.638171/2019-75 AUTO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SC MEDIC DISTRIBUIÇÃO E CC  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA 185 S  
 BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO  
 CNPJ: 34.957.366/0001-75  
 PROCESSO: 25351.687924/2019-76 AUTO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMPANHIA PRODUTORES DE  
 ENDEREÇO: Av Henry Ford, 622 - Compl  
 BAIRRO: Parque da Mooca CEP: 0310901  
 CNPJ: 58.143.967/0001-02  
 PROCESSO: 25351.672314/2019-78 AUTO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TENENTE DIALMA DUFF  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83005360 - SÃO  
 CNPJ: 32.683.797/0001-65  
 PROCESSO: 25351.687834/2019-85 AUTO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EAS Comércio Importação e f  
 ENDEREÇO: Rua Arnaldo Estevão de Figue  
 BAIRRO: Jardim Guanabara II CEP: 78711  
 CNPJ: 31.826.961/0001-83  
 PROCESSO: 25351.687938/2019-90 AUTO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SNOF INDUSTRIA E COMÉRCIO  
 ENDEREÇO: RUA CAMPO ERÊ Nº 581  
 BAIRRO: MUNICÍPIOS CEP: 88837340 - B  
 CNPJ: 34.686.134/0001-20  
 PROCESSO: 25351.673868/2019-92 AUTO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: FAMER LOGÍSTICA EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73  
 BAIRRO: IPARÉ CEP: 21042130 - RIO DE  
 CNPJ: 23.097.748/0001-64  
 PROCESSO: 25351.694694/2019-93 AUTO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROMA DISTRIBUIDORA DE MF  
 ENDEREÇO: AV PEDRO MASCAGNI 201 P  
 BAIRRO: JARDIM GALETTO CEP: 1325514  
 CNPJ: 34.282.929/0001-72  
 PROCESSO: 25351.695548/2019-93 AUTO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMPANHIA PRODUTORES DE  
 ENDEREÇO: Av. Henry Ford, 622  
 BAIRRO: Parque da Mooca CEP: 0310901  
 CNPJ: 58.143.967/0008-89  
 PROCESSO: 25351.672303/2019-98 AUTO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
2165632545

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2165632545

NOME  
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / C/RG EMISSORA/P  
3089025765 SSPDI RS

CPF  
016.117.790-00

DATA NASCIMENTO  
10/07/1990

FILIAÇÃO  
CARMEN MARIA CARDOSO DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04453314299

VALIDADE  
26/11/2025

1ª HABILITACAO  
11/09/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSAO  
10/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito

53186883926  
SC160039894

SANTA CATARINA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114041812209303189514>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114041812209303189514-1  
Data: 18/12/2020 12:08:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53783-2H1M:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 13:36:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114041812209303189514-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c829bf9bc71f83ca3d81f5c9f83c5370fb536eda189036e4ec65a24d4f223027767797f1f0f02ec5ccd5e3abd2d4e5b81



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 34.686.134/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:14:49 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **D87B.648E.FEA5.69A0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.686.134/0001-20

**Razão Social:** SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA

**Endereço:** RUA CAMPO ERE 581 / DOS MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC /  
88337-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2021 a 28/04/2021

**Certificação Número:** 2021033001231490555340

Informação obtida em 05/04/2021 09:48:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.686.134/0001-20  
Certidão n°: 5068452/2021  
Expedição: 05/02/2021, às 17:38:39  
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.686.134/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ/CPF: **34.686.134/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140042495390
Data de emissão:	05/04/2021 13:47:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU  
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITO MUNICIPAL

Nº 26789/2021

Data: 04/03/2021

Código: 273667

Requerente: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

### Identificação do Contribuinte

Nome:	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Código:	273667
Endereço:	RUA CAMPO ERE, 581 - DOS MUNICIPIOS		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88337-340
CNPJ/CPF:	34.686.134/0001-20	UF:	SC

### Finalidade da Certidão

Finalidade:  
Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 4 de março de 2021.

Código de Controle da Certidão: **202126789**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 762854**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: SNOB CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Raiz do CNPJ: 34.686.134

Certidão emitida às 14:28 de 03/03/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Balneário Camboriú



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8204941**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 02/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, portador do CNPJ: 34.686.134/0001-20. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quarta-feira, 3 de março de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0000905593



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021



CADASTRO NO CRF SOB N° 16143	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO 42f4d99f65fa	
---------------------------------	----------------	------------------------	------------	------------------------------	--

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL  
SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA

NOME DE FANTASIA  
\*\*\*\*\*

TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS	NATUREZA DE ATIVIDADE DIST COSM, PROD MED E HOSP, LAB, HIGIENE
-----------------------------------	-------------------------------------------------------------------

ENDEREÇO R CAMPO ERE, 581	CNPJ 34.686.134/0001-20
------------------------------	----------------------------

LOCALIDADE S MUNICIPIOS	CIDADE BALNEARIO CAMBORIU - SC
----------------------------	-----------------------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	16860	MILENA DALLAZEM BUENO	DIRETOR		AUTÔNOMO	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 AS 09:00	08:00 AS 09:00	08:00 AS 09:00	08:00 AS 09:00	08:00 AS 09:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 05 de Abril de 2021 .

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – \_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data da Comunicação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

---

---

---

---

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo





Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
Rua das Amesclas nº 70 – Centro  
Fone: (66) 3552 – 1716  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ. Nº 13.817.611/0001-79

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, com sede na Rua Campo Erc. 381, Bairro Dos Municípios, Balneário Camboriú SC, está inscrita como fornecedora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.817.611/0001-79 tem fornecido o seguinte material: 350.000 unidades **MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL REGISTRO NA ANVISA Nº 81923220003**. Declaramos, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas, não tendo nada que a desabone. Guarantã do Norte, 05 de fevereiro de 2021.

Assinatura:

*Sáimã Grastelle Granella*  
Sáimã Grastelle Granella  
Farmacêutica Departamento de Compras

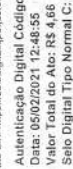


Rua das Amesclas nº 70 – CEP: 78.520-000 – Centro  
E-mail: [almoxarifados@saude.mg.gov.br](mailto:almoxarifados@saude.mg.gov.br)

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(31) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.mg.br](mailto:cartorio@azevedobastos.mg.br)  
Régistro de Pessoas Jurídicas nº 146029221543679/0031  
CNPJ nº 06.870-0



CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO



Autenticação Digital Código: 11404050221543679/0031-1  
Data: 05/02/2021 12:48:55  
Valor Total do At: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07453-XSUC;



J.P.B.

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tutor

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:48:22 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

Av. Epifânio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar o Tabelaionato de Notas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA limita posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal nº 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/02/2021 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 11404050221543679/0031-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N.º 003/2014 e Provimento CNJ N.º 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b107349490574268f6ebc05bdcf7c755e63742c8f0ea70c518ab445ebb73603cb46e4f246596a041afe30341803794442b11397e614788b4de555a5ec6b6  
7797110102ec5cc5d6e3abd2d4e3b81





# Município de Salto do Lontra

CNPJ 76.205.707/0001-04

Poço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, com sede na Rua Campo Eré, 581, Bairro Dos Municípios, Balneário Camboriú SC, está inscrita como fornecedora da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.707/0001-04 e tem fornecido os seguintes materiais: **LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 70 CM X 50 MT REGISTRO NA ANVISA Nº 81923220001** e **PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO PCT C/ 1000 FOLHAS**. DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas, não tendo nada que a desabone. Salto do Lontra, 21 de Agosto de 2020.

Assinatura:

  
Evarilda K. Becker  
Secretaria de Saúde  
Administrativo

## Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Buá, 975 - Salto do Lontra - Paraná



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 114042108202475788705-1  
Data: 21/08/2020 13:38:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKK09645-SZCE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3242-6481 - cartorios@azevedobastos.net.br  
https://www.azevedobastos.net.br



Dr. Valber Azevedo Bastos  
TJ/PB



21/08/2020

<https://api.auditdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/114042108202475788705>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2020 13:37:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auditdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114042108202475788705-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f0572e69f6ebcd05bb01e5af2eac63791491779a997c4601675c146518b9b0b7b10c9b9d07390b03cb41bbdc4cb39634b006e  
colc33679719711002e05cc6563ab020465981







 <p><b>Estado de Santa Catarina</b> <b>Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú</b> <b>Secretaria da Saúde e Saneamento</b> <b>Divisão de Vigilância Sanitária</b></p>	<p><b>ALVARÁ SANITÁRIO</b> 10411/2021</p>	
	<p>Nome da pessoa física ou jurídica SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</p>	
<p>Denominação Comercial - Nome Fantasia SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL</p>		<p>CPF/CNPJ 346866134000120</p>
<p>Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça) RUA CAMPO ERE</p>		<p>Nº - Complemento 581</p>
<p>Bairro BALNEARIO CAMBORIU/SC</p>		<p>Município/Estado BALNEARIO CAMBORIU/SC</p>
<p><b>Atividades</b> *1645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; *169404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR* *329202 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL* *1742786 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE* *493002 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL*</p>		
<p>Classificação Geral de Risco <b>Alto Grau de Risco</b></p>		
<p>O estabelecimento supracitado está autorizado a desempenhar as atividades descritas no local informado, conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos; c/c Lei Complementar nº 40, de 10 de julho de 2019; c/c Lei Complementar nº 55, de 20 de dezembro de 2019; c/c Decreto Municipal nº 8.766, de 15 de dezembro de 2017.</p>		
<p>Valido Até <b># 31/12/2021 #</b></p>		
<p>A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm">http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm</a> -&gt; validação Alvará Online</p>		
<p><b>CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ</b> 104112021</p>		
<p><b>MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO</b> Rua 1.500, nº 1.100 - Centro - Balneário Camboriú/SC Fone: (47) 3261-6200 e-mail: vsantania@bc.sc.gov.br</p>		

Confira os dados do ato em: <https://sio.digial.tipo.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/114043003216710884863-1>

**Autenticação Digital Código: 114043003216710884863-1**  
Data: 30/03/2021 15:30:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI67810-Z6ET;

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Prudencio Epifanio Pessoa - 1540  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

**TUP**  
Valdir Azevedo Bastos  
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 15:37:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOAS

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...  
DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://correcedora.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram produzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A, da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na reletiva sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2021 15:43:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SNOP-INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.not.br](mailto:autentic@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigial.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 114043003216710884863-1  
2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Proveniente CGJ Nº 003/2014 e Proveniente CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f0940572d69e8b0c05b09103343f3be3377c4446b3bbf6488316128afcc974484071378c3860550b273338c1a212d09ee62451b9151b3467  
7977101002ecc5cc563abb2446581





Proveniente da República  
Cadastral  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Nº 497  
PÁGINA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0597552-1	34.686.134/0001-20	28/08/2019	28/08/2019	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAMPO ERE, 581, DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-340				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTALS, LENÇÓIS, MÁSCARAS, PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 018.117.790-00	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 08/10/2020	Número: 20203226844	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO	Status			
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXX			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RICARDO BORGES BARCEFI DOS SANTOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/02/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC  
CNPJ: 34.686.134/0001-20  
SAC: (47) 2125-7873



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2021**

### **DECLARAÇÃO**

A empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 34.686.134/0001-20, localizada na Rua Campo Erê, 581, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

**declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.**

**Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.**

**DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.**

**que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como Cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico. .**

Declaramos também para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.



- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa (sócio administrador) é o(a) Sr. Régis Luan Cardoso de Souza, Portador do RG nº 3089025765 e CPF nº 018.17.790-00.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME FANTASIA: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RAMO ATIVIDADE Nº: CNAE 17.42-7-99; 32.92-2-02; 46.45-1-01; 46.49-4-08; 49.30-2-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 260212318 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 174952

- Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [snop.papeis@hotmail.com](mailto:snop.papeis@hotmail.com)

Telefone: (47) 2125 7873

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal está citado abaixo, bem como a responsável pela assinatura do contrato e informações em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: Régis Luan Cardoso de Souza

CPF: CPF/MF sob n.º 018.17.790-00

responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

- Nomeamos e constituímos o senhor Régis Luan Cardoso de Souza., portador(a) do CPF/MF sob n.º 018.17.790-00, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato/Ata de Registro, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato/Ata de Registro.

#### DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 – incisos I e II do artigo 3º e demais legislações pertinentes que se enquadra como:

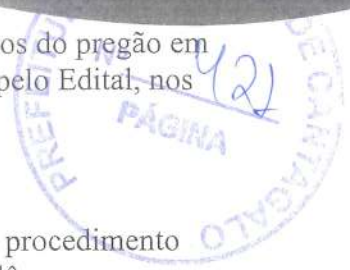
( X ) MICROEMPRESA

a) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

b) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do prego em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.



#### **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório que estamos participando, que NÃO ESTIVEMOS declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal 8.666/93.

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

#### **DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA**

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

#### **DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à



Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.



Balneário Camboriú – SC, 16 de abril de 2021.

REGIS LUAN  
CARDOSO  
DE SOUZA:  
01811779000

Assinado digitalmente por REGIS LUAN  
CARDOSO DE SOUZA:01811779000  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=AR FUTURA, CN=REGIS LUAN  
CARDOSO DE SOUZA:01811779000  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021-04-16 15:43:27  
Foxit Reader Versão: 9.7.2

---

Régis Luan Cardoso de Souza  
Sócio Administrador  
CPF nº 018.117.790-00  
RG nº 3089025765



**SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC  
CNPJ: 34.686.134/0001-20  
SAC: (47) 2125-7873



## DECLARAÇÃO

A empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 34.686.134/0001-20, localizada na Rua Campo Erê, 581, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito o que se segue:

**RAZÃO SOCIAL: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LTDA**  
**FANTASIA: SNOP IND.**

**CNPJ: 34.686.134/0001-20**                      **INSC. ESTADUAL: 260212318**

**NOME DO SÓCIO: RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**

**RG: 3089025765**                                      **CPF: 018.117.790-00**

**ENDEREÇO: RUA CAMPO ERE 581**

**BAIRRO: MUNICÍPIOS**                              **CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**ESTADO: SANTA CATARINA**                      **CEP: 88337-340**

**PORTE DA EMPRESA: ( X ) MICRO EMPRESA**

**TELEFONE: (47) 2125-7873**

**EMAIL: snop.papeis@hotmail.com**

**REG. JUNTA COMERCIAL: 301849936961161**

**TELEFONE CELULAR: (47) 9 8833 8288**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO: (85) CREDIFOZ**

**AGÊNCIA: 0109    CONTA: 66504-5**

Balneário Camboriú – SC, 04 de novembro 2020.

**REGIS LUAN  
CARDOSO DE  
SOUZA:  
01811779000**

Assinado digitalmente por REGIS LUAN  
CARDOSO DE SOUZA:01811779000  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR FUTURA,  
CN=REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:  
01811779000  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-11-04 09:59:14  
Foxit Reader Versão: 9.7.2

**Régis Luan Cardoso de Souza**  
**Sócio Administrador**  
**CPF nº 018.117.790-00**  
**RG nº 3089025765**

LOTE	CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DO ITEM	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	934893 TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL	10,00			0,00
2	934894 DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ACESSÓRIOS 2 ELETRODOS, BATERIA MÍN	1,00			0,00
3	934895 MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL Medidor de pico de fluxo respiratório,	1,00			0,00
4	934896 ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartáv	500,00			0,00
5	934897 ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS não injetável, não estéril e quimicamente pura,	500,00			0,00
6	934898 AGULHA DESCARTÁVEL 18G 1.1/2 1.2X40 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogê	200,00	MEDIX		19,70
7	934899 AGULHA DESCARTÁVEL 21G 1.0.8X25 EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogênica.	250,00	MEDIX		19,70
8	934900 AGULHA DESCARTÁVEL 26G 1/2 25X7mm EMBALAGEM 100 UN Estéril, atóxica, apirogê	300,00	MEDIX		19,70
9	934901 ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% e	2.000,00			0,00
10	934902 ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	500,00			0,00
11	934903 ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN Não estéril, 100% puro alç	150,00			0,00
12	934904 ALMOTOLIA 250ML BRANCA Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo co	100,00			0,00
13	934905 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Uso adulto, manômetro aneróide,- faixa de medição: 0	80,00			0,00
14	934906 APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL Uso infantil, manômetro aneróide,- faixa de medição:	40,00			0,00
15	934907 APARELHO DE PRESSÃO OBESO Uso obeso, manômetro aneróide, faixa de medição: 0 m	25,00			0,00
16	934908 APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL C/ 2 UNIDADES Aparelho descartavel com	200,00			0,00
17	934909 ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 10cm x 1	1.500,00	MAISMED		0,95
18	934910 ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 15cm x 1,	1.500,00	MAISMED		1,50
19	934911 ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,	1.500,00	MAISMED		1,32
20	934912 ATADURA GESSADA 12CMX3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodã	500,00			0,00
21	934913 AUTO LANCENTA AUTOMÁTICO CAIXA COM 100 UN Espessura ultrafina (21g), esteriliza	500,00			0,00
22	934914 AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA Fabricado com matéria prima não tecido (100%	1.000,00	MIOTTO		6,35
23	934915 BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	10,00			0,00
24	934916 BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11	500,00			0,00
25	934917 BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 15	300,00			0,00
26	934918 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que n	150,00			0,00
27	934919 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que n	150,00	HOSPFLX		0,00
28	934920 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que n	150,00	HOSPFLX		0,00
29	934921 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que n	50,00	HOSPFLX		0,00
30	934922 BOLSA COLETORA DE URINA Capacidade para 2.000 ml, bolsa graduada: Parte anterior t	2.500,00			0,00
31	934923 BOLSA COLOSTOMIA 19-64 MM Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, transparente	1.000,00			0,00
32	934924 CADEIRA DE BANHO Fabricada com tubos de aço carbono; estrutura monobloco fixa; act	25,00			0,00
33	934925 CADEIRA DE RODAS	15,00			0,00
34	934926 CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS	3,00			0,00
35	934927 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5	15,00			0,00
36	934928 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0	15,00			0,00
37	934929 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5	15,00			0,00
38	934930 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0	15,00			0,00
39	934931 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5	20,00			0,00
40	934932 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0	20,00			0,00





41	934933	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5	20,00			0,00
42	934934	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0	20,00			0,00
43	934935	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5	20,00			0,00
44	934936	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0	20,00			0,00
45	934937	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5	20,00			0,00
46	934938	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0	10,00			0,00
47	934939	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO GUEDEL Nº 0	10,00			0,00
48	934940	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO GUEDEL Nº 1	10,00			0,00
49	934941	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO GUEDEL Nº 2	10,00			0,00
50	934942	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO GUEDEL Nº 3	10,00			0,00
51	934943	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO GUEDEL Nº 4	10,00			0,00
52	934944	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO GUEDEL Nº 5	20,00			0,00
53	934945	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN	20,00	MEDIX		133,00
54	934946	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN	20,00	MEDIX		133,00
55	934947	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN	20,00	MEDIX		133,00
56	934948	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 EMBALAGEM 100 UN	50,00	MEDIX		133,00
57	934949	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 EMBALAGEM 100 UN	50,00	MEDIX		133,00
58	934950	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN	5.000,00	MEDIX		133,00
59	934951	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	10,00			0,00
60	934952	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO 1	50,00			0,00
61	934953	CLAMPS UMBILICAIS	25,00			0,00
62	934954	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL	25,00			0,00
63	934955	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G	25,00			0,00
64	934956	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE M	25,00			0,00
65	934957	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P	25,00			0,00
66	934958	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP	25,00			0,00
67	934959	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAP. 13 LITROS	1.500,00	DESCARBOX		9,80
68	934960	COLETOR UNIVERSAL DE URINA com 80ml	250,00			0,00
69	934961	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 2,5L	8,00			0,00
70	934962	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM ALVA C/ 50 UN	100,00	MAISMED		54,00
71	934963	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN	100,00	MAISMED		155,00
72	934964	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN 100% puro algodão	1.800,00	MAISMED		35,00
73	934965	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	100,00			0,00
74	934966	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE	10,00			0,00
75	934967	DRENO DE PENROSE Nº 01	25,00			0,00
76	934968	DRENO DE PENROSE Nº 02	25,00			0,00
77	934969	DRENO DE PENROSE Nº 03	25,00			0,00
78	934970	DRENO DE PENROSE Nº 04	50,00			0,00
79	934971	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL	5.000,00	LABOR IMP		1,65
80	934972	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M	1.000,00	MISSNER		6,05
81	934973	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT	1.000,00	MISSNER		90,50





82	934974	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G	1.500,00		0,00
83	934975	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M	1.500,00		0,00
84	934976	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	1.500,00		0,00
85	934977	ESTETOSCÓPIO Uso adulto, infantil e neonatal	100,00		0,00
86	934978	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLS 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN	10,00		0,00
87	934979	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLS 2-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN	10,00		0,00
88	934980	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLS 2-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN	10,00		0,00
89	934981	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	50,00		0,00
90	934982	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	100,00		0,00
91	934983	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	100,00		0,00
92	934984	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	50,00		0,00
93	934985	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 EMBALAGEM C/ 24 UN	50,00		0,00
94	934986	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50 MT (ROLO)	1.200,00	MISSNER	5,00
95	934987	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 MT	1.500,00		0,00
96	934988	FITA MICROPORE 2,5 CM X 4,5 MT	1.500,00		0,00
97	934989	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT	500,00		0,00
98	934990	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	3.000,00	MAXI PLUS	2,10
99	934991	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M	3.000,00	MAXI PLUS	2,10
100	934992	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P	2.500,00	MAXI PLUS	1,70
101	934993	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	5.000,00	BIOWASE	1,70
102	934994	GARROTE ELÁSTICO FECHO EM PVC COM AVA DE SEGURANÇA	50,00		0,00
103	934995	GEL PARA ULTRASSOM 250 G	200,00		0,00
104	934996	GLICOSÍMETRO	70,00		0,00
105	934997	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	150,00		0,00
106	934998	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 1 LITRO	1.000,00		0,00
107	934999	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO	12,00		0,00
108	935000	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL	12,00		0,00
109	935001	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	700,00		0,00
110	935002	INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP	1.500,00		0,00
111	935003	JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE	20,00		0,00
112	935004	KIT CINTO PARA TÁBUA C/ 3 UN	25,00		0,00
113	935005	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO	4,00		0,00
114	935006	KIT PARTO DESCARTÁVEL	10,00		0,00
115	935007	LANTERNA CLÍNICA	20,00		0,00
116	935008	LARINGOSCÓPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS CURVAS	4,00	FLEXPPELL	0,00
117	935009	LENÇOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO 70 CM X 50 MT COR BRANCA	500,00	FLEXPPELL	17,50
118	935010	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	500,00	BE CARE	2,65
119	935011	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	750,00	BE CARE	2,65
120	935012	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	750,00	BE CARE	2,65
121	935013	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	500,00	BE CARE	2,65
122	935014	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	500,00	BE CARE	2,65





164	935056	REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL		10,00			0,00
165	935057	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN		400,00			0,00
166	935058	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN		400,00			0,00
167	935059	SCALP N 19		250,00			0,00
168	935060	SCALP N 21		250,00			0,00
169	935061	SCALP N 23		500,00			0,00
170	935062	SCALP N 25		500,00			0,00
171	935063	SCALP N 27		500,00			0,00
172	935064	SERINGA DESCARTAVEL 1ML INSULINA COM AGULHA Bico tipo luer slip atóxi	MEDIX	10.000,00	MEDIX		0,72
173	935065	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML	MEDIX	10.000,00	MEDIX		0,62
174	935066	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 20 ML		7.000,00			0,00
175	935067	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 3 ML	MEDIX	15.000,00	MEDIX		0,45
176	935068	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML	MEDIX	15.000,00	MEDIX		0,48
177	935069	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML		240,00			0,00
178	935070	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML		1.000,00			0,00
179	935071	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 C/BALÃO		250,00			0,00
180	935072	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO		300,00			0,00
181	935073	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/BALÃO		300,00			0,00
182	935074	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/BALÃO		250,00			0,00
183	935075	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/BALÃO		100,00			0,00
184	935076	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06		100,00			0,00
185	935077	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08		100,00			0,00
186	935078	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10		100,00			0,00
187	935079	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12		100,00			0,00
188	935080	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14		100,00			0,00
189	935081	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16		150,00			0,00
190	935082	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18		150,00			0,00
191	935083	SONDA URETRAL Nº 06		700,00			0,00
192	935084	SONDA URETRAL Nº 08		700,00			0,00
193	935085	SONDA URETRAL Nº 10		1.000,00			0,00
194	935086	SONDA URETRAL Nº 12		1.000,00			0,00
195	935087	SONDA URETRAL Nº 14		1.000,00			0,00
196	935088	SONDA URETRAL Nº 16		1.000,00			0,00
197	935089	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML		10.000,00			0,00
198	935090	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML		5.000,00			0,00
199	935091	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML		8.000,00			0,00
200	935092	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML		8.000,00			0,00
201	935093	SORO GLICOSADO 5% 100 ML		8.000,00			0,00
202	935094	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML		5.000,00			0,00
203	935095	SORO GLICOSADO 5% 250 ML		8.000,00			0,00
204	935096	SORO GLICOSADO 5% 500 ML		5.000,00			0,00





205	935097	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	2.000,00			0,00
206	935098	TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM	500,00			0,00
207	935099	TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM	500,00			0,00
208	935100	TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM	500,00			0,00
209	935101	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	250,00			0,00
210	935102	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO	100,00			0,00
211	935103	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00			0,00
212	935104	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00			0,00
213	935105	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00			0,00
214	935106	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00			0,00
215	935107	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	50,00			0,00
216	935108	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	20,00			0,00
217	935109	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00			0,00
218	935110	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	10,00			0,00
219	935111	TIRAS TESTE PARA GLICEMIA EMBALAGEM 50 UN	500,00			0,00
220	935112	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTS	10,00			0,00
221	935113	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM	10,00			0,00
222	935114	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO	150,00			0,00
223	935115	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO	150,00	JG MORYA	JG MORYA	355,00
224	935116	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	100,00			0,00
225	935117	PORTA ALGODÃO INOX	10,00			0,00
226	935118	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO	20,00	BE CARE	BE CARE	255,00
227	935119	MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40	500,00			0,00
228	935120	AGUA SANITÁRIA QUIBOA 5 L	10.000,00			0,00
229	935121	CARRINHO PARA MATERIAL CONTAMINADO ESMALTADO	1,00			0,00
230	935122	MEDIDOR DE CLORO PORTATÍL DIGITAL	2,00			0,00
231	935123	CARTUCHO PARA ELETRODO COMPATIVEL COM O APARELHO SAMARITAN	1,00			0,00
232	935124	BATERIA PARA DESFIBRILADOR MODELO LIPO FUSISTOR	1,00			0,00
233	935125	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTA /INFANTIL COMPATIVÉL COM APAREHO LIFE	1,00			0,00





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

27455068000111

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 630003963

RAZÃO SOCIAL: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP			
NOME FANTASIA: ESFIGMED			
CPF/CNPJ: 27.455.068/0001-11	PROTOCOLO: 27949/2020	FONE: (45) 9 9817-4903	
ENDEREÇO: RUA PARAGUAI, 275 - CENTRO			
QUADRA: 0005	LOTE:0002	LOTEAMENTO:VILA ALTO ALEGRE	IMOBILIÁRIO: 109462001
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
OBSERVAÇÕES: *** ALVARÁ VALIDO ATÉ 22/04/2021 - CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEI 6477/2015. DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. >>> MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/04/2017		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/53.01	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA	CRC: 040642/O-3
------------------------------------------	-----------------

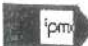
Nº de Empregados: 04	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 100,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Indústria: 0,00		
Data Emissão: 23/10/2020		

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): MICHEL ABÍLIO BARBOSA	FISCAL (Matr): null - null
-------------------------------------------	----------------------------

null - null

 Assinado eletronicamente por:  
LUZIA APARECIDA DE LIMA  
KOPP:06182702990  
assinado eletronicamente 061.827.029-90  
23/10/2020 16:58:25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2020 16:58:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p5f9335ecbc872>.



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.455.068/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2017
NOME EMPRESARIAL ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESFIGMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 275	COMPLEMENTO *****
CEP 85.805-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCABEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESFIGMED@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3016-0201/ (45) 9997-2630	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 14:43:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.01  
**ANA LUIZA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Biomédica, natural de Corbélia Estado do Paraná, nascida em 30 de dezembro de 1992, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Orlando Vasconcelos, 49, bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85805-540, portadora da cédula de identidade civil nº 10.706.791-4/PR, e do CPF nº.046.696.779-93, **LUIZ GOMES DA COSTA**, brasileiro, maior, divorciado, Gerente Comercial, natural de Toledo Estado do Paraná, nascido em 18 de julho de 1978, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Av. Brasil, 2414, bairro São Cristóvão, CEP: 85816-290, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02786839605 e do CPF nº.026.871.619-69, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ nº 27.455.068/0001-11**, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, primeira alteração sob o nº 20203898877 de 27/10/2020, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. Ingressa na sociedade **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo, nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli, CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11.

2ª. A sócia **ANA LUIZA DE OLIVEIRA**, que possui na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$- 4.000,00 ( quatro mil reais), inteiramente integralizado, RETIRA-SE da sociedade vendendo e transferindo para a sócio ingressante **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE**, cuja importância confessa haver recebido nesta data em espécie, pelo qual dá plena geral e irrevogável quitação.

3ª. O sócio **LUIZ GOMES DA COSTA**, que possui na sociedade 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$- 36.000,00 ( trinta e seis mil reais), inteiramente integralizado, RETIRA-SE da sociedade vendendo e transferindo para o sócio ingressante, **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE** cuja importância confessa haver recebido nesta data em espécie, pelo qual dá plena geral e irrevogável quitação.

## ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

4ª. O Capital social que era de 40.000 ( quarenta mil) cotas no valor de R\$- 40.000,00 ( quarenta mil reais), eleva-se para 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$- 100.000,00 ( cem mil reais), sendo um aumento de 60.000 ( sessenta mil ) quotas no valor de R\$- 60.000,00 ( sessenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país nesta ato.

5ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 100.000,00 ( cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 ( um real) cada uma, fica assim constituído.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$-
LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

6ª. Os sócios **ANA LUIZA DE OLIVEIRA** e **LUIZ GOMES DA COSTA**, dão ao sócio ingressante, **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE**, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. O sócio **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE**, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

8ª. O sócio **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE**, declara não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

9ª. A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **ANA LUIZA DE OLIVEIRA** e **LUIZ GOMES DA COSTA** passa a ser exercida pelo sócio **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE**, individualmente.

10ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





## ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.03

## CONSOLIDADAÇÃO

## ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11

NIRE Nº 41208556773 DATA: 04/04/2017

**LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo, nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00962157545 e do CPF nº 291.645.438-11, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, e primeira alteração sob o nº 20203898877 de 27/10/2020, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, e terá sede e domicílio na **Rua Paraguai, 275, Centro, CEP: 85805-020, Cascavel, Estado do Paraná.**

2ª. O capital Social será de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) divididos em 100.000 ( cem mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**.

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

## ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade e condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, com os poderes e atribuições de administradores e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.







**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**FL.05**

**13ª.** (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**14ª DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**15ª** . Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel, PR., 31 de março de 2021.

**ANA LUIZA DE OLIVEIRA**

**LUIZ GOMES DA COSTA**

**LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02687161969	LUIZ GOMES DA COSTA
04669677993	ANA LUIZA DE OLIVEIRA
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2021 14:37 SOB Nº 20212005685.  
PROTOCOLO: 212005685 DE 01/04/2021.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102230992. CNPJ DA SEDE: 27455068000111.  
NIRE: 41208556773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.  
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafaci.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, é tão somente a comprovada de sua autenticidade na respectiva página de verificação.  
Informando sobre respectivos códigos de verificação.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **27.455.068/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:52:09 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **E4A4.9E66.6DA2.4E2D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.455.068/0001-11

**Razão Social:**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP

**Endereço:** RUA PARAGUAI 275 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**18/03/2021 a 16/04/2021

**Certificação Número:** 2021031803134647039919

Informação obtida em 01/04/2021 15:13:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.455.068/0001-11

**Razão Social:** ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP

**Endereço:** RUA PARAGUAI 275 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2021 a 05/05/2021

**Certificação Número:** 2021040603543906263255

Informação obtida em 20/04/2021 14:38:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.455.068/0001-11

Certidão nº: 11399783/2021

Expedição: 01/04/2021, às 15:39:05

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.455.068/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023923125-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.455.068/0001-11  
Nome: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 42052/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Código:	473179245	
Nome/Razão:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	27.455.068/0001-11	
Endereço:	RUA PARAGUAI, 275	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.805-020
Cidade:	Cascavel - PR	

[ REQUERENTE ]

Código:	473179245
Nome/Razão:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	27.455.068/0001-11

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de abril de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-URNTRHNRFBUXXY-8



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 27.455.068/0001-11**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
CPF/CNPJ: 78642485949 Assinado em: 12/02/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 2188/2020

VENCIMENTO: 15 / 10 / 2021

Razão Social: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
Nome Fantasia: ESFIGMED  
CNPJ: 27.455.068/0001-11  
Endereço: Paraguai, 275 - Centro - Cascavel/PR - 85805-020

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

LOCAL E DATA: Cascavel, 15 de Outubro de 2020

THIAGO STEFANELLO  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: B7C1632778901919A31DD50641ABC6A7  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.455.068/0001-11, SITUADA NA CIDADE DE CASCAVEL, Rua PARAGUAI nº 275 - CENTRO, CEP 85.805-020, PR, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme relação de correlatos:

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica, Avental (manga longa/curta), Campo Cirúrgico, Cateter Intravenoso, Cateter Venoso, Clamp Umbilical, Coletor de Urina, Coletor Perfuro-cortante, Compressa de Gaze Estétil, Compressa de Gaze Não Estétil, Curativo, DIU, Dreno de Aspiração, Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax, Eletrodo Adulto / Infantil, Equipos, Escova Ginecológica, Espadrado, Espátula de Ayres, Espéculos, Extensão para Aspirador, Extensão para Gases, Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa, Frasco para Alimentação Enteral, Fraldas Geriátricas / Infantil, Gaze Tipo Queijo, Gel ECG/Ultrasson, Gorro Descartável, Haste Flexível, Histerometro, Lamina de Bisturi, Lençol Descartável, Luva Cirúrgica / Procedimento, Mascaras Descartável, Papel Toalha, Instrumentais, Preservativo, Sondas, Tubo de Látex / Silicone, Uripem, Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras / Tambores, Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral, Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros. Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Documento válido por 12 meses.

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

*Adelir Vanin*  
NOME : ADELIR VANIN DA ROCHA  
RG.: 67997930

CASCAVEL, 14 de ABRIL de 2020.

**2º Serviço de Registro Civil e 5º Tabelionato de Notas**  
ELIZABETE VERSORI - TABELIÃ DESIGNADA

Avenida Brasil, 8065 - Centro  
Cascavel - PR - CEP 85801-002  
Fone: (45) 3224-5420

Selo nº 0182274CVAA0000001568421M  
Valide esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA assinatura de ADELIR VANIN DA ROCHA. "0109" 65917E". Dou fé  
Cascavel, 14 de abril de 2021 - 16:45:09h  
Em Teste da Verdade

Katia Regina Machado - Escrevente  
Emol: R\$9,46(VRC 43,60), Funrejus R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEF R\$0,47, ISSQN: R\$0,24 Total: R\$13,44



*Machado*





Data/Hora Host CELEPAR  
16/04/2021 - 14 30 53

## Cadastro de Inscrições Estaduais

### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90749141-25	Inscrição CNPJ	27.455.068/0001-11
Nome Empresarial	Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda - Epp		
Endereço	Rua Paraguai, 275. Centro 85805-020 - Cascavel - PR		
Telefone	(45)3016-0201		
E-mail	ESFIGMED@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho		
	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano		
	4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia		
	4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos		
	4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria		
	4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria		
	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar		
	4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica		
	4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica		
	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	05/2017		
Código SRP Atual:	1.2520.392 - Desde 03/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2017		
Regime Pagamento Atual:	2520.392 - Simples Nacional / Simples Nacional - Ultimo Dia Util do Mes + 3 - Desde 03/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		





**esfigmed**  
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/PR  
Rua Paragual, 275 - Centro - CEP 85805-020  
CNPJ 27.455.068/000111 | I.E. 907.4914125  
esfigmed@gmail.com

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação

### CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital supracitado

### FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações.

Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

### ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006:

( x ) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar

### PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



**esfig  
med**  
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA





**esfigmed**  
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/PR  
Rua Paraguai, 275 - Centro - CEP 85805-020  
CNPJ 27.455.068/0001-11 | V.E. 907.49141-25  
esfigmed@gmail.com

#### INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município

#### ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO (E-MAIL)

Declaramos que o e-mail esfigmed@gmail.com, deverá ser utilizado pela Administração Municipal para comunicação entre as partes, para encaminhamento de contratos, atas, citações, notificações, intimações e quaisquer outros necessários referentes ao processo licitatório supracitado

Cascavel, 14 de abril de 2021

Luis Augusto Moia Franzine

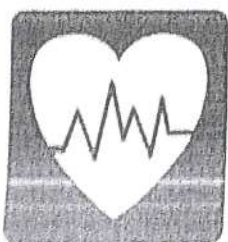
CPF: 291.645.438-11

27 455 068 / 0001 - 11

ESFIGMED COMERCIAL  
HOSPITALAR LTDA

Rua Paraguai, 275  
Centro - CEP 85805-020

CASCADEL - PARANÁ



**esfig  
med**  
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LICITAÇÃO Nº: 774

Emissão:	14/04/2021	Vendedor:	EVERTON
Cliente:	877	MUNICIPIO DE CANTAGALO-PR	
CNPJ/CPF:	78.279.981/0001-45	Inscrição/RG:	
Endereço:	RUA CINDERELA	Nº:	379
Bairro:	CENTRO	Cidade:	CANTAGALO
Pregão:	13/2021	Abertura:	19/04/2021
		Telefone:	
		Compl:	
		UF:	PR
		CEP:	85160000
		Vencimento:	

ITENS

LOTE 01

Lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE 01	1	6969 TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - (TEMP. INT/EXT. UMID INT)	J PROLAB	UN	10,00	115,0000	1.150,0000
LOTE 01	4	661 ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	THEOTO	PCT	500,00	7,2000	3.600,0000
LOTE 01	5	5954 AGUA DESTILADA NAO ESTERIL - 5 LITROS	CICLO FARMA	UN	500,00	12,0000	6.000,0000
LOTE 01	6	6267 AGULHA HIPODERMICA DESC.40X12MM C/ 100	LABOR IMPORT	CX	200,00	19,8000	3.960,0000
LOTE 01	7	1915 AGULHA HIPODERMICA DESC.25X0,80MM 21G C/ 100	SOLIDOR	CX	250,00	19,8000	4.950,0000
LOTE 01	8	1913 AGULHA HIPODERMICA DESC.25X0,70MM 22G C/ 100	SOLIDOR	CX	300,00	19,8000	5.940,0000
LOTE 01	9	543 ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	CICLO FARMA	UN	2.000,00	7,9000	15.800,0000
LOTE 01	11	697 ATADURA ORTOPEDICA 12CMX1,0M C/ 12	POLAR FIX	PCT	150,00	10,8000	1.620,0000
LOTE 01	12	2428 ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML BICO RETO	J PROLAB	UN	100,00	3,7700	377,0000
LOTE 01	16	1101 APARELHO DE BARBEAR CARTELA C/2	VITALMAX	UN	200,00	7,4600	1.492,0000
LOTE 01	17	584 ATADURA DE CREPE 10X1,80M 13 FIOS	ERIMAX/SOFT	UN	1.500,00	0,9800	1.470,0000
LOTE 01	18	577 ATADURA DE CREPE 15X1,80M 13 FIOS	ERIMAX/SOFT	UN	1.500,00	1,5200	2.280,0000

1

LOTE 01	19	575 ATADURA DE CREPE 20X1,80M 13 FIOS	ERIMAX/SOFT	UN	1.500,00	1,3200	1.980,0000
LOTE 01	20	709 ATADURA GESSADA 12CMX3M	POLAR FIX	UN	500,00	2,4200	1.210,0000
LOTE 01	21	6129 LANCETA AUTOMATICA C/SIST SEGURANCA RETRÁTIL 21G C/ 100	LABOR IMPORT	CX	500,00	48,0000	24.000,0000
LOTE 01	22	6793 AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA - 30G (1,40X1,10 STANDART)	ANADONA	UN	1.000,00	6,3700	6.370,0000
LOTE 01	23	3730 BANDEJA 30X20X04CM	ABC	UN	10,00	148,0000	1.480,0000
LOTE 01	24	3693 BISTURI DESCARTAVEL Nº11 - ACO CARBONO	HEALTH MED	UN	500,00	2,8000	1.400,0000
LOTE 01	25	5393 BISTURI DESCARTAVEL Nº15 - ACO INOX	HEALTH MED	UN	300,00	2,8000	840,0000
LOTE 01	26	6977 PAPEL GRAU 05X100M	PACKFLEX	UN	150,00	39,3000	5.895,0000
LOTE 01	27	2117 PAPEL GRAU 10X100	PACKFLEX	UN	150,00	75,4000	11.310,0000
LOTE 01	28	2121 PAPEL GRAU 15X100M	PACKFLEX	UN	150,00	112,0000	16.800,0000
LOTE 01	29	2125 PAPEL GRAU 20X100M	PACKFLEX	UN	50,00	148,0000	7.400,0000
LOTE 01	30	2742 COLETOR DE URINA 2000ML - SISTEMA FECHADO	DESCARPACK	UN	2.500,00	6,2000	15.500,0000
LOTE 01	35	840 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 3,5	SOLIDOR	UN	15,00	8,0000	120,0000
LOTE 01	36	823 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 4,0	SOLIDOR	UN	15,00	8,0000	120,0000
LOTE 01	37	827 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 4,5	SOLIDOR	UN	15,00	8,0000	120,0000
LOTE 01	38	2264 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 5,0	SOLIDOR	UN	15,00	8,0000	120,0000
LOTE 01	39	2265 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 5,5	SOLIDOR	UN	20,00	8,0000	160,0000
LOTE 01	40	830 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 6,0	SOLIDOR	UN	20,00	8,0000	160,0000
LOTE 01	41	837 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 6,5	SOLIDOR	UN	20,00	8,0000	160,0000
LOTE 01	42	822 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 7,0	SOLIDOR	UN	20,00	8,0000	160,0000
LOTE 01	43	825 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 7,5	SOLIDOR	UN	20,00	8,0000	160,0000
LOTE 01	44	945 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 8,0	SOLIDOR	UN	20,00	8,0000	160,0000
LOTE 01	45	955 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 8,5	SOLIDOR	UN	20,00	8,0000	160,0000
LOTE 01	46	953 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 9,0	SOLIDOR	UN	20,00	8,0000	160,0000

2



LOTE 01	47	2286	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 0	DESCARPACK	UN	10,00		4,9000	49,0000
LOTE 01	48	2287	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 1	DESCARPACK	UN	10,00		4,9000	49,0000
LOTE 01	49	2288	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 2	DESCARPACK	UN	10,00		4,9000	49,0000
LOTE 01	50	1114	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 3	DESCARPACK	UN	10,00		4,9000	49,0000
LOTE 01	51	409	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 4	DESCARPACK	UN	10,00		4,9000	49,0000
LOTE 01	52	412	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 5	DESCARPACK	UN	10,00		4,9000	49,0000
LOTE 01	53	2826	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 14G C/ 100	DESCARPACK	CX	20,00		133,0000	2.660,0000
LOTE 01	54	673	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 16G C/ 100	DESCARPACK	CX	20,00		134,0000	2.680,0000
LOTE 01	55	2827	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 18G C/ 100	DESCARPACK	CX	20,00		134,0000	2.680,0000
LOTE 01	56	649	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 20G C/ 100	LABOR IMPORT	CX	20,00		134,0000	2.680,0000
LOTE 01	57	662	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 22G C/ 100	LABOR IMPORT	CX	50,00		134,0000	6.700,0000
LOTE 01	58	665	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 24G C/ 100	DESCARPACK	CX	50,00		134,0000	6.700,0000
LOTE 01	67	4447	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARBOX	UN	1.500,00		9,9000	14.850,0000
LOTE 01	70	6236	CAMPO OPERATORIO N/ESTERIL COM RX - 23X25CM C/ 50	ERIMAX/SOFT	PCT	100,00		54,0000	5.400,0000
LOTE 01	71	598	CAMPO OPERATORIO N/ESTERIL COM RX - 45X50CM C/ 50	ERIMAX/SOFT	PCT	100,00		156,0000	15.600,0000
LOTE 01	72	5465	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS C/ 500	ERIMAX/SOFT	PCT	1.800,00		35,0000	63.000,0000
LOTE 01	73	2858	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	CICLO FARMA	UN	100,00		37,0000	3.700,0000
LOTE 01	75	3256	DRENO DE PENROSE ESTERIL 1	INOVATEX/MADEITEX	UN	25,00		1,9000	47,5000
LOTE 01	76	3257	DRENO DE PENROSE ESTERIL 2	INOVATEX/MADEITEX	UN	25,00		1,9000	47,5000
LOTE 01	77	3258	DRENO DE PENROSE ESTERIL 3	INOVATEX/MADEITEX	UN	25,00		1,9000	47,5000
LOTE 01	79	6873	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO	OLIMED	UN	5.000,00		1,6600	8.300,0000
LOTE 01	80	4495	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5M	MISSNER	UN	1.000,00		6,1000	6.100,0000
LOTE 01	81	699	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M - (ADPELE)	MISSNER	UN	1.000,00		10,0000	10.000,0000
LOTE 01	82	4744	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL LUBRIFICADO (ESTERIL) - TAM G	KOLPLAST	UN	1.500,00		2,1000	3.150,0000

LOTE 01	83	4745	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL LUBRIFICADO (ESTERIL) - TAM M	KOLPLAST	UN	1.500,00		1,9200	2.880,0000
LOTE 01	84	4746	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL LUBRIFICADO (ESTERIL) - TAM P	KOLPLAST	UN	1.500,00		1,8600	2.790,0000
LOTE 01	85	1266	ESTETOSCOPIO DUPL0	SOLIDOR	UN	100,00		26,0000	2.600,0000
LOTE 01	86	355	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 - 70CM - AGULHA 1/2 CIRC CIL 2,0CM C/ 24	SHALON	CX	10,00		140,0000	1.400,0000
LOTE 01	87	6074	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 - 75CM - AGULHA 3/8 CIRC CIL 3,0CM C/ 24	SHALON	CX	10,00		140,0000	1.400,0000
LOTE 01	88	380	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 - 75CM - AGULHA 1/2 CIRC TRG 4,0CM C/ 24	SHALON	CX	10,00		140,0000	1.400,0000
LOTE 01	89	359	FIO NYLON 2-0 - 45CM - AGULHA 3/8 CIR TRG 3,0CM C/ 24	SHALON	CX	50,00		54,0000	2.700,0000
LOTE 01	90	1904	FIO NYLON 3-0 - 45CM - AGULHA 3/8 CIR TRG 3,0CM C/ 24	SHALON	CX	100,00		54,0000	5.400,0000
LOTE 01	91	358	FIO NYLON 4-0 - 45CM - AGULHA 3/8 CIR TRG 3,0CM C/ 24	SHALON	CX	100,00		54,0000	5.400,0000
LOTE 01	92	365	FIO NYLON 5-0 - 45CM - AGULHA 3/8 CIR TRG 3,0CM C/ 24	SHALON	CX	50,00		54,0000	2.700,0000
LOTE 01	93	1901	FIO NYLON 6-0 - 45CM - AGULHA 3/8 CIR TRG 3,0CM C/ 24	SHALON	CX	50,00		54,0000	2.700,0000
LOTE 01	94	6099	FITA ADESIVA 19X50	CIEX	UN	1.200,00		5,1000	6.120,0000
LOTE 01	95	6093	FITA MICROPOROSA 100MM X 4,5M	CIEX	UN	1.500,00		8,6000	12.900,0000
LOTE 01	96	4497	FITA MICROPOROSA 25MM X 4,5M	MISSNER	UN	1.500,00		3,3600	5.040,0000
LOTE 01	97	421	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	CIEX	UN	500,00		7,0000	3.500,0000
LOTE 01	98	5363	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA (SLIM) - G	MARDAM	UN	3.000,00		2,1500	6.450,0000
LOTE 01	99	5364	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA (SLIM) - M	MARDAM	UN	3.000,00		2,1500	6.450,0000
LOTE 01	100	5370	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA (MASTERSOFT REGULAR) - P	MARDAM	UN	2.500,00		1,7200	4.300,0000
LOTE 01	101	796	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML	BI0BASE	UN	5.000,00		1,7000	8.500,0000
LOTE 01	102	4500	GARROTE AZUL COM TRAVA - ADULTO	LABOR IMPORT	UN	50,00		8,0000	400,0000
LOTE 01	103	6516	GEL DE ULTRASSON 250G	MULTITGEL	FRAS	200,00		8,0000	1.600,0000
LOTE 01	104	1100	APARELHO GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE	ROCHE	UN	70,00		75,0000	5.250,0000
LOTE 01	105	1101	COTONETE HASTES FLEXIVEIS C/100	NATHY	UN	150,00		4,0000	600,0000
LOTE 01	106	4959	HIPOCLORITO 2,5% 1 LITRO	CICLO FARMA	UN	1.000,00		2,8000	2.800,0000



LOTE 01	109	2851	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCLAVE	MAQUIRA	UN	700,00	5,4000	3.780,0000
LOTE 01	110	5526	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	DESCARPACK	UN	1.500,00	1,2600	1.890,0000
LOTE 01	117	6982	PAPEL LENCOL 70X50 - (NATURAL)	ECOPEL	UN	500,00	17,5000	8.750,0000
LOTE 01	118	684	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	MAXITEX	UN	500,00	2,7000	1.350,0000
LOTE 01	119	682	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7	MAXITEX	UN	750,00	2,7000	2.025,0000
LOTE 01	120	681	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	MAXITEX	UN	750,00	2,7000	2.025,0000
LOTE 01	121	594	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8	MAXITEX	UN	500,00	2,7000	1.350,0000
LOTE 01	122	596	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	MAXITEX	UN	500,00	2,7000	1.350,0000
LOTE 01	123	398	LUVA PROCEDIMENTO G C/ 100	NUGARD	CX	1.000,00	110,0000	110.000,0000
LOTE 01	124	1104	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100	NUGARD	CX	1.000,00	110,0000	110.000,0000
LOTE 01	125	396	LUVA PROCEDIMENTO P C/ 100	NUGARD	CX	1.200,00	110,0000	132.000,0000
LOTE 01	139	2509	OCULOS DE PROTEÇÃO	SUPERMEDY	UN	250,00	13,0000	3.250,0000
LOTE 01	140	776	OLEO ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML - (DERMAEX)	NUTRIEX	UN	400,00	8,2000	3.280,0000
LOTE 01	144	520	PAPAGAIO INOX 1000ML	FORTINOX	UN	10,00	219,0000	2.190,0000
LOTE 01	145	5430	PINCA ADSON 12CM COM SERRILHA	ABC	UN	50,00	23,5000	1.175,0000
LOTE 01	146	3668	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	ABC	UN	50,00	23,5000	1.175,0000
LOTE 01	147	3489	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM C/ SERRILHA	ABC	UN	50,00	21,0000	1.050,0000
LOTE 01	148	3491	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	ABC	UN	50,00	42,0000	2.100,0000
LOTE 01	149	3490	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	ABC	UN	50,00	42,0000	2.100,0000
LOTE 01	150	3574	PINCA KELLY CURVA 14CM (HEMOSTATICA)	ABC	UN	50,00	48,0000	2.400,0000
LOTE 01	151	3575	PINCA KELLY RETA 14CM (HEMOSTATICA)	ABC	UN	50,00	48,0000	2.400,0000
LOTE 01	152	5258	PVPI DEGERMANTE 1000ML (SEPTMAX)	FARMAX	UN	500,00	37,0000	18.500,0000
LOTE 01	153	4298	PVPI TOPICO 1000ML (SEPTMAX)	FARMAX	UN	500,00	37,8000	18.900,0000
LOTE 01	154	3711	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	ABC	UN	50,00	45,0000	2.250,0000

LOTE 01	165	2505	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L - 0,4 C/ 100	NEKPLAST	PCT	400,00	20,0000	8.000,0000
LOTE 01	166	2145	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60L - 0,4 C/ 100	NEKPLAST	PCT	400,00	27,0000	10.800,0000
LOTE 01	167	723	ESCALPE 19G	LABOR IMPORT	UN	250,00	0,3500	87,5000
LOTE 01	168	755	ESCALPE 21G	LABOR IMPORT	UN	250,00	0,3500	87,5000
LOTE 01	169	5768	ESCALPE 23G	LABOR IMPORT	UN	500,00	0,3800	190,0000
LOTE 01	170	5769	ESCALPE 25G	LABOR IMPORT	UN	500,00	0,3800	190,0000
LOTE 01	171	748	ESCALPE 27G	LABOR IMPORT	UN	500,00	0,4000	200,0000
LOTE 01	172	6728	SERINGA 1ML COM AGULHA 13X0,38MM 27,5G - LUER SLIP	SR	UN	10.000,00	0,7400	7.400,0000
LOTE 01	177	893	MANITOL 200MG/ML 20% 250ML - BOLSA	HALEXSTAR	UN	240,00	9,2000	2.208,0000
LOTE 01	179	6816	SONDA DE FOLEY 12 VIAS	DESCARPACK	UN	250,00	4,9000	1.225,0000
LOTE 01	180	2252	SONDA DE FOLEY 14 VIAS	DESCARPACK	UN	300,00	4,9000	1.470,0000
LOTE 01	181	2280	SONDA DE FOLEY 18 2 VIAS	DESCARPACK	UN	300,00	4,9000	1.470,0000
LOTE 01	182	2280	SONDA DE FOLEY 18 2 VIAS	DESCARPACK	UN	250,00	4,9000	1.225,0000
LOTE 01	183	3311	SONDA DE FOLEY 22 2 VIAS	DESCARPACK	UN	100,00	4,9000	490,0000
LOTE 01	184	6292	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 06	BIOBASE	UN	100,00	1,1600	116,0000
LOTE 01	185	6291	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 08	BIOBASE	UN	100,00	1,1800	118,0000
LOTE 01	186	6290	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 10	BIOBASE	UN	100,00	1,2000	120,0000
LOTE 01	187	6289	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 12	BIOBASE	UN	100,00	1,2000	120,0000
LOTE 01	188	6288	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 14	BIOBASE	UN	100,00	1,2200	122,0000
LOTE 01	189	6287	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 16	BIOBASE	UN	150,00	1,2800	192,0000
LOTE 01	190	6286	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 18	BIOBASE	UN	150,00	1,4400	216,0000
LOTE 01	191	5387	SONDA URETRAL N 06	BIOSANI	UN	700,00	0,7500	525,0000
LOTE 01	192	3488	SONDA URETRAL N 08	BIOSANI	UN	700,00	0,9200	644,0000
LOTE 01	193	3353	SONDA URETRAL N 10	BIOSANI	UN	1.000,00	1,0000	1.000,0000

LOTE 01	194	2350	SONDA URETRAL N 12		BIOSANI	UN	1.000,00		1,0800	1.080,0000
LOTE 01	195	2351	SONDA URETRAL N 14		BIOSANI	UN	1.000,00		1,1000	1.100,0000
LOTE 01	196	2352	SONDA URETRAL N 16		BIOSANI	UN	1.000,00		1,1000	1.100,0000
LOTE 01	197	761	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	10.000,00		3,8800	38.800,0000
LOTE 01	198	1488	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	5.000,00		8,9000	44.000,0000
LOTE 01	199	686	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	8.000,00		4,2000	33.600,0000
LOTE 01	200	685	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	8.000,00		5,2000	41.600,0000
LOTE 01	201	795	SORO GLICOSADO 5% 100ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	8.000,00		4,2000	33.600,0000
LOTE 01	202	714	SORO GLICOSADO 5% 1000ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	5.000,00		10,0000	50.000,0000
LOTE 01	203	797	SORO GLICOSADO 5% 250ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	8.000,00		4,4000	35.200,0000
LOTE 01	204	1489	SORO GLICOSADO 5% 500ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	5.000,00		5,6000	28.000,0000
LOTE 01	205	904	RINGER COM LACTATO 500ML - BOLSA		HALEXISTAR	UN	2.000,00		6,0000	12.000,0000
LOTE 01	209	6951	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL		LEMON	UN	250,00		28,0000	7.000,0000
LOTE 01	210	6971	TERMOMETRO DIGITAL MAX/MIN (INT/EXT -50°+70°C)		J PROLAB	UN	100,00		120,0000	12.000,0000
LOTE 01	211	5445	TESOURA CIRURGICA 15CM - CURVA (FINA/ROMBA)		ABC	UN	50,00		41,0000	2.050,0000
LOTE 01	212	4503	TESOURA CIRURGICA 15CM - RETA (FINA/ROMBA)		ABC	UN	50,00		41,0000	2.050,0000
01	213	5448	TESOURA CIRURGICA 15CM - CURVA (ROMBA/ROMBA)		ABC	UN	50,00		41,0000	2.050,0000
LOTE 01	214	4504	TESOURA CIRURGICA 15CM - RETA (ROMBA/ROMBA)		ABC	UN	50,00		41,0000	2.050,0000
LOTE 01	215	3943	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM		ABC	UN	50,00		35,0000	1.750,0000
LOTE 01	216	3714	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM		ABC	UN	20,00		35,0000	700,0000
LOTE 01	217	4227	TESOURA MAYO STILLE RETA - 15CM		ABC	UN	20,00		59,0000	1.180,0000
LOTE 01	218	3498	TESOURA SPENCER RETA - 12CM (RETIRADA DE PONTOS)		ABC	UN	10,00		66,0000	660,0000
LOTE 01	219	1099	FITA GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE C/ 50		ROCHE	CX	500,00		87,0000	43.500,0000
LOTE 01	220	3073	TUBO DE LATEX N°204 C/ 15		BIOSANI	PCT	10,00		110,0000	1.100,0000

7

01	221	4718	TUBO DE SILICONE 203 C/ 15		KINNER	PCT	10,00		180,0000	1.800,0000
LOTE 01	222	901	UMIDIFICADOR ROSCA METAL - FRASCO		PROTEC	UN	150,00		25,0000	3.750,0000
LOTE 01	223	2708	VALVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO C/FLUXOMETRO		PROTEC	UN	150,00		356,0000	53.400,0000
LOTE 01	224	1925	VASELINA LIQUIDA - 1 LITRO		FACILIMPE	UN	100,00		48,0000	4.800,0000
LOTE 01	226	6952	TERMOMETRO INFRAVERMELHO FRONTAL SEM CONTATO		LEMON	UN	20,00		258,0000	5.160,0000
LOTE 01	228	5952	HIPOCLORITO 2,5% 5 LITROS		CICLO FARMA	UN	10.000,00		12,0000	120.000,0000

1.453.086,50

HUM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Licitação: 1.453.086,50

HUM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Obs:

BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:077418739  
54

Assinado de forma digital  
por BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.04.16  
16:34:37 -03'00'





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

**Dados do sancionado**

Tipo documento	CNPJ	Número documento	32.635.445/0001-34
Nome	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		

**Informações Gerais**

Município	ORTIGUEIRA		
Situação:	Vigente		
CNPJ Entidade	77.721.363/0001-40		
Entidade	MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA		
Órgão			
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nº Processo Sanção	012/2020		
Nº Processo Licitatório	178/2019		
Tipo de Sanção			
Fundamento Legal			
Descr. Fundamento Legal			
Sanção/motivo			
Observação complementar			
Data da publicação do ato que impõe a sanção	20/04/2020		
Data Ato			
Nome veículo divulgação	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		
Tipo de Ato Declaratório	SUSPENSÃO TEMPORARIA		
Número do Ato Declaratório	012/2020	Ano do Ato Declaratório	2020
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	20/04/2020		
Data fim Impedimento	20/04/2022		





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.635.445/0001-34  
Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2021

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2021
FGTS	Validade:	06/11/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2020
Receita Municipal	Validade:	07/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/10/2020 15:52

CPF: 077.418.739-54 Nome: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



# IVAIPORÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

10556/2019

Nos termos da legislação em vigor e concedida licença para localização e funcionamento conforme processo nº **1.721/21** exercício **2021**

Nome, razão ou denominação social

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Nome fantasia

Localização

**AV LADISLAO GIL FERNANDEZ  
JARDIM NOVO VERSALHES -**

Nº

**1230**

CNPJ/MF - CPF/MF

**32.635.445/0001-34**

CMC

**13517**

Área m²

**390,00**

Atividade

**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

Horário de Funcionamento

segunda-feira à sexta-feira ..... : 08h00 às 22h00  
sábados ..... : 08h00 às 18h00  
domingos e feriados..... : Fechados

**O ALVARÁ TERÁ VALIDADE ATÉ 16/12/21, CONFORME CERTIFICADO DOS BOMBEIROS.**

Conforme Capítulo IV, Seção I, art. 59 da lei nº 1.523/2008, "nenhum estabelecimento comercial, prestador de serviços ou industrial, poderá funcionar sem prévia licença do Poder Executivo Municipal, a qual será concedida por meio do alvará de funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, observadas as disposições deste Código, da Lei de Uso e Ocupação do solo Urbano, do Código de Saúde do Paraná, da Legislação Ambiental e demais normas legais e regulamentares pertinentes. §1º A concessão da licença não confere direito de vender, mandar vender ou expor mercadorias fora do recinto do estabelecimento licenciado. §2º O certificado de Regularidade de Situação será renovado a cada ano, mediante visita do órgão competente do Poder Executivo Municipal e pagamento dos emolumentos devidos. (de acordo com o Decreto Municipal vigente, estabelecendo as datas de vencimento) e ainda estabelece os arts. 60 e 61. Para qualquer mudança de local do estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial deverá ser requerido novo Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, devendo o Poder executivo Municipal verificar se o novo local satisfaz as condições exigidas. O Alvará é condicionado à validade das liberações emitidas pelo Corpo de Bombeiros, sendo de obrigatoriedade do interessado a manutenção e revalidação dos mesmos. Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade de Situação em lugar visível e o exibirá a autoridade competente que o exigir." (grifos nossos).

ALEXANDRE BRANCO BUENO

RG 10.940.175-8/PR

Gerente de Tributação e Fiscalização  
Portaria 75/2021

Gerente de Tributação e Finanças

Ivaiporã, 30/03/2021

CARINE DAIANE DA SILVA

Diretora de Planejamento e Finanças

Decreto N° 21.523/21

Diretora de Planejamento e Finanças



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 15:14:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107730104214069138799>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107730104214069138799-1  
Data: 01/04/2021 15:11:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62453-VY4G;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.635.445/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2019
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV LADISLAO GIL FERNANDEZ	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO *****
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO VERSALHES	MUNICÍPIO IVAIPORA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3472-1605	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 09:40:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI |  
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600820631  
CNPJ – 32.635.445/0001-34**



**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI  
NIRE – 41600820631  
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-1  
Data: 08/01/2021 10:29:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92908-6NZW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI<sup>2</sup>**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**



1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-2  
 Data: 08/01/2021 10:29:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY92909-03CM;



CNPJ: 06.670-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI<sup>3</sup>**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**



10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 10 de Dezembro de 2020.

**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-3  
Data: 08/01/2021 10:29:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92910-HQCM;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel, Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 10:36 SOB Nº 20207663572.  
 PROTOCOLO: 207663572 DE 14/12/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006214010. CNPJ DA SEDE: 32635445000134.  
 NIRE: 41600820631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.  
 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107730801210778271412>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-4  
 Data: 08/01/2021 10:29:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY92911-AK31;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.913.427-9

POLEGAR DIREITO

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.913.427-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/05/2019

NOME: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

FILIAÇÃO: ROMARIO JOSE DA SILVA  
CASSIA RITA PAES DA SILVA

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO  
C.NASC=72025, LIVRO=212A, FOLHA=29

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

500-19-12019



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107732307200104381080-1  
Data: 23/07/2020 13:45:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF68654-X4VU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107732307200104381080>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107732307200104381080-2  
Data: 23/07/2020 13:45:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF68655-27GL;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 32.635.445/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:55:56 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **D765.A6F2.8F4B.9D7A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.635.445/0001-34

**Razão Social:** VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI

**Endereço:** AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA /  
PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2021 a 26/04/2021

**Certificação Número:** 2021032804493400639323

Informação obtida em 01/04/2021 15:01:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.635.445/0001-34

Certidão nº: 31855730/2020

Expedição: 02/12/2020, às 15:14:27

Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023615356-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.635.445/0001-34

Nome: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
Estado do Paraná  
SECRETARIA DE FAZENDA  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



**Certidão Negativa de Débitos N° 2726 / 2021**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ nº 32.635.445/0001-34, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ nº 32.635.445/0001-34, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 278B98B64EAA98B1B86824CE2C288EA9

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/04/2021

FUNCIONÁRIO:

Ivaiporã - PR, segunda-feira, 29 março



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

## DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 313/21

Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34

Endereço: AVENIDA LADISLAU GIL FERNANDEZ Nº 1230

Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES

Município: IVAIPORÃ - PR.

Ramo de Atividade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Responsável Legal: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

CPF: 077.418.739-54

Resp. Técnico: LUCILENE CONCEIÇÃO DE MOURA

CRF-PR 21808

Data de Emissão: 29/03/2021

Vencimento: 28/03/2022

Processo Nº 1721/21

Áreas de Atuação:

- Atividade Autorizada
- Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano conforme portaria 344/98
- Comercio atacadista de Produtos para Saude
- Comercio atacadista de componentes não eletrônicos para maquinas e equip. para uso odontológico
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

- Resp Técnico
- Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
- Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
- Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808

**ELAINEA NOGUEIRA**  
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO  
COREN/PR 239.407 RG 5.958.304-3

Responsável pela Vigilância Sanitária

*Luiz Claudio Gomes Menezes*  
Primeiro Secretário de Saúde  
Responsável pela emissão

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107730104217243371324>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107730104217243371324-1  
Data: 01/04/2021 15:11:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selog Digital Tipo Normal C: ALI62452-WD9C;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 15:14:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Nº 797

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IVAIPORA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA  
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR  
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO  
JURAMENTADOS  
SILVIA AKEMI MORI  
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES  
THAYNARA CRISTINA SILVA



**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
CNPJ 32.635.445/0001-34, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 25 de Março de 2021

THAYNARA CRISTINA SILVA

Thaynara Cristina Silva  
Empregada Juramentada  
Portaria n.º 42/2018



Página 0001/0001

DEVIDO À PANDEMIA, ESTA CERTIDÃO SERÁ DIGITALIZADA. A ORIGINAL SERÁ ENTREGUE OPORTUNAMENTE.  
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA, CASO NECESSÁRIO, PELO FONE 3472-1700 R. 5.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107732503217294846620>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107732503217294846620-1  
Data: 25/03/2021 14:24:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89749-T7LH;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25896	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C60E8422686BC4E3AF8DCA3AA77D9719
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA VALE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ 1230 TERREO	CNPJ 32.635.445/0001-34	
LOCALIDADE JD NOVO VERSALHES	CIDADE - UF IVAIPORA-PR	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	21808	LUCILENE CONCEICAO DE MOURA DOMICIANO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 31 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107730104211784670997>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107730104211784670997-1  
Data: 01/04/2021 11:24:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI61772-OXLU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 11:25:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90812271-25	32.635.445/0001-34	04/2019

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - JD. NOVO VERSALHES - CEP 86870-000  
 FONE: (43) 3472-2520  
 Município de Instalação IVAIPORA - PR, DESDE 04/2019  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020  
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	077.418.739-54	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90812271-25

Emitido Eletronicamente via Internet  
 01/04/2021 9:37:28



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR





Estado do Paraná  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL  
Departamento de Compras e Licitações  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Brasil, 694 - Centro, município de Faxinal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **75.771.295/0001-07**, neste ato representado por seu Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Sr. **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.825.652-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 035.184.399-01, residente e domiciliado na Cidade de Faxinal, Estado do Paraná **ATESTA** para fins licitatórios, de que contratou a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Ladislao Gil Fernandes, n 10 Jd Novo Versalhes na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **32.635.445/0001-34**, que forneceu Material Médico Hospitalar, Medicamentos Comuns, Medicamentos Controlados e Equipamentos Médicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Os fornecimentos foram desempenhados de forma satisfatória, de forma que podemos afirmar estar a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender outros **Municípios, Órgãos Públicos ou empresas**.

Faxinal, 13 de Abril de 2021.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Ricardo Siqueira de Luccas**  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações  
RG 8.825.652-2 CPF 035.184.399-01

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.1332

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107731304219119807082>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107731304219119807082-1  
Data: 13/04/2021 14:17:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25691-HU9Z;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 14:21:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

32.635.445/0001-34

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

**Responsável Legal**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.01.265-6

**Data do Cadastro**

26/08/2019

**Situação****Nº do Processo**

25351.442811/2019-43

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

32.635.445/0001-34

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

**Responsável Legal**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.19.235-6

**Data do Cadastro**

26/08/2019

**Situação****Nº do Processo**

25351.442808/2019-20

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

10/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

## CNPJ

32.635.445/0001-34

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

## Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.19.234-2

## Data do Cadastro

26/08/2019

## Situação

 Ativa

## Nº do Processo

25351.442850/2019-41

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



10/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

## CNPJ

32.635.445/0001-34

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

## Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

3.08.854-7

## Data do Cadastro

26/08/2019

## Situação

 Ativa

## Nº do Processo

25351.442807/2019-85

## Cadastro

3 - Saneantes

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

10/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

32.635.445/0001-34

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

**Responsável Legal**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.18.622-3 (HXY1W1886L73)

**Data do Cadastro**

26/08/2019

**Situação****Nº do Processo**

25351.442814/2019-87

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

10/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			Protocolo: PRC2106284300	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600820631	CNPJ 32.635.445/0001-34	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2019	Início de Atividade 28/01/2019	
Endereço Completo Avenida LADISLAO GIL FERNANDEZ, Nº 1230, JARDIM NOVO VERSALHES - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome BRUNO TAINAN PAES DA SILVA		CPF 077.418.739-54	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2019
Dados do Administrador Nome BRUNO TAINAN PAES DA SILVA		CPF 077.418.739-54	Início do Mandato 21/01/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 14/12/2020	Número 20207663572	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2021, às 14:57:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G6GJNKGM.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107731204211483482403-1  
Data: 12/04/2021 15:04:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23383-LMAL;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







Fone: (43) 34721605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32635445/0001-34, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Ivaiporã 01 de abril de 2021.

**BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:0774187395  
4**

Assinado de forma digital  
por BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.04.01  
14:25:02 -03'00'

---

**Bruno Tainan Paes da Silva**  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemecamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta neste edital de pregão, deste município a empresa Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ivaiporã 01 de abril de 2021.

BRUNO TAINAN	Assinado de forma
PAES DA	digital por BRUNO
SILVA:0774187	TAINAN PAES DA
3954	SILVA:07741873954
	Dados: 2021.04.01
	14:22:54 -03'00'

---

Bruno Tainan Paes da Silva

Proprietário

RG: 10.913.427-9

CPF: 077.418.739-54



Fone: (43) 3472-8605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## DECLARAÇÃO

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação.

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Ivaiporã 16 de abril de 2021.

**BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:077418739  
54**

Assinado de forma digital  
por BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.04.16  
09:16:23 -03'00'

---

Bruno Tainan Paes da Silva  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54





Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

À empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, sediada, na Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 – Jd. Novo Versalhes, na cidade de Ivaiporã – Pr., declara, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

Ivaiporã 01 de abril de 2021.

BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:07741873954

Assinado de forma digital  
por BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.04.01 14:24:44  
-03'00'

---

Bruno Tainan Paes da Silva  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34  
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32635445/0001-34, que não fomos **DECLARADOS INIDÔNEOS** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ivaiporã 01 de abril de 2021.

**BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:07741873954**

Assinado de forma digital  
por BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.04.01  
14:24:26 -03'00'

---

Bruno Tainan Paes da Silva  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34  
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32635445/0001-34, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (quatorze) anos.

Ivaiporã 01 de abril de 2021.

BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:0774187395  
4

Assinado de forma digital  
por BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.04.01  
14:23:19 -03'00'

---

Bruno Tainan Paes da Silva  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54





Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34  
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32635445/0001-34, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ivaiporã 01 de abril de 2021.

BRUNO TAINAN  
PAES DA

SILVA:07741873954

Assinado de forma digital  
por BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954

Dados: 2021.04.01  
14:23:36 -03'00'

---

Bruno Tainan Paes da Silva

Proprietário

RG: 10.913.427-9

CPF: 077.418.739-54



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32635445/0001-34, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Ivaiporã 01 de abril de 2021.

**BRUNO TAINAN PAES**

**DA**

**SILVA:07741873954**

Assinado de forma digital por

BRUNO TAINAN PAES DA

SILVA:07741873954

Dados: 2021.04.01 14:24:03 -03'00'

**Bruno Tainan Paes da Silva**

**Proprietário**

**RG: 10.913.427-9**

**CPF: 077.418.739-54**

À Prefeitura Municipal de Cantagalo  
A/C Comissão de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 013/2021

**PROPOSTA DE PREÇO**

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 21.484.336/0001-47 I.E. 90803360-44

Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356. V. SANTA IZABEL – Maringá / Paraná CEP: 87080-470

Telefone: (44) 3354-5826 Contratos/atas/readequadas: licitacao@mmhmed.com.br

Representante Legal: Marcelino Lahoud CPF: 359.226.139-87 RG: 20.79474

Caixa Econômica Federal: OP: 003 Conta Corrente: 00003865-9 Ag: 1671

Empenhos: contato@mmhmed.com.br

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL
0009	ALCOOLETILICO 70% EMBALAGEM 1 LT ALCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70º inprn (70% em peso). Embalagem: 1 litro.	UN	2.000,00	VIC PHARMA	R\$ 7,84	R\$ 15.680,00
0019	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS Produto não é esteril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	UN	1.500,00	ERIMAX	R\$ 0,98	R\$ 1.464,00

Comprometido com você cliente

0027	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT	UN	150,00	PACK GC	R\$ 55,20	R\$ 8.280,00
0028	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT	UN	150,00	PACK GC	R\$ 77,28	R\$ 11.592,00
0029	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT	UN	50,00	PACK GC	R\$ 102,35	R\$ 5.117,60
0134	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN	UN	1.000,00	M2 LIFE	R\$ 19,20	R\$ 19.200,00
0197	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UN	10.000,00	EQUIPELX	R\$ 2,51	R\$ 25.120,00
0198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	UN	5.000,00	EQUIPELX	R\$ 5,94	R\$ 29.680,00
0199	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UN	8.000,00	EQUIPELX	R\$ 2,91	R\$ 23.296,00
0200	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UN	8.000,00	EQUIPELX	R\$ 3,52	R\$ 28.160,00
0201	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	UN	8.000,00	EQUIPELX	R\$ 2,82	R\$ 22.528,00
0202	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	UN	5.000,00	EQUIPELX	R\$ 6,74	R\$ 33.680,00
0204	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UN	5.000,00	EQUIPELX	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
0205	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	UN	2.000,00	EQUIPELX	R\$ 4,02	R\$ 8.032,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Demais condições: Conforme edital.



Marcelino Lahoud  
RG: 2079474-53798  
CPF: 359.226.139-87

Maringá, 19 de abril de 2021

**21.484.336/0001-47**  
I. E 90681170-78  
**MMH MED**  
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME  
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356  
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470  
MARINGÁ - PR

MARCELINO LAHOUD

Comprometido com você cliente





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90681170-78	21.484.336/0001-47	11/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Título do Estabelecimento	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, BRCAO 01 - VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 11/2014 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	359.226.139-87	MARCELINO LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.827.719-56	MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	<b>CAD/ICMS Nº 90681170-78</b>
	Emitido Eletronicamente via Internet <b>06/04/2021 13:59:30</b>
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2021 18:04:56

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **21.484.336/0001-47**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21484336000147

LIMPAR

Data da consulta: 22/01/2021 15:24:09  
Data da última atualização: 22/01/2021 12:02:50

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							







# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Tipo pessoa:  Ambos  Jurídica  Física

CPF/CNPJ:  (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

Não sou um robô reCAPTCHA  
[Privacidade](#) - [Termos](#)

[Pesquisar](#) [Gerar Certidão Negativa](#)

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
Nenhum Requerido encontrado.		

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
16/03/2021 - 11:02:00

CNPJ:	21.484.336/0001-47	Inscrição Estadual:	90681170-78
Nome Empresarial:	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA JALBAS RODRIGUES ALVES		
Número:	356	Complemento:	BRCAO 01
Bairro:	VILA SANTA IZABEL		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.080-470	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	ADMINISTRATIVO@SOUZACONTABILIDADE.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	11/2014
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2014
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2014
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.484.336/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**


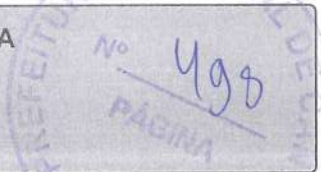
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		

Cadastro: 163707	CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47	Protocolo Geral: 19108/2020	12/03/2020, Concede
------------------	------------------------------	-----------------------------	---------------------

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

<b>LOCALIZAÇÃO</b> RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BARRACÃO 01 - VILA SANTA IZABEL Área Construída Utilizada: 546,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 546,00 m <sup>2</sup>	Área de Pátio: 0,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>	<u>Zona / Quadra / Data</u> 21 000P 006A
		<u>Cadastro Imobiliário</u> 21077350

**ATIVIDADE**  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**OBSERVAÇÕES**  
 O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

A EMPRESA TAMBEM ESTA UTILIZANDO O BARRACAO 02, CUJO CADASTRO IMOBILIÁRIO É: 21077352.  
 PROIBIDO O TRANSPORTE COM CAMINHÕES/CARRETAS NO ENDEREÇO CONSTA NO ALVARÁ. - DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 25/03/2020



Código validador nº 06326F064

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 08:02:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48940302211294853211-1 a 48940302211294853211-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643788c87f9afb89dd25ba920471ba9b2cec8272c60ce5877e56c34def9a3c1ed693723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

